

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9981
VICE-GOVERNADORIA	9994
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9994
SECRETARIA DE GOVERNO	9994
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9996
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9996
SECRETARIA DE SAÚDE	9996
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9996
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9997
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	10000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10000
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	10001
VICE-GOVERNADORIA	10004
SECRETARIA DE GOVERNO	10004
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10006
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10007
SECRETARIA DE SAÚDE	10010
SECRETARIA DE OBRAS	10012
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10012
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10012
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10013
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10013
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10013
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	10014
SECRETARIA DE GOVERNO	10020
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10020
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	10021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10022
SECRETARIA DE SAÚDE	10025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	10029
SECRETARIA DE OBRAS	10030
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10031
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10031
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10031
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	10032
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	10032
SECRETARIA DE TURISMO	10037
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10038
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10038
INEDITORIAIS	10040
ÍNDICE	10041

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.283, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

“Desafeta área pública de uso comum do povo na Entrequadra 504-505 Norte da Região Administrativa de Brasília - RA I e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica desafetada a área pública de uso comum do povo, com a superfície total de 715,5410 m² (setecentos e quinze metros quadrados e cinco mil quatrocentos e dez centímetros quadrados), localizada na Entrequadra Norte 504-505, área de supermercado, da Região Administrativa de Brasília - RA I, que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o lote de que trata o artigo anterior, de modo a garantir a ocupação da área desafetada.

Parágrafo único. O lote de que trata esta Lei terá área afetada à categoria de bem de uso comum do povo, em superfície correspondente à área desafetada ocupada.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, de modo a garantir a manutenção das características de ocupação do solo preexistentes até a data de publicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 236, de 5-12-96, pág. 9925.

LEI Nº 1.284, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito Federal dotações orçamentárias no valor de 1.286.370,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar do Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) na fonte de recursos diretamente arrecadados - 050, o valor de R\$ 1.286.370,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta reais) conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior serão utilizados para financiamento do Orçamento de Dispendios da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., conforme o Anexo II.

Art. 3º - Fica reduzido o Orçamento de Investimento e fica acrescido o Orçamento de Dispendios da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. na forma do anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

NOVACAP



ANEXO I EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ESTATAL

ESPECIFICACAO	ORCAMENTO	ACRESCIMO	REDUCAO
GERACAO PROPRIA	INVESTIMENTO DISPENDIOS	1.286.370	1.286.370

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

SUPLIMENTACAO ORCAMENTO DE DISPENDIOS

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE			1.286.370
	ADMINISTRACAO			1.286.370
	ADMINISTRACAO GERAL			1.286.370
16.007.0021.6009	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		1.286.370	1.286.370
	0001 FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA		1.286.370	1.286.370
	NATUREZA DA DESPESA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.286.370	1.286.370
	TOTAL		1.286.370	1.286.370

ANEXO III EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TRANSPORTE	1.286.370		1.286.370
	TRANSPORTE URBANO	1.286.370		1.286.370
	SERVICOS DE TRANSPORTE URBANO	1.286.370		1.286.370

160910571.1166	0000 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE MOVEIS E EQUIP. DE ESCRITORIO		160.000	160.000
	0001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000	160.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		160.000	160.000
160910571.1167	0000 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE INFORMACAO		67.370	67.370
	0001 AQUISICAO DE MAQUINAS, PROGRAMAS E LINGUAS PARA COMUNICACAO DE DADOS DE INFORMATICA		67.370	67.370
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		67.370	67.370
160910571.1168	0000 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS		659.000	659.000
	0001 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS E CERCAAMENTO DE TERRENO		659.000	659.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		659.000	659.000
160910571.3004	0000 RENOVACAO DA FROTA DE ONIBUS DA TCB		400.000	400.000
	0001 RENOVACAO DA FROTA DA TCB		400.000	400.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		400.000	400.000
	TOTAL		1.286.370	1.286.370

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

SUPLIMENTACAO REGIONALIZACAO

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
160910021.6009	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		1.286.370	1.286.370
	0001 FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA		1.286.370	1.286.370
	99 DISTRITO FEDERAL			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.286.370	1.286.370
	TOTAL		1.286.370	1.286.370

ANEXO IV EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO REGIONALIZACAO

26000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB

CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
160910571.1166	0000 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE MOVEIS E EQUIP. DE ESCRITORIO		160.000	160.000
	0001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000	160.000
	99 DISTRITO FEDERAL			
	INVESTIMENTOS		160.000	160.000
160910571.1167	0000 AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRATAMENTO DE INFORMACAO		67.370	67.370
	0001 AQUISICAO DE MAQUINAS, PROGRAMAS E LINGUAS PARA COMUNICACAO DE DADOS DE INFORMATICA		67.370	67.370
	99 DISTRITO FEDERAL			
	INVESTIMENTOS		67.370	67.370
160910571.1168	0000 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS		659.000	659.000
	0001 AMPLIACAO DAS INSTALACOES DE OFICINAS E CERCAAMENTO DE TERRENO		659.000	659.000
	99 DISTRITO FEDERAL			
	INVESTIMENTOS		659.000	659.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável



GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR

O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803

316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

160910571.3004	0000 RENOVAÇÃO DA FROTA DE ONIBUS DA TCB	400.000	400.000
	0001 RENOVAÇÃO DA FROTA DA TCB	400.000	400.000
	99 DISTRITO FEDERAL		
	INVESTIMENTOS	400.000	400.000
	TOTAL	1.286.370	1.286.370

LEI Nº 1.285, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.479.210,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e dez reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) no valor de R\$ 27.479.210,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e dez reais) para atender à programação orçamentária constante do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior serão financiados na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de geração própria, conforme o Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22202 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA	27.479.210
TOTAL	27.479.210

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22202 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	24.454.210	3.025.000	27.479.210
	SANEAMENTO	24.454.210	3.025.000	27.479.210
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	632.000		632.000
130760021.5056	0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	632.000		632.000
	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB	632.000		632.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	632.000		632.000
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	11.075.105	3.025.000	14.100.105
130760447.2348	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		3.025.000	3.025.000

0001 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS	3.025.000	3.025.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.025.000	3.025.000	
130760447.5058	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES	4.710.000	
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR	4.710.000	4.710.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.710.000	4.710.000	
130760447.5060	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	5.665.105	
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES	5.665.105	5.665.105	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	5.665.105	5.665.105	
130760447.5062	0000 TERRENOIS - DESAPROPRIAÇÕES	700.000	
0001 DESAPROPRIAÇÕES DE TERRENOIS	700.000	700.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	700.000	700.000	
SANEAMENTO GERAL	5.148.105	5.148.105	
130760448.5008	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	4.364.105	
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	4.364.105	4.364.105	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.364.105	4.364.105	
130760448.5041	0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES RURAIS	784.000	
0001 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	784.000	784.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	784.000	784.000	
SISTEMAS DE ESGOTOS	7.599.000	7.599.000	
130760449.5063	0000 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	6.316.000	
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	6.316.000	6.316.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	6.316.000	6.316.000	
130760449.5066	0000 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	1.283.000	
0001 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	1.283.000	1.283.000	
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.283.000	1.283.000	
TOTAL	24.454.210	3.025.000	27.479.210

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR					
REGIONALIZACAO					
22000 - SECRETARIA DE OBRAS					
22202 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
130760021.5053	0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		632.000	632.000	
	0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES CAESB		632.000	632.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		632.000	632.000	
	INVESTIMENTOS		632.000	632.000	
130760447.2348	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		3.025.000	3.025.000	
	0001 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS		3.025.000	3.025.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		3.025.000	3.025.000	
	INVESTIMENTOS		3.025.000	3.025.000	
130760447.5058	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES		4.710.000	4.710.000	
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACAO DO SISTEMA PRODUTOR		4.710.000	4.710.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		4.710.000	4.710.000	
	INVESTIMENTOS		4.710.000	4.710.000	
130760447.5060	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES		5.665.105	5.665.105	
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES		5.665.105	5.665.105	
	99 DISTRITO FEDERAL		5.665.105	5.665.105	
	INVESTIMENTOS		5.665.105	5.665.105	
130760447.5062	0000 TERRENOS-DESAPROPRIACOES		700.000	700.000	
	0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS		700.000	700.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		700.000	700.000	
	INVESTIMENTOS		700.000	700.000	
130760448.5008	0000 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS		4.364.105	4.364.105	
	0001 AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL		4.364.105	4.364.105	
	99 DISTRITO FEDERAL		4.364.105	4.364.105	
	INVESTIMENTOS		4.364.105	4.364.105	
130760448.5041	0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS		784.000	784.000	
	0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO		784.000	784.000	
	99 DISTRITO FEDERAL		784.000	784.000	
	INVESTIMENTOS		784.000	784.000	
130760449.5063	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS		6.316.000	6.316.000	
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL		6.316.000	6.316.000	

79 DISTRITO FEDERAL		6.316.000	6.316.000
	INVESTIMENTOS	6.316.000	6.316.000
130760449.5066	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS	1.283.000	1.283.000
	0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS		
79 DISTRITO FEDERAL		1.283.000	1.283.000
	INVESTIMENTOS	1.283.000	1.283.000
TOTAL		27.479.210	27.479.210

LEI Nº 1.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Miquéias Paz)

Veda a instalação de bombas de auto-serviço nos postos de combustível do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É vedada, no âmbito do Distrito Federal, a instalação e a operação de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustível e derivados de petróleo.

Art. 2º - O descumprimento desta Lei implica suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento infrator.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.287, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária para o exercício de 1996, no valor de R\$ 12.012.038,00 (doze milhões, doze mil e trinta e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Lei Orçamentária para o exercício de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito suplementar no valor de R\$ 12.012.038,00 (doze milhões, doze mil e trinta e oito reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito a que se refere o artigo anterior serão financiados na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias conforme o Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
		ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	01.000	CAMARA LEGISLATIVA	1.091.980		1.091.980
	01.101	CAMARA LEGISLATIVA	1.091.980		1.091.980
		LEGISLATIVA	1.011.980		1.011.980
		PROCESSO LEGISLATIVO	1.011.980		1.011.980
		ACAO LEGISLATIVA	1.011.980		1.011.980
	010010001.2029.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.011.980		1.011.980
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.011.980		1.011.980
	10001.2029.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.011.980		1.011.980
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.011.980		1.011.980
		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		80.000	80.000
		PREVIDENCIA		80.000	80.000
		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		80.000	80.000
	150020495.2373.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		80.000	80.000
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000	80.000
	150020495.2373.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO		80.000	80.000
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000	80.000

11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	2.000	2.000
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	2.000	2.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.000	2.000
ASSISTENCIA	2.000	2.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000	2.000
150810486.2153.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	2.000	2.000
00836/001		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	2.000
150810486.2153.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	2.000	2.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	2.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA	1.890.614	1.890.614
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS	1.890.614	1.890.614
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.890.614	1.890.614
ADMINISTRACAO	620.066	620.066
ADMINISTRACAO GERAL	620.066	620.066
150070021.2815.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	620.066	620.066
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.066	620.066
150070021.2815.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	620.066	620.066
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.066	620.066
PREVIDENCIA	1.270.548	1.270.548
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	1.270.548	1.270.548
150820495.2821.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.270.548	1.270.548
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270.548	1.270.548
150820495.2821.0001 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.270.548	1.270.548
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270.548	1.270.548
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.890.614	1.890.614
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.890.614	1.890.614
ADMINISTRACAO	620.066	620.066
ADMINISTRACAO GERAL	620.066	620.066
150070021.2047.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	620.066	620.066
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.066	620.066
150070021.2047.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	620.066	620.066
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.066	620.066
PREVIDENCIA	1.270.548	1.270.548
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	1.270.548	1.270.548
150820495.2168.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.270.548	1.270.548
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270.548	1.270.548
150820495.2168.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	1.270.548	1.270.548
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270.548	1.270.548
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	9.444	9.444
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO	9.444	9.444
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	9.444	9.444
ASSISTENCIA	9.444	9.444
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	9.444	9.444
150810486.2179.0000 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	9.444	9.444
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.444	9.444
150810486.2179.0001 CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	9.444	9.444
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.444	9.444
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	18.000	18.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS	18.000	18.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	18.000	18.000
ASSISTENCIA	18.000	18.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	18.000	18.000
150810486.2292.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	18.000	18.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000
150810486.2292.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	18.000	18.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	9.000.000	9.000.000

24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9.000.000	9.000.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	9.000.000	9.000.000
PREVIDENCIA	9.000.000	9.000.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	9.000.000	9.000.000
150820495.2114.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.000.000	9.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000.000	9.000.000
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	7.000.000	7.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000.000	7.000.000
150820495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	2.000.000	2.000.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.000	2.000.000
00836/004		
TOTAL	1.041.424	10.970.614

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00

CANCELAMENTO PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA	1.091.980		1.091.980
01.101 CAMARA LEGISLATIVA	1.091.980		1.091.980
LEGISLATIVA	302.180		302.180
PROCESSO LEGISLATIVO	108.600		108.600
ACAO LEGISLATIVA	108.600		108.600
010010001.2389.0000 MANUTENCAO, TREINAMENTO E APERFEICAMENTO DE PESSOAL	108.600		108.600
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.600		106.600
INVESTIMENTOS	2.000		2.000
010010001.2389.0001 TREINAMENTO E APERFEICAMENTO DE PESSOAL	108.600		108.600
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.600		106.600
INVESTIMENTOS	2.000		2.000
FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	193.580		193.580
CONTROLE EXTERNO	193.580		193.580
010020002.2369.0000 FISCALIZACAO E CONTROLE DAS ACOES DO PODER EXECUTIVO	193.580		193.580
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.580		193.580
010020002.2369.0001 FISCALIZACAO E CONTROLE DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL	193.580		193.580
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.580		193.580
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	789.800		789.800
ADMINISTRACAO	789.800		789.800
INFORMATICA	789.800		789.800
030070024.1193.0000 MODERNIZACAO DO SISTEMA DE INFORMATICA	789.800		789.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.700		358.700
INVESTIMENTOS	431.100		431.100
030070024.1193.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E IMPLANTACAO DA REDE DE INFORMACOES	789.800		789.800
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.700		358.700
INVESTIMENTOS	431.100		431.100
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	2.000		2.000
11.120 REGIAO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	2.000		2.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	2.000		2.000
ASSISTENCIA	2.000		2.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000		2.000
150810486.2153.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	2.000		2.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000		2.000
150810486.2153.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	2.000		2.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000		2.000
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAD COMUNITARIA	1.890.614		1.890.614
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAD COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS	1.890.614		1.890.614
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.890.614		1.890.614
ASSISTENCIA	1.890.614		1.890.614
ASSISTENCIA AD MENOR	1.062.818		1.062.818

150810483.2818.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.062.818	1.062.818
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.062.818	1.062.818
150810483.2818.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.062.818	1.062.818
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.062.818	1.062.818
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	742.359	742.359
150810486.2819.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	742.359	742.359
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.359	742.359
150810486.2819.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	742.359	742.359
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.359	742.359
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.437	85.437
150810487.2820.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	85.437	85.437
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.437	85.437
150810487.2820.0001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	85.437	85.437
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.437	85.437
17.201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1.890.614	1.890.614
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.890.614	1.890.614
ASSISTÊNCIA	1.890.614	1.890.614
ASSISTÊNCIA AO MENOR	1.062.818	1.062.818
150810483.2110.0000 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL	407.403	407.403
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	407.403	407.403
150810483.2110.0001 COLOCAÇÃO FAMILIAR	100.000	100.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
150810483.2110.0002 ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR	307.403	307.403
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.403	307.403
150810483.2118.0000 ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	655.415	655.415
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.415	655.415
150810483.2118.0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SOCIO-EDUCATIVO	217.774	217.774
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.774	217.774
150810483.2118.0002 ATENDIMENTO AOS MENINOS E MENINAS DE RUA	258.641	258.641
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.641	258.641
150810483.2118.0004 ATENDIMENTO EM CRECHES	179.000	179.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.000	179.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	742.359	742.359
150810486.2059.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTÊNCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	19.359	19.359
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.359	19.359
150810486.2059.0001 ATENDIMENTO AO MIGRANTE	19.359	19.359
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.359	19.359
150810486.2288.0000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	723.000	723.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	723.000	723.000
150810486.2288.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	723.000	723.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	723.000	723.000
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.437	85.437
150810487.2317.0000 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL	85.437	85.437
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.437	85.437
150810487.2317.0001 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EXCLUIDA, ATRAVÉS DE PARCERIAS	85.437	85.437
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.437	85.437
18.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.444	9.444
18.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.444	9.444
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	9.444	9.444
PREVIDÊNCIA	9.444	9.444
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	9.444	9.444
150820495.2333.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.444	9.444
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.444	9.444
150820495.2333.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	9.444	9.444
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.444	9.444
22.000 SECRETARIA DE OBRAS	18.000	18.000
22.101 SECRETARIA DE OBRAS		

HABITACAO E URBANISMO	18.000	18.000
ADMINISTRACAO	18.000	18.000
ADMINISTRACAO GERAL	18.000	18.000
100070021.2048.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	18.000	18.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000
100070021.2048.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.000	18.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	9.000.000	9.000.000
24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9.000.000	9.000.000
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	7.800.000	7.800.000
ADMINISTRACAO	7.800.000	7.800.000
ADMINISTRACAO GERAL	7.800.000	7.800.000
060070021.2046.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	7.800.000	7.800.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.800.000	7.800.000
060070021.2046.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	7.800.000	7.800.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.800.000	7.800.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.200.000	1.200.000
ASSISTENCIA	1.200.000	1.200.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.200.000	1.200.000
150810486.2052.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.200.000	1.200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000	1.200.000
150810486.2052.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.200.000	1.200.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000	1.200.000
00836/010		
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total		
TOTAL	10.111.980	1.900.058
		12.012.038

LEI Nº 1.288, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária para o exercício de 1996, no valor de R\$ 14.680.654,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Lei Orçamentária para o exercício de 1996 (Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995) crédito suplementar no valor de R\$ 14.680.654,00 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 527.754,00 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais), provenientes de multas de outras origens, receitas diversas e de saldo de aplicação financeira, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme os Anexos I e II;

II - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no valor de R\$ 291.667,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e sete reais), provenientes dos Convênios nºs 124/94 e 162/94 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF e a Fundação de Apoio à Pesquisa-FAPDF e do Convênio nº 44/95 entre a Secretaria de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo III;

III - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente no valor de R\$ 13.861.233,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e três reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo VIII.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1996
108ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEEXO I	EXERCICIO DE 1996	R\$ 1,00
FISCAL		
RECEITA		
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO		
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		
ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		71.586
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		71.586
TOTAL		71.586
00696/001		

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

F I S C A L

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			370.200
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		370.200	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		203.610	
1919.00.00 MULTA DE OUTRAS ORIGENS	203.610		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS		166.590	
1970.99.00 OUTRAS RECEITAS	166.590		
00690/002		TOTAL	370.200

R E C E I T A

F I S C A L

ANEXO A LEI No.

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			25.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		25.000	
1600.99.00 OUTROS SERVICOS	25.000		
00690/003		TOTAL	25.000

R E C E I T A

F I S C A L

ANEXO A LEI No.

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			60.968
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		60.968	
1600.19.00 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURALS	60.968		
00690/001		TOTAL	60.968

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

R E C E I T A

S E G U R I D A D E

T E S O U R O

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			39.587
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		39.587	
1990.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		39.587	
00685/002		TOTAL	39.587

R E C E I T A

F I S C A L

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			13.763
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.763	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		13.763	

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			238.317
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		238.317	
2330.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		238.317	
00685/001		TOTAL	252.080

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLENMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	71.586		71.586
18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF	71.586		71.586
EDUCACAO E CULTURA	71.586		71.586
ENSINO MEDIO	71.586		71.586
ENSINO REGULAR	71.586		71.586
080430188.2831.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	71.586		71.586
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.586		71.586
080430188.2831.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	71.586		71.586
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.586		71.586
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	71.586		71.586
EDUCACAO E CULTURA	71.586		71.586
ENSINO MEDIO	71.586		71.586
ENSINO REGULAR	71.586		71.586
080430188.2184.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	71.586		71.586
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.586		71.586
080430188.2184.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	71.586		71.586
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.586		71.586
00696/002	71.586		71.586

NOTA: (\$) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO V EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLENMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	60.968		60.968
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	60.968		60.968
EDUCACAO E CULTURA	60.968		60.968
CULTURA	60.968		60.968
DIFUSAO CULTURAL	60.968		60.968
080480247.2042.0000 PROMOCOES CULTURALS	60.968		60.968
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.968		60.968
080480247.2042.0001 PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURALS	60.968		60.968
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.968		60.968
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	395.200		395.200
24.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	370.200		370.200
DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	370.200		370.200
ADMINISTRACAO	370.200		370.200
INFORMATICA	370.200		370.200
060070024.2167.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	370.200		370.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.200		370.200
060070024.2167.0008 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	370.200		370.200
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.200		370.200
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	25.000		25.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	20.000		20.000
ADMINISTRACAO	20.000		20.000
ADMINISTRACAO GERAL	20.000		20.000
030070021.2152.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	20.000		20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000		20.000

030070021.2152.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20.000	20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	5.000	5.000
ASSISTENCIA	5.000	5.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000	5.000
150810486.2075.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
150810486.2075.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	5.000	5.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000
00690/005 TOTAL	456.168	456.168

ANEXO VI EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLENENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	291.667		291.667
18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO	39.587		39.587
EDUCACAO E CULTURA	39.587		39.587
ENSINO FUNDAMENTAL	39.587		39.587
ENSINO REGULAR	39.587		39.587
080420188.2232.0000 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	39.587		39.587
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.587		39.587
080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL (*)	39.587		39.587
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.587		39.587
18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. MUP. FEDF	252.080		252.080
EDUCACAO E CULTURA	252.080		252.080
ENSINO MEDIO	252.080		252.080
ENSINO REGULAR	252.080		252.080
080430188.2831.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	252.080		252.080
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.763		13.763
INVESTIMENTOS	238.317		238.317
080430188.2831.0001 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	252.080		252.080
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.763		13.763
INVESTIMENTOS	238.317		238.317
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	252.080		252.080
EDUCACAO E CULTURA	252.080		252.080
ENSINO MEDIO	252.080		252.080
ENSINO REGULAR	252.080		252.080
080430188.2184.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	252.080		252.080
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.763		13.763
INVESTIMENTOS	238.317		238.317
080430188.2184.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	252.080		252.080
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.763		13.763
INVESTIMENTOS	238.317		238.317
00685/004 TOTAL	291.667		291.667

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO VII EXERCICIO DE 1996 R\$ 1,00
CREDITO SUPLENENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA	380.000		380.000
01.101 CAMARA LEGISLATIVA	380.000		380.000
LEGISLATIVA	380.000		380.000
PROCESSO LEGISLATIVO	380.000		380.000
ACAO LEGISLATIVA	380.000		380.000
010010001.2029.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	310.000		310.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000		310.000
010010001.2029.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	310.000		310.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000	310.000
010010001.3043.0000 AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	70.000	70.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000
010010001.3043.0001 AMPLIACAO, REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFICIO-SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA	70.000	70.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000	70.000
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO	700	700
11.121 REGIAO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLANDIA	700	700
AMBITACAO E URBANISMO	700	700
URBANISMO	700	700
PLANEJAMENTO URBANO	700	700
100580323.1030.0000 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	700	700
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700	700
100580323.1030.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	700	700
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700	700
12.000 PROCURADORIA GERAL	2.002.000	2.002.000
12.101 PROCURADORIA GERAL	2.002.000	2.002.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	102.000	102.000
ADMINISTRACAO	102.000	102.000
ADMINISTRACAO GERAL	102.000	102.000
170021.2009.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	20.000	20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
030070021.2009.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000	20.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000
030070021.2386.0000 IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	82.000	82.000
INVESTIMENTOS	82.000	82.000
030070021.2386.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	82.000	82.000
INVESTIMENTOS	82.000	82.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.900.000	1.900.000
PREVIDENCIA	1.900.000	1.900.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	1.900.000	1.900.000
150820495.2182.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.900.000	1.900.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000	1.900.000
150820495.2182.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	1.900.000	1.900.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000	1.900.000
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	623.189	623.189
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	623.189	623.189
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	623.189	623.189
ADMINISTRACAO	623.189	623.189
INFORMATICA	623.189	623.189
030070024.2171.0000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	623.189	623.189
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	623.189	623.189
030070024.2171.0001 MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	623.189	623.189
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	623.189	623.189
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	555.000	555.000
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	155.000	155.000
EDUCACAO E CULTURA	155.000	155.000
CULTURA	155.000	155.000
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	155.000	155.000
080480246.2105.0000 PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURAIS	155.000	155.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000	155.000
080480246.2105.0001 COORDENACAO E ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL	155.000	155.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000	155.000
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	400.000	400.000
EDUCACAO E CULTURA	400.000	400.000
ADMINISTRACAO	400.000	400.000
ADMINISTRACAO GERAL	400.000	400.000
080070021.2006.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	400.000	400.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	ENSINO MEDIO	1.119.696	1.119.696
090070021.2006.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	400.000	400.000	ENSINO REGULAR	1.119.696	1.119.696
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000	400.000	080430188.2831.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.119.696	1.119.696
17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACOO COMUNITARIA	701.075	701.075	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACOO COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS	701.075	701.075	INVESTIMENTOS	1.019.696	1.019.696
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	701.075	701.075	080430188.2831.0001 FUNDAcao EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.119.696	1.119.696
ASSISTENCIA	395.075	395.075	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
ASSISTENCIA AO MENOR	370.115	370.115	INVESTIMENTOS	1.019.696	1.019.696
150810483.1814.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	37.059	37.059	18.201 FUNDAcao EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3.419.696	3.419.696
INVESTIMENTOS	37.059	37.059	EDUCACAO E CULTURA	3.419.696	3.419.696
150810483.1814.0001 FUNDAcao DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	37.059	37.059	ADMINISTRACAO	2.300.000	2.300.000
INVESTIMENTOS	37.059	37.059	ADMINISTRACAO GERAL	2.300.000	2.300.000
150810483.2818.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	333.056	333.056	060370021.2038.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	2.300.000	2.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.056	333.056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000	2.300.000
150810483.2818.0001 FUNDAcao DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	333.056	333.056	080070021.2038.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.300.000	2.300.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.056	333.056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000	2.300.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	24.960	24.960	ENSINO MEDIO	1.119.696	1.119.696
150810486.2819.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	24.960	24.960	ENSINO REGULAR	1.119.696	1.119.696
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.960	24.960	080430188.2184.0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	1.119.696	1.119.696
150810486.2819.0001 FUNDAcao DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	24.960	24.960	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.960	24.960	INVESTIMENTOS	1.019.696	1.019.696
PREVIDENCIA	306.000	306.000	080430188.2184.0001 MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	1.119.696	1.119.696
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	306.000	306.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000
150820495.2821.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	306.000	306.000	INVESTIMENTOS	1.019.696	1.019.696
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.000	306.000	21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	564.000	564.000
150820495.2821.0001 FUNDAcao DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	306.000	306.000	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	294.000	294.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.000	306.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	294.000	294.000
17.201 FUNDAcao DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	701.075	701.075	ADMINISTRACAO	294.000	294.000
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	701.075	701.075	ADMINISTRACAO GERAL	294.000	294.000
ASSISTENCIA	395.075	395.075	030070021.2178.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	294.000	294.000
ASSISTENCIA AO MENOR	370.115	370.115	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.000	294.000
150810483.1306.0000 REFORMA DE CENTROS ASSISTENCIAIS (BRASILIA - CRIANCA)	37.059	37.059	030070021.2178.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	294.000	294.000
INVESTIMENTOS	37.059	37.059	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.000	294.000
150810483.1306.0001 REFORMA DE CENTROS ASSISTENCIAIS	37.059	37.059	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	120.000	120.000
INVESTIMENTOS	37.059	37.059	AGRICULTURA	120.000	120.000
150810483.2115.0000 ATENDIMENTO A FAMILIAS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	333.056	333.056	ADMINISTRACAO	120.000	120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.056	333.056	ADMINISTRACAO GERAL	120.000	120.000
150810483.2115.0001 ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAMILIAR	333.056	333.056	040070021.2308.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	120.000	120.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.056	333.056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	24.960	24.960	040070021.2308.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.000	120.000
150810486.2288.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	24.960	24.960	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.960	24.960	21.193 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP	150.000	150.000
150810486.2288.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	24.960	24.960	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	150.000	150.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.960	24.960	ADMINISTRACAO	150.000	150.000
PREVIDENCIA	306.000	306.000	ADMINISTRACAO GERAL	150.000	150.000
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	306.000	306.000	030070021.2844.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	150.000	150.000
150820495.2168.0000 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	306.000	306.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.000	306.000	030070021.2844.0001 FUNDAcao DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	150.000	150.000
120495.2168.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	306.000	306.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.000	306.000	21.201 FUNDAcao DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	150.000	150.000
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO	3.419.696	3.419.696	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	150.000	150.000
18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF	3.419.696	3.419.696	ADMINISTRACAO	150.000	150.000
EDUCACAO E CULTURA	3.419.696	3.419.696	ADMINISTRACAO GERAL	150.000	150.000
ADMINISTRACAO	2.300.000	2.300.000	030070021.2331.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	150.000	150.000
ADMINISTRACAO GERAL	2.300.000	2.300.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
080070021.2825.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.300.000	2.300.000	030070021.2331.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	144.000	144.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000	2.300.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.000	144.000
080070021.2825.0001 FUNDAcao EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	2.300.000	2.300.000	030070021.2331.0003 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.000	6.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.300.000	2.300.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000
			24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	4.989.773	4.989.773
			24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.247.459	3.247.459

150810486.2297.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	222.000	222.000	ADMINISTRACAO GERAL	305.000	305.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.000	222.000	080460021.2236.0000 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO	305.000	305.000
150810486.2297.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	222.000	222.000	INVESTIMENTOS	305.000	305.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.000	222.000	080460021.2236.0001 MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	65.000	65.000
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	555.000	555.000	INVESTIMENTOS	65.000	65.000
INVESTIMENTOS	700	700	080460021.2236.0002 RECUPERACAO DO PARQUE AQUATICO DO DEFER NO CENTRO DESPORTIVO	195.000	195.000
100580323.1030.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO (ENDERECO LIMPO)	700	700	PRESIDENTE MEDICI	195.000	195.000
INVESTIMENTOS	700	700	INVESTIMENTOS	195.000	195.000
12.000 PROCURADORIA GERAL	2.002.000	2.002.000	080460021.2236.0003 RESTAURACAO DO GINASIO NILSON NELSON	45.000	45.000
12.101 PROCURADORIA GERAL	2.002.000	2.002.000	INVESTIMENTOS	45.000	45.000
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.002.000	2.002.000	DESPORTO AMADOR	95.000	95.000
ADMINISTRACAO	2.002.000	2.002.000	080460224.2237.0000 PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE	95.000	95.000
ADMINISTRACAO GERAL	2.002.000	2.002.000	EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO	95.000	95.000
030070021.1074.0000 CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO	20.000	20.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	85.000
DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	080460224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE	95.000	95.000
INVESTIMENTOS	15.000	15.000	ESPORTE, LAZER E RECREACAO	95.000	95.000
030070021.1074.0001 CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO	20.000	20.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	85.000
DISTRITO FEDERAL	20.000	20.000	INVESTIMENTOS	10.000	10.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000	5.000	17.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAA COMUNITARIA	701.075	701.075
INVESTIMENTOS	15.000	15.000	17.193 SEC. DE DESENV. SOCIAL E ACAA COMUNITARIA - ENT. SUP. FSS	701.075	701.075
030070021.2009.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.900.000	1.900.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	701.075	701.075
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000	1.900.000	ADMINISTRACAO	306.000	306.000
070021.2009.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.900.000	1.900.000	ADMINISTRACAO GERAL	306.000	306.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000	1.900.000	150070021.2815.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	306.000	306.000
030070021.2386.0000 IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE	82.000	82.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.000	306.000
DADOS	82.000	82.000	150070021.2815.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	306.000	306.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	82.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.000	306.000
030070021.2386.0001 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	82.000	82.000	ASSISTENCIA	395.075	395.075
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.000	82.000	ASSISTENCIA AO MENOR	37.059	37.059
13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	623.189	623.189	150810483.1814.0000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	37.059	37.059
13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	623.189	623.189	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.059	37.059
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	401.189	401.189	150810483.1814.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	37.059	37.059
ADMINISTRACAO	401.189	401.189	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.059	37.059
ADMINISTRACAO GERAL	79.259	79.259	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	358.016	358.016
030070021.2028.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	79.259	79.259	150810486.2819.0000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	358.016	358.016
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.259	76.259	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.016	358.016
INVERSOES FINANCEIRAS	3.000	3.000	150810486.2819.0001 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	358.016	358.016
030070021.2028.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	79.259	79.259	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.016	358.016
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.259	76.259	17.201 FUNDACAO DO SERVICIO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	701.075	701.075
INVERSOES FINANCEIRAS	3.000	3.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	701.075	701.075
DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	120.700	120.700	ADMINISTRACAO	306.000	306.000
030070022.2310.0000 INDEMNIZACAO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA	120.700	120.700	ADMINISTRACAO GERAL	306.000	306.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.700	84.700	150070021.2047.0000 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	306.000	306.000
INVESTIMENTOS	36.000	36.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.000	306.000
030070022.2310.0001 INDEMNIZACAO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA	69.800	69.800	150070021.2047.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	306.000	306.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.800	33.800	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.000	306.000
INVESTIMENTOS	36.000	36.000	ASSISTENCIA	395.075	395.075
030070022.2310.0002 INDEMNIZACAO DA MEMORIA DOCUMENTAL DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	50.900	50.900	ASSISTENCIA AO MENOR	37.059	37.059
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.900	50.900	150810483.1306.0000 REFORMA DE CENTROS ASSISTENCIAIS (BRASILIA - CRIANCA)	37.059	37.059
EDIFICACOES PUBLICAS	197.230	197.230	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.059	37.059
030070025.1181.0000 CONSTRUCAO DA SEDE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO INTERMEDIARIO	172.000	172.000	150810483.1306.0001 REFORMA DE CENTROS ASSISTENCIAIS	37.059	37.059
16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	155.000	155.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.059	37.059
EDUCACAO E CULTURA	155.000	155.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	358.016	358.016
CULTURA	155.000	155.000	150810486.2059.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A	333.056	333.056
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	155.000	155.000	MIGRANTES E HENDIGOS	333.056	333.056
080480246.2105.0000 PRESERVACAO E DIFUSAO DE ACERVOS CULTURALS	155.000	155.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.056	333.056
INVESTIMENTOS	155.000	155.000	150810486.2059.0001 ATENDIMENTO AO MIGRANTE	333.056	333.056
180246.2105.0001 COORDENACAO E ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS DO DISTRITO FEDERAL	155.000	155.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.056	333.056
INVESTIMENTOS	155.000	155.000	150810486.2288.0000 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	24.960	24.960
16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	400.000	400.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.960	24.960
EDUCACAO E CULTURA	400.000	400.000	150810486.2288.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	24.960	24.960
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	400.000	400.000			

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.960	24.960		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.500	32.500
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO	3.419.696	3.419.696		INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	38.000	38.000
18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO	3.419.696	3.419.696		TURISMO	38.000	38.000
	EDUCACAO E CULTURA	3.419.696	3.419.696		PROMOCAO DO TURISMO	38.000	38.000
	ENSINO SUPERIOR	3.419.696	3.419.696	110650363.1213.0000	ECOTURISMO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	38.000	38.000
	ENSINO DE GRADUACAO	3.419.696	3.419.696		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000	38.000
080440205.1600.0000	IMPLANTACAO DA FUNDACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA	3.419.696	3.419.696	110650363.1213.0001	REGULAMENTACAO DO TURISMO ECOLOGICO	38.000	38.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.000	2.400.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000	38.000
	INVESTIMENTOS	1.019.696	1.019.696				
080440205.1600.0001	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO DF	3.419.696	3.419.696	21.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	120.000	120.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.400.000	2.400.000		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	120.000	120.000
	INVESTIMENTOS	1.019.696	1.019.696		ASSISTENCIA	120.000	120.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	564.000	564.000		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	120.000	120.000
21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	294.000	294.000	150810486.2190.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	120.000	120.000
	AGRICULTURA	223.500	223.500		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000
	CIENCIA E TECNOLOGIA	6.400	6.400	150810486.2190.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	120.000	120.000
	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	6.400	6.400		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000
040100059.1210.0000	EDUCACAO AMBIENTAL PARA A CIDADANIA	6.400	6.400	21.193	SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUP. FAP	150.000	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.400	6.400		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	150.000	150.000
040100059.1210.0001	CRITACAO DAS BRIGADAS AMBIENTAIS E FORMACAO DE AGENTES AMBIENTAIS	6.400	6.400		CIENCIA E TECNOLOGIA	150.000	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.400	6.400		INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	150.000	150.000
	PRODUCAO VEGETAL	17.985	17.985	030100057.2845.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	150.000	150.000
	DEFESA SANITARIA VEGETAL	17.985	17.985		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
040140075.1212.0000	AGRICULTURA ECOLOGICA	17.985	17.985	030100057.2845.0001	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	150.000	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.985	17.985		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
040140075.1212.0001	DIFUSAO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS A AGRICULTURA	17.985	17.985	21.201	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	150.000	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.985	17.985		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	150.000	150.000
	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	109.045	109.045		CIENCIA E TECNOLOGIA	150.000	150.000
	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	109.045	109.045		INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	150.000	150.000
040170103.1209.0000	RESERVA DA BIOSFERA	18.450	18.450	030100057.2333.0000	PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	150.000	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
	INVERSOES FINANCEIRAS	5.450	5.450	100057.2333.0001	EXECUCAO DAS ACOES DE FOMENTO A PESQUISA	150.000	150.000
040170103.1209.0001	IMPLANTACAO DA RESERVA	18.450	18.450		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	4.989.773	4.989.773
	INVERSOES FINANCEIRAS	5.450	5.450	24.103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.247.459	3.247.459
040170103.2402.0000	MONITORAMENTO E GESTAO DA APA DA BACIA DO RIO SAO BARTOLOMEU	90.595	90.595		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.944.062	1.944.062
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.405	39.405		ADMINISTRACAO	81.000	81.000
	INVESTIMENTOS	51.190	51.190		ADMINISTRACAO GERAL	81.000	81.000
040170103.2402.0001	MONITORAMENTO E GESTAO DA APA DA BACIA DO RIO SAO BARTOLOMEU	90.595	90.595	060070021.2060.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	81.000	81.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.405	39.405		INVESTIMENTOS	81.000	81.000
	INVESTIMENTOS	51.190	51.190	060070021.2060.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	81.000	81.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	50.070	50.070		INVESTIMENTOS	81.000	81.000
	LIMPEZA PUBLICA	50.070	50.070		SEGURANCA PUBLICA	1.863.062	1.863.062
040600325.1211.0000	IMPLANTACAO DO PROGRAMA "BRASILIA VERDE E LIMPA"	50.070	50.070		ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.863.062	1.863.062
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.970	39.970	060300427.2122.0000	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR	1.863.062	1.863.062
	INVESTIMENTOS	10.100	10.100		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.863.062	1.863.062
040600325.1211.0001	PROGRAMA BRASILIA VERDE E LIMPA	50.070	50.070	060300427.2122.0001	SUBSISTENCIA DOS RECURSOS MILITARES E CIVIS DA CORPORACAO	1.863.062	1.863.062
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.970	39.970		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.863.062	1.863.062
	INVESTIMENTOS	10.100	10.100		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	1.303.397	1.303.397
	PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	40.000	40.000		ASSISTENCIA	1.303.397	1.303.397
	RECUPERACAO DE TERRAS	40.000	40.000		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.303.397	1.303.397
040770459.1215.0000	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL	40.000	40.000	150810486.2064.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.303.397	1.303.397
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.303.397	1.303.397
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000	150810486.2064.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	1.303.397	1.303.397
040770459.1215.0001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS DO DISTRITO FEDERAL	40.000	40.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.303.397	1.303.397
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	1.000.000
	INVESTIMENTOS	20.000	20.000		DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.000.000	1.000.000
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	32.500	32.500		ADMINISTRACAO	1.000.000	1.000.000
	RECURSOS HIDRICOS	32.500	32.500		ADMINISTRACAO GERAL	1.000.000	1.000.000
	ESTUDIOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS	32.500	32.500	060070021.2061.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	1.000.000	1.000.000
090540296.1096.0000	IMPLANTACAO DA INFRA-ESTRUTURA DOS RECURSOS HIDRICOS	32.500	32.500				
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.500	32.500				
090540296.1096.0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACAO DE RECURSOS HIDRICOS	32.500	32.500				

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000:	1.000.000
060070021.2061.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1.000.000:	1.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000:	1.000.000
24.105	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	742.000:	742.000
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	742.000:	742.000
	ASSISTENCIA	742.000:	742.000
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	742.000:	742.000
150810486.2052.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	742.000:	742.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.000:	742.000
150810486.2052.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	742.000:	742.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.000:	742.000
24.194	SECRETARIA DE SEGURANCA - ENT. SUP. FUNAP	314:	314
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	314:	314
	ASSISTENCIA	314:	314
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	314:	314
150810486.2886.0000	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	314:	314
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314:	314
150810486.2886.0002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	314:	314
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314:	314
24.202	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	314:	314
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	314:	314
	ASSISTENCIA	314:	314
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	314:	314
150810486.2075.0000	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	314:	314
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314:	314
150810486.2075.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	314:	314
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314:	314
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO	315.800:	315.800
25.101	SECRETARIA DE TRABALHO	315.800:	315.800
	TRABALHO	315.800:	315.800
	SEGURANCA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	116.800:	116.800
	PREVENCAO DO ACIDENTE DO TRABALHO	116.800:	116.800
140790480.4029.0000	CAMPANHAS DE REDUCAO DE ACIDENTES DE TRABALHO	116.800:	116.800
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.800:	116.800
140790480.4029.0001	PROMOCAO DE CAMPANHA DE REDUCAO DE ACIDENTES NO DISTRITO FEDERAL	80.000:	80.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000:	80.000
90480.4029.0002	PROMOCAO DE PROGRAMA DE SEGURANCA E SAUDE NAS EMPRESAS PUBLICAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	36.800:	36.800
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.800:	36.800
	ASSISTENCIA	199.000:	199.000
	ASSOCIATIVISMO E SINDICALISMO	199.000:	199.000
140810473.2081.0000	PROMOCAO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ARTESANAL E DO COOPERATIVISMO E EMPREENDIMIENTOS ASSOCIATIVOS	199.000:	199.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.000:	199.000
140810473.2081.0001	PROMOCAO DA ATIVIDADE DE CAPACITACAO E TREINAMENTO DE ARTESANOS.	20.000:	20.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000:	20.000
110473.2081.0002	PROMOCAO, TREINAMENTO E CAPACITACAO DE EMPREENDIMIENTOS COOPERATIVISTAS OU ASSOCIATIVISTAS.	85.000:	85.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000:	85.000
140810473.2081.0003	IMPLANTACAO DO PROGRAMA VIVEIRO DE EMPRESAS	94.000:	94.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.000:	94.000
27.000	SECRETARIA DE TURISMO	310.000:	310.000
27.101	SECRETARIA DE TURISMO	310.000:	310.000
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	310.000:	310.000
	TURISMO	310.000:	310.000
	PROMOCAO DO TURISMO	210.000:	210.000
110450363.1064.0000	PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA DA REGIAO CENTRO-OESTE	70.000:	70.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000:	70.000
110450363.1064.0001	APOIO AO PROGRAMA DE INTEGRACAO TURISTICA	70.000:	70.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000:	70.000

110450363.2322.0000	PROMOCOES E DIVULGACOES TURISTICAS DO DISTRITO FEDERAL (TURISMO DE NEGOCIOS)	140.000:	140.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000:	140.000
110450363.2322.0001	REALIZACOES E PROMOCOES DE EVENTOS TURISTICOS	100.000:	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000:	100.000
110450363.2322.0004	PARTICIPACAO EM EVENTOS ESPECIALIZADOS	40.000:	40.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000:	40.000
	EMPREENDIMIENTOS TURISTICOS	100.000:	100.000
110450364.1318.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	100.000:	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000:	100.000
110450364.1318.0001	RECUPERACAO E COMPLEMENTACAO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO	100.000:	100.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000:	100.000
00686/028	TOTAL	13.160.158:	701.075:
NOTA: (\$) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total			13.861.233

DECRETO Nº 17.885, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Revoga o Decreto nº 17.501, de 10 de julho de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17.501, de 10 de julho de 1996, que altera os Anexos nº I e II do Decreto nº 15.978, de 18 de outubro de 1994, que dispõe sobre Cargos e Funções Militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 05 de dezembro de 1996
108º de República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.886, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Revoga o Decreto nº 16.850, de 16.10.95 e o Decreto nº 17.374, de 22.05.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 16.850, de 16 de outubro de 1995, que destina imóvel funcional de propriedade do Distrito Federal à Residência Oficial da Vice-Governadoria do Distrito Federal e, em consequência, o Decreto nº 17.374, de 22 de maio de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.887, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.010.531/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados, na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA

FISCAL

TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			4.614
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA		4.614	
1120.00.00 TAXAS		4.614	
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.374		
1121.20.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	1.374		
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.240		
1122.30.00 TAXA DE EXPEDIENTE	3.240		
01022/001	TOTAL		4.614

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				4.614
(190109/00001) 11.109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA				4.614
030070025.1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				4.614
030070025.1038.0001 OBRAS DE CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	45.90.51	020	4.614	4.614
01022/002 -200032	TOTAL			4.614

DECRETO Nº 17.888, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera denominação da área que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e em vista do disposto no Processo nº 131-000.895/93, decreta:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Área para Residência do Administrador Regional, no Setor Sul da Zona Urbana do Gama - 2 ZUR 1, para Área Especial nº 13, Setor Sul, da Zona Urbana do Gama - 2 ZUR 1, na Região Administrativa II.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis à Área Especial nº 13 de que trata o artigo anterior, serão os constantes do Anexo I do Decreto nº 17.584, de 08 de agosto de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

VICE GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA

PROCESSO Nº: 030-003.446/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da referida Lei tendo em vista justificativas constantes no processo acima citado, Nota de Empenho nº 00271/96, no valor de R\$ 1.117,63 (Hum mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos), referente despesas com a comercialização de 01 (um) terminal telefônico de categoria não residencial.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

PROCESSO Nº: 002.946/95
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 7.576,05 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos), em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF. Corrigindo o valor publicado no DODF, do dia 28/11/96. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

EURÍPEDES DE FREITAS

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 4 de dezembro de 1996

PROCESSO : 010-000.012/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da firma TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo e Residência Oficial de Águas Claras, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLÔ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 141.004.238/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 731/96 no valor de R\$ 35.468,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.154/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 591/96 no valor de R\$ 2.809,59 (dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.154/96
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do

processo acima citado. Nota de Empenho nº 591/96 no valor de R\$ 2.809,59 (dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.004.168/96
 INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 732/96 no valor de R\$ 4.213,00 (quatro mil, duzentos e treze reais).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.003/96
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 326/96 no valor de R\$ 3.646,40 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.004/96
 INTERESSADO : RÁPIDO PLANALTA LTDA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 327/96 no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.001.617/96
 INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 470/96 no valor de R\$ 124.121,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.004.131/96
 INTERESSADO : ANTONIO F. DE S. OLIVEIRA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO "AOS PÉS DA TORRE"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 733/96 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 5 de dezembro de 1996

PROCESSO Nº : 141.001.902/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE GUICHÊ NA RODOFERROVIÁRIA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 4 DE DEZEMBRO DE 1996

PROCESSO Nº : 121.133.388/96
INTERESSADO : GEPRO-DIRIN/GAB-DIRIN
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma SOFTPOWER INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) referente aquisição de Hard Disk 4.3 Gb padrão SCSI II para a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.133.671/96
INTERESSADO : NUSEG/GEAAD
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma ASEA BROWN BOVERI LTDA, no valor de R\$ 13.479,91 (treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) referente aquisição de peças para o No-Break da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 121.127.523/96
INTERESSADO : EQUIPE DE CONSULTORIA/GEPE
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da firma INFORMIX DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 87.901,05 (oitenta e sete mil, novecentos e um reais e cinco centavos) referente aquisição de Software Gerenciador de Banco de Dados Relacional Informix para a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 593, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao OI Nº 05/96-CPC-VT/DOC, resolve:

1. Prorrogar o prazo definido no item 1.1 da Instrução nº 576, de 21 de agosto de 1996, por mais 57 dias, a vencer em 15/01/97, contados a partir de 19/11/96;
2. Determinar que prestação de contas relativamente aos vales transportes, adquiridos no período de junho a outubro de 1995, seja efetivamente concluída.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 11 de outubro de 1996

PROCESSO : 060.000.187/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do CONASS, NE N.º 00151/96, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a mensalidade. Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.187/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor do CONASS, NE N.º 00543/96, no valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), referente a mensalidade. Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.486/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A.. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da TELEBRASÍLIA, NE N.º 00504/96, no valor de R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais), para custear despesas de assinaturas e ligações urbanas e interurbanas desta Secretaria e de suas respectivas unidades. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.298/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CAESB, NE N.º 00513/96, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para atender despesas com fornecimento de água das Inspetorias de Saúde. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.477/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CEB, NE N.º 00559/96, no valor de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), para atender despesas com energia elétrica das Inspetorias de Saúde. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.477/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CEB, NE N.º 00557/96, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para atender despesas com energia elétrica das Inspetorias de Saúde. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.477/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CEB, NE N.º 00503/96, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender despesas com energia elétrica das Inspetorias de Saúde. Ratifico para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO : 060.000.006/96 - Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, NE N.º 00595/96, no valor de R\$ 733,95 (setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), para atender a compra de vale transporte para os servidores desta Secretaria. Ratifico, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93 e determino a sua publicação no DODF.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERALJUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre votação da 73ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 73ª (septuagésima-terceira) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 1996, resolve:

- 1 - Negar provimento, em decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs.:096.004.176/96-TCB, 096.004.096/96-ALVORADA, 096.004.106/96-ALVORADA, 096.004.138/96-RIACHO GRANDE, 096.004.173/96-ARCO, 096.004.189/96-RIACHO GRANDE, 096.004.254/96-ALVORADA, 096.004.304/96-VIPLAN, 096.004.335/96-PLANETA, 096.004.362/96-PLANETA, 096.004.830/96-TCB, 096.004.953/96-RIACHO GRANDE, 096.005.017/96-RIACHO GRANDE, 096.005.035/96-ARCO, 096.005.260/96-TCB, 096.005.280/96-VALMIR AMARAL, 096.005.281/96-RIACHO GRANDE.



1.1 - Negar provimento, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.299/96-VIPLAN, 096.004.340/96-TCB, 096.004.361/96-VIPLAN, 096.004.702/96-VIPLAN, 096.004.703/96-VIPLAN, 096.004.704/96-VIPLAN, 096.004.720/96-LOTAXI, 096.004.843/96-VALMIR AMARAL, 096.005.032/96-VALMIR AMARAL, 096.005.037/96-TCB, 096.005.038/96-RIACHO GRANDE, 096.005.259/96-TCB.

2 - Dar provimento, por decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.363/96-PLANETA.

2.1 - Dar provimento, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.336/96-PLANETA, 096.004.364/96-PLANETA.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre votação da 74ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 74ª (septuagésima-quarta) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 1996, resolve:

1 - Negar provimento, em decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.003.976/96-VIPLAN, 096.004.568/96-ARCO, 096.004.569/96-ARCO, 096.004.570/96-ARCO, 096.004.571/96-ARCO, 096.004.572/96-ARCO, 096.004.576/96-ARCO, 096.004.578/96-ARCO, 096.004.592/96-ARCO, 096.004.593/96-ARCO, 096.004.594/96-ARCO, 096.004.647/96-ARCO, 096.004.681/96-ALVORADA, 096.004.687/96-CONDOR, 096.004.688/96-ALVORADA, 096.004.889/96-PLANETA, 096.004.690/96-PLANETA, 096.004.691/96-ARCO, 096.004.696/96-ARCO, 096.004.577/96-ARCO, 096.004.708/96-ALVORADA, 096.004.709/96-PLANETA, 096.004.710/96-PLANETA, 096.004.722/96-PLANETA, 096.004.725/96-PLANETA, 096.004.727/96-SOL, 096.004.730/96-ALVORADA, 096.004.731/96-ALVORADA, 096.004.734/96-PLANETA, 096.004.743/96-ARCO, 096.004.744/96-ARCO, 096.004.745/96-ARCO, 096.004.746/96-ARCO, 096.004.747/96-LOTAXI, 096.004.748/96-VIPLAN, 096.004.751/96-PLANETA, 096.004.834/96-ARCO, 096.004.835/96-ARCO, 096.004.836/96-LOTAXI, 096.004.837/96-CONDOR, 096.004.839/96-ALVORADA, 096.004.841/96-PLANETA, 096.004.842/96-PLANETA, 096.004.933/96-VIPLAN/PREPOSTO, 096.005.164/96-ARCO.

1.1 - Negar provimento, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.433/96-VIPLAN, 096.004.548/96-VIPLAN, 096.004.831/96-VIPLAN, 096.004.940/96-VALMIR AMARAL/PREPOSTO, 096.004.941/96-VALMIR AMARAL/PREPOSTO.

2 - Dar provimento parcial, por decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.003.785/96-VIPLAN, cancelando o A.I. nº 30405.

3 - Dar provimento, por decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.721/96-VALMIR AMARAL.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 61/96-JARI/DMTU-DF, de 18 de outubro de 1996, publicada no DODF de 24-10-96, pág. 8774,

Conforme publicado no DO/DF do dia 24/10/96, pág. 8774, fazemos a seguinte Retificação:

Onde se lê: Negar provimento, em decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.002.028-SOL/PREPOSTO, 096.003.980-PLANETA, 096.004.349/96-SÃO JOSÉ, 096.004.407/96-VIPLAN/ PREPOSTO, 096.004.409/96-VIPLAN/PREPOSTO.

Leia-se: Dar provimento, em decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.002.028/96-SOL/PREPOSTO, 096.003.980-PLANETA, 096.004.349/96-SÃO JOSÉ, 096.004.407/96-VIPLAN/ PREPOSTO, 096.004.409/96-VIPLAN/PREPOSTO.

Onde se lê: Dar provimento, em decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.078/96-VIPLAN, 096.004.099/96-VIPLAN, 096.004.139/96-TCB, 096.004.175/96-TCB, 096.004.178/96-TCB, 096.004.179/96-TCB, 096.004.180/96-VIPLAN, 096.004.196/96-TCB, 096.004.197/96-LOTAXI, 096.004.199/96-VIPLAN, 096.004.252/96-VIPLAN, 096.004.259/96-TCB, 096.004.354/96-TCB, 096.004.443/96-TCB, 096.004.444/96-TCB, 096.004.445/96-TCB, 096.004.446/96-TCB, 096.004.448/96-TCB, 096.004.449/96-TCB, 096.004.486/96-TCB.

Leia-se: Negar provimento, em decisão unânime, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.078/96-VIPLAN, 096.004.099/96-VIPLAN, 096.004.139/96-TCB, 096.004.175/96-TCB, 096.004.178/96-TCB, 096.004.179/96-TCB, 096.004.180/96-VIPLAN, 096.004.196/96-TCB, 096.004.197/96-LOTAXI, 096.004.199/96-VIPLAN, 096.004.252/96-VIPLAN, 096.004.259/96-TCB, 096.004.354/96-TCB, 096.004.443/96-TCB, 096.004.444/96-TCB, 096.004.445/96-TCB, 096.004.446/96-TCB, 096.004.448/96-TCB, 096.004.449/96-TCB, 096.004.486/96-TCB.

Onde se lê: Negar provimento, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.087/96-VIPLAN, 096.004.109/96-VIPLAN, 096.004.421/96-TCB/PREPOSTO, 096.004.422/96-TCB/PREPOSTO, 096.004.426/96-TCB/PREPOSTO, 096.004.427/96-TCB/PREPOSTO, 096.004.430/96-TCB/PREPOSTO.

Leia-se: Dar provimento, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.087/96-VIPLAN, 096.004.109/96-VIPLAN, 096.004.421/96-TCB/PREPOSTO, 096.004.422/96-TCB/PREPOSTO, 096.004.426/96-TCB/PREPOSTO, 096.004.427/96-TCB/PREPOSTO, 096.004.430/96-TCB/PREPOSTO.

Onde se lê: Dar provimento, por decisão da maioria, aos recursos relativos aos processos n.ºs: 096.004.085/96-VIPLAN, 096.004.086/96-VIPLAN, 096.004.087/96-VIPLAN, 096.004.095/96-VIPLAN, 096.004.107/96-CONDOR, 096.004.131/96-VIPLAN, 096.004.167/96-VIPLAN, 096.004.169/96-LOTAXI, 096.004.170/96-CONDOR, 096.004.181/96-VIPLAN, 096.004.182/96-VIPLAN, 096.004.200/96-CONDOR, 096.004.248/96-VIPLAN, 096.004.249/96-VIPLAN, 096.004.003/96-VIPLAN.

Leia-se: 096.004.085/96-VIPLAN, 096.004.086/96-VIPLAN, 096.004.087/96-VIPLAN, 096.004.095/96-VIPLAN, 096.004.107/96-CONDOR, 096.004.131/96-VIPLAN, 096.004.167/96-VIPLAN, 096.004.169/96-LOTAXI, 096.004.170/96-CONDOR, 096.004.181/96-VIPLAN, 096.004.182/96-VIPLAN, 096.004.200/96-CONDOR, 096.004.248/96-VIPLAN, 096.004.249/96-VIPLAN, 096.004.003/96-VIPLAN.

No item 1.1 acrescenta-se o Processo nº 096.004.033/96-VIPLAN.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 908, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo 055003241/96 gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.116.180.600 em nome de LUCIANO GARCIA em cumprimento à Determinação Judicial contida no

OF. nº: 4835/96, da VEC e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resoluções n.ºs 734/89 e 998/95 do CONTRAN.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 964, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS Nº 933/96 na parte que APREENDE a CNH do condutor abaixo especificado.

Processo nº: 055006007/96

Interessado: FRANCISCO GOMES FILHO

Prontuário nº: 00064088412-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 978, DE 18 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 04.10.96, dirigindo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Portaria nº 0399/96-DPRF/GO e Auto de Infração nº 097665.

Processo nº : 055.006436/96

Categoria/UF: "B" - DF

Interessado : FLAVIO ROGERIO TROYANO

Prontuário : 00.116.423.826

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 988, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.002246/96

Processo/Justiça nº : 00904696/VEC- Of. nº 2940/96-VEC

Interessado : ARTURO MARTINEZ PIMENTA

Prontuário : 00.462.682-6/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 989, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.002248/96

Processo/Justiça nº : 00570496/VEC- Of. nº 2975/96-VEC

Interessado : FERNANDO PATRICIO COSTA

Prontuário : 00.147.874-5/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 990, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.002247/96

Processo/Justiça nº : 04053994/VEC- Of. nº 1922/96-VEC

Interessado : OTAVIO PINTO MAGALHAES

Prontuário : 15.966.340-7/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 991, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.007011/95

Processo/Justiça nº : 04758295/VEC- Of. nº 10225/96-VEC

Interessado : ONOFRE FLAVIO DE OLIVEIRA

Prontuário : 00.093.438-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 992, DE 16 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e

Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.
 Processo nº : 055.004482/95
 Processo/Justiça nº : 00418795/VEC - Of. nº 6735/95-VEC
 Interessado : ROBERIO PEDRO DOS ANJOS
 Prontuário : 00.203.791-2/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 993, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.002036/95
 Processo/Justiça : 00480395/VEC
 Interessado : GASPAR ANTONIO CORTES
 Prontuário : 00.066.868-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 994, DE 22 DE OUTUBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.007441/95
 Processo/Justiça nº : 05073095/VEC
 Interessado : ADAIR MATOS
 Prontuário : 00.011.379-4/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 995, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.006282/95
 Processo/Justiça nº : 03918295/VEC - Of. nº 8319/95-VEC
 Interessado : ADIB MOHAMAD KASSEM
 Prontuário : 00.320.961/20

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 996, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.006587/95
 Processo/Justiça nº : 03589595/VEC - Of. nº 8344/95-VEC
 Interessado : JOAO CARLOS ALVES DA SILVA
 Prontuário : 00.025.276-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 997, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.006281/95
 Processo/Justiça nº : Of. nº 397/95-3º Vara Criminal Delitos de Trânsito
 Interessado : VALDIVINO SOARES DE LIMA
 Prontuário : 00.195.867-4/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 998, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.000801/95
 Processo/Justiça nº : 04129594/VEC - Of. nº 710/95/VEC
 Interessado : PEDRO DIOLINDO DA SILVA
 Prontuário : 00.126.681-0/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.000, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo

abaixo especificado, Resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em cumprimento a Determinação Judicial e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5108/66 e Resolução nº 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo nº : 055.006280/95
 Processo/Justiça nº : Of. nº 404/95
 Interessado : CELSO FERREIRA
 Prontuário : 00.167.587-7/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.002, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve: APREENDER com fulcro no Art. 199, Item I em seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.006374/96
 Interessado : OLAVO MARTINS RAMOS
 Prontuário : 00110833827
 Período : 01 (um) mês, a partir de 18.10.96
 Categoria/UF: "C"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.011, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, Resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº : 055.006317/96
 Interessado : CARINA SILVA MALUHY
 Prontuário : 00032042119
 Período : 06 (seis) meses, a partir de 15.08.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.131, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em conformidade com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito, até que o condutor seja submetido a exames de Sanidade Física, Mental e Psicotécnico, para voltar a dirigir veículos automotores.

Processo nº: 055006065/96
 Interessado: VIVIAN PEREIRA LEITE
 Prontuário nº: 00475140-0-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.132, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, em conformidade com o Artigo 77 do Código Nacional de Trânsito, e as Resoluções nºs 734/89 e 798/95, ambas do Conselho Nacional de Trânsito, até que o condutor seja submetido a exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Reciclagem sobre Legislação de Trânsito e prova Prática de direção veicular, para voltar a dirigir veículos automotores.

Processo nº: 055006033/96
 Interessado: JOSENI NONATO DA SILVA
 Prontuário nº: 00101939091-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.133, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, conforme determina o ofício nº 2791/96 proveniente do Tribunal do Juri da Ceilândia, até o julgamento final.

Processo nº: 055006361/96
 Interessado: FRANCISCO ESTEVÃO PEREIRA FILHO
 Prontuário nº: 00074427432-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.134, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 903/96, na parte que APREENDE a CNH do condutor abaixo especificado.

Processo nº: 055005216/96
 Interessado: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
 Prontuário nº: 00.180.809-5-DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado, conforme determina o ofício nº 1478/96 proveniente da 2ª Vara Criminal de Ceilândia, e após ser submetido a novos exames de Sanidade Física, Mental e psicotécnico, para voltar a dirigir veículos automotores como determina o Artigo 77 do CNT.

Processo nº: 055000367/96
 Interessado: MARLON ANDRÉ
 Prontuário nº: 11.636.172-7-DF
 Período: 01(um) ano, a partir de 23.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS Nº 945/96 e CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.

Processo nº: 055006126/96

Interessado: SAMUEL NERY SANTIAGO

Prontuário nº: 0005896546-DF

DATA DA APREENSÃO: 22.09.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.137, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item XI do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055006646/96

Interessado: CHASTTER LUIZ DA SILVA

Prontuário nº: 00112805004-DF

Período: 06(seis) meses, a partir de 23.10.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Item I do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055006313/96

Interessado: MANOEL ALVES MONTEIRO

Prontuário nº: 00067921829-DF

Período: 04(quatro) meses, a partir de 06.10.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.139, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: RETIFICAR a data da CASSAÇÃO da CNH do condutor abaixo relacionado para o dia 12.06.96 em virtude de ter sido encontrado com a 2a. via da CNH, estando com a mesma cassada conforme IS Nº 1164/95

Processo nº: 055005445/95

Interessado: JOSAIR FERREIRA DOS SANTOS

Prontuário nº: 11.667.828-3-GO

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.140, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Determinar que a Condutora HILDA CRISTINA LUZ NATALI, registro nº 36.140.362-3/DF, seja submetida, após o cumprimento da penalidade administrativa imposta pela IS nº 933/96, a novo exame psicológico com fulcro no artigo 65, parágrafo 2º, alínea "a", da Resolução 734/89-CONTRAN. Em consequência a condutora permanecerá com seu direito de dirigir suspenso até a realização e aprovação no supracitado exame.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.141, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0007123/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : GILDISON R. DIAS N. DOS SANTOS

Prontuário : 00.371.705-4

Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 21.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.142, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0007124/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : ANTÔNIO SABINO DA COSTA

Prontuário : 00.090.407-4

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 19.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.143, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos

do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0007125/96

Categoria/UF: "B"/PB

Interessado : ROMULO RENOVATO E SILVA

Prontuário : 181466465

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 22.11.96

Processo nº : 055.0007126/86

Categoria/UF: "A2D"/DF

Interessado : LINDSON RODRIGUES FERREIRA

Prontuário : 00070500957

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 22.11.96

Processo nº : 055.0007127/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : FLEURI GOMES CORREIA

Prontuário : 00.055.748-0

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 25.11.96

Processo nº : 055.0007128/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : LUIZ LOPES DE LIMA

Prontuário : 00.033.145-7

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 25.11.96

Processo nº : 055.0007129/96

Categoria/UF: "B"/GO

Interessado : LAUDO NATEL SIMPLICIO INACIO

Prontuário : 11.594.492-3

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 22.11.96

Processo nº : 055.0007130/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : OSCAR FELIPE DE LIMA

Prontuário : 00.177.121-3

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 04 (quatro) meses, a partir de 22.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.144, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0007131/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : PAULO PORTO DA SILVA

Prontuário : 00101289840

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 25.11.96

Processo nº : 055.0007132/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : MARCIO ROGÉRIO LOURENÇO

Prontuário : 00124421630

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 22.11.96

Processo nº : 055.0007133/96

Categoria/UF: "C"/GO

Interessado : GERALDO GOMES DE JESUS

Prontuário : 11.321.227-5

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 25.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.145, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.0007134/96

Categoria/UF: "A2"/DF

Interessado : NASSER CLAYTON B. E SILVA

Prontuário : 00.442.321-6

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 30 (trinta) dias, a partir de 25.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.146, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.0007135/96

Categoria/UF: "C"/GO

Interessado : OLEMAR FRAGA AZEVEDO

Prontuário : 11.634.184-0

Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT

Período : 30 (trinta) dias, a partir de 22.11.96

LUIS RIOGI MIURA

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de novembro de 1996

PROCESSO Nº 151.000.156/95
ASSUNTO: Prestação de Serviço da TELEBRASÍLIA

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00203/96, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

SÍLVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 29 de novembro de 1996

PROCESSO: 081.000607/96
INTERESSADO: RICARDO AUGUSTO PEREIRA
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 01050/96-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.003129/96
INTERESSADO: SANDRA LENA VARGAS E OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 01030/96-FCDF. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de novembro de 1996

PROCESSO : 194.000.063/96
INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de IMPRENSA NACIONAL, com o objetivo de custear despesas com assinatura semestral do Diário Oficial da União para este Instituto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

Em 28 de novembro de 1996

PROCESSO : 030.000.050/96
INTERESSADO: RÁPIDO PLANALTINA LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de RÁPIDO PLANALTINA LTDA, com o objetivo de custear despesas com vales transporte para servidores deste Instituto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

PROCESSO : 030.000.049/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de custear despesas com vales-transporte para servidores deste Instituto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 094.001.381/96
INTERESSADO : SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF
ASSUNTO : Locação de caminhões coletores compactadores de lixo

De acordo.DISPENSA A LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em favor das Empresas SPL - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e ENOB - ENGENHARIA E OBRAS LTDA, objetivando a contratação de caminhões coletores compactadores de lixo, por um prazo de 90 (noventa) dias. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Notas de Empenho - POR ESTIMATIVA - nos valores iniciais de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada Empresa, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94. Para os efeitos do art. 26, da mesma Lei, RATIFICO o procedimento da dispensa de licitação. Publique-se, junte-se cópia no processo nº 094.001.382/96, após à DAF para as providências cabíveis.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Bolsa Escola.

Uma lição de

cidadania.



BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LYLIANY COSTA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA 11, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Exonerar, a pedido, **VANDERLEI BATISTA DOS SANTOS** matrícula nº 90.044-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Gestão Documental da Gerência de Pesquisa, código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 04 de novembro de 1996.

II - Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, **ZILA SILVA**, matrícula nº 24.207-4 do cargo em comissão de Assistente da Gerência de Pesquisa, código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

III - Nomear **ZILA SILVA**, matrícula nº 24.407-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Gestão Documental da Gerência de Pesquisa, código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

IV - Nomear, **VILMA SAMPAIO GOMES MENDES** para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência de Pesquisa, Código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **EDLA MARIA LULA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1341-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 08 de novembro de 1996.

Nomear **MARCELO CLÁUDIO ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-06, de Sonoplasta, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, **MARIA AUXILIADORA ALVES PINTO**, do cargo em comissão de Assessor, código DFA-12, do Gabinete da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a contar de 04 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, **MARIA DE FATIMA LIMA CARDOSO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.063-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DFA-02, da Gerência de Projetos, Restauro e Conservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **CLÁUDIO LUIS PEIXOTO SERAFIM** para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA DOS ANJOS DE SOUSA TIMO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Normas e Procedimentos Técnicos, Símbolo DFG-10, da Divisão de Planejamento e Controle do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **SÉRGIO RAIMUNDINI CAVECHIA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médico-Clinica Médica), matrícula nº 127.617-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **RINALDI MAYA JÚNIOR**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 114.131-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RINALDI MAYA JÚNIOR**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 114.131-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **MARIA ROSILDA SILVA CAMPOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 113.966-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ROSILDA SILVA CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial Padrão III, (Agente Administrativo), matrícula nº 121.898-1, do Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANDRÉ BRANDÃO PAES**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula nº 115.630-6, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador Hospitalar, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **TEREZINHA ANDRADE SILVA**, matrícula nº 21.545-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Secretaria Executiva do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 23 de outubro de 1996, por motivo de aposentadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 44.246-1, para substituir o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, matrícula nº 44.247-X, Secretário de Administração do Distrito Federal, no período de 5 a 10 de dezembro de 1996, por motivo de afastamento do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1. Exonerar, a servidora **ANA CLÁUDIA BASTOS**, Matrícula 27.710-x, do Cargo em Comissão de Encarregado, DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

2. Nomear, a servidora **DIRCE NEIVA DA SILVA**, Matrícula nº 30.873-0, do Cargo em Comissão de Encarregado, DFG-02, do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **GILBERTO SOARES DE FREITAS**, matrícula nº 31.503-6, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1996.

Nomear, **JOÃO CÉSAR NOVAES CABRAL**, matrícula nº 40.078-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria de Programação e Acompanhamento da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARCOS JOSÉ MARQUES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar, do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, **NEREIDE DE MACEDO NOBRE**, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I (Artífice/Alfaiataria e Costuraria), matrícula nº 132.074-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Costuraria Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA MAGGY PERES DE SOUZA**, Artífice/Alfaiataria e Costuraria, NM 27, matrícula nº 123.983-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Costuraria Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **LUCIANA MARIA AVELINO DE AZEVEDO**, matrícula nº 134.991-1, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria da Diretoria Executiva, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/10/96.

Nomear, **GENIVAN SILVA MORAES**, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão IV (Agente de Portaria), matrícula nº 132.731-3, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretaria da Diretoria Executiva, da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **MYRIAN ALBUQUERQUE GALEÃO**, Agente Administrativo, NM 30, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria, da Diretoria Executiva, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Engenheiro), matrícula nº 120.365-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Execução e Supervisão, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **PATRÍCIA ZAMPRONHA MORAES**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Odontóloga), matrícula nº 127.813-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Odontologia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **RISOMAR DE SOUSA ALVES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Odontólogo), matrícula nº 134.631-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Odontologia, do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **KÁTIA FILOMENA VAZ STIVAL**, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, da função de Membro Efetivo junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

Dispensar **MARLY GOMES ARAÚJO**, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, da função de Membro Suplente junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

Designar **MAZILZA MOREIRA SILVA**, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para exercer a função de Membro Efetivo junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

Designar **JANICE DOS SANTOS MARTINS**, representante da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para exercer a função de Membro Suplente junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Reconduzir, **MÁRCIO VIEIRA LOBO** e **LEONARDO DE FARIAS E SILVA** para exercerem as funções de Membro

Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, resolve:

I - Dispensar, a pedido, SELMA MARIA FROTA CARMONA, da função de Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

II - Designar CLAUDIO DE MOURA MAGALHÃES, Delegado de Polícia, matrícula nº 24.786-3, para exercer a função de Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA CRISTINA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

Nomear JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON QUEIROZ GOMES, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

Nomear LORENA MASCARENHAS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

Nomear GILSON QUEIROZ GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

Nomear MARIA CRISTINA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Assuntos Parlamentares no Congresso Nacional, Símbolo DFG-11, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

Nomear ANGÉLICA VERA DOS ANJOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Serviço de Assuntos Parlamentares no Congresso Nacional, Símbolo DFA-10, da Assessoria para Assuntos Parlamentares do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ, matrícula nº 67.263-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento, da Divisão de Orçamento e Contabilidade, a contar de 02.12.96.

- NOMEAR ROSEMIRO BANDEIRA BARROS, matrícula nº 96.423-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento, da Divisão de Orçamento e Contabilidade.

Do Departamento Geral de Administração.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR CARLOS RAMOS MOTA, matrícula nº 69.309-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS, matrícula nº 58.530-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Audiovisual, do Centro de Recursos Tecnológicos.

- NOMEAR MARCO GOMES DE ALENCAR, matrícula nº 44.127-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Audiovisual, do Centro de Recursos Tecnológicos.

- NOMEAR ANA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS, matrícula nº 58.530-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Provimento e Produção, do Centro de Recursos Tecnológicos.

- NOMEAR GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 58.967-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Ensino Médio.

Do Departamento de Pedagogia.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- NOMEAR SOLANGE CARMO COSTA, Matrícula nº 30.600-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito, o Decreto datado de 04 de outubro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 07 de outubro de 1996, que nomeou JOANA PIRES DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.737-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe Cerâmica da Benção, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, por motivo de desistência da interessada em assumir a função.

- Tornar sem efeito, o Decreto datado de 10 de janeiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 1996, que exonerou IARA DIRCEA DUTRA FONTES, matrícula nº 76.448-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01, da Divisão Regional de Ensino do Guará, a contar de 05.01.96.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 29.043-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, a contar de 01.12.96.

- NOMEAR CARLOS JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 74.770-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- EXONERAR, GERALDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 57.688-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de

Ensino de 1º Grau 12, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 04.11.96.

- EXONERAR, a pedido, GENI DE CASTRO SATAKE, matrícula nº 67.844-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 18.11.96.

- NOMEAR CARLA CRISTINA RODRIGUES FILIZOLA, matrícula nº 45.249-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Vargem Bonita, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, GILMAR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 58.957-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante.

- EXONERAR, SUELY SOUSA DIAS, matrícula nº 61.593-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração, a contar de 01.12.96.

- NOMEAR RICARDO ANTÔNIO GOMES DE MERÍCIA, matrícula nº 45.163-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, MARIA LÚCIA DE JESUS, matrícula nº 51.941-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 113 Norte.

- NOMEAR ROSIMAR VIEIRA CHAVES, matrícula nº 66.604-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 113 Norte.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ROSIMAR VIEIRA CHAVES, matrícula nº 66.604-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 113 Norte.

- EXONERAR, CLEIDE MARIA FERREIRA E CRUZ, matrícula nº 59.238-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 209 Sul, a contar de 01.11.96.

Da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, JOÃO BRASILEIRO DE ABREU SOUZA, matrícula nº 56.955-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 24.

- NOMEAR JOÃO BRASILEIRO DE ABREU SOUZA, matrícula nº 56.955-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 16.

- EXONERAR, a pedido, MARIA CRISTINA COSTA CARDOSO, matrícula nº 91.076-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 17.

- EXONERAR, a pedido, ANA JULIA DE CARVALHO GAMA, matrícula nº 98.189-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 16.

Da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, do cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Planejamento, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar MARIA DE FÁTIMA JACINTHO MINGORANCE, matrícula nº 42.894-9, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Assessoria de Planejamento, código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE FÁTIMA JACINTHO MINGORANCE, matrícula nº 42.894-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Planejamento, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA FILHO, matrícula nº 44.110-4, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Assessoria de Planejamento, código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARIA MARGARETE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 42.237-1, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.11.96.

Nomear RENATA MONTENEGRO PASSOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 42.250-9, do cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 12.11.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 24.443-0, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 11 de outubro de 1996, por motivo de aposentadoria.

Exonerar ANA LÚCIA ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula nº 28.560-9, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nomear ANA LÚCIA ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula nº 28.560-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 46.348-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Auditoria Tributária da Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos do Departamento de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, EDILSON FELIPE VASCONCELOS, matrícula nº 24.410-4, do cargo em comissão de Diretor do

Departamento Geral de Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Exonerar FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, matrícula nº 25.868-7, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 45.087-1, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Exonerar HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nomear HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, matrícula nº 25.868-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Nomear CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 45.087-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Designar CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, matrícula nº 44.691-2, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Financeira e de Material, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FERNANDO PAIVA SCARDUA, matrícula nº 07.058-0, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 05 de setembro de 1996.

Exonerar, a pedido, GERSON LUÍS FAGUNDES AMARO, matrícula nº 73.123-4, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 18 de novembro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a partir de 18.11.96, GILSON RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar JADER JOSÉ ALBERNAZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear GUILHERME DE SOUSA LÔBO GUIMARÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças;

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear NICODEMOS MANOEL DE JESUS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Pesquisa Tecnológica, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações;

Nomear MARIA LÚCIA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Presidência,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Nomear GILSON GONZAGA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de julho de 1996, publicado no DODF nº 148, de 01 de agosto de 1996, que nomeou LUIZ PEDRO DE MELO CÉSAR, Arquiteto, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, por não ter tomado posse em tempo hábil;

Nomear LUIZ PEDRO DE MELO CÉSAR, Professor/UnB-FUB, Arquiteto, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXONERAR JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA, matrícula nº 44.758-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura, a partir de 29 de novembro de 1996;

EXONERAR MÁRCIA BURÉGIO LIMA, matrícula nº 44.553-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

Nomear MÁRCIA BURÉGIO LIMA, matrícula nº 44.553-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR MARIA EDNA VIEIRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 39.405-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.952-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

Nomear PATRÍCIA ZIMMERMANN GOMES, Jornalista, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR RAIMUNDA AUREA DE SOUZA, matrícula nº 45.834-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

Nomear MARIA MADALENA RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública/SLU, matrícula nº 81.080-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, matrícula nº 41.972-9, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programação Científica e Tecnológica, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar RITA DE CÁSSIA TERRA CORREIA, matrícula nº 42.271-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Inter-Relacionamento Institucional, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar LEIDER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.668-X, do cargo em comissão de Chefe do Serviço do Serviço de Estudos de Recursos Naturais, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, matrícula nº 41.972-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Inter-Relacionamento Institucional, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear RITA DE CÁSSIA TERRA CORREIA, matrícula nº 42.271-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programação Científica e Tecnológica, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Estudos de Recursos Naturais, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear LEIDER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.668-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Bacias Hidrográficas, código DFG-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, em virtude de nomeação para outro cargo, a Delegada de Polícia MAILINE ALVARENGA, matrícula nº 28.770-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Correição, da Cooredoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia MAILINE ALVARENGA, matrícula nº 27.770-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle e Permanência de Autos, da Corregedoria-Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia IOLETE MARIA MACEDO DE CARVALHO, matrícula nº 27.568-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Correição, da Corregedoria-Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia DOMINGOS JOSÉ LINDOZO MUNIZ, matrícula nº 22.954-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Registros Criminais, da Corregedoria-Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 85.101-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos, Pesquisa e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 85.101-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Informações Físicas, Símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Direto

ria de Desenvolvimento Territorial e Urbano de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
Nomear JOSÉ AUGUSTO FÁCIO, matrícula nº 58.093-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Estudos e Pesquisas, Símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 13.11.96, ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ, matrícula nº 45.772-8, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - Nomear, DALILA TOLEDO DA SILVA, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.796-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

III - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DALILA TOLEDO DA SILVA, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.796-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

IV - Nomear, CARLA BATISTA TORRES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.781-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.100 Inciso VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto no Art. 9º do Decreto Nº 17.768, de 18 de outubro de 1996, e ainda o que consta do O.I. Nº 294/96, da Administração Regional da Candangolândia, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP da Candangolândia:

ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS, matrícula nº 85.079.0, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para exercer a função de Conselheira Titular;

ESTELA MARIA OTON DE LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 37.049.5, representante da Administração Regional da Candangolândia, para exercer a função de Conselheira Titular;

MARIA EUNICE DE SOUZA COSTA, representante da Associação dos Moradores da Candangolândia, para exercer a função de Conselheira Titular eleita;

MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA CUNHA, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Candangolândia, para exercer a função de Conselheira Titular eleita;

JOÃO BOSCO RODRIGUES DE SOUZA, representante do Grêmio Recreativo Escola de Samba Candangos do Bandeirante, para exercer a função de Conselheiro Titular eleito;

KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, representante da Associação dos Moradores da Velhacap, para exercer a função de Conselheiro Titular eleito;

TATIANA CELIERT OGLIARI, matrícula nº 85.120.5, representante do Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal, para exercer a função de Conselheira Suplente;

SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 24.404.X, representante da Administração Regional da Candangolândia, para exercer a função de Conselheiro Suplente;

ADÃO GOMES GUIMARÃES, representante da Associação dos Moradores da Candangolândia, para exercer a função de Conselheiro Suplente eleito;

CLARINDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, representante da paróquia São José Operário, para exercer a função de Conselheiro Suplente eleito;

FRANCISCO GOMES BARNABÉ, representante do Grêmio Recreativo Escola de Samba Candangos do Bandeirante, para exercer a função de Conselheiro Suplente eleito;

LUIZ FERNANDO FERREIRA BORGES, representante da Associação dos Moradores da Velhacap, para exercer a função de Conselheiro Suplente eleito.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de outubro de 1996, publicado no DODF nº 213, de 01 de novembro de 1996, página 8.994, do Governador do Distrito Federal.

Onde se lê: Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo ENÉZIA MADALENA DE FREITAS...

Leia-se: Exonerar, ENÉZIA MADALENA DE FREITAS...

Onde se lê: VALÉRIA MARIA GOMES LYRA...

Leia-se: VALÉRIA MAIA GOMES LYRA...

Onde se lê: ANDRÉ KLUGE PEREIRA, matrícula nº 80.191-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-11, do Departamento de Capacitação de Seleção de Pessoal.

Leia-se: ANDREA KLUGE PEREIRA, matrícula nº 80.191-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-11, do Departamento de Seleção de Pessoal.

VICE GOVERNADORIA

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve:

Nomear MARCOS JOSÉ MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE, símbolo DFA-05, da Assessoria Técnica, do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, a Servidora Aryadne Márcia Argólo Muniz, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, a Servidora Maria Aparecida de Abreu Perea, Analista de Educação/Psicologia, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLVI, Artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/94, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSMAR FERNANDES DA COSTA, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial-NOT, matrícula nº 41.551-0, como EXECUTOR dos Serviços de Instalação de Iluminação Pública e Remanejamento de Postes, na Cidade Satélite do Gama, nos locais mencionados nos Processos de nºs: 131001146/96 (NE nº 461/96) - 131001153/96 (NE nº 472/96) e 131001164/96 (NE nº 469/96).

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores LUIZ ALBERTO CÂNDIDO DA SILVA, Analista de Orçamento, matrícula nº 46.542-9, ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 18.284-3 e ANIBAL GUIMARÃES DE SOUZA, Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos/DREAEP, matrícula 26.670-1 para comporem uma Comissão Especial com fins de recebimento, exame e julgamento de documentos e propostas relativas ao processo nº 135.000766/96, objetivando a aquisição de 01 (um) Caminhão leve e 01 (um) veículo de passeio, motor a gasolina, autorizado pelo Sr. Governador do Distrito Federal.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DA CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa 004 de 03.05.94, itens 2.1.2.2 e 2.3, que trata da Licença por Assiduidade, resolve:

INTERESSADO: RONALDO RIBEIRO DE FREITAS

MATRÍCULA : 19.724-6

Concedo Licença por Assiduidade ao servidor, no período de 02.01.97 a 02.03.97, num total de 60(sessenta) dias, referente ao 1º decênio.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93

Remessa
via Correios
R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O Administrador Regional do Recanto das Emas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento ao que dispõe o Artigo 140 da Resolução 38/90, do TCDF e o Artigo 53, item XXXIII, do Decreto 16.247/94, resolve:

Constituir a comissão encarregada de inventariar os bens patrimoniais desta Administração Regional, composta dos servidores: Sérgio de Queiroz Mesquita, matrícula nº 41.235-X, Adriana Moreira Dias, matrícula nº 42.881-7, Maria Lucineide Nascimento Costa, matrícula nº 33.325-5, Terezinha Rodrigues de Almeida, matrícula nº 39.389-4, Francinaldo Dias Leite, matrícula nº 43.162-1, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último. Com prazo para encerrar os trabalhos até 31 de dezembro de 1996.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 231, pg. 9724 de 28.11.96.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.001.281/96, resolve:

DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO PETTINATE, Engenheiro, matrícula nº 40.879-4, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, como executor, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 281/96, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto de 16.098,

de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 144.001.189/96, resolve:

DESIGNAR, o servidor ROSALVO CAMPANHA WANDERLEY, Topógrafo, matrícula nº 40.158-7, Chefe do Serviço de Topografia, como executor para acompanhar as entregas dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 274/96, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 144.001.189/96, resolve:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO ANTONIO BRAGA ROLIM, Engenheiro, matrícula nº 48.287-8, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, como executor, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 275/96, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

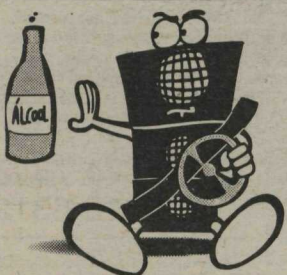


**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.**



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta da Ação Anulatória nº 40.730/96 da 7ª VFP/DF, OI nº 506/96 - IDR, e do Edital de Resultado Final nº 213, de 27 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 1995, e republicado no DODF nº 219, de 11 de novembro de 1996, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95, publicado no DODF nº 209/95, e republicado no de nº 219/96, para exercerem o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 72º, LUIZ FERNANDO HORÁCIO DE SÁ; 136º, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO; 185º, LUCIANO CUNHA DE OLIVEIRA; 196º, CICERO PEREIRA DE SOUSA NETO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do processo nº 38.517/94 da 2ª VFP/DF, do OI nº 523/96 - IDR e do Edital de Resultado Final nº 213, de 27 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 209, de 30 de outubro de 1995, e republicado no DODF nº 219, de 11 de novembro de 1996, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95, publicado no DODF nº 209/95, e republicado no de nº 219/96, para exercerem o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 24º, MARCOS RICARDO DE ALMEIDA; 86º, SANDRA MARIA VIEIRA DOS SANTOS; 153º, EDILENE SARAIVA RODRIGUES.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 235, de 4-12-96, pág. 9902.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do Processo nº 00031.000360/96, e do Edital de Resultado Final nº 242, de 21 de novembro de 1995, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, e republicado no DODF nº 145, de 29 de julho de 1996, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº 145/96, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira de Polícia Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: 674º, JOÃO EDUARDO GOMES DA CUNHA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

- 1 - Instaurar sindicância para apurar acidente em serviço nos termos do artigo 214, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 030.008.840/96.
- 2 - Designar como sindicante no referido processo, o servidor RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA, Analista de Administração Pública da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos-SRH/SEA, matrícula nº 42.925-2.
- 3 - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA DE SALES VASCONCELOS DA COSTA, viúva, e temporária à ELAINE CRISTINA DA COSTA e ALAN JOSÉ DA COSTA, filhos do ex-servidor DIVINO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 11.895-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 1996. Processo nº 030.009.226/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA ALVES CORDEIRO, viúva, e temporária à ADRIANA ALVES CORDEIRO, filha do ex-servidor SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO, matrícula nº 17.540-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 1996. Processo nº 030.009.161/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, viúva do ex-servidor SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 15.314-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 1996. Processo nº 030.009.445/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à SILVANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, viúva do ex-servidor EURIDES SILVA, matrícula nº 60.258-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 1996. Processo nº 030.008.785/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à DELIAS JARDIM DE OLIVEIRA MELO, viúva do ex-servidor ALCYR GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 09.836-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 01 de outubro de 1996. Processo nº 030.009.392/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à JOSELITA ITABAIANA DA VEIGA DIAS, viúva do ex-servidor JEZER DIAS DA SILVA, matrícula nº 04.014-2, Professor, Nível 03/40 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de agosto de 1996.

02 - CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à JOSELITA ITABAIANA DA VEIGA DIAS, viúva do ex-servidor JEZER DIAS DA SILVA, matrícula nº 07.298-2, Professor, Nível 03/20 horas, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de agosto de 1996. Processo nº 030.008.603/96.

CONCEDER, a partir de 10 de outubro de 1996, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ISOLINA RODRIGUES DE AMORIM, viúva do ex-servidor RAIMUNDO AMORIM MALAQUIAS, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 14.803-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 10 de outubro de 1996, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 32.001.408/96.

RETI: CAR a Portaria de 27 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 01 de outubro de 1993, que concedeu pensão vitalícia à MARIA JOSÉ DA SILVA, viúva do ex-servidor BALTASAR XAVIER DA SILVA,

matrícula nº 60.186-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para incluir como beneficiária da pensão temporária MARLENE DE FÁTIMA SILVA, filha do ex-servidor, de acordo com o artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.000.515/93.

RETIFICAR a Portaria de 23 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 24 de maio de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia à MARIA GOMES SOBRINHA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 10.431-0, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.B, Referência NM-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a Referência NM-22, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.006.387/90.

REVER a Portaria de 28 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 29 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia à GENI ALVES DE ANDRADE, viúva, e TRINDADE ALVES COSTA, ex-esposa, e temporária à ELISANGELA ALVES ANDRADE e ELIANE ALVES ANDRADE, filhas do ex-servidor FRANCISCO LUIZ DE ANDRADE, matrícula nº 13.377-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do Parágrafo 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo nº 030.007.621/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à CICERO ALMEIDA LIMA, viúvo da ex-servidora ANDRELINA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 13.444-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 1996. Processo nº 030.009.540/96.

RETIFICAR a Portaria de 15 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 137, de 17 de julho de 1991 (suplemento), que concedeu pensão especial vitalícia à CLEONICE FERREIRA DA COSTA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor ASTROGILDO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 15.641-8, Trabalhador, Nível 01, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o servidor no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806, Referência NM-13, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.854/90.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 21 de setembro de 1995, o ato que incluiu como beneficiária da pensão vitalícia CLARINDA HILÁRIA DA SILVEIRA, companheira do ex-servidor GUILHERME FERREIRA FRANÇA, matrícula nº 12.967-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 1995, de acordo com o disposto no artigo 219, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.314/95.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de maio de 1992, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia à MARIA DAS NEVES DA SILVA LIMA, viúva do ex-servidor MANOEL ALVES DE LIMA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.212-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, os artigos 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo diploma legal, e Parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.303/92.

RETIFICAR a Portaria de 21 de dezembro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 08, de 13 de janeiro de 1994, que concedeu pensão especial vitalícia à ISABEL JERÔNIMO SILVA, viúva do ex-servidor WILSON JERÔNIMO DA SILVA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.586-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal como beneficiários de pensão civil temporária, ULIANE MARQUES JERÔNIMO DA SILVA e MICHAEL PABLO FERREIRA JERÔNIMO DA SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.195/93.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/07/91, publicada no DODF nº 133 (suplemento), de 01/07/91, que reviu os proventos da aposentadoria de ABADIA JOANA VILELA, matrícula nº 08.497-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.019.913/90.

RETIFICAR na Portaria de 15/10/96, publicada no DODF nº 201, de 16/10/96, o ato que concedeu aposentadoria a AGNELO RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 64.162-9, no cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com a matrícula nº 64.152-9, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.001.737/93.

1-RETIFICAR a Portaria de 13/10/87, publicada no DODF nº 194 de 14/10/87, que reviu os proventos da aposentadoria de SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 03.551-3, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 05/06/87, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26/10/90, publicada no DODF nº 211, de 01/11/90, que reviu os proventos da aposentadoria de SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 03.551-3, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3-REVER os proventos da aposentadoria de SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 03.551-3, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 26/12/78, publicado no DODF nº 246, de 28/12/78, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 030.014.900/90.

1-REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 00.830-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30/10/92, publicada no DODF nº 224, de 04/11/92, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.

2-REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 00.830-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 30/10/92, publicada no DODF nº 224, de 04/11/92, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11/12/90 e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II, do mesmo diploma legal, a contar de 01/03/94. Processo nº 134.001.072/92.

REVER os proventos da aposentadoria de GILBERTO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 22.690-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04/11/94, publicada no DODF nº 213, de 07/11/94, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11/07/94, a contar de 18/11/94. Processo nº 030.011.281/94.

REVER os proventos da aposentadoria de CONSUELO DE MENEZES GARCIA, matrícula nº 03.814-8, no cargo de Geógrafo, Código NS-712.S, Referência NS-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 14/01/87, publicada no DODF nº 009, de 14/01/87, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens da Referência NS-21, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 05/10/88. Processo nº 030.008.413/95.

RETIFICAR a Portaria de 29/11/89, publicada no DODF nº 229, de 04/12/89, que reviu os proventos da aposentadoria de BENJAMIM ECHEBARRIE, matrícula nº 15.749-X, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/05/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.172/87.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 13/05/96, publicada no DODF nº 099, de 25/05/96, o ato que concedeu aposentadoria a HYPÓLITO MASCENA DANTAS, matrícula nº 09.663-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.698/91.

RETIFICAR a Portaria de 24/07/89, publicada no DODF nº 140, de 25/07/89, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ DOS REIS CASTRO, matrícula nº 14.729-X, no cargo de Contador, Código NS-716.C, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 13/01/88, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.011.067/83.

RETIFICAR a Portaria de 23/07/90, publicada no DODF nº 140, de 24/07/90, que concedeu aposentadoria a TERESINHA CAUHI DE OLIVEIRA, matrícula nº 03.588-2, no cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XXIV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.273/90.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
	MATRÍCULA			
ADAILSON BORGES AROUCA	25.144-5		7,00	EXCELENTE
HUDSON ELOY BRAGA	23.687-X		7,00	EXCELENTE
LIZZIE ANDREA MACHADO SILVA	24.819-3		5,80	EXCELENTE
MARIA DO ROSARIO DO N. R. ALVES	24.210-1		7,00	EXCELENTE
SHIRLEY SILVA ARAUJO	25.368-5		7,00	EXCELENTE
WANDA AMORIM CANDIDA	24.916-5		6,00	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA				
AIRTON ROCHA SILVA	25.234-4		6,20	EXCELENTE
ALESSANDRA BARCELOS VIEIRA	25.435-5		5,66	EXCELENTE
ALVANE FERREIRA MARTINS	25.184-4		6,86	EXCELENTE
ANA CLAUDIA F. DE SOUZA CAMPOS	25.445-2		5,80	EXCELENTE
ANDREIA MARTINS DE AQUINO DOURADO	25.463-0		6,20	EXCELENTE
ASTOLPHO REMIGIO DE RESENDE FILHO	25.506-8		7,00	EXCELENTE
BERNADETE CARDOSO LOPES	25.143-7		7,00	EXCELENTE
CARLOS HUMBERTO BARROS FARIAS	25.120-8		5,79	EXCELENTE
CARLOS LAFAYETTE GONCALVES	25.035-X		5,93	EXCELENTE
CARMOZINA FERNANDES DA COSTA	25.459-2		5,40	EXCELENTE
CLAUDIA PAIVA BERNARDES	24.539-9		6,06	EXCELENTE
CLEIDE DE ARAUJO FERREIRA	25.326-X		6,46	EXCELENTE
DENISE MARIA DA COSTA DOS SANTOS	25.133-X		5,66	EXCELENTE
DEUSVALDO FERREIRA MORAIS	25.242-5		5,40	EXCELENTE
EDILSON FERNANDES DO NASCIMENTO	24.993-9		6,19	EXCELENTE
EDNA APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA	25.217-4		7,00	EXCELENTE
ELIANA APARECIDA BARBACENA	25.413-4		6,46	EXCELENTE
ELISANGELA FERNANDES CERQUEIRA	25.316-2		7,00	EXCELENTE
FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA	24.901-7		6,60	EXCELENTE
FREDERICO GUILHERME CAMPOS DE FRANÇA	24.745-6		7,00	EXCELENTE
FULVIO ALEX DE SOUZA CANDIDO	24.847-9		6,33	EXCELENTE
GEMINI-SOL LOPES DUARTE	25.197-6		6,46	EXCELENTE
JAMES FERREIRA BERNARDO	25.010-4		4,20	BOM
LEA APARECIDA DA SILVA	25.227-1		7,00	EXCELENTE
LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA	25.325-1		7,00	EXCELENTE
MAIRA SILVA DE MORAES	24.977-7		6,46	EXCELENTE
MARIA DA CONCEICAO GOMES DOS SANTOS	24.525-9		5,93	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES CARDOSO	25.433-9		7,00	EXCELENTE
MARIA IVANEIDE BEZERRA RODRIGUES	24.886-X		7,00	EXCELENTE
MARIA MARLENE DA SILVA LEITAO	25.330-8		7,00	EXCELENTE
MARIA MATOS SERAFIM	25.153-4		6,20	EXCELENTE
MARINEZ VIEIRA DE MENEZES	25.250-6		7,00	EXCELENTE
MARISOL GUADALUPE DELAS M. LIMA	25.091-0		5,80	EXCELENTE
MAURILIO PALMEIRA DE SOUSA	25.549-1		7,00	EXCELENTE
MAURO RODRIGUES PENNA	24.622-0		5,00	BOM
MYLKE TAKADA	25.047-3		5,93	EXCELENTE
NILVANIA FERREIRA VASCONCELOS	25.335-9		5,53	EXCELENTE
OSARIA GOMES DA SILVA	24.969-6		6,46	EXCELENTE
OSCAR MENDONÇA DE ALMEIDA	25.168-2		5,13	BOM
PORCINO PEREIRA LOPES FILHO	25.372-3		7,00	EXCELENTE
RITA DE CASSIA G. DE A. SILVA	21.396-9		7,00	EXCELENTE
ROSALVA HENRIQUES FARIAS	24.746-4		6,86	EXCELENTE
ROSILENE RODRIGUES DA ROCHA	25.172-0		5,40	EXCELENTE
SIUVETH FERREIRA DO NASCIMENTO	25.370-7		6,06	EXCELENTE
SUZANA MARILIA BRAGA FERRAZ	24.579-8		6,46	EXCELENTE
TANIA MARIA DA SILVA	25.441-X		7,00	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA				
NANCI NERI DE ALMEIDA SOUZA	49.667-7		4,40	BOM
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO				
FABIO BONFIM DUARTE	24.024-9		7,00	EXCELENTE
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO				
JANAINA XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA	24.332-9		5,93	EXCELENTE
VALERIA CRISTINA MORAES ALVES	49.744-4		7,00	EXCELENTE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Tornar sem efeito a revisão de proventos referente a aposentadoria de ELISABETE SIQUEIRA ROCHA, matrícula n. 93.993-5, contida na instrução de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 200, de 15 de outubro de 1996. Processo n. 082.008887/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Rever os proventos da Aposentadoria de ALTAIR TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula n. 80.308-1, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 10 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 253, do dia 17 de dezembro de 1993, para deles ex-

cluir as vantagens do Artigo 192, Inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 06 de dezembro de 1994. Processo n. 082.015667/93.

02.Rever os proventos da Aposentadoria de CLELIA RACHEL MECENAS MACHADO, matrícula n. 85.228-7, no Cargo de Professor, Nivel 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Unica, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 25 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 216, do dia 26 de outubro de 1993, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.009839/93.

03.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA DA PENHA CAETANO MEIRELLES, matrícula n. 86.158-8, no Cargo de Professor, Nivel 02 GT3, conforme os Artigos 14 e 15 da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Unica, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 09 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de setembro de 1992, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.008643/92.

04.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS FRAGA FERREIRA, matrícula n. 87.541-4, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 08 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 138, do dia 09 de julho de 1993, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.005422/93.

05.Rever os proventos da Aposentadoria de INES DE MELLO DANTAS, matrícula n. 88.991-1, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 08 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 132, do dia 08 de julho de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.004442/94.

06.Rever os proventos da Aposentadoria de LAIR ALÍPIA DE LACERDA, matrícula n. 90.107-5, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 05 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 203, do dia 06 de outubro de 1993, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.011962/93.

07.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA ROSA TAVARES DE BARROS, matrícula n. 90.289-6, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 08 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 134, do dia 11 de julho de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.005859/94.

08.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA BARRETO LUCENA SILVA, matrícula n. 92.118-1, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 26 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 103, do dia 27 de maio de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.004102/94.

09.Rever os proventos da Aposentadoria de JOSE ANTONIO JUNQUEIRA PRADO, matrícula n. 92.227-7, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 16 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 096, do dia 17 de maio de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 10 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.001771/94.

10.Rever os proventos da Aposentadoria de HELENA NOGUEIRA CAMPOS RABELLO, matrícula n. 93.204-3, no Cargo de Professor, Nivel 01 GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Unica, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 07 de fevereiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 027, do dia 08 de fevereiro de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.019520/93.

11.Rever os proventos da Aposentadoria de SONIA GUIMARAES DE ANDRADE, matrícula n. 93.621-9, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 07 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 205, do dia 08 de outubro de 1993, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.014545/93.

12.Rever os proventos da Aposentadoria de MARIA ANTONIA DA SILVA ROCHA, matrícula n. 93.732-0, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 16 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 096, do dia 17 de maio de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.000455/94.

13.Rever os proventos da Aposentadoria de EDNA DANIEL CARVALHO, matrícula n. 97.659-8, no Cargo de Professor, Nivel 03, Classe Unica, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 25 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 28 de junho de 1993, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.001703/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei

8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197/91 do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido o servidor FRANCISCO LEOCÉLIO VALADARES BADARÓ, mat. 57.176-8 consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar de número 082.005593/96.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e ALESSANDRO LUIZ DOS REIS, mat. 20.429-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: ALDO ANTÔNIO BOROTTO, mat. 97.793-4, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3, MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0 e EDNA SILVA FERREIRA, mat. 99.732-3.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta no Processo nº 082.017009/96, resolve:

Conceder reversão ao cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, padrão 19Y, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao ex-servidor XISTO BENTO GOMES, nos termos dos artigos 25 a 27 da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.005851/91, resolve: - Retificar a Instrução datada de 07 de junho de 1991, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 1991, que exonerou, a pedido TEREZINHA DE JESUS CALDAS NEVES, Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, matrícula nº 41.439-5, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 28 de maio de 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.016922/96, resolve: DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG1Q, Padrão 04D, ocupado por ANTÔNIO ADRIANO XAVIER NUNES, matrícula nº 20.672-5, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 27.09.96, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Instituir comissão especial, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, analisar em processo sindicante, os fatos constantes no Processo nº 082.004901/96:

- LUCIANA RABELO SILVA - 25.553-X
- ALESSANDRO LUIS DOS REIS - 20.029-8
- CLÓVIS FRANCISCO ARAÚJO - 53.481-1.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº : 082.018032/95; Interessado: LENKA NEIVA DE SOUZA; Assunto: Licença para Acompanhar Cônjuge. Retifico o período da Licença para Acompanhamento de Cônjuge, relativamente a LENKA NEIVA DE SOUZA, matrícula nº 66.240-2, contida à folha 08.verso, dos autos, para considerá-la a partir de 01.08.95.

Processo nº : 082.010868/93; Interessado: ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo nº 082.010868/93, instaurado em nome de ANTÔNIO FÚCIO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº 41.654-1, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER ao servidor JOSÉ ROBERTO MUNSTEIN, matrícula 63.686-X, acusado de FALTA GRAVE, por ter infringido os arts. 116 e 117 da Lei 8.112/90, que por se encontrar em lugar incerto e não sabido, FICA CITADO a comparecer nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 213, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo único e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias constantes nos termos do Processo Administrativo de número 082.016405/96, estando passível de sofrer a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132 e seus incisos do mesmo diploma legal. Para que não alegue ignorância, é publicado o presente EDITAL por três vezes, sendo uma pela imprensa oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

MARIA SUEDE DALVI TRAESEL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: ELZA LOPES DIAS DE SOUZA, Matrícula: 63.156-6, Exercício: DRE/PLANALINA, Quinquênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.

Nome: WILMA VIRTORIANA DE M. PERES, Matrícula: 63.488-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 2º 09.06.91 a 08.06.96.

Nome: JANETH RIBEIRO DO COUTO COCCO, Matrícula: 63.559-6, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 09.06.91 a 08.06.96.

Nome: ROSANGELA DANTAS SADECK, Matrícula: 74.552-9, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 12.11.80 a 26.11.85; 2º 08.02.90 a 07.02.95.

Nome: MARTHA MARIA DE MACEDO, Matrícula: 97.903-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 4º 23.06.91 a 22.06.96.

Nome: LIZETTE MENDES SIQUEIRA, Matrícula: 97.782-9, Exercício: EAPE, Quinquênio(s): 4º 02.06.91 a 01.06.96.

Nome: ANAITE BORGES MOTA, Matrícula: 123.578-4, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 17.04.69 a 23.04.74.

Nome: DORIVALDO MENDES DE SOUZA, Matrícula: 145.256-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.08.91 a 22.08.96.

Nome: GENNY FURQUIM DE A. T. DE MORAIS, Matrícula: 52.381-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 09.04.91 a 08.04.96.

Nome: DULCINEA RIBEIRO DE F. ALVES, Matrícula: 56.513-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 17.02.83 a 16.02.88; 2º 17.02.88 a 17.02.93.

Nome: ECY SILVIA LIMA DE JESUS, Matrícula: 64.236-3, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 30.06.91 a 29.06.96.

Nome: ANAMARIA GARCIA PEREIRA, Matrícula: 98.162-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 09.08.91 a 08.08.96.

Nome: ROMÉLIA SALES FALCÃO, Matrícula: 43.370-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.

Nome: ANA CLARA CERQUEIRA MOACYR, Matrícula: 43.376-4, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: IRENE EICHHORST DE MATOS, Matrícula: 43.377-2, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.04.96.

Nome: PATRICIA RENATA O. PESSOA, Matrícula: 43.378-0, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 10.04.91 a 09.07.96.

Nome: HELEN CRISTINA CALDEIRA, Matrícula: 43.386-1, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: MARILENA DE MIRANDA AZEVEDO, Matrícula: 43.387-X, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: MARILZA LEITE FERREIRA, Matrícula: 43.392-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: MARIO SÉRGIO D. DE SOUZA, Matrícula: 43.397-7, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: FRANCISCA FERNANDES DA COSTA, Matrícula: 43.403-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 16.04.91 a 15.08.96.

Nome: LÚCIA MARIA MOREIRA, Matrícula: 43.405-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: MARGARET DE F. P. AZEVEDO, Matrícula: 43.408-6, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 2º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: GRACILIANO MONTELO DE SOUSA, Matrícula: 43.415-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: LINDALVANI PEREIRA MOREIRA, Matrícula: 43.420-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.05.96.

Nome: JOSÉ WILTON G. OLIVEIRA, Matrícula: 43.422-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a 10.04.96.

Nome: MEIRE REGINA R. ALMEIDA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 10.04.96.	, Matrícula: 43.423-X, Quinquênio(s): 1º 11.04.91 a	Nome: ADRIANA SILVA DOS PASSOS Exercício: DRE/SAMAMBAIA 23.04.96.	, Matrícula: 43.709-3, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a
Nome: VANESSA TEREZINHA A. TENTES Exercício: SE/EAPE 11.05.96.	, Matrícula: 43.442-6, Quinquênio(s): 1º 12.04.91 a	Nome: CRISTIANE DE SOUZA SANTANA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 23.04.96.	, Matrícula: 43.711-5, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a
Nome: LUCIANE MARIA C. B. FERREIRA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 11.04.96.	, Matrícula: 43.445-0, Quinquênio(s): 1º 12.04.91 a	Nome: ANA EMILIA A. SANTANA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 23.04.96.	, Matrícula: 43.712-3, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a
Nome: CATARINA ALVES P. LIMA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 14.04.96.	, Matrícula: 43.451-5, Quinquênio(s): 1º 15.04.91 a	Nome: GISELE CRISTINE DA S. DANTAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 23.04.96.	, Matrícula: 43.720-4, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a
Nome: MARIA GLEUBA BARBOZA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 14.04.96.	, Matrícula: 43.456-6, Quinquênio(s): 1º 15.04.91 a	Nome: LUZINETE JUSTINO LEITE Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 24.04.96.	, Matrícula: 43.727-1, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: TÂNIA MARIA F. PASSOS Exercício: DRE/GUARÁ 14.04.96.	, Matrícula: 43.459-0, Quinquênio(s): 1º 15.04.91 a	Nome: ANDRÉA MÁRCIA P. SILVA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 24.04.96.	, Matrícula: 43.733-6, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: PAULA DE PAULA SILVEIRA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 15.04.96.	, Matrícula: 43.471-X, Quinquênio(s): 1º 16.04.91 a	Nome: HELIETE SANTOS FERREIRA Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 24.04.96.	, Matrícula: 43.736-0, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: MARLÚCIA MARIA DOS S. NUNES Exercício: DRE/GAMA 15.05.96.	, Matrícula: 43.492-2, Quinquênio(s): 1º 16.04.91 a	Nome: GIOVANA MARIA GIUBERTTI Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 24.04.96.	, Matrícula: 43.738-7, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: JACQUELINE MENEZES DO AMARAL Exercício: DRE/GAMA 15.04.96.	, Matrícula: 43.496-5, Quinquênio(s): 1º 16.04.91 a	Nome: FRANCISCA SILVANA DA S. SANTOS Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 24.06.96.	, Matrícula: 43.744-1, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: CLÁUDIA GOMES S. S. FERREIRA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 15.04.96.	, Matrícula: 43.498-1, Quinquênio(s): 1º 16.04.91 a	Nome: CRISTIANE BEZERRA CARVALHO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 24.04.96.	, Matrícula: 43.745-X, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: TÂNIA REGINA F. DE SOUZA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 16.04.96.	, Matrícula: 43.504-X, Quinquênio(s): 1º 17.04.91 a	Nome: RAIMUNDO DO NASCIMENTO R. FILHO Exercício: DGA/SMO 24.04.96.	, Matrícula: 43.748-4, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: VANUBIA DA ROCHA BALEZA Exercício: DRE/TAGUATINGA 16.04.96.	, Matrícula: 43.523-6, Quinquênio(s): 1º 17.04.91 a	Nome: IRIA OLIVEIRA NUNES Exercício: DRE/SOBRADINHO 24.04.96.	, Matrícula: 43.749-2, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: EDNEY NUNES SILVA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 16.04.96.	, Matrícula: 43.524-4, Quinquênio(s): 1º 17.04.91 a	Nome: DORACIR MARIA DE S. FEITOSA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 24.04.96.	, Matrícula: 43.750-6, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: NAIR DA SILVA MATOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 17.04.96.	, Matrícula: 43.554-6, Quinquênio(s): 1º 18.04.91 a	Nome: MARIA MARLENE DA COSTA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 24.04.96.	, Matrícula: 43.763-8, Quinquênio(s): 1º 25.04.91 a
Nome: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 18.04.96.	, Matrícula: 43.604-6, Quinquênio(s): 1º 19.04.91 a	Nome: FRANCILENE ARAÚJO VERAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 25.04.96.	, Matrícula: 43.767-0, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a
Nome: RANIER AMARAL GUIMARÃES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.06.96.	, Matrícula: 43.609-7, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a	Nome: MARIA ELISETE L. C. DE MOURA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 25.04.96.	, Matrícula: 43.778-6, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a
Nome: FRANCILENE BATISTA DA NÓBREGA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	, Matrícula: 43.621-6, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a	Nome: LÚCIA MARIA B. DE SOUSA Exercício: PES.EM BOLSA DE ESTUDOS 25.04.96.	, Matrícula: 43.780-8, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a
Nome: MARIA DE LOURDES F. SAMPAIO Exercício: DRE/CEILÂNDIA 21.04.96.	, Matrícula: 43.631-3, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a	Nome: MUNA AHMAD YOUSEF Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.04.96.	, Matrícula: 43.782-4, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a
Nome: FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA Exercício: DRE/SOBRADINHO 21.04.96.	, Matrícula: 43.633-X, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a	Nome: JOSÉ EDMAR QUEIROZ Exercício: DRE/CEILÂNDIA 25.04.96.	, Matrícula: 43.790-5, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a
Nome: LUZIA LOPES VINHAL Exercício: DRE/SOBRADINHO 21.04.96.	, Matrícula: 43.634-8, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a	Nome: GENAIR MIGUEL DE FREITAS Exercício: DGA/DPa 25.04.96.	, Matrícula: 43.791-3, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a
Nome: JANE VIEIRA MATOS Exercício: DRE/GAMA 21.05.96.	, Matrícula: 43.637-2, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a	Nome: CÉLIA AMBRÓSIA MATIAS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 25.04.96.	, Matrícula: 43.795-6, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a
Nome: ALDACIRA ALVES DE OLIVEIRA Exercício: DRE/TAGUATINGA 21.06.96.	, Matrícula: 43.638-0, Quinquênio(s): 1º 22.04.91 a	Nome: JOANA D'ARC P. DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 25.04.96.	, Matrícula: 43.798-0, Quinquênio(s): 1º 26.04.91 a
Nome: IRIS ELENA DE O. CASTRO Exercício: DRE/SOBRADINHO 22.04.96.	, Matrícula: 43.644-5, Quinquênio(s): 1º 23.04.91 a	Nome: ADRIANE FABRÍCIO DA SILVA Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.06.96.	, Matrícula: 43.804-9, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a
Nome: HELENI VARGAS Exercício: DRE/SAMAMBAIA 22.04.96.	, Matrícula: 43.670-4, Quinquênio(s): 1º 23.04.91 a	Nome: LEILA MÁRCIA M. FERNANDES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 28.04.96.	, Matrícula: 43.808-1, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a
Nome: MARICÉLIA CARVALHO COSTA Exercício: DRE/CEILÂNDIA 22.04.96.	, Matrícula: 43.676-3, Quinquênio(s): 1º 23.04.91 a	Nome: DAMIANA CRISTINA P. FELIPE Exercício: DGA/SMO 28.04.96.	, Matrícula: 43.813-8, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a
Nome: CRISTIANA MARIA DOS SANTOS Exercício: DRE/CEILÂNDIA 22.04.96.	, Matrícula: 43.677-1, Quinquênio(s): 1º 23.04.91 a	Nome: MARIA DE FÁTIMA S. DO N. RODRIGUES Exercício: DRE/CEILÂNDIA 28.04.96.	, Matrícula: 43.816-2, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a
Nome: MARIA MARLI N. DE FREITAS Exercício: DRE/GAMA 23.04.96.	, Matrícula: 43.690-9, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a	Nome: DENISE BRUZZI MORAIS Exercício: DRE/GUARÁ 28.04.96.	, Matrícula: 43.823-5, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a
Nome: LUCIANITA CARVALHO DE OLIVEIRA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 23.04.96.	, Matrícula: 43.691-7, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a	Nome: WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA Exercício: DRE/SAMAMBAIA 28.04.96.	, Matrícula: 43.825-1, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a
Nome: SHEILA DE ARAÚJO ALVES Exercício: DRE/TAGUATINGA 23.05.96.	, Matrícula: 43.693-3, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a	Nome: ELBA LUCINA S. D. AMORIM Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA 28.04.96.	, Matrícula: 43.830-8, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a
Nome: NEUSA TOMIYE A. DE OLIVEIRA Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE 23.04.96.	, Matrícula: 43.706-9, Quinquênio(s): 1º 24.04.91 a	Nome: NOBUKO TSUTSUI FUJIMOTO Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO 28.04.96.	, Matrícula: 43.834-0, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a

Nome: WANDY ALVES SANTOS, Matrícula: 43.837-5, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 03.05.91 a 02.06.96.
 Nome: BARTIRA P. DE M. RODRIGUES, Matrícula: 43.838-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 29.04.91 a 28.04.96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, I, da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder Licença por Motivo de Doação de Sangue ao servidor CARLOS ALBERTO VENÂNCIO DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.479-9, referente ao dia 20 de novembro de 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder Licença Nojo ao servidor EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.348-0, Professor MG2Q, pelo período de 07/11/96 a 14/11/96.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO- TIDEM a Professora Maria Joana Lara, MG3V, matrícula 47.509-2, CHEV. 58/96, autorizada em 29.11.96, pelo período de 30.10.96 a 20.12.96.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve conceder Licença Nojo a Auxiliar de Educação Dirce Lucindo Gonçalves, matrícula 72.048-8, pelo período de 27.11.96 a 04.12.96.

MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, à servidora abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
30.948-6	JAQUELINE B. DE O. SOUSA	MG1Q	21/10/96

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE MAIO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve: Conceder o Adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei 1.004, de 11-01-96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06-03-96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME : FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO MATRÍCULA : 42.063-8 PROCESSO Nº: 143.010.047/96	1/10 do DFG-05	04-05-96
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME : PAULA ASSIS REPUBLICANO SILVA MATRÍCULA : 37.008-8 PROCESSO Nº: 030.010.047/94	1/10 do DFG-13	24-04-96

Republicado por incorreção no original, publicado no "DO"DF, 98, página 4151, de 22/05/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 129, DE 8 DE AGOSTO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve: Conceder o Adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei 1.004,

de 11-01-96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06-03-96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME : ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO MATRÍCULA : 38.433-X PROCESSO Nº: 143.000.386/95	1/10 do DFG-05	08-08-96

Republicado por incorreção no original, publicado no "DO"DF, Nº173, página 7359, de 05/09/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 173, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve: Conceder o Adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º, da Lei 1.004, de 11-01-96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06-03-96, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME : WENDEL LOPES DIAS MATRÍCULA : 42.069-7 PROCESSO Nº: 143.001.061/96	1/10 do DF-05	22-11-96

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME : WILSON MENDES DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 44.099-X PROCESSO Nº: 143.000.334/96	1/10 do DF-05	23-11-96

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 174, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar a servidora ANA RITA BONIFÁCIO BONNE DOS SANTOS, matrícula 43.988-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a servidora CLÁUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 44.773-0, Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento Comunitário, DFG-05, no período de 16-11-96 à 15-03-97, por motivo de Licença Maternidade da titular.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTRUÇÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Designar o servidor FRANCISCO CLÁUDIO CORRÊA MEYER SANT'ANNA, matrícula nº 300.132-6, ocupante do cargo de chefe de Gabinete da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-06, para coordenar, extraordinariamente, as atividades de Comunicação Social da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Secretaria de Saúde, Instituto de Saúde e Fundação Hemocentro de Brasília.

2. Nos termos da presente Instrução, compete ao servidor designado planejar e coordenar os trabalhos dos agentes e técnicos de comunicação, bem como dos assessores de imprensa e comunicação social dos órgãos de que trata o item anterior, exercendo para tanto, as atividades relacionadas à imprensa, relações públicas, publicidade e propaganda.

3. Além das competências acima relacionadas, incumbirão ao mesmo, na forma das normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, os encargos de executor dos contratos de publicidade e propaganda que venham a ser firmados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Secretaria de Saúde.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Decreto nº 17.114, de 17 de janeiro de 1996, que autoriza a Secretária de Saúde a implementar Projeto de Informatização e dá outras providências, resolve:

1. Criar uma Comissão encarregada de acompanhar os trabalhos de informatização da Secretaria de Saúde/Fundação Hospitalar do Distrito Federal com os seguintes objetivos:

a) propor adequações no sistema de informação em saúde vigente nesta Instituição, através da redefinição de documentos, processos e rotinas;

b) avaliar os sistemas informatizados (SIGAB e HOSPUB) a serem implantados, de modo que se possa sugerir possíveis alterações, objetivando atender às reais necessidades da FHDF.

2. A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira: DALVA NAGAMINE MOTTA, matrícula nº 119.818-1, LUZIA TAMEIRÃO MACHADO BUENO.

matrícula nº 119.669-3, JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 123.280-1, JOSÉ JAIME BASTOS, matrícula nº 120.992-2.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 2 de dezembro de 1996

Processo : 062.001097.96
Interessado : PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, matrícula nº 100.577-4, para participar da segunda reunião macrorregional no âmbito do projeto de erradicação do *Aedes aegypti*, no período de 04 a 06/12/96, em Fortaleza-CE, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus o servidor.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto 1 de 25 de março de 1995, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Irineu Fabrício de Souza
Cargo : Técnico de Administração Pública
Matrícula : 100319-4
Lotação : Divisão de Administração Geral
2º Quinquênio : 17.12.87 a 15.12.92

Nome : Wilson dos Santos Ferreira
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100452-2
Lotação : Divisão de Administração Geral
2º Quinquênio : 28.07.90 a 27.07.95

Nome : Maria Bernadete Silva Lima
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100070-5
Lotação : RH/Diversos
3º Quinquênio : 27.04.89 a 26.04.94

Nome : Antônio Mourão da Silva
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100355-1
Lotação : Gerência de Controle de Zoonoses
2º Quinquênio : 12.05.90 a 11.05.95

Nome : Selma Marques Gomes
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 100659-2
Lotação : Fundação Hemocentro de Brasília
2º Quinquênio : 27.05.91 a 25.09.96

Nome : Nivalda Santos Borges
Cargo : Auxiliar de Administração Pública
Matrícula : 200913-7
Lotação : Gerência de Biologia Médica
1º Quinquênio : 10.10.91 a 08.10.96

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME : ADRIANA FONSECA ZEREDO
MATRÍCULA : 200894-7
DEPENDENTE : FERNANDA FONSECA ZEREDO

NOME : JANE ROCHA FIGUEIRÔA
MATRÍCULA : 200839-4
DEPENDENTE : LUISA FIGUEIRÔA VIZÚ

NOME : ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JUNIOR
MATRÍCULA : 100408-5
DEPENDENTE : INGRID BRUZZI MARINHO

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : ADRIANA FONSECA ZEREDO
MATRÍCULA : 200894-7
DEPENDENTE : FERNANDA FONSECA ZEREDO

NOME : JANE ROCHA FIGUEIRÔA
MATRÍCULA : 200839-4
DEPENDENTE : LUISA FIGUEIRÔA VIZÚ

NOME : ISAÍAS DE SOUZA MARINHO JUNIOR
MATRÍCULA : 100408-5
DEPENDENTE : INGRID BRUZZI MARINHO

WILSON ANTONIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:
DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito a partir de 01 de dezembro de 1996.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/PAD
Miriam Franchini	100253-8	Anal.A.P.	I/IV	I/V

WILSON ANTONIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100466-2	Lila Aparecida P. de A. Saldanha	12	01.12.96
100469-7	Wilson Antonio de Salgado	12	01.12.96
100662-2	Rosiclea de Oliveira Lira	11	01.12.96
100685-1	Dulcilene Beserra de Sousa	11	01.12.96
100724-6	Mª das Graças C. de A. Lima	10	01.12.96
100253-8	Miriam Franchini	16	01.12.96
100674-6	Ivalnilde Pereira Marrocos	11	01.12.96
200876-9	Mª do socorro Silva Fernandes	06	01.12.96
200877-7	Conceição Aparecida dos S. Teles	06	01.12.96
200882-3	Mª Nazaré Araújo Teixeira	16	01.12.96
200883-1	Marly Gonçalves	06	01.12.96
100682-7	Laila Chahale Miguel	11	01.12.96
100687-8	Luzinete Chagas dos Santos	11	01.12.96
100721-1	Mª Gorette Nóbrega da Silva	10	01.12.96
100072-1	Victor Pereira de Alencar	21	01.12.96
100073-0	Luiz Fernando Lenzi	18	01.12.96
100276-7	Manoel Pereira da Silva	15	01.12.96
100277-5	Raimundo Azevedo Moreira	15	01.12.96
100355-1	Antonio Mourão da Silva	13	01.12.96
100356-9	Vicente de Paulo R. da Silva	13	01.12.96
100467-1	Pedro Jesus do Nascimento	12	01.12.96
100671-1	Miriam dos Anjos Santos	11	01.12.96
100690-8	Nelson Ronaldo F. da Cunha	11	01.12.96
200874-2	Mª Amelia Cavalcante Yoshizawa	08	01.12.96
200881-5	Antonio Fonseca da Cunha Neto	06	01.12.96
100322-4	Mª Denise de Oliveira	14	01.12.96
100460-3	Luzinete Mª Lucena	12	01.12.96
100461-1	Francisco Carlos A. de Aguiar	12	01.12.96
100465-4	José Ribamar de A. Ripardo	12	01.12.96
100663-1	Mª de Lourdes de Oliveira	11	01.12.96
100666-5	Soraya das dores Vaz Formiga	13	01.12.96
100669-0	Antonia Francineide Costa	11	01.12.96
100675-4	Lucia Pereira dos Santos	11	01.12.96
100679-7	Ane Mary Rangel da Silva	11	01.12.96
100680-1	Mª do Socorro Veras	11	01.12.96
100723-8	Raimunda Cícera M. de Souza	10	01.12.96
100792-1	Ednaldo Felício Barboza	07	01.12.96

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o processo nº 061.047.268/96. Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores abaixo relacionados no mês de dezembro nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.542/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Horas
129.238-2	Carlos dos Santos Kuckelhaus	79
114.822-2	José Antonio B. da Silva	78
116.341-8	Ramon C. B. Júnior	83

125.530-4	Gilmar A. Pereira		102
117.167-4	Maria Cristina R. Lima		32
119.822-0	Moacyr A. de Almeida		14
119.823-8	Ivandira Aragão Guerra		60
124.842-1	Julio César do Amaral		67
131.023-2	Maria Izabel Poggi		30
128.070-8	Luis Carlos V. Silveira	HRP1	34
125.851-1	José Flávio Rós	HMIB	102
128.371-5	Raul Rézio Amorim	ADMC	19
128.076-5	Ronaldo G. da Silva	HRC	32
123.350-0	Verônica F. A. P. Santos		20
113.249-1	Maria Neide A. Silva	HRAN	12
110.100-5	Eva B. Machado	"	25
112.206-1	Solange de O. Nery	CSGu-03	31
115.972-1	Mônica de J. S. Queiroz		06
117.108-9	Cristina T. de Almeida	CSGu-01	06
117.144-5	Vânia Lúcia da Silva Mattos	" "	25
117.901-2	Dalva Vidal		18
118.421-1	Deusimar B. Vieira		18
121.977-4	Denise Maria Zanette da Silva		52
123.180-4	Celmart Maria Agra O. Barbosa	CSGu-02	26
124.388-8	Eunice Falcão de Araújo		40
131.126-3	Hermes F. Carrijo		32
135.471-0	Ana Lúcia Q. de Melo		12
121.278-1	Abnel S. de Oliveira		50
123.648-1	Severino P. do Nascimento		62
133.618-5	Penido Saldanha Silva		50
135.054-4	José F. Barbosa		48
104.064-2	Vanda Ricardina Cuiovata	CSGu-02	08
115.786-8	Nivaldo Miranda	CSGu-01	24
112.660-1	Terezinha A. de Almeida	CSGu-02	08
114.014-1	Áurea Lúcia R. Câmara	CSGu-01	08
113.101-0	Terezinha F. O. Maranhão		30
125.514-2	Maria dos Santos Travassos		02
Total Geral			1.345

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista os processos de nºs 061.047.201/96, 061.047.208/96, 061.047.211/96, 061.047.227/96, 061.047.230/96, 061.047.231/96, 061.047.232/96 e 061.047.248/96. Resolve: Autorizar o pagamento de horas extras suplementares aos servidores abaixo relacionados no mês de outubro, nos totais abaixo especificados, nos termos do Decreto nº 11.386/88, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452/92 de 15 de fevereiro de 1992 de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome		Horas
115.325-1	Wilson C. dos Santos		15
115.325-1	Wilson C. dos Santos		20
114.014-1	Áurea L. R. Câmara	CSGu-01	10
119.626-0	Marconi Edson Machado	CSGu-02	06
123.350-5	Verônica F. A. Santos		26
121.977-4	Denise Maria Zanette da Silva		13
124.388-8	Eunice Falcão de Araújo		13
123.648-1	Severino Pierre do Nascimento		13
133.526-6	Maria Zelinda G. Barros		32
134.745-4	Solange Áurea C. L. Teles		25
133.336-0	Emilson L. da Penha		52
115.325-1	Wilson C. dos Santos		30
Total Geral			255

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.1. resolve:

Conceder Licença-Prêmio aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: SANDRA MARIA VALE CARNEIRO

Matrícula: 131.929-9

Quinquênio: 1º - 11.11.91 à 10.11.96

Processo 061.047.275/96

Nome: MERLE MARINHO MILHOMEM

Matrícula: 134.539-7

Quinquênio: 1º - 12.01.90 à 18.01.95

Processo 061.047.274/96

ELZA MARIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a Engenheira **MARIA JACYRA DE CASTRO M. BARBOSA**, matrícula n.º 58.146-1, EXECUTOR do Contrato n.º 003/96 - SO, nos termos do Padrão nº 010/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a **SOUZALIMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, objetivando a execução das obras de reforma parcial da Concha Acústica, localizada no SHTN, Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal, conforme processo n.º 112.004.532/96.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II, do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar o servidor **PAULO ALVES PEREIRA**, Técnico de Administração pública, matrícula 34.036-7, para exercer a função de Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e a firma **CONNECTA - TECNOLOGIA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, nos termos do contrato firmado entre as partes em 25.11.96.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II, do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar o servidor **ROBSON OLIVEIRA AIRES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 32.931-2, para exercer a função de Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e a firma **TELEPLUS - ASSESSORIA, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, conforme contrato 04/96-SA, nos termos do padrão nº 05/96, firmado entre as partes em 19.11.96.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o inciso II, do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- Designar o servidor **JOSÉ AGMAR DE SOUZA**, Analista de Orçamento, matrícula 44.114-7, para exercer a função de Executor do Contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Agricultura e a firma **CORONÁRIO TURISMO LTDA**, nos termos do contrato firmado entre as partes em 25.11.96.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOÃO LUÍZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 60, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e, considerando o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº 073.001798/95. II - Designar os servidores **ARACI MARIA GUEDES**, Analista de Orçamento, matrícula nº 21.748-4 da Secretaria de Agricultura, **MÁRCIO PAVESE**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.573-5 e **RAUF RABETHGE**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.070-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO: 073.002398/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Carlos Gomes Pereira, José Antonio de Lima, Francisco Alves de Pádua e Francisco Antonio de Araújo, quando do deslocamento para UR 14 Alexânia/GO, para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, no dia 25/10/96.

PROCESSO: 073.002507/96 - INTERESSADO: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores João Renato da Costa e José Antonio de Lima, quando do deslocamento para Anápolis/GO, para entrega da DPI da Unidade de Revenda nº 14 - Alexânia na Delegacia Fiscal local, no dia 26/11/96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Cessar o pagamento de Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 03.12.96, da servidora **ROSÁLIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.315-3, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 03.12.96, a servidora **ROSÁLIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.315-3, pelo encargo de Assessor de Gabinete.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 22.11.96, ao servidor **ANTONIO MARTINS DE AQUINO**, matrícula nº 25.598-X, pelo encargo de Assessor de Gabinete.

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, a partir de 03.12.96, ao servidor **IVON ZENJI IZUUKA**, matrícula nº 36.380-4, pelo encargo de Assistente de Gabinete.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 985, DE 22 DE OUTUBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, Resolve:

Designar MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, mat. 1158-4, ISA DE BARROS, mat. 610-6 e FATIMA ELIZABETH DA SILVA, mat. 1030-8 para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICANCIA, para apurar denúncia de irregularidades contra a Clínica SÃO CARLOS. A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório indicando as providências a serem adotadas.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.127, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: NOMEAR CARLOS MENEZES SENNA matrícula nº 01.016-2, para exercer a função de Assessor do Diretor Geral, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 05 de fevereiro de 1992.

EXONERAR CARLOS MENEZES SENNA, matrícula nº 01.016-2, da função de Assessor do Diretor Geral, DFA-11, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1995.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.128, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, matr.1071-5, e MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, matr.1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICANCIA, para apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo nº. 055.004.205/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.130, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, matr.1158-4, NEUBER GALENO DA SILVA, matr.047-7 e MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, matr.1071-5, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo nº. 055.004.895/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIZ RIOGI MIURA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 53, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e em face do que dispõe o Art. 40, Inciso XII e XIII da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994, e, considerando a necessidade de se dar andamento nos processos com pleito de incentivos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON-DF para o Setor Placa da Mercedes, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, no DF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, com vistas a análise de eventuais recursos interpostos por empresas com pleito de incentivos do PRODECON/DF para o Setor de Placa da Mercedes, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores Luiz César Brandão Maia - Mat. 39.870-5; José Augusto Ramos Dourado - mat.48.425-3; Rander Bernardes Queiroga - mat.40.769-0, e presidida pelo primeiro.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições a Comissão obedecerá aos prazos estabelecidos no Edital nº 048/96-SIC, de 04 de dezembro de 1996.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 5 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 196.000.414/96

INTERESSADOS: MARIA GORETH GONÇALVES NÓBREGA e FRANCISCO PAULO R. DE JESUS.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM.

DESPACHO: Autorizo a concessão de 11 ½ (onze e meia) diárias aos servidores MARIA GORETH GONÇALVES NÓBREGA, matrícula nº 07.017-3, no valor de R\$ 1.612,30 (um mil seiscentos e doze reais e trinta centavos), e ao servidor FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS, matrícula nº 94.033-X, no valor de R\$ 1.343,43 (um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.955,73 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), que viajarão à Chapada dos Guimarães - Cuiabá/MT, para realizarem coleta de Plantas Ornamentais, no período de 09/12 a 20/12/96.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 219, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96 e o constante do processo nº 094.001.147/96 e ainda, tendo em vista a exoneração do cargo em comissão que ocupava neste Autarquia, resolve:

II - CONCEDER ao servidor DELIVAL LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 83.411-4, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo

Decreto nº 16.956, de 22.11.95, uma vez que o aludido servidor foi designado para exercer atividades de fiscalização da limpeza Urbana no Distrito Federal, através da Instrução de Serviço 'SLU' nº 200, de 24.10.96 (DODF de 25.10.96, página 8825);

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário abaixo relacionado, ao Órgão e Entidade a seguir mencionada:

PROCESSO: 094.001426/96; NOME: Francisco Grigório dos Santos; MATRÍCULA: 82.631-6; AVERBA: 2.350 dias, ou seja, (06) anos; (05) meses; (10) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF 229 de 26.11.96, pág. 9647).

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 270, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉIA GOMES CAIXETA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, Código TC-CCG-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 271, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARMEN VASKE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 272, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SINVAL FERREIRA PAZ, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 273, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SINVAL FERREIRA PAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 274, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TEREZINHA TEIXEIRA LUDOVICO DE ALMEIDA, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, à disposição desta Corte, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, Código TC-CCG-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 275, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TEREZINHA TEIXEIRA LUDOVICO DE ALMEIDA, servidora do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, à disposição desta Corte, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

RONALDO C. COUTO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 6, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público o **resultado das provas objetivas**, após a avaliação dos recursos contra o gabarito oficial do Concurso Público para o provimento dos cargos de Assessor Técnico - Categoria Profissional: Advogado, Analista de Sistemas, Inspetor de Segurança Legislativa e Revisor Taquigráfico, Assistente Técnico - Categoria Profissional: Gráfico, Fotolitografista (Fotomecânico) e Técnico em Informática/Manutenção e Assistente Legislativo - Categoria Profissional: Técnico de Segurança Legislativa, segundo os subitens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Edital N.º 01/96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 3 de setembro de 1996. Imediatamente a seguir, torna público o **resultado provisório das provas discursivas** para o cargo de Assessor Técnico - Categoria Profissional: Advogado, Analista de Sistemas, Inspetor de Segurança Legislativa e Revisor Taquigráfico, segundo o subitem 5.6 do Edital acima citado.

1. Resultado final das provas objetivas dos cargos/categorias profissionais abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota da prova objetiva:

1.1. CARGO: ACESSOR TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR

1.1.1. Categoria Profissional: Advogado

00300, Andre Magalhaes Barros, 23.00 / 00363, Carla Maria Martins Gomes, 23.25 / 00041, Denise Sankiewicz, 23.50 / 00055, Fernando Augusto Miranda Nazare, 23.25 / 00654, Henrique Leonardo Medeiros, 22.50 / 00336, Jonas Maracaja de Moraes, 23.75 / 00525, Luis Eduardo Matos Toniol, 26.25 / 00101, Marcos Cesar Veiga Rios, 23.75 / 00729, Paulo Fernando Ramos Serejo, 23.50 / 00564, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, 25.25.

1.1.2. Categoria Profissional: Analista de Sistemas

00205, Carlos William Dias Peixoto, 23.00 / 00063, Claudio Braga Zacharias, 27.25 / 00241, Daniel de Castro Simplicio, 26.25 / 00083, Fernanda de S E M Ferreira de Araujo, 24.50 / 00021, Guilherme Mantovani Oliveira, 22.50 / 00268, Joao Luiz Pereira Marciano, 26.25 / 00144, Karla Berninger da C de Azevedo Lopes, 24.25 / 00370, Marcelo Dutra Vila Lima, 24.00 / 00023, Mario Augusto Muniz Guedes, 22.75 / 00330, Ney Barros Luz, 25.25.

1.1.3. Categoria Profissional: Inspetor de Segurança Legislativa

00061, Fernando Henrique Gonçalves Mendes, 25.75 / 00138, Jose Wilson Ferreira Lima, 27.25.

1.1.4. Categoria Profissional: Revisor Taquigráfico

00277, Ademir Soares Ribeiro, 26.00 / 00164, Adriana Araujo Martins Melo, 25.00 / 00035, Adriana Dias da Silva, 23.75 / 00586, Adriana Lopes Rodrigues, 21.25 / 00585, Aimeone Marcia de Moraes Bandeira, 22.50 / 00437, Alessandra Froener de Almeida, 23.75 / 00466, Ana Claudia Sartori, 23.25 / 00004, Ana Lucia Geaquinto dos Santos, 29.50 / 00143, Ana Luiza Ribas Mariz, 29.00 / 00154, Ana Marusia Pinheiro Lima, 31.75 / 00303, Ana Rita Valadares, 22.50 / 00100, Antonio Duval Amorim do Espirito Santo, 27.50 / 00129, Antonio Ulisses Saldanha Holanda, 24.25 / 00288, Barbara Pires Irineu, 24.00 / 00357, Caroline Dantas Coelho, 22.75 / 00324, Celia Rodrigues Antunes, 23.50 / 00289, CNaries Ramon Vicitra, 24.25 / 00201, Cláudia Zanella, 20.00 / 00116, Claudia Campos de Miranda, 20.00 / 00278, Claudia Gonçalves Maciel, 24.00 / 00128, Claudia Valeria Padilha Homar, 23.75 / 00550, Consuelo Andrade Sollero, 25.25 / 00302, Debora Strini Batista de Alencar, 24.25 / 00416, Denise de Araujo Moreno, 22.75 / 00478, Edelson Rodrigues Nascimento, 24.00 / 00546, Edilene Amaral Silva, 24.00 / 00544, Edna Maria da Costa Vieira, 26.25 / 00269, Elita Henrique de Sousa, 24.00 / 00191, Emilia Ferreira da Silva, 24.00 / 00225, Flavia Helena Ribeiro da Silva, 31.25 / 00161, Gabriela Sofimar Menezes, 25.75 / 00184, Geraldo Barbosa da Gama Filho, 22.50 / 00542, Gisela de Oliveira Pinheiro, 26.50 / 00383, Gladys Helena Barbosa El Zayek Baracuhy, 24.75 / 00403, Heloisa Cecilia G de Moraes e Menezes, 26.00 / 00426, Hila Suzane Martini e Silva, 22.75 / 00195, Isabel Cristina Kury de Menezes, 21.25 / 00304, Isabelle Domingues Ulyseia, 28.50 / 00010, Iuna Andrade, 29.25 / 00130, Ivete Piccoli, 27.50 / 00162, Ivonete Maria Felipe Viana de Sousa, 25.25 / 00081, Jayne Alves Rodrigues Garcia, 26.25 / 00125, Joana Angelica W D F Vieira da Silva, 26.75 / 00551, Jose Alberto de Oliveira, 24.00 / 00227, Jose Marcelo de Souza, 22.75 / 00059, Josyane Borges de Moura e Martins, 24.75 / 00332, Julia Beckman Meirelles, 24.75 / 00203, Juliana Leite da Silva, 28.75 / 00054, Karla Dias Cordeiro, 31.50 / 00477, Katia dos Santos Born, 25.00 / 00011, Keila Cristina Abreu do Vale, 25.75 / 00069, Lena Teixeira Mendes Fernandes Levi, 25.00 / 00061, Lityerse de Almeida Castro, 22.50 / 00512, Lucas Braz da Silva, 21.25 / 00309, Lucimar Pontes Dias, 28.75 / 00217, Ludmila Aires Ferreira, 33.75 / 00442, Luiza Hiroko Yamada Kuwae, 28.00 / 00419, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 29.25 / 00114, Marcia Vieira Pacheco, 32.00 / 00267, Maria Abilia de Andrade Pacheco, 36.50 / 00248, Maria Akutsu, 24.25 / 00447, Maria Clara Branco Valença, 22.75 / 00333, Maria da Gloria Dias dos Santos, 30.25 / 00399, Maria Goretti Fernandes de Alencar Prado, 23.25 / 00375, Maria Pontes de Salgado Campos Rodrigues, 24.25 / 00173, Marinete Rodrigues dos Santos, 30.50 / 00020, Marisa Reis Gomes Andrade, 23.25 / 00088, Marta Cereser Alejarrá, 28.75 / 00398, Milene de Alencar Fernandes, 26.00 / 00214, Milene Guimaraes, 25.00 / 00178, Monica Marques Ribeiro Guimaraes, 22.75 / 00094, Monique de Cabral Fagundes Pereira, 25.50 / 00421, Nair Ribeiro da Silva, 23.00 / 00206, Ney Mandim Junior, 25.25 / 00091, Patricia Calderaro Ventura de Azevedo, 23.50 / 00413, Patricia Stein Tollendal Pacheco, 32.50 / 00250, Paulo Ricardo Esmeraldo de Oliveira, 30.50 / 00353, Pedro Alberto Lima Junior, 25.75 / 00055, Quesia Silva de Farias, 38.25 / 00305, Raquel Dias de Almeida, 24.25 / 00226, Raquel Pinto Messias, 28.75 / 00001, Renata Oliveira Blaese, 23.50 / 00501, Renato Costa Gavino Polit, 21.25 / 00095, Rosana M Vasconcelos Teixeira, 30.25 / 00009, Rosane Clemente Resende, 21.25 / 00073, Rosineide Barreto Porto, 33.00 / 00066, Salma Ligia Silva Cavalcante, 26.50 / 00366, Sandra Regina de Oliveira, 26.00 / 00451, Sandrianni Ines Pereira Farias, 22.00 / 00139, Silmara Sundfeld Lima, 27.00 / 00329, Silvana Leda Lima, 29.75 / 00507, Silvana Veras da Silva Damasio, 24.25 / 00210, Silvia Ponte Carvalho, 22.50 / 00509, Solimar Vieira da Silva Mendes, 21.25 / 00417, Sonia Maria de Oliveira, 24.50 / 00534, Sonia Rosana Gomes de Moraes e Menezes, 24.25 / 00097, Tania Mitsuko Yosimora, 22.50 / 00422, Teodorico Jose Leal de Moura, 22.50 / 00222, Ultimo de Carvalho Pessoa, 28.75 / 00121, Valdecy Lima dos Santos, 24.00 / 00033, Valesca Neiva Martins, 23.50 / 00149, Vanivaldo Vieira Lima, 21.75 / 00166, Venessa de Carvalho Costa, 30.25 / 00381, Vera Lucia Ferreira, 29.25 / 00216, Veronica Nunes de Oliveira, 31.50 / 00223, Viviane Magalhães Pereira, 27.75 / 00348, Yara Maria de Moura Leal, 23.00 / 00487, Yeda de Barros, 22.25 / 00076, Yoshie Ilza Kato Suguino, 24.00.

Candidato que se declarou **portadores de deficiência física**, segundo o subitem 1.4. do Edital N.º 01/96, publicado no DODF, de 3 de setembro de 1996.

00222, Ultimo de Carvalho Pessoa, 28.75.

1.2. CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - NÍVEL 2.º GRAU

1.2.1. Categoria Profissional: Gráfico

00093, Aldo Andrade Mendes, 25.00 / 00055, Aluisio de Carvalho Guidi, 25.25 / 00059, Glenio Cerqueira de Franca, 26.75 / 00054, Jesus Wanderaan Roos Alves, 27.75 / 00014, Jose Tele de Albuquerque, 25.25 / 00008, Liliiane Arantes Theodorou, 30.00 / 00034, Lucio da Cunha, 22.50 / 00090, Otniel Silva Fonseca, 22.75 / 00056, Rogerio Ayres Lacerda, 24.00 / 00048, Vicente Paulo Alves, 25.75 / 00001, Wilson de Matos Lima, 23.75.

1.2.2. Categoria Profissional: Fotolitografista (Fotomecânico)

00012, Abimael Amorim da Silva Roma, 23.75 / 00118, Antonio Lins de Vasconcelos, 24.00 / 00065, Areno Pires Filho, 25.00 / 00097, Arthur Fernando Costa, 25.75 / 00089, Auricelio Rosendo Timbo, 26.50 / 00130, Dayan Alves Pereira, 24.75 / 00121, Eduardo Wander Nunes Silva, 22.75 / 00034, Francisco Cristiano Bezerra, 27.75 / 00004, Giovana de Bem Bianchetti, 29.75 / 00134, Guilherme Teixeira Magno Bacalhão, 23.00 / 00137, Helio Lourenco de Araujo, 25.50 / 00099, Jeannete Cardoso Batista, 28.50 / 00013, Joao de Arruda Ferreira, 26.00 / 00052, Kleber Salles de Oliveira, 24.00 / 00049, Luiz Henrique Silveira Souza, 26.25 / 00131, Patricia da Cunha Albernaz, 25.00 / 00053, Paulo Vieira de Sa, 22.50 / 00140, Samuel de Oliveira, 25.00 / 00001, Silvio Roberto Carvalho da Fonseca, 22.75 / 00115, Valerio de Mira Pontes, 26.00.

1.2.3. Categoria Profissional: Técnico em Informática/Manutenção

00341, Anderson da Costa Mourao, 26.25 / 00110, Anderson Gomes de Oliveira, 27.50 / 00340, Antonio Geraldo Filho, 28.75 / 00165, Antonio Teofilo Nassif, 22.50 / 00183, Carlos Cesar Ferreira de Sousa, 36.25 / 00152, Carlos William Dias Peixoto, 29.75 / 00002, Claudio Fontes Feijo, 23.75 / 00230, David Ferreira Lopes, 26.75 / 00272, Eduardo Pereira Tassinari, 26.25 / 00038, Emerson Lucas de Sousa, 23.75 / 00101, Erico Mascarenhas Mendonça, 23.75 / 00273, Flavio Rodrigues Lopes, 26.25 / 00232, Francisco de Oliveira Belchior, 26.25 / 00146, Jorge Jose Alves, 27.75 / 00129, Jose Roberto Salomao, 27.50 / 00116, Kleyn da Silva Guerreiro, 25.25 / 00016, Lourenco Tomazette Neto, 22.50 / 00264, Lucio Soares da Silva, 29.00 / 00055, Marcelo Beltrao Caiado, 30.00 / 00373, Marcelo Jose Moura Freire, 30.00 / 00049, Michael Naves Ribeiro, 30.75 / 00126, Nelio Ferreira de Oliveira, 24.75 / 00238, Nelson Amor, 30.00 / 00250, Paulo Cesar Saturno Correa, 23.25 / 00278, Pedro Ubirajara Santos Botao, 27.50 / 00091, Ricardo de Faria Gomes, 24.50 / 00026, Rodolfo Lima Junior, 28.75 / 00255, Rodrigo Anthero Avila Pereira, 29.00 / 00182, Roger Wagner Conceicao Fonseca, 29.00 / 00204, Rogerio Pinheiro Dantas, 23.25 / 00329, Roney Marcelino da Silva, 24.50 / 00328, Sandro Freitas Neto, 25.00 / 00041, Waldir Antonio Barnabe da Silva, 31.50 / 00100, Wilher de Mauro Santos, 26.25 / 00068, Zairton Bastos Pinheiro, 23.50.

1.3. CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO - NÍVEL 2.º GRAU

1.3.1. - Categoria Profissional: Técnico de Segurança Legislativa

01567, Abdon Carlos Ribeiro Jordao, 30.25 / 10242, Abel Taveira de Moraes Junior, 33.75 / 03430, Abinadab Gomes dos Santos, 26.50 / 04992, Abraao Goncalves Saigg, 28.75 / 01101, Abrahao Andre de Araujo, 30.50 / 07514, Adailton Ferreira Lima, 28.75 / 07966, Adailton Marques da Silva, 23.75 / 02545, Adair Borges Gomes da Mata, 25.50 / 10198, Adair dos Santos Nazareth Junior, 28.00 / 07947, Adalci Leocadio de Lima, 24.75 / 10019, Adamar de Queiroz Maciel, 26.25 / 04991, Adao Martins dos Santos, 25.50 / 02525, Adauto Cidreira Neto, 27.25 / 04756, Adelia Antunes Pereira Evangelista, 23.00 / 08866, Adeline Soares de Brito Filho, 25.50 / 03230, Adelson da Cunha Furtado, 25.00 / 04289, Adelson Vieira Torres, 29.00 / 03121, Ademair Julio do Carmo Silva, 23.25 / 07744, Ademair Tomio Sato, 27.50 / 00259, Ademilson Mendes dos Santos, 25.00 / 04230, Ademir Cordeiro de Moura, 28.50 / 05724, Ademir Oliveira de Lima, 33.75 / 04111, Ademir Scabello Junior, 29.75 / 08305, Adenor Ribeiro de Santana, 25.25 / 05046, Adenor Rocha da Silveira, 31.50 / 08737, Adesio Lopes Neves, 22.50 / 02491, Adilson Sirio Silva Moreira, 22.50 / 04496, Adilson Candido Rodrigues, 31.25 / 03743, Adilson Estuqui, 24.25 / 07048, Adilson Fernandes Carneiro, 26.75 / 09817, Adilson Pinto Araujo, 26.25 / 00003, Admar dos Santos Menezes, 28.00 / 03246, Ado Francisco dos Santos, 28.00 / 09487, Adriana Aires Camargo, 25.50 / 06278, Adriana Alves da Silva, 22.50 / 07985, Adriana Carvalho Dias, 24.00 / 02199, Adriana Chagas de Azevedo, 24.50 / 00390, Adriana de Aguiar Narciso, 24.25 / 04229, Adriana de Araujo Lopes, 22.50 / 10688, Adriana de Oliveira Batista, 22.50 / 03148, Adriana de Sousa Silva, 25.75 / 05851, Adriana Maria Giuberti, 25.50 / 02565, Adriana Soares da Costa, 26.50 / 09665, Adriano Campos Menezes, 25.25 / 02469, Adriano Carlos Oliveira Silva, 33.00 / 08777, Adriano da Silva Roquete, 27.75 / 01659, Adriano Dias Lucinhuiki, 22.50 / 03835, Adriano dos Santos Ribeiro, 26.25 / 02330, Adriano Ferreira de Almeida, 25.75 / 01657, Adriano Kluge Pereira, 32.50 / 07005, Adriano Marcos Yida, 23.75 / 03433, Adriano Melo da Silva, 24.75 / 00374, Adriano Xavier Cabral, 23.00 / 02311, Adriene Zema e Silva Hermeto, 25.75 / 02071, Afonso Mario Alves Ferreira, 25.00 / 09863, Afranio de Sousa Barros, 24.75 / 06132, Agenor Fernando de Araujo, 25.00 / 10001, Agenor Rocha da Silveira, 23.75 / 05192, Ageu Joaquim de Oliveira Neto, 23.00 / 01498, Agostinho Soares Coelho, 23.75 / 09562, Ailton Barbosa Farias, 25.75 / 01739, Ailton Carvalho de Queiroz, 22.75 / 01335, Airone Martins dos Santos, 22.50 / 02339, Ailton Candido Rodrigues, 26.75 / 05792, Airtos Jose Alves, 22.50 / 06235, Alacyr de Queiroz Maciel, 25.00 / 04109, Alaide Gavino Ruiz de Oliveira, 33.75 / 02756, Alan Blanco Cinnanti, 26.25 / 04863, Alan da Silva Andrade Mendes, 26.25 / 00998, Alan de Oliveira Lopes, 27.75 / 07683, Alan Goncalves Barbosa, 27.50 / 00903, Alan Xavier de Almeida, 27.50 / 04105, Alao Rocha Araujo, 23.50 / 02463, Alberto Augusto de Teles Guedes, 25.25 / 05563, Alberto Carlos Arcajo Silva, 22.50 / 07324, Alberto Cristiano Oliveira Sampaio, 24.25 / 02123, Alberto Moreira Rodrigues, 31.75 / 09096, Alberto Savio Araujo Marinho, 26.25 / 07148, Albino Martins da Paz Junior, 25.00 / 04266, Alcelir Schifter, 25.25 / 08095, Alcides da Silva Junior, 23.75 / 00027, Alcides Pereira Passos, 24.50 / 01406, Aldemiro Neves da Silva, 25.25 / 05668, Aldi Roldao Cabral, 26.75 / 02968, Aldo Clemente Oliveira, 26.50 / 02529, Alefe Sidnei Lopes, 25.00 / 03057, Aleksandro Costa de Lucena, 25.00 / 06272, Alessandro Dantas Farias, 23.50 / 04032, Alessandora Duarte Moreira, 26.75 / 10350, Alessandra Gomes da Silva, 28.75 / 05952, Alessandra Guimaraes de Oliveira Santos, 23.00 / 00271, Alessandra Sampaio Dlugolenski Leite, 26.50 / 02670, Alessandra Silva de Souza, 23.50 / 03244, Alessandro Carneiro, 26.75 / 07268, Alessandro de Oliveira Faria, 26.75 / 00218, Alessandro de Souza Vieira Lima, 23.75 / 08475, Alessandro Diogo Silva, 27.00 / 03395, Alessandro Eloy Braga, 27.50 / 07743, Alessandro Ferreira Mesquita, 23.75 / 09822, Alessandro Marco Alencar Alves, 26.50 / 01792, Alex de Oliveira Galvao, 23.75 / 00995, Alex Fabiane Teixeira, 25.25 / 05377, Alex Fabiano Monteiro Correa Ramos, 25.25 / 07906, Alex Kienteca de Melo, 24.25 / 06650, Alex Neves de Azevedo Junior, 25.00 / 03908, Alex Zeidan dos Santos, 26.25 / 04655, Alexandre Alves de Oliveira, 26.75 / 01112, Alexandre Antunes Vieira, 28.75 / 06279, Alexandre Barbosa da Conceicao, 32.50 / 09596, Alexandre Bermudez Bagniewski, 22.50 / 00258, Alexandre Boaventura da Silva, 26.25 / 02145, Alexandre Carlos Pereira, 23.75 / 05442, Alexandre de Alencar Leiro Santos, 25.00 / 05067, Alexandre de Menezes Pinto, 25.00 / 03249, Alexandre de Sousa Silva, 24.50 / 09161, Alexandre Dellamora Bonolo, 26.50 / 03803, Alexandre dos Santos Lima, 25.00 / 10142, Alexandre Faad, 25.50 / 03250, Alexandre Ferreira Pinto de Araujo, 24.75 / 02440, Alexandre Gomes de Carvalho, 23.75 / 04122, Alexandre Jordao da Silva, 30.75 / 02379, Alexandre Leandro Teixeira, 23.75 / 06125, Alexandre Lemos Mota, 23.75 / 00015, Alexandre Lustosa Garcia, 24.00 / 02600, Alexandre Mota Brandao de Araujo, 24.50 / 04734, Alexandre Munoz Lopes de Oliveira, 28.00 / 04005, Alexandre Padula Jannuzzi, 29.00 / 02660, Alexandre Ribeiro dos Reis, 25.00 / 01820, Alexandre Seltenreich Pereira, 22.50 / 02409, Alexandre Souza Wanderley, 22.50 / 08239, Alexandro Gomes da Silva Carvalho, 29.00 / 00204, Alexandro Correia Neves, 27.50 / 01638, Alexandro Rodrigues Barco, 25.75 / 10670, Alfredo Antonio Pereira Alvarez, 25.50 / 01321, Alfredo Moacir Schueuer, 27.75 / 03625, Aline Cassia Candia, 23.75 / 03944, Aline Costa Almeida, 23.50 / 01648, Alipio Dias dos Santos Neto, 29.00 / 02732, Alisson Brito de Deus, 23.50 / 02082, Alisson Cardoso Alves, 28.75 / 07615, Alisson Leal Nobre, 25.75 / 00681, Alisson Lopes Machado, 28.00 / 10295, Allan Marinet Guimaraes de Almeida, 23.00 / 06778, Allex de Melo Moraes, 27.50 / 07697, Allied Goncalves Tonin, 27.00 / 03209, Allison Barbosa de Souza, 22.50 / 00267, Ally Schester Wellen e Queiroz, 30.25 / 10615, Almiro Aldino de Sateles Junior, 25.00 / 04188, Aloisio Araruna de Almeida Junior, 24.50 / 05902, Aloisio Valente Chaves, 26.25 / 03926, Aloisio Costa Gomes Guimaraes Neto, 33.75 / 08005, Alonso Vinicius Caldas Souto, 27.50 / 00381, Altair Goncalves da Silva, 25.00 / 02317, Alterjunior Mesquita Paiva, 27.00 / 00077, Altino Alves Pinto Filho, 24.50 / 04305, Aluisio Helenio Dangelo, 30.00 / 02735, Alvaro Cesar de Alencar, 23.25 / 08752, Alvino Nolo Urias Lemos, 27.50 / 09663, Alysso Luis Santos do Monte Silva, 22.50 / 04515, Amadeu Strontika Junior, 30.25 / 00732, Amado Pereira, 29.50 / 03331, Amanda Zaban Viana, 32.50 / 04130, Amarildo Furtado Gomes, 26.25 / 08549, Amarildo Guimaraes, 27.00 / 00233, Amaro Sergio da Costa Mendez, 28.25 / 04871, Amaury Costa Fernandes, 22.50 / 06126, Americo Lopes Moitinho Neto, 28.75 / 05870, Amilcar Quadrado Filho, 26.25 / 02901, Amilio Nogueira de Araujo, 26.25 / 08052, Amilton Rodrigues Mendes, 25.75 / 07952, Aminadab Jose da Silva, 25.75 / 02225, Amom Albernaz Pires, 22.50 / 02669, Ana Bernadete Marcal Costa, 25.50 / 00810, Ana Bernadete Noce Cerdeira, 26.50 / 08744, Ana Carolina de Abreu Batista Chaves, 28.00 / 01751, Ana Carolina Lemos Oliveira, 23.25 / 06833, Ana Claudia Campos da Silva, 24.75 / 02557, Ana Claudia Duarte de Souza, 27.75 / 09682, Ana Claudia Mariano de Castro, 22.50 / 04759, Ana Cristina Maia Avelar, 31.75 / 07977, Ana Cristina Marquês Carvalho, 22.75 / 04513, Ana Gizelia Vieira, 27.00 / 09839, Ana Laura Seixas Dias, 26.50 / 02675, Ana Lucia Ferreira Chaves, 25.50 / 07135, Ana Lucia Mota de Almeida, 30.75 / 00209, Ana Lucia Patrocinio de Sa Mattos, 23.25 / 01116, Ana Maria Fidelis de Souza, 23.50 / 00760, Ana Olympia Soares Rabelo, 29.50 / 04337, Ana Paula Alencar Oliveira, 29.00 / 02398, Ana Paula Bernardi da Silva, 23.50 / 06578, Ananias Damasceno dos Santos, 22.75 / 01118, Andersen de Matos Martins, 25.00 / 01871, Anderson Augusto Cavalcanti Batista, 26.00 / 01893, Anderson Borges Roepke, 28.75 / 04435, Anderson Caitano Gomes, 24.75 / 05057, Anderson Carvalho de Souza, 26.25 / 09178, Anderson Clayton Leon Diniz, 27.75 / 00745, Anderson Correa de Paiva, 25.25 / 02760, Anderson Correa Fortes, 23.75 / 01888, Anderson da Conceicao Badaro, 27.50 / 06460, Anderson Fernandes Teixeira, 31.50 / 05743, Anderson Fonseca Machado, 28.00 / 03376, Anderson Iranche Cavalcanti da M Cabral, 29.25 / 03389, Anderson Luiz Galdino Rodrigues, 32.50 / 04783, Anderson Menezes Cathala Loureiro, 29.75 / 03365, Anderson Ribeiro Oliva, 27.00 / 02750, Andral Percu de Mattos Reis, 23.25 / 01608, Andre Augusto Villela de Souza, 25.00 / 04729, Andre Camapum Carvalho de Freitas, 29.00 / 10121, Andre de Oliveira Abreu, 23.75 / 03590, Andre de Sousa Costa, 33.25 / 03609, Andre do Nascimento Del Fiaco, 29.50 / 00827, Andre Guimaraes Chaves Moreira Reis, 31.75 / 01169, Andre Gustavo de Sousa Rocha, 30.00 / 03971, Andre Lopes Melo, 27.25 / 00137, Andre Luis Coelho Pinto, 27.50 / 04355, Andre Luis da Costa e Leite, 37.75 / 00973, Andre Luis de Almeida Oliveira, 24.75 / 07410, Andre Luis Marinho, 26.50 / 01192, Andre Luis Schulz, 26.75 / 01848, Andre Luis Valadares Lins, 23.00 / 01313, Andre Luiz Barbosa, 25.00 / 03692, Andre Luiz Cordeiro, 22.50 / 05230, Andre Luiz Cordeiro de Mendonça, 23.00 / 03379, Andre Luiz da Silva, 23.75 / 00152, Andre Luiz de Andrade Fortes, 27.00 / 08747, Andre Luiz Diniz Barbosa, 28.00 / 09384, Andre Luiz Gomes, 25.50 / 06918, Andre Luiz Nogueira Faria, 26.00 / 08724, Andre Luiz Santana da Conceicao, 25.00 / 00465, Andre Luiz Vieira, 35.25 / 03587, Andre Luiz Wense

Aroeira, 23.50 / 01311, Andre Mauricio Soares de Araujo, 25.75 / 00065, Andre Nora Andrade, 24.75 / 02713, Andre Said de Lator, 22.50 / 00163, Andre Sobral Roemberg, 27.50 / 08743, Andre Vargas Ferreira, 22.50 / 03363, Andre Vieira Barbosa, 22.75 / 02765, Andre Vilarim Muniz, 28.75 / 00532, Andre Waldick Feitosa Pinheiro, 30.50 / 03896, Andrea Brito Alves, 24.75 / 00224, Andrea Dias de Andrade V C Carvalho, 30.75 / 01225, Andrea Mendes Braga, 22.50 / 01665, Andrea Pereira Monteiro, 23.75 / 08189, Andreia Pereira de Souza, 26.25 / 01707, Andre Luiz da Silva Fernandes, 28.75 / 00012, Andria Carneiro Vieira, 33.75 / 02960, Anesio Gomes de Sousa, 25.00 / 04321, Angela Jacklane Martins Cabral, 28.75 / 04884, Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene, 25.25 / 08698, Angelo Barbosa Lovis, 28.25 / 02416, Angelo Tiveron Junior, 31.25 / 10300, Anibal Monteiro Andrade, 26.00 / 01541, Anilton Sena de Oliveira, 25.50 / 00231, Anna Christina de Barros Couto, 26.25 / 00978, Anna Karina Barros Leadebal, 25.75 / 00472, Anselmo Ornelas de Araujo, 36.25 / 05875, Anthony Pericles Francisco da Silva, 32.50 / 07517, Antonia da Silva Samir Ribeiro, 24.50 / 00313, Antoninho Marmo de Campos, 28.75 / 07640, Antonio Abelar Batista da Conceicao, 22.50 / 01143, Antonio Afonso da Silva, 28.75 / 06568, Antonio Apiano Marques Holanda Junior, 24.25 / 00409, Antonio Augusto Cardoso Dorea Filho, 30.00 / 00512, Antonio Borges de Sousa, 27.50 / 02354, Antonio Carlos Camilo Antunes, 22.50 / 01415, Antonio Carlos Felix de Almeida, 24.25 / 09672, Antonio Carlos Galdino Sales, 25.00 / 02189, Antonio Carlos Melo dos Santos, 29.25 / 08412, Antonio Carlos Tavares, 22.50 / 00156, Antonio Claudio Daris Pereira, 35.00 / 08544, Antonio Claudio Pimentel Mota, 25.25 / 10071, Antonio da Costa e Silva Neto, 24.00 / 08381, Antonio da Silva Ferreira, 26.00 / 02769, Antonio de Padua Silva, 24.25 / 06771, Antonio de Sena Sampaio, 23.00 / 01403, Antonio Felicissimo Neto, 24.50 / 01949, Antonio Franca de Araujo, 29.75 / 00739, Antonio Geraldo Filho, 31.25 / 04149, Antonio Giovanni Silverio da Silva, 23.75 / 09265, Antonio Glautter de Azevedo Moraes, 35.25 / 08586, Antonio Ideomar Matias, 23.75 / 08493, Antonio Izalmir Teles de Sousa, 23.75 / 03348, Antonio Jose Lima, 26.50 / 00466, Antonio Jose Oliveira do Nascimento, 24.00 / 05858, Antonio Jose Oliveira Silva, 33.75 / 03013, Antonio Juarez Fernandes Machado, 23.75 / 06770, Antonio Julio Britto Lopes, 22.50 / 04947, Antonio Junior Pereira dos Santos, 26.50 / 01056, Antonio Jurandir da Silva Ritta, 23.75 / 02928, Antonio Lazaro Souto de Almeida, 23.50 / 07141, Antonio Leandro da Costa, 25.25 / 02326, Antonio Lucio Pereira, 28.00 / 02621, Antonio Luiz O Correa da Silva, 30.00 / 00654, Antonio Luiz Sagrilo Costenaro, 26.25 / 04958, Antonio Maciel Lima, 23.75 / 02115, Antonio Manguiera da Silva Filho, 26.50 / 08972, Antonio Manoel de Oliveira, 23.75 / 01586, Antonio Martins Oliveira, 30.00 / 06556, Antonio Moreira da Nobrega, 23.75 / 05428, Antonio Olavo Caetano, 24.25 / 07843, Antonio Primo Vieira, 27.75 / 05381, Antonio Rivalet de Jesus Ferreira, 23.50 / 05641, Antonio Rodrigues Teixeira, 37.50 / 09433, Antonio Rodrigues Turibio Junior, 32.25 / 08200, Antonio Sergio Xavier, 27.75 / 02204, Antonio Tavares dos Santos Neto, 26.00 / 07408, Antonio Virgilio de Andrade, 27.50 / 03439, Aparecido Antonio de Oliveira, 29.00 / 05339, Arilson Natal de Sousa, 28.25 / 08984, Aristides Nery Barreira, 22.50 / 06410, Arlacio da Silva, 23.75 / 01578, Arthur Carlos Ferreira Junior, 26.25 / 03978, Arthur Nogueira Wu, 24.50 / 06559, Aruda Pires Lima, 22.50 / 07286, Ary Fausto Ferreira Galdino, 30.50 / 05778, Ary Hespagnol Filho, 23.75 / 08998, Ary Nogueira Gebrim, 28.75 / 07824, Ascendino Alem de Azevedo Maia Neto, 27.75 / 06177, Asclepius Ramatiz Lopes Soares, 26.50 / 03767, Assis Marinho Carvalho, 28.75 / 05892, Ataide Rodrigues da Silva, 29.00 / 08496, Ataliba Carneiro e Silva, 27.50 / 01397, Augusto Bello de Souza Neto, 32.75 / 05905, Augusto Cesar dos Reis Gomes, 23.00 / 05860, Augustus Brito de Abreu, 22.75 / 02885, Aurelio Mesquita Galvao, 23.75 / 03758, Aylton Goncalves, 30.50 / 00688, Barbara Figueiredo Bomfim Lopes, 24.75 / 08368, Beethoven Batista Filho, 32.75 / 01207, Belchior dos Reis Silva, 22.75 / 03012, Benedito Eustaquio Mendonca Araujo, 22.75 / 10241, Benedito Evangelista Dantas, 25.00 / 07516, Bernardes Gomes da Silva, 28.25 / 07070, Bernardino Camara Leao, 30.00 / 02213, Bernardo Albuquerque Pimentel, 36.25 / 03112, Bianca Portela Lopes Chiaviccatti, 32.00 / 08389, Brigidio Martins de Sousa Neto, 26.25 / 10460, Bruno Correia da Costa Barros, 25.00 / 06881, Bruno Osmar Vergini de Freitas, 32.50 / 09881, Bruno Rijo do Nascimento, 24.50 / 03269, Bruno Rocha Radicchi, 32.25 / 04060, Bruno Sergio Alves Reis, 22.50 / 02700, Bruno Silva Botelho, 26.50 / 00187, Bruno Stephan Veras de Melo, 32.00 / 03265, Bueno Borges de Souza, 28.75 / 03317, Caio Monteiro Rocha Filho, 22.75 / 01559, Caio Ramos Peixoto, 29.50 / 08580, Caleb de Melo Filho, 23.25 / 07960, Cantidio de Freitas Mumdim Neto, 29.25 / 01456, Carla Alvares da Silva Guimaraes, 37.00 / 00500, Carla Cristina Correa Paula, 25.50 / 05404, Carla Cristina Diniz Silva, 27.50 / 05439, Carla Moraes de Azevedo, 23.75 / 05979, Carla Saleh Gomes, 33.75 / 01489, Carlos Adail Belmonte dos Santos, 30.25 / 08204, Carlos Alberto Camelo de Souza, 24.25 / 07214, Carlos Alberto da Silva Franco, 24.75 / 00901, Carlos Alberto Goncalves, 32.75 / 02286, Carlos Alberto Lavareda Reis Junior, 30.75 / 03606, Carlos Alberto Perciano Borges, 22.75 / 00826, Carlos Alberto Reis de Oliveira, 26.75 / 04324, Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira, 24.00 / 01014, Carlos Alberto Santiago, 22.75 / 04959, Carlos Alexandre Dourado, 22.50 / 01414, Carlos Alfredo Calil, 25.25 / 08364, Carlos Anderson Vieira, 26.00 / 04685, Carlos Andre Costa Pinto de Brito Franco, 25.00 / 04477, Carlos Andre Lascano Pinto, 23.75 / 06248, Carlos Antonio Alves Batista, 25.00 / 09558, Carlos Antonio Cadete, 24.00 / 01775, Carlos Antonio de Sousa, 32.50 / 02842, Carlos Antonio de Souza, 24.00 / 02088, Carlos Antonio Gomes Soares, 28.00 / 08609, Carlos Augusto Araujo Guerra, 30.50 / 04294, Carlos Augusto Bezerra da Silva, 24.00 / 00941, Carlos Augusto da Silva Nesme, 24.00 / 08133, Carlos Augusto Miranda de Souza, 26.25 / 05571, Carlos Augusto Pereira da Costa, 26.75 / 05288, Carlos da Cruz dos Santos Melo, 27.50 / 02912, Carlos de Souza Pereira Gomes, 27.50 / 02792, Carlos Dionisio Campanella, 28.00 / 00947, Carlos Durval Amorim, 25.25 / 03815, Carlos Eduardo Lemos Dantas, 24.25 / 01722, Carlos Eduardo Madureira Souto, 25.00 / 08463, Carlos Eduardo Soares de Sousa, 24.75 / 05060, Carlos Eneas Machado de Melo, 23.00 / 03639, Carlos Emame da Silva, 29.25 / 05006, Carlos Frederico Krause Junior, 25.75 / 02211, Carlos Georgino de Mesquita, 27.00 / 09186, Carlos Gomes de Oliveira, 33.00 / 00873, Carlos Gustavo Silva Rodrigues, 22.75 / 00878, Carlos Henrique Carvalho Oliveira, 26.50 / 02247, Carlos Henrique de Siqueira, 26.00 / 05742, Carlos Henrique Guarita, 25.00 / 02834, Carlos Henrique Queiroz Lima de Oliveira, 22.50 / 02024, Carlos Henrique Saraiva dos Reis, 25.50 / 05143, Carlos Herbert Vale Mesquita, 23.75 / 01819, Carlos Hicks de Lima Vieira, 28.75 / 05497, Carlos Ivan Nassif de Alencar, 22.50 / 02250, Carlos Jean Bezerra Crispim, 26.75 / 05736, Carlos Jose Jesus de Oliveira, 27.50 / 06305, Carlos Lafayette Goncalves, 23.75 / 01753, Carlos Lamartine Rodrigues de Almeida, 24.25 / 07758, Carlos Leonardo Bastos Silva da Rocha, 30.50 / 00333, Carlos Magno Fernandes de Mendonca Fraga, 32.50 / 0137, Carlos Magno Rodrigues Eleuterio, 32.00 / 05372, Carlos Magno Scarponi Cruz, 25.25 / 05178, Carlos Mauricio Oliveira Cruz, 24.75 / 00165, Carlos Maximiliano Rodrigues Esteves, 24.50 / 04173, Carlos Ney Menezes Cavalcante, 23.75 / 01774, Carlos Prudencio Azevedo, 23.00 / 09273, Carlos Roberto Alves Figueiredo Castro, 24.00 / 04830, Carlos Roberto de Mendonca, 23.75 / 09290, Carlos Roberto dos Santos, 33.25 / 00865, Carlos Roberto Rocha Pimenta, 26.25 / 01836, Carlos Rodrigo Oliveira de Almeida, 24.50 / 03905, Carlos Sergio Paiva Ferreira, 25.00 / 03091, Carlos Wilson Goncalves, 22.50 / 05337, Carly Ciada Santos, 24.25 / 10661, Carlyle Acioli de Figueiredo, 29.00 / 03990, Carolina Faria Alves, 22.50 / 06702, Cassia Cristina de Sousa Lopes, 24.25 / 08435, Cassia Divane Medeiros Leite, 24.50 / 10231, Cassio Ferreira Magalhaes, 25.25 / 01985, Cassio Lambertini de Mattos, 24.50 / 01304, Cassytha Targino de Medeiros, 31.75 / 05213, Celia Alves Viana, 23.50 / 05391, Celina Soares Borges, 32.75 / 04288, Celso Augusto Rodrigues Soares, 30.75 / 04681, Cesar Alexandre de Oliveira, 25.50 / 00438, Cesar Augusto Severo, 24.75 / 04820, Cesar Lopes de Sousa, 22.75 / 07209, Cesar Oliveira Martins, 30.25 / 03323, Cesar Roberto Rodrigues da Silva, 25.00 / 04027, Cesar Santos Souto, 27.75 / 01670, Charles Almeida Caldas, 30.25 / 09697, Charles Augustus de Sousa Melo, 26.25 / 06694, Charles de Melo Trovao, 26.00 / 07090, Charles de Moura Ferreira, 24.00 / 00656, Charles Goncalves Rodrigues, 26.25 / 02596, Charleston Heston Barbosa de Santana, 22.50 / 07218, Christian Araujo Alvim, 25.25 / 07529, Christina Mourao Prates, 27.50 / 09190, Christine Helena Costa Jacaranda Moreira, 22.75 / 04659, Cicero Augusto Ribeiro, 25.00 / 10371, Cicero Erivaldo Silva Bezerra, 23.75 / 03822, Cicero Ramos de Sousa, 23.75 / 10170, Cicero Romero Ribeiro Honorio, 24.00 / 03712, Cid Marival da Silva Fonseca, 22.75 / 08048, Cicerces Geraldo da Mota, 32.50 / 09019, Cinthia Correa Pantaleao, 25.50 / 00064, Cintia Lugon Arantes, 35.00 / 09769, Cirley Jose Delfino, 35.50 / 04705, Claidson Yuldi Kanno, 26.75 / 06950, Clairton Gouveia Miranda, 25.75 / 04268, Claubert Fernando Bezerra Ribeiro, 28.50 / 04417, Claudemiro Costa Silva, 22.50 / 09000, Claudemir Candido de Oliveira, 30.25 / 08722, Claudemiro Batista Moreira Neto, 28.75 / 03576, Claudemiro Correia Quintal Junior, 26.25 / 01892, Claudia Aragao Pinto, 23.25 / 10349, Claudia Barbosa Oliveira, 23.00 / 04279, Claudia Denis Alves da Paz, 25.75 / 04464, Claudia Pastora Fonseca Teles, 22.50 / 00134, Claudia Rocha Martins, 26.25 / 05717, Claudiner de Faria Pereira, 26.00 / 04113, Claudio Alexandre Ferreira A Almeida, 24.00 / 00251, Claudio Almeida Neves, 24.00 / 04395, Claudio Arrochela Ferreira Monteiro, 25.25 / 04658, Claudio Batista Nobre Filho, 25.50 / 01742, Claudio Cezar Cavalcantes, 24.00 / 06718, Claudio Cruz Costa, 29.00 / 06225, Claudio da Costa Marques, 28.50 / 05588, Claudio da Silva Valerio, 22.75 / 00708, Claudio de Franca Oliveira, 27.25 / 00771, Claudio Eduardo da Silva Nobrega, 28.75 / 00599, Claudio Faria Marques, 25.00 / 07248, Claudio Goncalves de Almeida, 28.50 / 09747, Claudio Henrique dos Santos, 27.75 / 01709, Claudio Jose de Barros, 31.50 / 02996, Claudio Kioshi Tanizaki, 23.25 / 07276, Claudio Kury Freitas, 26.25 / 04899, Claudio Lisias Targino, 27.50 / 00123, Claudio Luiz Melo da Luz, 22.50 / 00600, Claudio Magno Teixeira, 29.00 / 03788, Claudio Marcio Rangel, 22.50 / 01723, Claudio Marcio Ribeiro, 23.00 / 06870, Claudio Sales de Moura, 27.25 / 03953, Claudio Simoes dos Santos, 22.50 / 06842, Claudio Ubiratan Gallindo Lira, 23.75 / 04542, Claudio Valerio da Silva, 25.00 / 02923, Claudio Veras Azevedo, 25.75 / 00743, Claudio Viana Junior, 23.75 / 04637, Claudio Zorzo, 30.00 / 10156, Claudineiri Schwanz Pinto, 22.50 / 09894, Clayton da Silva Germano, 29.00 / 00050, Cleber

Alves Silva, 26.75 / 09649, Cleber Evangelista Freire Amancio, 22.50 / 05137, Cleber Guimaraes Belluco, 29.25 / 01179, Cleber Jose Santos, 25.50 / 02383, Cleber Oliveira Vargas, 25.00 / 10089, Cleber Pereira dos Santos, 30.00 / 04621, Clecio Martinielli Franca, 25.00 / 03010, Clecio Ribeiro de Souza, 30.00 / 05914, Cledilson de Siqueira Lisboa, 25.00 / 02850, Cledson Iran da Mata, 25.25 / 08930, Cleiton Barbosa de Jesus, 25.00 / 03955, Cleo Rocha Miranda, 24.00 / 09563, Cleudson Paulo Carvalho, 23.75 / 00657, Cleuverson Alves dos Santos, 23.75 / 09540, Cleuverson dos Reis Rosa, 22.50 / 00623, Cleyton Domingues de Moura, 33.75 / 09057, Clidiomar Pereira Soares, 27.50 / 01209, Clodoaldo Nunes da Silva, 25.75 / 08357, Clodomir Lobo Teixeira, 26.25 / 00136, Cloves Alexandre da Silva, 24.00 / 01864, Clovis de Sousa Soares, 26.00 / 08092, Clovis Inacio Ferreira Junior, 28.75 / 10005, Conceicao Muniz Chagas de Andrade, 22.50 / 05994, Cornelio Junior Rosa, 30.00 / 04643, Cosme Augusto dos Santos Rauzis, 22.50 / 02141, Cristian Battaglia de Medeiros, 25.00 / 07907, Cristian Robson Kienteca de Melo, 22.50 / 09642, Cristian Thurm, 30.75 / 01410, Cristiane de Melo Souza, 22.75 / 02482, Cristiane Szyrnwelski, 23.75 / 09504, Cristiani Moraes Martins, 24.25 / 02916, Cristiano Crisostomo de Almeida, 24.75 / 08219, Cristiano Ferreira Peres, 28.75 / 02723, Cristiano Gazzoni Machado, 26.50 / 01042, Cristiano Manguiera de Sousa, 31.25 / 01349, Cristiano Martins da Costa Guerra, 27.00 / 02602, Cristiano Meireles Soares, 22.75 / 03308, Cristiano Menezes Alvares, 34.75 / 08620, Cristiano Menezes Vaz, 25.00 / 05387, Cristiano Nunes de Castro, 25.00 / 05734, Cristiano Siqueira Dantas Ribeiro, 22.50 / 01826, Cristiano Valadao de Brito, 25.25 / 08090, Cristina Madsen de Otero, 25.75 / 01480, Cristovao Jose da Silva, 26.25 / 01956, Cynthia Fernanda Benvindo Barros, 24.50 / 02601, Cynthia Rhegya Nascimento, 25.00 / 08462, Dalecio Feliciano Lourenco, 32.75 / 02015, Dalmo Blanco Cinnanti, 25.75 / 00098, Dalmo Fernandes Marra, 26.25 / 05950, Dalmo Oliveira Guedes, 25.25 / 02418, Damar Torres Pereira, 25.50 / 03932, Damiao Felix Coelho, 25.00 / 02531, Damiao Rodrigues Lima Araujo, 27.50 / 07263, Daniel Barbosa da Silva, 25.00 / 01382, Daniel Brasileiro Ramalho, 24.75 / 06115, Daniel Cancelli, 23.00 / 01984, Daniel Cristino Silva de Oliveira, 32.25 / 01319, Daniel Demonte Moreira, 27.50 / 09006, Daniel Ferreira Costa, 26.00 / 02651, Daniel Gomes da Silva, 23.25 / 04123, Daniel Heliodoro de Santana Neto, 22.50 / 05900, Daniel Henrique de Oliveira Moura, 34.25 / 06484, Daniel Luiz de Souza, 25.75 / 03273, Daniel Melo, 26.50 / 00722, Daniel Micheletto da Cunha, 30.00 / 06224, Daniel Reis de Souza Junior, 27.50 / 06252, Daniel Sandro Falcao Macedo, 30.00 / 05816, Daniel Soares Rosa, 23.25 / 03960, Daniela Albuquerque de Carvalho, 25.50 / 05919, Daniela Arelants Ceolin, 24.75 / 07834, Daniela Cristina Xavier, 23.75 / 02018, Daniela Farias de Oliveira, 25.00 / 00757, Daniela Lima Bizerril, 25.00 / 09224, Daniela Mourao Albuquerque, 24.25 / 09603, Danielbete da Cruz de Lima, 25.25 / 06974, Daniele Couto Lacerda, 24.00 / 03260, Daniella de Almeida Faria, 28.00 / 06943, Daniella Teixeira Olivier, 26.25 / 08199, Danilo da Costa Portela, 38.75 / 01182, Danilo Edson Hayakawa, 28.75 / 07699, Danilo Gustavo Teixeira Olivier, 22.50 / 05944, Dante de Castro Simplicio, 30.00 / 07208, Darley Tomaz de Oliveira, 23.75 / 06096, Darshan Rigamonti Goncalves de Souza, 26.75 / 04509, Davenir Pires Filho, 22.50 / 07754, David Ferreira Bernardo, 30.25 / 00773, David Pereira Pires Filho, 25.50 / 04959, David Servulo Campos, 29.00 / 04517, David Soares Borges, 24.25 / 00210, Dayan Alves Pereira, 27.75 / 03463, Debora Monteiro Raw, 28.25 / 03305, Decio Hilton Tomaz, 24.75 / 05559, Deir Moura da Costa, 33.75 / 01561, Deise Cristina de Brito Leite, 24.75 / 07417, Deiver Goncalves Rodrigues, 22.50 / 07102, Delar Roberto Steacnela Savi, 24.25 / 00568, Delise Bezerra Aragao, 27.00 / 02977, Delson Luiz Bastos Ferro, 29.75 / 04365, Demetrio de Souza Melo Junior, 27.50 / 06738, Demetrios de Macedo Leadebal, 22.50 / 05165, Demetrius Abiorana Cavalcante, 26.25 / 06399, Demetrius Alarcao Bernardes, 27.50 / 06520, Demetrius Nery Correa, 22.50 / 05051, Demin Gebrim, 26.75 / 02373, Demostenes da Silva Santos, 25.00 / 07247, Dener de Moura Alvares da Silva, 29.75 / 03719, Denilson Jose de Oliveira, 27.00 / 06712, Denilson Souza de Jesus, 27.00 / 03166, Denio Keller da Silva, 23.75 / 03343, Denis da Costa Meireles, 22.50 / 03321, Denis Edson Almeida Luz, 33.00 / 01931, Denise Bandeira de Magalhaes M Lima, 27.75 / 03830, Denise da Silva Pinto Bomtempo, 25.25 / 04309, Denise de Freitas Andre, 25.75 / 09414, Denise Martins Alves, 22.75 / 02728, Denny Mark Marques Silva, 22.50 / 05565, Dennys Rodrigues Oliveira, 25.50 / 01827, Deodoro da Fonseca Madeira, 30.25 / 06700, Derotovio Ottilio dos Santos Junior, 24.75 / 06794, Diana Lopes de Andrade Mesquita, 26.25 / 07444, Diego Soria Rodriguez Junior, 24.25 / 08343, Dilson Gonzaga Pereira Neto, 26.25 / 00506, Dimas Felix de Souza Junior, 26.75 / 07807, Dinah Almeida Cavalcante, 25.75 / 05986, Dineia Patricia de Lima Chehab, 25.50 / 04716, Diogenes Luiz da Silva Filho, 25.75 / 10237, Diogenes Pires de Miranda, 26.25 / 01298, Diogo Lima da Mata, 27.25 / 06988, Dione dos Santos, 26.25 / 03200, Dione Marques Rodrigues, 26.75 / 01878, Dirceu Silva de Araujo, 26.00 / 00625, Divina Keia Tiburcio, 28.25 / 08007, Djaire Medeiros, 29.00 / 02779, Djair Pires de Miranda, 28.75 / 05028, Djalma Antunes Jacias, 22.50 / 01818, Djanirio Goncalves Nascimento, 32.50 / 05800, Domingos Damaceno Araujo, 23.75 / 03152, Donald Cesar Rodrigues, 23.50 / 06854, Doraleide Brando da Rocha, 23.75 / 02851, Douglas Estivalletti, 25.25 / 01639, Drayam Macrini Moreira, 27.00 / 00125, Durval dos Santos Filho, 26.25 / 01544, Eber Divino da Silva Couto, 23.75 / 02133, Ed Eliadi Macedo Alves Ferreira, 24.25 / 02041, Edelmo Oliveira Nunes, 27.00 / 01057, Edemar Borchardt Ribeiro, 29.00 / 04036, Eden do Carmo Soares Junior, 29.50 / 04736, Eder Bezerra Souto, 25.50 / 07893, Eder Tolentino da Silva, 22.50 / 05714, Eder Torres Tavares, 26.25 / 03283, Edgar Santos Guimaraes, 27.50 / 08371, Edi Freitas de Paula, 24.00 / 04698, Edileiz Mariano de Brito, 25.50 / 00721, Edilio Micheletto da Cunha, 29.50 / 07256, Edilio Vicente Ferreira, 27.50 / 02388, Edilson Carneiro de Paiva, 23.75 / 03755, Edimar Alves da Silva, 26.00 / 04257, Edimar Rodrigues de Almeida, 29.75 / 02436, Edinaldo Dias da Silva, 32.50 / 09745, Edinaldo Xavier Duarte, 23.75 / 07076, Edinilson Aredes de Abreu, 22.50 / 09539, Ediraim Jose Oliveira Silva, 26.50 / 02224, Edivaldo Evangelista Santos, 25.50 / 01390, Edison Pereira Ribeiro, 23.75 / 01255, Edith Maria Garcia Andrade, 23.00 / 07353, Edivaldo Oliveira do Amaral, 25.00 / 10257, Edmar Cabral dos Santos, 25.00 / 01011, Edmar da Aparecida Queiroz Rodrigues, 25.25 / 02609, Edmar Garcia de Moura, 23.25 / 01248, Edmar Rodrigues Dias, 23.75 / 06067, Edmar Teixeira Leite, 23.00 / 00830, Edmilson Carlos de Oliveira, 25.25 / 07801, Edmilson da Silva Oliveira, 26.75 / 01681, Edmilson Francisco Moreira, 24.00 / 05158, Edmo Silveira Filho, 22.50 / 00778, Ednaldo Carvalho da Silva, 25.00 / 00166, Edney da Silva Freire, 27.00 / 05741, Ednilson Maria dos Santos, 25.00 / 03362, Edno Vieira Barbosa, 22.50 / 00089, Edson da Conceicao da Silva, 26.50 / 02216, Edson dos Anjos Vieira, 24.50 / 00578, Edson Ferreira da Silva, 28.75 / 04597, Edson Ferreira de Aquino, 28.50 / 08536, Edson Hiroshi Imada, 23.75 / 05908, Edson Luiz Figueiredo, 25.75 / 02171, Edson Luiz Goncalves Monteiro, 26.25 / 00738, Edson Nery Brigagao, 28.75 / 07540, Edson Rocha da Silva, 22.75 / 05251, Eduardo Afonso de Aguiar, 28.75 / 07425, Eduardo Agra Enrique da Silva, 24.00 / 09364, Eduardo Alberto Gomes Campos, 23.00 / 06715, Eduardo Antonio Sabbag, 23.25 / 06317, Eduardo Antonio Vieira, 26.75 / 05358, Eduardo Aquino Martins, 23.75 / 01941, Eduardo Augusto Diniz, 28.25 / 08104, Eduardo Augusto Moura da Cunha, 22.50 / 03262, Eduardo Candido de Souza, 26.00 / 07121, Eduardo Carvalho Sousa, 23.00 / 01158, Eduardo Correa Barbosa, 30.00 / 01678, Eduardo Cristiano Bueno de Carvalho, 23.00 / 02678, Eduardo Dalbosco, 30.25 / 03547, Eduardo de Carvalho Oliveira, 27.00 / 01518, Eduardo de Lima Angelo, 28.75 / 04115, Eduardo de Mello Araujo, 29.25 / 02470, Eduardo de Mello Rios, 33.75 / 06366, Eduardo de Souza Martins, 23.75 / 00300, Eduardo Eustaquio Sampaio Campos, 29.75 / 06075, Eduardo Ferreira Pereira, 23.50 / 01618, Eduardo Gondim Calo, 26.00 / 02594, Eduardo Gregorio, 23.50 / 06787, Eduardo Henrique Souza de Oliveira, 23.75 / 02755, Eduardo Luiz Rocha Cubas, 31.50 / 10351, Eduardo Luz de Araujo, 34.25 / 06426, Eduardo Machado do Vale, 25.75 / 01367, Eduardo Monteiro de Rezende, 31.25 / 09133, Eduardo Nonato de Oliveira, 27.50 / 09380, Eduardo Rocha Filho, 23.25 / 02154, Eduardo Rolim de Pontes Vieira, 28.00 / 00808, Eduardo Romao Rodovalho, 32.50 / 00080, Eduardo Silva Cascaes, 30.25 / 02129, Eduardo Teixeira Nunes, 30.00 / 10571, Eduardo Toledo Neto, 25.00 / 07863, Edval Alves de Carvalho, 24.00 / 07100, Edvaldo Barbosa, 27.75 / 08947, Edvan Andrade de Souza, 24.75 / 01652, Edvanete Alves da Costa, 22.50 / 08613, Edwin Aldrin da Silva Paiva, 23.75 / 05853, Egberto Trovao Costa, 24.25 / 08917, Egon Farber, 28.75 / 04468, Eileon Fraga Santo, 22.50 / 05164, Elaine Rocha da Silva, 24.50 / 05635, Elayr Brando Monteiro, 23.75 / 06023, Elber Pereira Junior, 26.75 / 09476, Elber Rosa Barbosa Junior, 24.25 / 01885, Elcio Passaglia, 27.50 / 03826, Elder de Avila Manke, 26.75 / 02183, Elder Lopes Borges, 26.25 / 01880, Eldivia Maciel Coutinho de Souza, 23.25 / 00971, Elenias da Silva, 26.25 / 06147, Elenice de Oliveira Carvalho, 23.75 / 02924, Elesbao de Araujo Barroso Filho, 31.50 / 10280, Elginar Cavalcante de Souza, 25.00 / 04281, Eli Pires Goncalves, 22.50 / 09997, Eliane Martins, 23.75 / 02997, Eliane Matos Moura, 25.25 / 09085, Elias Aguiar de Araujo Filho, 31.50 / 03512, Elias de Almeida Pena Junior, 24.50 / 00484, Elias Higino dos Santos Neto, 35.00 / 06593, Elias Soares de Oliveira, 30.00 / 10442, Elida Maria Loureiro Lino, 26.50 / 02101, Eliene de Fatima Ramos Parrini, 30.50 / 05664, Eliete Goncalves Rodrigues Alves, 23.00 / 03671, Eliezer Pereira dos Santos Silva, 23.75 / 06130, Eliomar Jose Dias Rocha, 25.50 / 10325, Eliomar Rodrigues de Souza, 26.25 / 07833, Elior Marconi Fernandes Carvalho Pinto, 25.75 / 05084, Elivaldo Jose Ferreira, 25.00 / 05049, Elisama Reis de Sousa, 24.50 / 07989, Elisangela de Sousa Valadares, 24.75 / 07515, Elisangela Nunes da Silva, 25.00 / 04319, Elisangela Costa da Silva, 24.50 / 03084, Elisete da Silva Cunha, 25.00 / 03836, Elisete Helena de Brito, 27.75 / 06378, Elison Luiz Ferreira, 25.00 / 06064, Elisrael Rodrigues Passos, 24.25 / 01288, Eliton Braz da Silva, 23.75 / 02349, Eliton Damasio Santos de Jesus, 25.00 / 00320, Eliud Santana Leitao, 24.25 / 01642, Elius Bieber Ueda Resende, 23.25 / 01556, Elizabeth Nogueira Alves, 33.75 / 08816, Elizabeth Rodrigues Caixeta, 25.75 / 01614, Elizabeth de Melo Souza, 26.25 / 02584, Elizete de Oliveira Alves, 26.00 / 00261, Elizeu Barbosa de Almeida, 25.50 / 09613, Ellis Denise Correa, 23.75 / 09054, Elmiz Antonio Rocha Junior, 25.75 / 08179, Elmo Carneiro da Silva, 22.75 / 05074, Eloisio Magalhaes Silva, 31.50 / 03779, Elpidio Honorio da Silva, 23.25 / 02555, Elta Iris Silva, 27.00 / 03596, Elton Fabian Vieira da

Silva, 26.50 / 02087, Emanuel de Assis Lessa, 33.75 / 10616, Emanuel Braga Rego, 23.50 / 03429, Emanuel Messias Carlos Costa, 24.50 / 09063, Emanuel Saraiva de Alencar Mota, 27.00 / 09916, Emerson Akira Okamura, 26.50 / 04537, Emerson Barbosa da Silva, 28.75 / 05129, Emerson Caetano de Moura, 29.25 / 04233, Emerson Costa de Carvalho, 23.50 / 06418, Emerson da Guia Pereira, 26.25 / 05884, Emerson Garcia Costa, 24.75 / 02899, Emerson Marques Cotrim, 23.50 / 08022, Emerson Martins Silveira, 26.25 / 00252, Emilio Ventura Neto, 32.25 / 09568, Emmanuél Lluarda Menezes, 27.50 / 03949, Emmanuelle Batista Peixe, 24.00 / 01161, Enaldo Pereira de Moura, 22.50 / 04563, Enefino Alcantara Lima, 29.00 / 01663, Enio Antonio da Silva, 26.75 / 04972, Enio Araujo Santos, 25.75 / 09445, Enrique Maia Rocha, 26.50 / 05655, Epifanio Maciel de Andrade, 24.50 / 02556, Epitacio Ouriques da Silva Filho, 30.00 / 02056, Eraldo Magalhaes de Queiroz, 25.25 / 02827, Erdner Bastos Catunda, 22.75 / 01378, Erico Leonardo Ribas Feltrin, 25.50 / 00737, Erico Reis Mesquita, 23.75 / 08287, Erika Cristina Custodio Viana, 25.00 / 02860, Erialdo da Silva Lela, 25.75 / 01671, Eriton Bittencourt de Oliveira Rozendo, 30.25 / 00028, Erivan Pereira de Franca, 35.75 / 00213, Erivelto Marcus Matos, 31.25 / 04831, Erivon Tavares Mendonca, 23.50 / 06970, Erlon Alexandre da Silva Guimaraes, 26.25 / 09763, Erlon de Oliveira Goncalves, 29.00 / 06706, Erlon Ribeiro Coelho, 26.75 / 00884, Ernane Ruas Neiva, 25.00 / 00007, Emani Ferreira, 26.75 / 02547, Ernesto Guerra de Aragao, 25.25 / 05866, Ernesto Menon, 27.50 / 01026, Ernesto Mustafa Vieira, 26.25 / 01098, Esdras Gabriel Perea, 23.75 / 06852, Esli Rosa de Souza, 29.25 / 07421, Estevão Andre Cardoso Waterloo, 30.25 / 08054, Etelvino Moreira Gomes, 27.50 / 00846, Eudes Hayakawa, 26.75 / 01505, Eugenio Furtado Magalhaes Moreira, 23.75 / 04519, Euler Rodrigues Pereira, 26.25 / 04757, Eunice Ferreira dos Santos Miotto, 26.25 / 00856, Euripedes Francisco Batista, 33.75 / 00030, Eustaquio Alves Lins, 31.50 / 02465, Evaldo Gregorio da Silva, 26.25 / 01320, Evaldo Pereira, 22.50 / 04622, Evandro da Cunha Menezes, 31.50 / 05103, Evandro Diniz Cotta, 41.25 / 07149, Evandro Gomes Pereira, 28.75 / 01581, Evandro Lepletier Guimaraes, 27.50 / 00461, Evandro Marcio Souza Alencar, 27.50 / 00196, Everaldo da Silva Ferreira, 26.25 / 05248, Everaldo Jose Batista Diniz, 29.00 / 03975, Everton Alves dos Santos, 26.50 / 05522, Everton de Oliveira Goes, 31.50 / 07311, Everton Gomes Ribeiro, 26.75 / 00170, Everton Luiz Batistella, 26.25 / 08227, Expedito Carneiro de Mendonca, 25.20 / 09676, Ezequias Lima de Souza, 27.00 / 06803, Fabia Alves da Silva, 22.50 / 00899, Fabiana Carneiro Carvalho, 34.25 / 01655, Fabiana Costa Martins, 27.50 / 02110, Fabiana de Castro Souza Rego, 29.00 / 08606, Fabiano da Cruz Rodrigues, 26.25 / 03272, Fabiano de Sousa Lima, 28.75 / 03678, Fabiano Fernandes Gomes, 31.00 / 05210, Fabiano Xavier dos Passos, 26.25 / 06805, Fabio Augusto de Souza Araujo, 26.25 / 00763, Fabio Azevedo Sares, 26.25 / 00122, Fabio Barata Martins, 29.50 / 00510, Fabio Barros da Silveira, 27.00 / 02163, Fabio Borges Ferreira da Costa, 23.75 / 01413, Fabio de Paiva Vaz, 35.00 / 01046, Fabio Donato Delphino de Brito, 23.75 / 01033, Fabio Farnese Dias Martins, 31.75 / 09357, Fabio Ferreira dos Santos, 27.25 / 02264, Fabio Fliche Guimaraes, 25.50 / 02496, Fabio Gerard Souza Brasil, 24.50 / 03259, Fabio Henrique Almeida X de Mendonca, 30.00 / 00307, Fabio Jose Dantas de Melo, 28.25 / 00143, Fabio Luiz da Silva, 31.00 / 01889, Fabio Marcelo Goncalves, 24.25 / 03108, Fabio Monken Mascarenhas, 25.25 / 01870, Fabio Neves Vidal, 27.50 / 01411, Fabio Nunes Sad, 24.25 / 05172, Fabio Oliveira Torres, 25.50 / 01190, Fabio Rodrigues Risotto, 26.25 / 06292, Fabio Simao da Rocha, 24.50 / 00115, Fabiola dos Santos Pereira, 32.75 / 02079, Fabricio Carlo Garcia, 27.50 / 05321, Fabricio de Andrade Raymundo, 24.25 / 06792, Fabricio Duarte Caires, 26.25 / 00691, Fatima Cristina Taranto, 23.25 / 01612, Fausto Sousa Santos, 31.75 / 01806, Fausy Solino Dias, 27.50 / 09480, Felipe Alexandre Tavares Lemos, 25.75 / 03138, Felipe Leonardo Machado Goncalves, 23.25 / 04153, Felipe Tavares Seixas, 38.75 / 05593, Felisbina Leite Pereira, 28.00 / 02526, Felix Fernandes da Silva, 24.00 / 09335, Ferdinand Vaz de Sousa, 25.75 / 08320, Fernand Carlo de Sousa Neris, 23.25 / 05938, Fernanda Loriato Nazareth, 23.75 / 00331, Fernanda Nunes da Cunha Simoes, 28.75 / 06375, Fernando Alves Gomes, 32.50 / 09027, Fernando Antonio Cobiucci, 30.00 / 00755, Fernando Augusto de Freitas Monte Amado, 23.75 / 08775, Fernando Barros Martins, 22.50 / 09185, Fernando Barroso Arnaud Pais, 25.00 / 09548, Fernando Batista Fernandes, 28.75 / 01067, Fernando Cesar Rocha Machado, 23.50 / 01858, Fernando Cesar Santos de Souza, 27.50 / 09343, Fernando Claudio de Godoy Martins, 26.25 / 01275, Fernando Costa da Silva, 25.75 / 03555, Fernando do Carmo Duda, 23.50 / 02811, Fernando Fernandes de Araujo, 27.75 / 05558, Fernando Hampel, 26.00 / 02804, Fernando Lagares Tavora, 31.25 / 00582, Fernando Lima Guilherme, 28.75 / 03645, Fernando Luis Lopes Dantas, 33.75 / 05788, Fernando Maciel Lima e Sousa, 24.00 / 01777, Fernando Marques Haltenburg, 26.75 / 08577, Fernando Nakayama Correa, 27.75 / 05737, Fernando Naufel Silva e Santos, 26.25 / 01457, Fernando Teixeira Barbosa, 23.00 / 01155, Fernando Vale Soares Silva, 23.75 / 00636, Fernando Wilson Tavares Filho, 30.75 / 00169, Fernando Xavier Silva, 28.00 / 03682, Flairton Marcelo Magalhaes, 24.75 / 05171, Flavia Simone Sousa Torres, 23.00 / 05061, Flavio Alves Aragao, 24.50 / 06479, Flavio Augusto Mendes Santos, 25.00 / 07795, Flavio Bezerra Praxedes, 25.75 / 04231, Flavio Bosco Farias de Mambro, 27.50 / 09935, Flavio Domingos da Costa, 23.25 / 02978, Flavio Jose dos Santos, 27.75 / 00453, Flavio Jose Piedada da Silva, 30.50 / 00330, Flavio Lima Barcellos, 28.50 / 06936, Flavio Marcelo Silveira Braga, 28.50 / 00418, Flavio Nogueira da Gama Cordeiro, 26.50 / 03862, Flavio Nunes de Lima, 22.75 / 05712, Flavio Vinicius Rodrigues Goncalves, 25.00 / 01894, Florian Cathala Loureiro Neto, 31.25 / 00836, Florivaldo Fernandes da Silva, 23.00 / 07343, Franceneli de Aquino Oliveira e Silva, 25.25 / 09748, Francinaldo Freire de Mendonca, 25.00 / 08070, Francinaldo Oliveira Conceicao, 26.00 / 03128, Francinele Mendes dos Santos, 25.25 / 08240, Francinete da Silva Santos, 25.00 / 09399, Francinilda Oliveira Barbosa, 26.25 / 07502, Francisca Eliane Paiva F Rodrigues, 26.25 / 03301, Francisca Ferreira de Araujo Junger, 27.50 / 00311, Francisco Adolfo de Paula Oliveira, 28.50 / 01680, Francisco Aires Afonso Filho, 27.00 / 01167, Francisco Alcides Borges de Macedo, 23.75 / 02039, Francisco Alvino de Sousa, 26.00 / 02487, Francisco Antonio Alves de Sousa, 30.00 / 00843, Francisco Antonio de Oliveira, 30.25 / 09735, Francisco Antonio de Oliveira, 23.75 / 01159, Francisco Avelino Pereira, 27.50 / 09090, Francisco da Silva Pereira, 26.25 / 08129, Francisco de Assis Junior, 26.50 / 10291, Francisco de Assis Lima Filho, 24.25 / 04062, Francisco de Brito Carneiro Junior, 24.25 / 04662, Francisco de Souza Xavier, 27.75 / 03284, Francisco Dias dos Santos, 26.50 / 04090, Francisco Elsvan de Souza, 23.75 / 10091, Francisco Flanomar Silva Leite, 26.75 / 07806, Francisco Flavio Santos Leal, 23.75 / 08990, Francisco Gessy James Pereira de Moura, 24.00 / 08950, Francisco Isac de Almeida Lins, 25.00 / 06663, Francisco Lopes da Silva Neto, 23.75 / 06095, Francisco Lucio Martins e Silva, 26.50 / 04978, Francisco Luiz Pacheco dos Reis Filho, 22.75 / 01374, Francisco Manoel Ribeiro de Queiroz, 25.00 / 06966, Francisco Marcos Batista, 31.25 / 04270, Francisco Moura de Carvalho, 23.75 / 08491, Francisco Normando Feitosa de Melo, 26.25 / 00503, Francisco Paulo de Araujo Neto, 30.00 / 00693, Francisco R Gomes Junior, 25.00 / 02936, Francisco Rodrigues Neto, 22.75 / 09282, Francisco Rogerio Ferreira Limeira, 29.50 / 06926, Francisco Romulo Correa Neto, 24.25 / 01205, Francisco Rufino Alves, 22.50 / 03485, Francisco Silva de Araujo, 22.50 / 08185, Francisco Souza Aguiar, 24.50 / 02104, Francisco Vanderlei Ferreira da Costa, 27.25 / 00247, Francisco Wanderlei dos Reis, 31.75 / 03585, Francimar Coelho de Aguiar, 25.25 / 01470, Francois Guy Pinardou, 30.75 / 08703, Frank Goncalves de Oliveira, 24.00 / 00774, Franklin Correa da Costa, 30.00 / 01716, Franklin Silva Lucio, 31.00 / 08428, Frederico Abraham, 23.75 / 02132, Frederico Antonio Queiroz de Oliveira, 22.50 / 01384, Frederico Augusto de Almeida Santos, 29.00 / 08625, Frederico de Moura Carneiro, 31.25 / 00987, Frederico Ferreira da Rocha Neto, 23.50 / 07374, Frederico Mancuso Attie, 28.00 / 07317, Frederico Queiroz de Tomaz, 26.50 / 04804, Frederico Schettini Batista, 25.00 / 00882, Frederico Soares de Aragao, 24.00 / 05270, Frederico Souza Barroso, 29.00 / 03258, Frederico Torres Augusto, 22.50 / 06261, Fulvio Sousa Crispim, 31.25 / 01990, Gabriel de Paula Mendes Filho, 29.50 / 01262, Gabriel Dlugolenski Lacerda, 27.00 / 09377, Gabriel Henrique Pena Costa, 25.00 / 06236, Galileu Batista, 27.50 / 09971, Garvi Magalhaes de Brum Saldanha, 26.25 / 00849, Geilson Ferreira da Silva, 25.25 / 02884, Genesio Freire Chianca, 26.75 / 08098, Genilson Ricardo Ventura Barreiros, 25.50 / 02991, Genivaldo dos Santos Rocha, 27.25 / 03601, Geomar Luiz dos Santos, 25.75 / 01989, Geovane Neo Dantas, 26.75 / 01278, Geraldo Adilson Pereira, 24.00 / 01344, Geraldo Akihiro Watanabe, 25.50 / 02563, Geraldo Duarte Menezes, 22.75 / 03840, Geraldo Eduardo da Luz Junior, 25.25 / 06065, Geraldo Gurgel de Mesquita Neto, 26.00 / 03539, Geraldo Magela Rodrigues, 27.75 / 06951, Geraldo Mendes Morato Neto, 22.50 / 04829, Geraldo Pimenta Pinto, 27.50 / 09138, Geraldo Ramos Barbosa, 31.25 / 01199, Geraldo Silva de Sousa, 27.50 / 10007, Geranildes Medeiros dos Santos, 23.75 / 06054, Gerlane Henrique de Aquino, 25.00 / 02168, Germana Elvira de Paula B de Menezes, 26.75 / 01386, Germara de Fatima Silva Dantas, 23.75 / 08423, Gerson Barbosa da Silva, 25.25 / 08707, Gerson Claudio Ferreira de Oliveira, 25.00 / 02290, Gerson Dias de Abreu, 22.50 / 07757, Gerson do Carmo Pinto, 28.50 / 06529, Gerson Mantoan Zoratto, 30.25 / 01063, Gervasio Soato Filho, 24.50 / 10568, Gezival Teixeira Lima, 22.50 / 00504, Giancarlo Paes Lopes, 26.00 / 00239, Gilberto Alves Xavier, 23.00 / 05463, Gilberto Araujo de Souza, 24.00 / 00346, Gilberto Ataide de Oliveira, 30.00 / 01879, Gilberto Borges Ribeiro, 26.25 / 05332, Gilberto de Oliveira Barbosa, 28.75 / 03567, Gilberto Duarte Rivaroli Filho, 35.25 / 01426, Gilberto Francisco da Silva, 25.00 / 03884, Gilberto Guimaraes Mendes Junior, 27.25 / 02494, Gilberto Martins da Silva Junior, 27.50 / 01502, Gilberto Moura de Castro, 31.50 / 02489, Gilberto Nogueira Moura, 23.75 / 10426, Gilberto Pereira de Assis, 24.75 / 03859, Gildecio Moreira Coelho, 26.75 / 01292, Gilmar Araujo de Souza, 29.25 / 03103, Gilmar Grudka, 26.25 / 07609, Gilmar Pereira da Conceicao, 23.75 / 03368, Gilmar Pereira Rodrigues, 28.75 / 01273, Gilsimar Gonzaga, 23.00 / 09126, Gilson Alves Carneiro, 24.50 / 07572, Gilson Alves Silva, 24.75 / 06798, Gilson Antonio Borges da Silva, 24.50 / 00008, Gilson de Jesus Cardoso, 27.50 / 05834, Gilson de Queiroz Gomes, 22.75 / 03718, Gilson Guilherme Braga Guimaraes, 25.25 / 10065, Gilson Jose David, 25.50 / 05379, Gilson Martins de Melo, 31.50 / 03939, Gilvan Batista da Silva, 23.75 / 00171, Gilvan Ferreira de Andrade, 29.75 / 04166, Gilvan Laurentino da Silva,

23.00 / 00246, Gilvan Nogueira do Nascimento, 34.00 / 02914, Gilvano Jose da Silva, 31.50 / 06929, Ginanni Rocha de Araujo, 25.00 / 07096, Ginigiele Eudes Calixto, 25.50 / 04915, Giovane Martins da Silva, 27.00 / 06952, Giovanni do Nascimento Souto, 26.75 / 01226, Giovanni Veloso Peixoto, 28.00 / 03210, Giovanni Luiz de Oliveira, 25.25 / 00917, Giovanni Sandri Ramos, 24.25 / 09113, Gislene Pucci Prunk, 25.00 / 02743, Giuseppe Sidrim Marrara, 28.75 / 00530, Givaldo dos Santos Couto, 31.25 / 04176, Gladson Rogerio de Oliveira Miranda, 28.25 / 05928, Gladstone Pereira Bezerra de Araujo, 26.25 / 03667, Glauca Soares do Nascimento, 26.75 / 00298, Glauco Boaventura do Nascimento, 30.00 / 02957, Glauco Marcus do Nascimento Guerra, 25.75 / 03711, Glauco Alves e Santos, 31.25 / 04003, Glauco Martins de Toledo, 23.25 / 06539, Glauco Ribeiro de Lucena, 25.50 / 08931, Glauco Teixeira Florentino, 26.25 / 01662, Glauco Vanilson Urache Vieira, 25.00 / 05446, Glaucon Francisco Chaves, 26.75 / 03640, Gleisson Cardoso Rubin, 36.50 / 00262, Gleiston Marcos de Paula, 28.50 / 01540, Glenio Viegas Duarte, 23.50 / 09574, Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre, 34.25 / 09086, Glicio Ramar Ribeiro da Silva, 25.25 / 04864, Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout, 27.75 / 02045, Gracijana Pereira Leite, 26.75 / 07409, Guaraci de Sousa Vieira, 30.25 / 07723, Guilherme de Souza Lima Queiroga, 23.75 / 09295, Guilherme Fernandes Carvalho, 27.50 / 03295, Guilherme Fernando Scandellai, 35.00 / 01760, Guilherme Henrique Braga de Miranda, 32.50 / 02815, Guilherme Luis Maffia, 23.25 / 04489, Guilherme Nunes Aguiar, 28.75 / 08315, Gustavo Alvares da Silva Guimaraes, 25.25 / 09383, Gustavo Bernardes Ferreira, 29.50 / 00556, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos, 32.25 / 00086, Gustavo Carvalho Terra de Faria, 25.00 / 05746, Gustavo de Aguiar Rabelo, 27.25 / 01437, Gustavo de Castro Pelucio Pereira, 29.00 / 07319, Gustavo de Sousa, 24.75 / 03878, Gustavo Louly Correa, 27.50 / 05747, Gustavo Miranda Pinho, 24.75 / 08334, Gustavo Pacheco Lustosa, 29.25 / 00375, Gustavo Tom de Oliveira, 27.75 / 09843, Gutemberg Oliveira Matos, 26.25 / 03868, Hamilton Candido Rodrigues, 32.50 / 03964, Hamilton Noleto Moreira, 27.50 / 03318, Hamilton Rosendo Timbo, 31.75 / 09495, Heber Lobo Ribeiro, 25.25 / 04322, Heberth da Silva Mustafa, 22.75 / 10539, Heinz Erik Teodor Popov, 23.75 / 09413, Helani Magalhaes Pimentel, 29.00 / 02559, Helcimara Inez Zaccarias, 27.50 / 01459, Helder Fonseca Simoes, 26.50 / 02846, Helder Henrique Santos de Medeiros, 33.25 / 07583, Helder Reis Mesquita, 34.50 / 03617, Heleno Moreira Oliveira da Encarnacao, 22.50 / 02828, Helicon Douglas Alves Ferreira, 22.50 / 05887, Helio Francisco Mendes, 28.00 / 04034, Helio Matos Moura, 22.50 / 06455, Helio Menezes Gomes, 30.25 / 01534, Helio Roberto Dias Lopes, 25.25 / 01148, Heliomar Alencar de Oliveira, 33.25 / 01372, Heloisia Batista Correa, 25.00 / 00728, Helton Marques de Oliveira, 25.75 / 07551, Hemabio Francino Veiga, 32.50 / 02915, Henrique Araujo da Cunha Goncalves Neto, 23.75 / 00562, Henrique Carvalho Santos, 28.25 / 00326, Henrique Cavalcante Braga, 25.00 / 09919, Henrique Hanai Borelli, 28.25 / 10239, Henrique Horta B Filgueiras Pohl, 25.75 / 00879, Henrique Primo Vieira, 29.00 / 01181, Henrique Raposo Massena, 27.25 / 10423, Henrique Rosa Rodrigues, 23.75 / 02909, Henrique Santana da Costa, 28.75 / 02508, Henrique Schonhardt, 23.75 / 00537, Herbert Barbosa Campos, 26.25 / 03564, Herbert de Oliveira Pereira, 27.50 / 00497, Hercules Gomes Ribeiro, 31.25 / 03651, Hermano Lopes Goes e Silva, 36.25 / 01845, Hermes Mandarino Oliveira Filho, 33.75 / 05285, Hermes Pereira de Alencar, 26.75 / 01439, Hermes Siqueira de Jesus, 26.75 / 08560, Hidelbrando Mendes da Conceicao, 22.75 / 07847, Hilario Oliveira Amorim Junior, 25.25 / 01427, Hilton Borges de Oliveira, 32.00 / 01899, Hipolito Alves Cardozo, 29.00 / 00386, Homero Cezario Onives de Mattos, 22.50 / 05672, Hudson Alves da Silva, 22.50 / 04280, Hudson Candido Torres Lima, 26.25 / 07927, Hudson Nery de Souza, 26.00 / 01779, Hudson Onofre de Oliveira, 28.25 / 10048, Hugo de Lima Carvalho, 24.00 / 00045, Hugo Eugenio Sousa Baptista de Faria, 24.00 / 05623, Hugo Leonardo de Faria, 23.50 / 01788, Hugo Leonardo Rodrigues Ribeiro, 22.75 / 05599, Hugo Pinheiro de Andrade, 25.00 / 00044, Humberto Balduino Nascimento, 24.25 / 05141, Humberto Carlos Zendersky, 30.75 / 10534, Humberto Cruz Azevedo, 26.75 / 06836, Humberto de Campos Costa, 26.75 / 00666, Humberto de Campos Figueiredo, 32.50 / 00351, Humberto Gomes Ribeiro, 23.75 / 08258, Humberto Menandro Pierassol Lemos, 26.25 / 02797, Humberto Miranda Cardoso, 36.25 / 05615, Humberto Oliveira Nunes Filho, 27.75 / 04802, Humberto Pereira Valadares do Prado, 24.25 / 03904, Iara Alves da Silva Moreira Lima, 26.00 / 09187, Ildo Julio de Rezende, 25.00 / 06628, Ilza Maria Martins de Oliveira, 22.50 / 05092, Inaldo dos Santos Silva, 25.75 / 06906, Ines Lopes Hott, 24.25 / 06423, Inocencio Felix de Souza Neto, 30.00 / 01720, Inoilson Queiroz, 26.75 / 06358, Iracinete Guimaraes Brito, 28.00 / 06264, Iron Costa Oliveira, 25.00 / 01408, Ireneo Mendes da Luz Junior, 25.50 / 10358, Iris Helena Rosa, 29.50 / 05927, Iron Ronaldo de Jesus, 22.50 / 01113, Isabela Braga Pompilio, 22.50 / 09878, Isabela Maria Amaro da Silveira, 25.50 / 04618, Isabela Martins Batista, 23.00 / 07785, Isac Elias de Assis Junior, 27.75 / 05988, Israel Luna da Costa, 23.25 / 00618, Israel Pereira Coelho, 27.75 / 06128, Italo Colares de Araujo, 30.00 / 02158, Italo Fernando Meira Moreira, 27.50 / 06513, Itamar Claudio Netto, 29.00 / 08096, Itamar Rodrigues do Nascimento, 23.50 / 10215, Itamar Schimanko, 26.50 / 09630, Iuri Haag Dourado, 25.00 / 02800, Ivalilton Ferreira Gomes, 28.00 / 09446, Ivaldo Marques Teixeira, 26.75 / 03657, Ivan Alves de Albuquerque, 27.75 / 04744, Ivan Carlos Ferreira Lima, 30.25 / 00718, Ivan Jose Pereira Almeida, 27.50 / 03688, Ivan Neves de Castro, 24.25 / 06726, Ivan Rodrigues Silva Junior, 22.50 / 02223, Ivani Luiz de Moraes, 24.00 / 07870, Ivanildo Ferreira Gomes, 26.25 / 08855, Ivanildo Ramor Ferreira, 24.25 / 07544, Ivany de Barros, 23.00 / 02944, Ivone Medeiros da Silva, 30.25 / 02144, Jacimar de Oliveira Barreiros, 26.00 / 04613, Jackson Artaxerxes Matos, 25.25 / 00580, Jackson dos Santos Cabral, 28.50 / 00415, Jackson Guedes Ferreira Junior, 27.75 / 05378, Jackson Pires Santos, 23.75 / 02566, Jackson Silva Jorge, 29.75 / 05898, Jacqueline Sodre Castro, 30.25 / 05532, Jacques Nogueira Araujo, 26.25 / 07442, Jacqueline Pereira da Silva, 23.00 / 04921, Jacson Nagel Linke, 22.50 / 00240, Jailson Lajes dos Santos, 26.25 / 07677, Jailton Manguera Assis, 25.25 / 07628, Jaime de Melo Alvares, 28.75 / 03876, Jair Chielle, 23.75 / 10061, Jair Humberto da Silva, 24.75 / 06860, Jair Rocha Alves, 22.50 / 04511, Jairo Correa de Oliveira, 36.25 / 03749, Jairo de Azevedo Mattos Filho, 28.00 / 04506, Jairo Domingues Ferreira Junior, 23.75 / 03937, Jairo Lopes Cordeiro Oliveira, 26.75 / 03642, Jakeline Carvalho Antero, 27.50 / 01929, James Fabiane Silva, 29.75 / 04780, James Magno Moraes Silveira, 28.25 / 01891, James Torres de Sampaio Junior, 29.75 / 03659, Janaina de Oliveira Gomes, 25.00 / 08981, Janice Rodrigues do Prado, 27.50 / 09688, Janilson Augusto Dias, 25.25 / 10240, Janio Carlos Francisco, 30.25 / 00502, Janio Cezar Carvalho de Santana, 24.25 / 09733, Jaqueline Prazeres de Sena, 24.00 / 01285, Jaqueline Ocione de Amorim, 25.25 / 04652, Jasse Ferreira, 23.25 / 05989, Jaul Ramalho de Castro, 24.75 / 00073, Jaylton Souza Nery, 23.00 / 08313, Jayme Conselheiro Junior, 26.25 / 06874, Jean Carlos da Silva Ferreira, 25.50 / 05744, Jean Dias da Silva, 27.00 / 09397, Jeane Cristina Couto Cocco, 25.00 / 06634, Jeanne de Godoi Tinoco, 25.75 / 04549, Jeanne de Brito Pereira, 33.75 / 07552, Jean-Pierre Teodor Popov, 28.00 / 05620, Jefferson Chandler Maia Garcia, 24.25 / 00139, Jefferson Costa de Vasconcelos, 28.75 / 02215, Jericles da Costa Dorea, 23.75 / 00669, Jeremias Cesar Neto, 22.50 / 07941, Jeronimo Mendes Nogueira Vieira, 25.00 / 00545, Jerzy Filizola Papondreu, 25.25 / 04128, Jesio Adriano Fialho, 26.50 / 10139, Jesus Enir Estigarraga Silveira, 31.75 / 04933, Jesus Geraldo da Silva Couto, 26.50 / 01957, Jeziel Seidler, 29.25 / 10266, Joabe Pereira de Souza, 24.50 / 09606, Joacir Carneiro de Mesquita Junior, 31.75 / 00090, Joacy Dias Furtado, 25.00 / 01433, Joana Angelica W D F Vieira da Silva, 24.00 / 08329, Joana Darc Ramos de Sousa, 28.75 / 08257, Joana Matos Pinheiro, 30.00 / 02933, Joao Alberto Muniz Gaspar, 32.00 / 10092, Joao Alves Filho, 26.00 / 01738, Joao Antonio Assuncao e Silva Aires, 26.25 / 01229, Joao Antonio Bezerra do Nascimento, 30.25 / 02203, Joao Augusto Pires da Rocha, 26.25 / 09913, Joao Batista Belarmino de Carvalho, 23.00 / 00082, Joao Batista Correa da Costa, 33.75 / 03554, Joao Batista da Silva, 28.25 / 03165, Joao Batista Diniz Capanema, 28.75 / 07419, Joao Batista S Aragao Junior, 27.50 / 10569, Joao Bosco Carbonesi, 24.00 / 05628, Joao Bosco de Oliveira, 23.75 / 09359, Joao Bosco Gasparotto, 23.00 / 03914, Joao Bosco Simoes Oliveira, 25.00 / 08456, Joao Carlos da Costa Junior, 27.50 / 06087, Joao Carlos de Petribu de Carli Filho, 24.25 / 04826, Joao Carlos Figueiredo Cardoso, 30.50 / 05980, Joao Carlos Grand, 28.75 / 06288, Joao Carlos Miranda Filho, 25.50 / 00046, Joao Carlos Pacheco, 26.50 / 01756, Joao Cesar Huppes, 23.00 / 04363, Joao Correa Teixeira de Carvalho, 24.25 / 05807, Joao da Mata Nunes Rocha, 23.25 / 01147, Joao Damasceno Ernesto Filho, 22.50 / 04419, Joao Domingos da Rocha Rodrigues, 22.50 / 01579, Joao dos Santos Faria, 23.75 / 08526, Joao Emilio Vargas Rousseau Nunes, 24.25 / 03565, Joao Fernandes de Oliveira Neto, 24.00 / 03215, Joao Gonzaga da Silva Filho, 30.25 / 03213, Joao Guilherme Alves Bicalho, 22.50 / 00546, Joao Henrique Miranda Vieira, 23.00 / 02583, Joao Jacques Fonseca, 27.50 / 07166, Joao Machado Costa, 25.50 / 07399, Joao Marcelo Carvalho de Melo, 22.75 / 02423, Joao Rafael Pereira Alves, 24.50 / 01472, Joao Ricardo Moraes Fonseca, 29.00 / 08638, Joao Rodrigues de Magalhaes, 25.00 / 00683, Joao Rosal da Costa, 29.25 / 00031, Joaquim Alves Neto, 28.00 / 06373, Joaquim Elias Costa Paulino, 23.00 / 03931, Joaquim Ferreira Filho, 29.25 / 03808, Joaquim Rodrigues de Oliveira Filho, 26.50 / 09061, Jober Barboza Vinas, 27.50 / 09429, Jocelino de Oliveira Silva, 23.75 / 02389, Jocely Pae Barbalho, 28.75 / 07027, Joceniilde Soares de Souza, 25.00 / 00228, Jobson Rodrigues dos Santos, 23.75 / 06379, Joel Carvalho de Oliveira, 22.50 / 03634, Joel Silveira Santos, 26.75 / 00131, Joelder Machado Povoa, 26.50 / 02195, Joelson Guilherme de Medeiros, 23.50 / 03270, Joenildo de Souza Silva, 28.75 / 08738, Jonas Antunes Figueiredo Junior, 28.50 / 02028, Jonatas Santos, 27.75 / 03173, Jonato de Mesquita Silva, 31.25 / 05704, Jonilton Dias de Sousa, 22.75 / 03188, Jorge Antonio Neves Pereira, 31.25 / 01604, Jorge Arcanjo dos Santos, 30.50 / 04650, Jorge Barbosa Teodosio, 25.00 / 04886, Jorge Benedito Silva, 25.00 / 00037, Jorge de Jesus, 28.00 / 09797, Jorge de Novaes Feitosa, 28.75 / 00315, Jorge Gomes Lima, 23.75 / 07057, Jorge Henrique dos Santos Ribeiro, 24.25 / 07897, Jorge Henrique Pereira de Souza, 25.75 / 06572, Jorge Laboissiere Moreira, 25.75 / 01902, Jorge Luis Prates Miyadaira, 25.25 / 03575, Jorge Luis Xavier Pereira, 28.75 / 07380, Jorge Vinicius Souza dos Santos, 25.50 / 03801, Jorgeval Silva Costa, 34.00 / 04739, Josafa Leite Ribeiro, 25.00 / 07168, Josafa Ribeiro do Couto, 31.25 / 04561, Jose Alves Martins, 24.00 /

01074, Jose Antonio Martins, 23.75 / 02345, Jose Antonio Martins Lacerda, 32.50 / 01692, Jose Antonio Neves de Moraes, 24.50 / 01447, Jose Assuncao Neto, 28.75 / 06327, Jose Augusto Cunha Filho, 27.50 / 04608, Jose Augusto Alves de Lima, 24.00 / 09565, Jose Benicio Menezes Bisneto, 30.75 / 07861, Jose Carlos de Almeida, 23.75 / 03208, Jose Carlos de Medeiros Junior, 24.00 / 05498, Jose Carlos Machado da Cunha, 25.50 / 07657, Jose Carlos Maciano, 25.25 / 00570, Jose Carlos Reis Silva, 22.50 / 08805, Jose Carlos Ribeiro Reino, 24.75 / 04091, Jose Carlos Sales, 22.50 / 05570, Jose Carlos Silva Ribeiro, 23.25 / 08800, Jose Carlos Torres, 22.50 / 05610, Jose Carlos Vieira da Costa, 30.00 / 07775, Jose Cipriano dos Santos Neto, 26.25 / 06227, Jose Claudio de Almeida, 22.50 / 05689, Jose Cristovao de Souza, 27.50 / 00589, Jose da Conceicao Cardoso Araujo, 26.50 / 09725, Jose de Brito Soares, 25.50 / 09793, Jose de Oliveira, 23.50 / 05883, Jose de Souza Lima Neto, 24.50 / 03689, Jose Donizetti Freire, 25.25 / 05675, Jose Edilson Bandeira Rocha, 22.50 / 01912, Jose Edmundo Pereira Pinto, 32.50 / 08290, Jose Eduardo Machado, 35.25 / 00951, Jose Fabiano da Silva Carneiro, 27.50 / 02490, Jose Fabiano dos Santos Filho, 23.75 / 08466, Jose Felipe Calandrini de A Miranda, 24.50 / 02794, Jose Felipe Rodrigues de Oliveira, 30.25 / 03129, Jose Fernandes de Melo, 23.75 / 05410, Jose Fernando Cavalcante de Almeida, 29.00 / 01337, Jose Fernando Sampaio Cavalcanti, 26.75 / 10444, Jose Fonseca Junior, 23.75 / 04317, Jose Franke Geyer dos Santos Athayde, 25.00 / 01915, Jose Geraldo do Espirito Santo Silva, 27.75 / 04892, Jose Gilson de Oliveira, 24.00 / 01937, Jose Guilherme Maia, 25.00 / 04137, Jose Hilario da Rocha Neto, 29.50 / 08869, Jose Humberto Faria, 24.50 / 03131, Jose Jezer de Oliveira Junior, 25.00 / 00350, Jose Jordane Soares, 31.25 / 09369, Jose Jorge Alves de Oliveira, 25.00 / 04974, Jose Laurencio Ribeiro Rocha, 25.00 / 06973, Jose Leonan dos Santos Melo Filho, 28.00 / 06534, Jose Lincoln de Oliveira Campos, 31.25 / 03649, Jose Lucio Pinheiro Junior, 30.00 / 06300, Jose Luiz Cardoso Pimentel, 30.50 / 06328, Jose Luiz Costa da Cruz, 22.50 / 07611, Jose Luiz Fonseca dos Santos, 25.00 / 06623, Jose Luiz Macedo da Silva, 22.50 / 05605, Jose Magnos Martins, 27.75 / 00174, Jose Marcelo Oliveira do Nascimento, 26.75 / 02137, Jose Marcelo Vieira Freitas, 29.75 / 01146, Jose Maria Nascimento Fernandes Braga, 30.00 / 06677, Jose Maria Salgado Vieira Neto, 23.00 / 01747, Jose Maria Silva Couto, 28.50 / 04282, Jose Mauricio Pires Goncalves, 22.50 / 05486, Jose Messias Alves, 25.25 / 07700, Jose Milson da Conceicao, 27.25 / 01699, Jose Moreira Filho, 31.25 / 01370, Jose Olinto Vieira Rocha, 27.50 / 03525, Jose Orlando de Carvalho, 28.75 / 00433, Jose Osmar Antonio dos Santos, 26.25 / 01102, Jose Pascal Rios de Moreno, 22.50 / 06320, Jose Pascoal Ribeiro Neto, 25.25 / 01151, Jose Paulo Anastacio de Miranda, 36.75 / 10530, Jose Quintiliano da Silva Filho, 30.50 / 07145, Jose Raimundo de Oliveira Mendonca, 26.50 / 06673, Jose Raimundo Vanderlei Ferreira, 31.00 / 05904, Jose Ricardo de Oliveira Mesiano, 25.00 / 00108, Jose Ricardo Lapa da Fonseca, 23.75 / 08164, Jose Roberto Cruz de Araujo, 25.50 / 03342, Jose Roberto da Silva, 25.00 / 10414, Jose Rossini Costa Machado, 23.50 / 01583, Jose Silva Sousa, 25.25 / 03621, Jose Soares da Silva, 25.00 / 06981, Jose Teogenes Abreu, 28.50 / 06461, Jose Urlei Cordeiro Freire Junior, 24.25 / 02445, Jose Valdecio dos Santos Silva, 28.25 / 00754, Jose Wellington Alves Monte Amado, 27.50 / 04891, Jose Werick de Carvalho, 33.75 / 06303, Jose William Holanda Cordeiro, 27.50 / 02421, Jose Wilson Porto, 31.25 / 03882, Joselia Alves Silva, 31.25 / 01574, Joselito Mondadori de Oliveira, 29.25 / 03174, Josenilde Alves Batista, 30.00 / 02196, Joseph Michel Duarte, 26.25 / 10090, Josevane Silva Leite, 26.75 / 01318, Josias Perez Maia, 27.50 / 03314, Josias Ribeiro do Couto, 26.25 / 01114, Josimar Nicolau da Rocha, 31.25 / 03796, Josue Barros Neto, 25.00 / 04928, Josue Gonzaga de Oliveira, 22.50 / 06678, Josue Martins de Santana, 33.00 / 02973, Josue Teixeira, 29.75 / 09772, Jovita Jose Delfino, 23.75 / 09398, Jovita Rodrigues Madeira Barbosa Neta, 25.75 / 05997, Juarez de Carvalho, 33.00 / 00538, Judivan Rodrigues do Nascimento, 23.75 / 00150, Judson dos Santos, 37.50 / 06142, Juliana Wenceslau Biriba dos Santos, 33.75 / 02075, Juliano Dantas Bueno, 25.75 / 00965, Juliano Martins de Godoy, 26.25 / 02689, Juliano Regis Costa Pires, 31.75 / 00524, Juliano Savio Barbosa Eirado, 29.00 / 10450, Juliano Vieira Alves, 23.75 / 08027, Julierme Carvalho Barros, 29.25 / 10345, Julio Aguiar Neves, 25.25 / 03477, Julio Barbosa Dias, 26.75 / 08963, Julio Cesar Alves Lento, 25.50 / 02611, Julio Cesar Cantuaria Pereira da Silva, 27.75 / 06392, Julio Cesar de Camargo, 23.75 / 01954, Julio Cesar de Martins e Pinheiro, 26.75 / 00178, Julio Cesar Louredo de Sousa Junior, 29.00 / 02153, Julio Cesar Pereira da Silva, 26.50 / 06680, Julio Cesar Santos, 31.25 / 04523, Julio Cesar Santos de Melo, 25.25 / 02984, Julio Cesar Silva Sao Pedro, 24.50 / 05241, Julio Cesar de Castro Gama, 25.25 / 00485, Julio Cesar Ferreira, 31.25 / 06464, Julio Cesar Voga da Silva, 30.00 / 00980, Julio Danilo Souza Ferreira, 30.25 / 07649, Julio de Faria Santos, 28.75 / 06788, Julio Jose Teixeira, 24.25 / 00563, Julio Marcos Mendonca Pereira, 25.00 / 06045, Julio Maria de Rezende, 26.25 / 02417, Julio Wesley Rodrigues, 22.50 / 09854, Juraci Divino da Silva, 29.00 / 09470, Jurandir Augusto da Silva, 27.50 / 07478, Jurandir dos Santos Junior, 31.25 / 09601, Jurandir Humberto Alves de Oliveira, 24.00 / 10434, Juscelino da Silva Santa Ana, 25.50 / 01582, Juscelino Pereira de Araujo, 28.75 / 09608, Juscelino Vieira Cruz, 22.75 / 00058, Kaiter Vieira de Medeiros, 26.25 / 00184, Kaline de Lara Medina, 27.00 / 08648, Karen Janaina Blanco Cinnatti, 23.75 / 03873, Karim Eid Tavares de Araujo, 27.25 / 10384, Karin Calazans Villapouca, 27.00 / 01358, Karla do Nascimento Nobrega, 24.25 / 04414, Karla Fernanda Rodrigues Lugin, 27.25 / 09775, Karlo Alessandro de Castro, 26.25 / 06656, Karlo Eric Galvao Dantas, 27.50 / 07111, Karyna Pereira Veras, 28.25 / 05080, Kathya Barbosa Fernandes, 28.75 / 07364, Katia Aparecida Torres Vidal, 27.25 / 00241, Katia Back Carrijo, 28.00 / 07049, Katia Carvalho de Castro, 23.75 / 05055, Katia Cristina Favilla, 24.25 / 07603, Katia de Oliveira Pradera, 25.00 / 03221, Katia do Carmo Peixoto Lauxen, 28.75 / 09731, Keila Fonseca da Silva, 25.00 / 00340, Keilla Araujo dos Santos, 25.00 / 09830, Kellen Carvalho Vicentina, 22.75 / 08016, Kelly Bezerra Rocha, 24.75 / 10146, Kelson Zanuth Magalhães, 25.50 / 09467, Kelyn Lopes Pontes, 27.75 / 01263, Kenia Kely de Araujo Aguiar, 24.75 / 01316, Kleber Amaral Lima, 27.50 / 08541, Kleber Borges de Moura, 24.25 / 00620, Kleber de Oliveira Barros, 28.25 / 00336, Kleber Fidelis Godinho, 27.50 / 01960, Kleber Landim de Almeida, 26.25 / 04413, Kleber Leao Fernandes Bacelar, 29.25 / 04994, Kleber Maciel Lage, 24.25 / 08468, Kleber Renato Albuquerque Araujo, 24.00 / 00772, Kleber Silva do Nascimento, 30.00 / 02473, Klesst Roberto da Silveira Araujo, 26.25 / 06633, Kleyber Oliveira Silva, 25.25 / 04459, Laercio de Sousa Marques, 34.00 / 08410, Laerte de Souza Junior, 27.75 / 07362, Lailton Jose Ramos Melo, 26.00 / 04617, Lana Flavia Lopes Dalton, 23.50 / 01538, Laura Elisa Socio de Queiroz, 26.00 / 00694, Laura Wittler Contardo, 23.75 / 04789, Laturio Pinto Cardoso Neto, 30.25 / 00927, Leandro Batista de Oliveira, 27.50 / 04059, Leandro Costa Borges, 27.50 / 09191, Leandro Lacerda Guimaraes, 24.25 / 00477, Leandro Lara Moreira, 33.00 / 02449, Leandro Paraguassu Tome, 22.75 / 03327, Leidemar Maria da Silva, 23.75 / 07026, Leila Oliveira Rodrigues, 22.75 / 03631, Leiliane das Gracas Oliveira, 24.00 / 08301, Leilton Ader Calasan, 23.75 / 02258, Lenamaria Pinheiro Peixoto Botelho, 28.25 / 02705, Lenard Vieira de Carvalho, 31.50 / 06786, Lenilson Martins de Oliveira, 26.75 / 00154, Leonan Crouchoud Fernandes, 28.75 / 00984, Leonardo Alves Rodrigues, 28.50 / 00397, Leonardo Artiaga e Vieira, 27.50 / 07944, Leonardo Barbosa Luz, 23.75 / 03015, Leonardo Bezerra Goes, 22.50 / 03558, Leonardo Boaventura Figueiredo, 26.25 / 01276, Leonardo Calmon Fernandes Bortolini, 24.00 / 00616, Leonardo Costa Rodrigues Alves, 30.00 / 06689, Leonardo de Moraes Celebrini, 23.75 / 07726, Leonardo de Sousa Costa, 26.50 / 02714, Leonardo de Souza Freire, 26.25 / 07730, Leonardo de Souza Lima Queiroga, 25.75 / 06516, Leonardo Emilio Salviano da Costa, 28.75 / 05448, Leonardo Filgueiras de Paula, 27.50 / 09730, Leonardo Gomes Dias, 24.00 / 05512, Leonardo Henrique Ribeiro, 24.75 / 00747, Leonardo Mendes Lacerda, 37.50 / 01717, Leonardo Oliveira de Araujo, 24.25 / 00175, Leonardo Ribeiro da Silva, 24.50 / 05797, Leonardo Schettino Luttembarck, 28.00 / 02564, Leonardo Serejo Soares, 31.25 / 07405, Leonardo Silveira do Nascimento, 29.50 / 06932, Leonardo Veras Galaxe, 27.25 / 06034, Leonardo Vieira Inacio, 24.25 / 09291, Leonardo Zanforlin Barbosa, 22.50 / 06289, Leoncio Nobre de Medeiros, 30.75 / 01126, Leone da Silva, 23.00 / 00832, Leonel Magno da Fonseca Pinto, 30.00 / 05699, Leonidas de Almeida, 25.25 / 00890, Leonidas Sa Antunes Mourao Junior, 35.00 / 01104, Leonira Santana, 23.75 / 00702, Leonora de Braga e Castro, 24.25 / 02239, Leopoldo Luis Bandeira Maia Neto, 24.50 / 10348, Leslei Lester dos Anjos Magalhães, 27.00 / 04900, Lidia Margarette da Silva Goncalves, 25.00 / 02703, Liene Pinto, 23.00 / 02017, Lilia Simone Rodrigues da Costa, 24.00 / 09525, Lilian de Cassia Faria, 29.25 / 07547, Lillie Ann Lutfy Blaffeder, 27.75 / 09572, Lincon Macario Maia, 26.50 / 02102, Lindolfo Adjuto Botelho, 24.75 / 00449, Lindomar Passos Silva, 28.00 / 01177, Lino Evertto Teixeira, 24.00 / 03573, Lioben Claudio Raef, 30.00 / 01530, Lito Haga Silva Mendes, 27.00 / 00256, Liz Elaine de Silverio E O Mendes, 24.50 / 05044, Loretta Pontes Achilles, 26.25 / 03333, Lorscheider Menezes Manco, 26.50 / 06197, Lourivaldo Lourenco de Carvalho, 22.50 / 04660, Lourival Andrade Omelas Junior, 23.75 / 04699, Lucas Augusto Cruvinel de Oliveira, 27.75 / 08214, Lucas Braz da Silva, 30.00 / 01842, Lucas Vilalva de Sant'anna, 23.75 / 02938, Lucy-Mayer de Resende e Borges, 23.00 / 03102, Lucia Andreyra Chaves Moraes, 27.50 / 05518, Lucia Antonia de Moraes, 27.50 / 00690, Lucia Maria de Sousa, 24.00 / 01669, Luciana Aparecida Monteiro, 22.50 / 00637, Luciana Felice Barbeiro, 23.50 / 07970, Luciana Maria de Moura Ramos, 24.50 / 03393, Luciana Matos Sampaio, 25.75 / 00335, Luciana Medeiros Andrade, 23.50 / 04263, Luciana Rabelo Silva, 32.75 / 08561, Luciana Souto, 27.25 / 05197, Luciane Moreschi, 24.75 / 02780, Luciane Soares, 23.00 / 10445, Luciano Alves de Siqueira, 26.25 / 00289, Luciano Angelo Silveira, 23.75 / 01093, Luciano Batista de Souza, 27.50 / 00916, Luciano Cordeiro Costa, 25.25 / 10590, Luciano da Costa Medeiros, 24.75 / 02523, Luciano de Carvalho Costa, 22.50 / 02108, Luciano Henrique de Almeida Alves, 24.75 / 02983, Luciano Janari dos Santos Pinho, 25.25 / 00235, Luciano Lamper Martinez, 24.50 / 06672, Luciano Martins da Cunha, 24.00 / 08288, Luciano Ribeiro de Santana, 27.50 / 03031, Luciano Teixeira Torres, 23.00 / 05111, Luciene Barbosa de Carvalho, 25.00 / 06274, Luciene Braz Ferreira, 24.25 / 08576, Luciene Marques da Silva, 23.75 / 01861, Lucinete de Sousa Brasileiro, 23.75 / 03883, Lucas Cesar da Silva, 25.25 / 03458, Lucio Fabio da Costa Junior, 23.75 / 09099, Lucio

Jaimes Acosta Junior, 28.50 / 04252, Lucio Jose dos Anjos, 25.00 / 00870, Lucio Kleber Batista de Andrade, 32.00 / 04048, Lucio Palheta de Oliveira, 22.75 / 03277, Lucio Paulo de Araujo Azeredo, 22.50 / 09897, Lucio Vargas Pereira, 28.75 / 01508, Lucival Guimaraes da Costa Junior, 23.00 / 00979, Luis Alberto de Almeida, 27.75 / 06904, Luis Alberto Troncoso Lodi, 23.25 / 00788, Luis Alex Dornelles Gomes de Freitas, 27.50 / 00195, Luis Alfredo Araujo de Athayde, 26.75 / 09829, Luis Antonio da Silva Villas, 23.75 / 01150, Luis Carlos de Miranda, 30.75 / 10069, Luis Cesar Teixeira de Oliveira, 25.00 / 02178, Luis Claudio da Silva Conceicao, 29.75 / 01726, Luis Claudio Vieira, 23.00 / 00829, Luis Eduardo Monteiro, 32.50 / 00970, Luis Eduardo Ribeiro Correia, 23.75 / 04096, Luis Henrique Lima de Siqueira Campos, 23.75 / 03733, Luis Marcelo Nascimento Souza, 25.00 / 03775, Luis Mauricio Goes dos Santos, 25.00 / 09401, Luis Otavio Calvino Marques Pereira, 22.50 / 05149, Luis Sergio Albanus, 22.50 / 02085, Luiz Alberto Alves Ferreira, 23.75 / 03357, Luiz Alberto Gomes Pires, 23.25 / 01152, Luiz Alberto Machado de Souza Brito, 22.75 / 09329, Luiz Almada Balbino, 24.50 / 00020, Luiz Almir Pires da Silva, 32.50 / 09060, Luiz Antonio de Faria Grangeiro, 22.50 / 10140, Luiz Aquino Moreira Lins, 30.00 / 07973, Luiz Augusto Dutra da Silva, 31.50 / 07539, Luiz Bachilli Neto, 25.00 / 06398, Luiz Carlos de Oliveira Barbosa, 27.50 / 08741, Luiz Carlos Ramos Porto, 27.50 / 10524, Luiz Carlos Reis dos Santos, 24.50 / 04695, Luiz Claudio Augusto de Oliveira, 25.25 / 08951, Luiz Claudio Braga Bezerra, 23.75 / 05573, Luiz Claudio da Silva Freitas, 27.25 / 02922, Luiz Claudio de Freitas, 25.00 / 09015, Luiz Claudio de Melo Sales, 31.50 / 02569, Luiz Claudio de Souza, 35.50 / 10373, Luiz Claudio Vieira de Assis, 27.00 / 02954, Luiz Daniel Jatoba Franca, 30.25 / 05018, Luiz Eduardo Brito Mendes Couto, 25.00 / 04141, Luiz Fabiano B Vasconcelos, 34.25 / 09751, Luiz Fernando Horacio de Sa, 23.25 / 05109, Luiz Ferreira Barros, 32.00 / 09379, Luiz Gustavo Almeida de Paiva, 22.50 / 08623, Luiz Gustavo Chaves, 27.50 / 01015, Luiz Gustavo de Oliveira, 23.00 / 08210, Luiz Gustavo Silva Bezerra, 24.00 / 01053, Luiz Henrique Ibiapino Marques, 27.50 / 07220, Luiz Henrique Machado Bolina, 30.00 / 04719, Luiz Henrique Trindade, 22.75 / 10626, Luiz Jorge Mir Filho, 23.75 / 01533, Luiz Otavio de Queiroz Neves, 28.75 / 07578, Luiz Otavio Dias Galvao, 23.75 / 01550, Luiz Paulo Azevedo Bittencourt, 29.00 / 10308, Luiz Paulo de Oliveira Machado, 23.75 / 06304, Luiz Ricardo Coelho Leonel, 25.25 / 09655, Luiz Ricardo Costa Goncalves, 28.75 / 03186, Luiz Saulo de Sousa Matos, 32.50 / 00729, Luiz Torres de Abreu Neto, 29.25 / 07674, Madson Serodio, 24.50 / 05150, Magali Vieira Ballarin, 22.50 / 00437, Magda Lucia Chaves, 25.25 / 09266, Magda Rodrigues da Silva, 23.25 / 02051, Magda Sousa dos Santos, 27.25 / 02332, Magson Mariano Lopes, 26.25 / 07237, Manoel Alves de Abreu, 25.25 / 07765, Manoel de Souza Araujo, 30.00 / 05421, Manoel do Bomfim Janeiro de Lima, 25.00 / 05826, Manoel Ferreira Pinto, 25.00 / 06729, Manoel Freire de Souza Junior, 33.75 / 10382, Manoel Nunes Guimaraes, 33.00 / 01596, Manoel Paulo da Cunha, 23.50 / 03070, Manoel Soares da Silva, 26.00 / 01805, Manoel Vitor Lucena Filho, 23.75 / 02719, Manuel Barbosa de Medeiros, 31.25 / 09805, Manuel Junior da Silva Sena, 33.50 / 02322, Manuel Messias Cardoso da Silva, 24.00 / 06783, Marcela Jacintho dos Santos, 28.50 / 03220, Marcela Valente Ribeiro, 26.25 / 07752, Marcelino Vizeu Calvo, 23.00 / 05862, Marcello de Carvalho Mendes Vieira, 24.25 / 04583, Marcello Galliac Saavedra, 25.00 / 07781, Marcello Jose Scartezini e Silva, 22.50 / 07742, Marcello Katalinic Dutra, 27.00 / 06137, Marcello Oliveira Barbosa, 28.75 / 02626, Marcelo Alberto Borges, 22.50 / 00885, Marcelo Alves Duarte, 22.50 / 02464, Marcelo Araki Abe, 27.75 / 03313, Marcelo Araujo, 28.75 / 07115, Marcelo Assumpcao Mesquita, 23.25 / 04226, Marcelo Augusto de Freitas, 24.75 / 00931, Marcelo Augusto Feitoza Pereira, 26.50 / 05540, Marcelo Bianchini, 26.75 / 03469, Marcelo Bitar Tiveron, 23.75 / 00679, Marcelo Bonfim Artiaga Moreno, 25.75 / 00338, Marcelo Braga de Paula, 23.00 / 03618, Marcelo Bricio Dolher da Silva, 25.50 / 00105, Marcelo Bruno Ferraz, 23.50 / 00371, Marcelo Capistrano Brilhante, 24.75 / 09197, Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, 26.00 / 05650, Marcelo Correa, 25.25 / 10474, Marcelo Coutinho, 23.75 / 01032, Marcelo da Conceicao, 28.50 / 09958, Marcelo de Carvalho Goncalo, 22.75 / 00963, Marcelo de Freitas, 30.00 / 10513, Marcelo de Sousa Sateles, 23.00 / 00725, Marcelo Domingues Guerra, 23.25 / 08405, Marcelo dos Santos Cirilo, 23.25 / 04577, Marcelo Dutra de Freitas, 25.75 / 00297, Marcelo Farias Braz Bittencourt, 25.00 / 00283, Marcelo Ferrari Suwwan, 28.75 / 05412, Marcelo Ferreira Leite, 24.75 / 00699, Marcelo Ferreira Ribeiro, 26.25 / 03059, Marcelo Florencio do Nascimento, 23.75 / 01509, Marcelo Guimaraes Neves, 27.50 / 04765, Marcelo Gustavo Costa de Brito, 27.50 / 00715, Marcelo H C dos R Calçado, 23.00 / 00509, Marcelo Henrique Tomaz, 30.50 / 03629, Marcelo Jacob Granato, 26.75 / 08074, Marcelo Jose dos Santos, 23.75 / 05435, Marcelo Jose Ferreira Soares, 23.25 / 09035, Marcelo Jose Lucas Vaz, 25.50 / 06003, Marcelo Jose Soares, 28.50 / 05334, Marcelo Lagares Lau Pinto, 26.25 / 09783, Marcelo Lira de Carvalho Nobrega, 23.25 / 00740, Marcelo Maia Carraro, 26.25 / 00457, Marcelo Marinho de Noronha, 31.50 / 02019, Marcelo Marques Costa, 35.00 / 03443, Marcelo Mattos Barbosa, 26.50 / 07565, Marcelo Milhomem Peres, 26.50 / 06716, Marcelo Moraes Antunes, 23.00 / 01768, Marcelo Oliveira Batista, 23.75 / 09228, Marcelo Paulino de Melo, 26.25 / 04929, Marcelo Pereira Cruvinel, 25.50 / 00594, Marcelo Pereira Goncalves, 25.00 / 02289, Marcelo Pessoa Martins, 27.50 / 09604, Marcelo Rocha de Moraes, 24.00 / 09419, Marcelo Rocha Leal da Paz, 25.00 / 07496, Marcelo Rodrigues da Silva, 23.25 / 00295, Marcelo Rodrigues de Sousa, 31.25 / 04180, Marcelo Rodrigues do Prado, 23.75 / 10067, Marcelo Saraiva Cavalcanti, 28.50 / 03054, Marcelo Tadeu Matias, 22.75 / 01340, Marcelo Teixeira Leite, 26.25 / 00641, Marcelo Vasconcelos Alves Junior, 24.00 / 09723, Marcia Beatriz Pereira Cardoso, 25.00 / 01191, Marcia Helena da Silva Amorim, 26.50 / 05756, Marcia Maria Rocha Santos, 29.00 / 06148, Marcia Monica Goncalves, 26.25 / 03892, Marcia Regina dos Santos Silva, 26.50 / 01961, Marcia Velloso dos Santos, 26.50 / 02448, Marcia Vieira Machado, 30.75 / 00813, Marciel Rubens da Silva, 26.75 / 00923, Marcio Alves de Andrade, 33.00 / 00144, Marcio Andre Benevides Pitanguí, 28.75 / 07279, Marcio Antonio Hohne, 26.75 / 09969, Marcio Antonio Ribeiro, 24.25 / 01342, Marcio Antonio Rodrigues, 27.75 / 06543, Marcio Antonio Silvestre, 26.75 / 05380, Marcio Antonio Teles da Silva, 25.50 / 01664, Marcio Aparecido dos Reis, 23.75 / 00033, Marcio Brandini Lima, 31.25 / 10646, Marcio Caixeta Arraes, 31.25 / 07326, Marcio de Araujo Rezende, 22.50 / 00964, Marcio de Souza Oliveira, 28.50 / 07406, Marcio Egidio de Lellis Queiroz, 24.00 / 02282, Marcio Fernandes, 24.00 / 00167, Marcio Geaquito de Melo, 29.25 / 08829, Marcio Leal, 22.50 / 05371, Marcio Niemeyer Borges, 27.50 / 05026, Marcio Nunes de Oliveira, 25.50 / 00355, Marcio Nunes Goulart, 28.00 / 07272, Marcio Pereira de Souza, 23.75 / 07433, Marcio Pinho de Carvalho, 28.50 / 00407, Marcio Reis da Silva, 36.50 / 05388, Marcio Ribeiro de Araujo Maciel, 25.75 / 09116, Marcio Rodrigues de Paiva, 25.00 / 08265, Marcio Rogério Moreira dos Santos, 31.75 / 07991, Marcio Vaz de Mello, 25.00 / 02410, Marco Antonio Araujo de Lima, 26.00 / 00225, Marco Antonio Brito de Assis, 22.50 / 03396, Marco Antonio de Carvalho Pedra, 24.50 / 04260, Marco Antonio de Sousa, 31.50 / 01291, Marco Antonio Paula, 22.50 / 08236, Marco Aurelio Crepory Franco, 25.75 / 04706, Marco Aurelio de Almeida, 36.75 / 08927, Marco Aurelio Ferreira Peres, 28.00 / 03035, Marco Aurelio Gomes Alves, 31.25 / 05808, Marco Aurelio Lopes Correa, 32.00 / 02248, Marco Aurelio Soares Salgado, 28.50 / 08221, Marco Aurelio Sousa Bezerra, 24.00 / 00347, Marco Jorge Campbell da Silva, 27.50 / 09028, Marco Pollo Ribas, 27.50 / 03746, Marco Tulio Pereira Polido Lopes, 23.00 / 03985, Marco Venicio Alves de Oliveira, 22.50 / 05891, Marco Vinicio Barbosa, 26.25 / 07519, Marcondes Gomes de Alencar, 24.00 / 00802, Marcone Tolentino Alves, 28.50 / 09945, Marconi Campos de Queiroz Junior, 23.00 / 05025, Marcos Alexandre Martins de Melo, 35.50 / 07830, Marcos Antonio Alves da Silva, 25.00 / 05040, Marcos Antonio Cirilo, 25.50 / 00996, Marcos Antonio de Oliveira Alves, 23.75 / 02033, Marcos Antonio Ribeiro Alves, 22.50 / 01755, Marcos Antonio Santos, 26.00 / 09302, Marcos Antonio Santos Alves, 23.75 / 10149, Marcos Araujo Guerra, 27.75 / 03898, Marcos Aurelio Alves Jorge, 24.50 / 06800, Marcos Aurelio Borges da Silva, 23.75 / 02530, Marcos Aurelio do Nascimento, 31.50 / 00180, Marcos Carvalho Pereira, 25.00 / 02919, Marcos Dangelo da Costa, 27.75 / 07691, Marcos do Nascimento Costa, 28.25 / 08629, Marcos dos Santos Lima, 23.75 / 00120, Marcos Fernandes, 29.00 / 08077, Marcos Ferreira Diniz, 24.25 / 02385, Marcos Luciano Silveira Braga, 24.50 / 03072, Marcos Mendonca da Silva, 25.00 / 02864, Marcos Patrick Fernandes Guimaraes, 26.00 / 09270, Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva, 25.75 / 02536, Marcos Pereira de Barros, 27.50 / 04704, Marcos Quirino de Oliveira, 22.50 / 01766, Marcos Ramos de Sousa, 26.75 / 05763, Marcos Roberto de Oliveira Ribeiro, 23.50 / 07045, Marcos Roberto de Paula, 25.50 / 10314, Marcos Roberto Pimenta dos Santos, 27.50 / 09310, Marcos Sousa e Silva, 34.25 / 07831, Marcos Teixeira Dutra, 27.75 / 01264, Marcos Venicio Fernandes Aredes, 32.50 / 09553, Marcos Vinicius Goncalves Ramos, 24.00 / 00230, Marcos Vinicius Ribeiro Nascimento, 23.75 / 05961, Marcos Wagner Mainieri, 22.75 / 08977, Marcus Achilles Santana Soares e Barros, 30.50 / 02747, Marcus Antonio de Souza, 23.75 / 00968, Marcus Aurelio Ferreira de Lima, 28.75 / 03847, Marcus Aurelius Alkmim Pinho Werneck, 27.50 / 03505, Marcus Gil Barbosa Dias, 27.00 / 09381, Marcus Henrique Almeida de Paiva, 23.75 / 01208, Marcus Luiz de Moulaz, 25.00 / 10565, Marcus Rogério da Silva Costa, 23.50 / 00404, Marcus Vaz Cardozo, 25.00 / 09960, Marcus Vinicius Alves Leal, 25.25 / 04112, Marcus Vinicius Costa Silva, 26.75 / 05400, Marcus Vinicius da Silva Dantas, 31.25 / 05769, Marcus Vinicius de Sousa Moraes, 28.00 / 04124, Marcus Vinicius Marques, 26.00 / 05494, Marden Carvalho de Azevedo e Sa, 26.25 / 08631, Margarette Cardoso Pereira, 26.25 / 00789, Margari Gomes Gadelha, 25.00 / 03513, Maria Angelica Nascimento da Silva, 22.50 / 06925, Maria Angelica Valadares Carneiro, 22.50 / 04944, Maria Aurenice de Freitas Goncalves, 25.75 / 04325, Maria Bernadete Porto, 23.75 / 01933, Maria Carolina Moreira da Costa, 22.50 / 00238, Maria Clara Pereira Ramos, 23.25 / 01584, Maria das Dores Gomes da Silva, 23.50 / 06797, Maria das Dores Lopes de Franca, 25.25 / 00547, Maria de Fatima Espindola Leal, 22.50 / 09524, Maria de Oliveira Souza, 26.75 / 08167, Maria Dias Miranda da Silva, 22.50 / 06581, Maria do Carmo Batista de Castro Silva, 26.50 / 05629, Maria do Ceu Thereza Pechincha, 24.00 / 07163, Maria do Socorro Goncalves de Macena, 28.75 / 07336, Maria Dorinea de Queiroz Carneiro, 23.50 / 06605, Maria Gilwania C Cunha Mello, 22.50 / 03292, Maria Goretti Pereira de Brito, 25.00 / 09378, Maria Ines Castelli, 22.75 / 00560, Maria Ivanilda da Silva, 25.00 / 03000, Maria

Jaciara Bezerra Santos, 28.75 / 07113, Maria Jacyana Nunes de Araujo, 24.00 / 06121, Maria Luiza Dias Ramalho Simplicio, 23.25 / 00142, Maria Madalena Borges, 28.00 / 06901, Maria Madalena Camelo Vasques, 23.75 / 06972, Maria Neuma da Rocha, 24.25 / 07780, Maria Olivia de Souza Brandao, 25.00 / 06825, Maria Parecida Lima da Silva, 25.00 / 02378, Maria Paula Fleury Caldas Rosario, 24.25 / 08676, Maria Rosangela Barbosa Gomes, 27.50 / 07394, Maria Tamar Tenorio de Albuquerque, 27.50 / 05189, Maria Zelandia dos Santos, 25.75 / 02706, Mariana Campos Parra, 23.25 / 10105, Mariana Fernandes Tavora, 26.50 / 06094, Marilene Barifaldi Hirs, 23.00 / 03360, Mario Bruno Hingst Manzollilo, 28.75 / 06357, Mario de Almeida, 29.25 / 03137, Mario de Almeida Costa Neto, 32.75 / 09640, Mario de Moura Ribeiro, 30.00 / 06368, Mario de Sousa Carneiro, 26.00 / 00458, Mario Elesbao Lima da Silva, 22.50 / 02368, Mario Vitor Barbosa Magalhaes, 25.00 / 08126, Marisa de Oliveira Machado, 24.00 / 04367, Maristela Wuenssch, 24.00 / 09639, Markos Flavio Sales Duarte, 28.25 / 03446, Marlon Dourado, 24.25 / 07710, Marlos Endrigo Baraldini Silva, 31.25 / 08559, Marlos Marques de Oliveira, 28.75 / 01216, Marluvia Gonçalves Borges, 23.75 / 04397, Marrubson Melo Freitas, 24.50 / 07814, Marta Malaquias Nunes Neiva, 25.00 / 07809, Martha Elisabeth Venturini, 25.75 / 04931, Martha Lucia da Silva, 34.00 / 08520, Martiniano Antonio Pinheiro Coelho, 28.75 / 06462, Marusan Jose de Santana, 23.75 / 08237, Marvio Melo Freitas, 35.00 / 00876, Mateus Alves Gomes, 22.75 / 00205, Mateus Damasceno Correa, 28.50 / 09147, Mateus de Oliveira Afonso, 23.75 / 01092, Matuzalem Braga dos Santos, 33.00 / 01048, Maure Marle Pantoja da Costa, 22.50 / 07376, Mauricio Abjoadi Lopes de Vasconcelos, 25.00 / 02781, Mauricio Alexandre Perna Neves, 22.50 / 06507, Mauricio Andrade Silva, 26.50 / 07000, Mauricio da Silva Dias, 22.75 / 02468, Mauricio de Souza Pereira Gomes, 25.50 / 04017, Mauricio Fernandes de Paula, 24.25 / 03367, Mauricio Ferreira da Silva, 23.75 / 00490, Mauricio Gomes Antunes, 26.50 / 06079, Mauricio Junior Perpetuo Sales, 28.75 / 07857, Mauricio Pereira Barbosa, 22.50 / 07287, Mauricio Pereira Machado, 25.00 / 03403, Mauricio Raimundo Teixeira, 22.50 / 03993, Mauricio Vital Costa, 25.50 / 02060, Mauro Borges Teixeira Neto, 23.25 / 07358, Mauro Cesar Flores Teofilo, 27.50 / 02342, Mauro Cesar Santiago Chaves, 27.50 / 06611, Mauro Cezar Rodrigues da Cruz, 27.25 / 09315, Mauro Henrique Sa de Carvalho, 27.75 / 06326, Mauro Latalisa Franca, 25.00 / 01136, Mauro Lucio da Silva, 28.75 / 06579, Mauro Nogueira Mota, 29.25 / 01543, Mauro Sergio dos Santos, 26.25 / 09092, Mauro Severino Dias, 32.75 / 07622, Mauro Tullio Putini, 27.00 / 02038, Mavro Barbosa Rodrigues, 31.25 / 00413, Maximiliano Pereira de Carvalho, 28.25 / 10038, Maximo Augusto Figueiredo de Oliveira, 25.50 / 02192, Mayumi Komatsu, 24.00 / 00894, Mc Alles di Andrade Camargo, 24.50 / 04798, Meire Aparecida Freire da Silva, 24.00 / 03168, Meiriluze Pinheiro Moreira, 23.00 / 03381, Meirisson Antonio de Santana, 30.75 / 07934, Mercia Surene Fernandes Couto, 25.50 / 02869, Micheline Ribeiro de Barros, 24.50 / 02667, Michelle Cristine da Silva Cardoso, 27.00 / 06169, Michelle Pessoa Lodi, 28.75 / 01506, Miguel dos Santos Arruda, 27.75 / 01645, Miguel Eduardo dos Reis, 30.50 / 05366, Miguel Ferreira Soares, 25.50 / 05981, Milena de Oliveira Ramos, 22.50 / 04010, Milene Marins Ramos da Silva, 25.25 / 03910, Milton Carlos Barbosa da Silva, 26.50 / 06622, Milton Carrijo Galvao, 38.75 / 01238, Milton Hidenobu Hokino, 31.25 / 00147, Milton Xavier Rocha, 22.50 / 01385, Mirele Dourado Dias, 32.25 / 06213, Miriam Braz Leite, 23.75 / 01391, Moacir Menezes Rodrigues Silva, 27.50 / 06186, Moacir Rodrigues Xavier, 23.00 / 09141, Moacyr Rey Filho, 26.25 / 00946, Moacyr Soares de Souza Junior, 29.25 / 06753, Moises Adriano Amorim de Sousa, 28.75 / 02393, Moises Jose da Silva, 25.00 / 09521, Moises Maciel, 26.25 / 05000, Moises Nepomuceno Carvalho, 27.00 / 00095, Moises Silva Chaves, 29.00 / 07878, Monica Mendes Pereira, 23.00 / 05617, Monica Thyta Soares da Silva, 26.50 / 06730, Morette Freire de Souza, 28.00 / 07647, Mozair Rodrigues Moreira, 23.00 / 03018, Murillo de Miranda Basto Neto, 26.25 / 05622, Murilo Maia Herz, 23.25 / 05479, Murilo Passarinho Mori, 30.00 / 04275, Nadya de Macedo Mufarrej, 23.75 / 06741, Naelene de Oliveira Porto, 22.50 / 09875, Nanshiu Maezoe, 27.00 / 08373, Natalicio Venancio de Freitas, 26.25 / 05616, Natanael Faria de Abreu, 29.25 / 02737, Natasha Martins Correa de Sa, 27.25 / 00026, Nativo Amancio Ribeiro Filho, 29.00 / 04410, Neivaldo Rodrigues de Matos, 22.50 / 07037, Nelcy Pinto Pontes, 23.00 / 08732, Nelma Fontana Silva, 22.75 / 06256, Nelson Alves Carneiro, 27.25 / 03075, Nelson Ferreira de Sousa, 25.25 / 02715, Nelson Lopes Zedes, 27.50 / 08154, Nelson Nascimento da Rocha, 31.25 / 01555, Nelson Parucker Junior, 35.00 / 08326, Nereu Leao da Costa, 25.00 / 04249, Newton Lameira da Silva, 26.50 / 00369, Ney Fontinele da Silva, 24.50 / 03784, Nicodemus Batista de Lima, 31.25 / 04560, Niferbach Leao Fernandes Bacelar, 23.50 / 04470, Nilo de Alencar Gonçalves, 30.50 / 08248, Nilson Jose do Carmo Bernardo, 23.25 / 06892, Nilson Pereira de Santana Junior, 23.25 / 09809, Nilson Rodrigues Nunes, 25.25 / 00356, Nilton Barreto dos Santos, 24.50 / 00293, Nilton Cesar Alvarenga, 27.50 / 02063, Nilton Cesar Gomes Batista, 27.50 / 09719, Nilton Ferreira Mendes, 28.00 / 00321, Nilton Hauck Ferreira, 26.50 / 02649, Nilzio Rodrigues Vieira Junior, 32.50 / 03255, Nise Regina Fortuna Martins, 29.75 / 00373, Nival Camilo de Oliveira, 23.75 / 01765, Nivaldo Moraes Barros dos Santos, 23.00 / 00442, Nivaldo Vieira Felix, 27.75 / 00626, Nivardo Barros de Macedo Filho, 24.25 / 10214, Nivio Caixeta do Nascimento, 26.25 / 03701, Nizar Ratib Midrei, 25.25 / 07581, Noel Batista Junior, 22.75 / 04605, Norberto Coutinho Junior, 26.25 / 04951, Oberon Jaques Alves Ferreira, 23.50 / 06172, Odair Jose Soares, 28.00 / 03414, Odair Rodrigo Machado Rodovalho, 25.75 / 00790, Odilon de Lima Junior, 27.00 / 06059, Odisson Jose dos Santos Correa, 30.00 / 02741, Oneide Bomfim de Souza, 22.75 / 06940, Oneilson Medeiros de Aquino, 24.00 / 06551, Orlandi Alves de Melo, 30.00 / 03901, Orlando de Carvalho Ribeiro, 26.75 / 08802, Orlando Gladstone Albuquerque Lustosa, 27.75 / 01188, Orlando Pereira Mota, 22.50 / 00913, Oscar da Silva Nanan Filho, 23.75 / 05383, Oscar Junior Gomes Vieira, 24.50 / 02799, Osmar Pereira Neves, 25.00 / 02010, Osmar Rodrigues Regis, 31.50 / 08735, Osvaldo Aparecido Paiva, 23.75 / 04247, Osvaldo Salsano Junior, 24.00 / 08216, Osvanir de Lima Azevedo, 22.50 / 01965, Otair Moreira Damasceno, 27.50 / 04274, Otavio de Barros Silva, 22.75 / 01752, Otavio Lopes de Oliveira, 25.75 / 05309, Otavio Xavier Franco de Oliveira, 22.50 / 00999, Pablo Gomes Miranda, 27.00 / 06777, Paterson da Rocha Severo, 26.75 / 02953, Patricia Avelar Borborema, 30.00 / 09651, Patricia Chaves Fonseca, 24.00 / 07052, Patricia do Rego Monteiro P Vieira, 23.75 / 10288, Patricia Gonçalves, 25.00 / 06661, Patricia Rolo de Souza, 26.75 / 07518, Patricia Teixeira Canabrava, 25.75 / 04647, Patricia Zema, 22.75 / 10674, Paula Christina Marra Romeiro, 22.75 / 03106, Paulo Afonso de Araujo Quermes, 29.25 / 05962, Paulo Afonso de Sousa, 23.75 / 08201, Paulo Alexandre Rodrigues, 22.50 / 03472, Paulo Augusto de Menezes Sarmiento, 31.00 / 04518, Paulo Augusto Marques de Sousa, 24.75 / 08627, Paulo Braga de Assis, 26.75 / 02558, Paulo Braga dos Santos, 25.25 / 02707, Paulo Castro Rodrigues, 23.50 / 00480, Paulo Cesar Batista dos Santos, 34.75 / 08548, Paulo Cesar Cunha Arrussul, 31.50 / 01576, Paulo Cesar de Oliveira, 29.00 / 05445, Paulo Cesar de Oliveira, 25.50 / 00411, Paulo Cesar Ferreira de Souza, 27.75 / 02513, Paulo Cesar Ribas Silva, 24.00 / 07842, Paulo Cesar Xavier Guimaraes, 23.50 / 09342, Paulo Cesar Franca Marinho, 25.25 / 07849, Paulo Cesar Rodrigues Carneiro, 30.00 / 08177, Paulo Cesar Silva Guida, 28.00 / 01624, Paulo da Costa Gadelha Filho, 23.75 / 07624, Paulo de Tarso Resende Paniago, 26.00 / 05254, Paulo de Tarso Soares Pereira, 25.00 / 06575, Paulo Domingues, 27.50 / 02532, Paulo Eduardo Medeiros de Moura, 22.75 / 03981, Paulo Fernando Alves Alvim, 22.50 / 02219, Paulo Fernando Atem de Lucena, 25.00 / 04311, Paulo Gonçalves Costa, 30.00 / 04189, Paulo Guilherme Waisros Pereira, 25.75 / 07598, Paulo Henrique Cattini Junior, 33.75 / 05314, Paulo Henrique Cavalcante de Almeida, 27.75 / 05313, Paulo Henrique de Mello Franco Peluso, 25.00 / 05521, Paulo Henrique de Oliveira Goes, 28.75 / 03622, Paulo Henrique Dutra de Freitas, 27.50 / 03107, Paulo Henrique Perna Cordeiro, 25.00 / 07378, Paulo Henrique Placido Camargo Barbosa, 25.25 / 02857, Paulo Henrique Rodrigues Santiago, 26.50 / 09664, Paulo Henrique Trindade de Carvalho, 29.25 / 00343, Paulo Jorge Vergini, 27.00 / 04050, Paulo Kunzler, 25.00 / 06312, Paulo Marcelo Alves Coelho, 30.50 / 09776, Paulo Mateus Alves Santana, 26.25 / 01017, Paulo Oliveira Barros, 23.75 / 00306, Paulo Pereira Pacheco, 30.50 / 06620, Paulo Roberto Avena da Cruz, 27.50 / 00519, Paulo Roberto Bonaparte, 26.25 / 07504, Paulo Roberto dos Reis Chagas, 31.25 / 07684, Paulo Roberto Fagundes Ferretto, 28.00 / 01211, Paulo Roberto Mello Sampaio, 26.25 / 00284, Paulo Roberto Suwvan, 29.00 / 06072, Paulo Roberto Viveiros de Almeida, 22.50 / 08801, Paulo Rogerio Ramos Leao, 22.50 / 04405, Paulo Sergio Cassiano, 24.50 / 06630, Paulo Sergio de Magalhaes Santos, 28.00 / 01525, Paulo Sergio Ramirez Penna Marinho, 27.75 / 09956, Paulo Tadeu Vale da Silva, 27.75 / 07001, Paulo Vaz de Sousa, 30.00 / 06849, Paulo Vicente Cabral Junior, 26.25 / 06749, Pedro de Azevedo Souza, 28.50 / 04646, Pedro Guimaraes Mariz Neto, 30.25 / 03814, Pedro Heleno do Couto, 28.25 / 07322, Pedro Henrique Moraes Almeida, 25.50 / 09533, Pedro Luis Escobar Brussi, 31.75 / 04098, Pedro Luis Gadelha Lins Cavalcante, 27.50 / 09792, Pedro Matos Pinheiro, 22.50 / 08503, Pedro Paulo Silva, 23.75 / 04245, Pedro Vaz de Freitas, 25.25 / 00714, Pedro Xavier Filho, 22.50 / 01377, Perla Cristina Sansevero, 23.00 / 10276, Petronio Lacerda Maia Junior, 29.50 / 04315, Plinio Eduardo de Araujo Caldeira Brant, 28.25 / 01059, Plinio Ribeiro Maciel, 27.00 / 00402, Poliana Lima Ramos, 27.00 / 01389, Praxiteles Fragoas Praxedes, 31.75 / 03970, Priscilla Maria Santana, 33.75 / 06832, Priscila Aparecida de Macedo e Silva, 31.25 / 05222, Priscilla Hollowell Erhardt, 25.00 / 03524, Publico Sejan Madruga, 22.50 / 01744, Queli dos Santos Carvalho, 26.25 / 03014, Rafael Almeida de Paula, 25.00 / 00766, Rafael Arcanjo Primo Vieira, 22.50 / 05703, Rafael Cordova de Sousa, 22.50 / 07138, Rafael de Carvalho Xavier, 29.00 / 01789, Rafael Galao, 23.50 / 03071, Rafael Marques Taveira, 29.50 / 01823, Rafael Martin Vieira, 23.75 / 03489, Rafael Moreira Mota, 30.00 / 09432, Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli, 26.75 / 00764, Rafael Simoes Espirito Santo, 26.75 / 01381, Raimundo Andre Galvao, 33.75 / 09230, Raimundo Cleverlande Alves de Melo, 30.00 / 04752, Raimundo Ferreira da Silva, 25.50 / 08626, Raimundo Marinho Miranda, 23.00 / 07024, Raimundo Nonato de Oliveira, 23.75 / 06869, Raimundo Nonato Filho Chaves Costa, 24.00 / 02935, Raimundo Nonato Leandro, 25.00 / 06425, Raimundo Nonato Teles da Silva, 28.75 / 04941, Raimundo Reinaldo de Paiva Dutra, 22.50 / 04371, Ramires Zigonow,

27.75 / 02638, Ramirez Gebrim Teixeira, 31.75 / 06882, Ramiro Wense Dias Fernandes, 22.50 / 05998, Randerson de Oliveira, 28.25 / 05657, Rangel Goncalves Monteiro, 25.00 / 03180, Ranieri Lima Resende, 32.75 / 08657, Ranieri Mesquita Fonseca, 25.00 / 03536, Ranulfo Jose Prado, 30.00 / 00032, Raphael Elil de Gois, 24.50 / 05895, Raphael Jaensch Linhares de Lima, 28.75 / 02460, Raquel Ferreira Vidal, 31.50 / 10182, Rebecca Souza Menezes, 22.50 / 06431, Regina Maria Velloso dos S Rodrigues, 24.00 / 01735, Reginaldo Alves Bezerra, 24.75 / 05477, Reginaldo Balduino de Castro Gontijo, 26.50 / 00009, Reginaldo da Cruz Lima, 23.75 / 06318, Reginaldo de Sousa Santos, 27.75 / 04718, Reginaldo Goncalves de Souza, 31.50 / 00200, Reginaldo Mendes de Figueiredo, 29.25 / 00936, Reginaldo Oliveira e Sousa, 30.00 / 08452, Reginaldo Paixao da Rocha, 23.75 / 04548, Reginaldo Rodrigues dos Santos, 23.75 / 03105, Regis Oliveira Sales, 31.25 / 00614, Reinaldo Borges de Moura, 25.00 / 01224, Reinaldo Cesar Burgard da Silva, 26.50 / 10244, Rejane Lucia Garcia da Silva, 27.75 / 05063, Relber Barbosa Fernandes, 31.50 / 09955, Remilson Soares Candeia, 26.50 / 00845, Renan Benjamin Campos Sales, 22.50 / 02505, Renata Crivellari dos Santos, 25.00 / 02666, Renata Nunes Giro, 26.25 / 09331, Renata Vieira Fonseca, 25.00 / 07706, Renato Amaral, 26.25 / 08038, Renato Azevedo Campos, 23.25 / 08015, Renato Bianchini, 26.25 / 02259, Renato Cantuarina Rincon, 28.75 / 00868, Renato Claudio Melo da Silva, 23.75 / 04629, Renato Domingos Bertolino, 26.50 / 01400, Renato Eduardo Pereira D'Alencar, 31.00 / 02683, Renato Gustavo Alves Coelho, 33.00 / 06179, Renato Jardim da Silva, 25.50 / 00117, Renato Jose Pinto da Cunha, 28.75 / 01022, Renato Martins Vieira da Costa, 28.00 / 01771, Renato Queiroz Rodrigues, 30.00 / 02695, Renato Rechia Gomes, 29.00 / 03535, Renato Ribeiro Soares, 26.25 / 04845, Renato Rocha do Amaral, 30.00 / 02776, Renato Teiji Karino, 23.00 / 02457, Renato Villela de Souza, 24.25 / 01297, Renildes Gomes Lucena, 29.25 / 05569, Renivaldo Marques de Souza, 35.25 / 07614, Ribson Coelho Cardocho Valdes, 25.25 / 01521, Ricardo Aires Ramos Crizanto, 30.00 / 00441, Ricardo Albuquerque Sant'anna, 24.75 / 10621, Ricardo Antonio Gomes de Mericia, 27.00 / 09634, Ricardo Augusto de Moraes Santos, 28.25 / 07998, Ricardo Augusto Lucas Vaz, 23.00 / 04485, Ricardo Azevedo Capille, 27.50 / 03915, Ricardo Bernardo Mayolino, 26.25 / 07798, Ricardo Brandao Paes, 25.50 / 08218, Ricardo Cabral Lopes, 26.50 / 01108, Ricardo Carvalho de Lima, 24.00 / 04558, Ricardo Cassiano de Souza Rosa, 26.75 / 03377, Ricardo Chaves de Melo Rocha, 28.75 / 03001, Ricardo Clemente Cayres, 25.25 / 02205, Ricardo da Silva Aguiar, 25.25 / 06190, Ricardo de Carvalho Dias, 30.00 / 03125, Ricardo de Souza Furtado, 26.25 / 00983, Ricardo Dias Macedo, 22.50 / 07347, Ricardo dos Santos Martins, 26.25 / 02501, Ricardo Guimaraes de Souza, 26.25 / 04609, Ricardo Jardim Cavalcante, 30.50 / 05967, Ricardo Jose Alves, 25.00 / 03735, Ricardo Jose de Oliveira Cesar, 27.25 / 04638, Ricardo Leite de Assis, 26.25 / 03661, Ricardo Loureiro Oliveira, 22.50 / 04058, Ricardo Marcos Landim, 26.75 / 03040, Ricardo Maria Lustosa Corado Valente, 27.50 / 03065, Ricardo Nascimento Santos, 22.75 / 10403, Ricardo Peleja de Souza Oliveira, 32.75 / 00474, Ricardo Pinheiro Ortegá, 28.25 / 07377, Ricardo Rubem Rosa, 28.00 / 00151, Ricardo Simplicio Tomita, 32.25 / 01940, Ricardo Smariotto Landim, 26.25 / 09614, Ricardo Teixeira de Castro, 28.75 / 05480, Richard Jordan Rodrigues, 22.75 / 06219, Richardson Andre Rodrigues Leoncio, 23.75 / 04100, Rigeldo Augusto Lima, 24.25 / 04292, Rilson Leda Lima, 23.00 / 03930, Rinaldo Catarino Maciel da Rosa, 25.00 / 02027, Rita de Cassia dos Santos Abreu, 24.50 / 04575, Rivaldo Braz dos Santos, 22.50 / 07297, Rivaldo de Carvalho Araujo, 28.25 / 00270, Roberti Ribeiro de Araujo, 36.25 / 08504, Robert Araruna Melo, 26.25 / 04803, Robert Ferreira Serra, 26.50 / 03257, Roberta de Souza Cavalcante, 24.00 / 02208, Roberta Ramos Possebon, 30.00 / 00934, Roberto Alves Vieira Filho, 24.00 / 10404, Roberto Amaro Sobrinho, 30.75 / 02269, Roberto Aparecido Peixoto da Silva, 28.75 / 03495, Roberto Carlos Augusto Reis, 30.00 / 00593, Roberto Carlos Teixeira, 26.50 / 07120, Roberto Colletti, 22.50 / 01499, Roberto de Oliveira Nascimento, 24.25 / 00938, Roberto Dias Santiago, 31.25 / 06657, Roberto Fabelino de Souza, 24.50 / 04185, Roberto Flavio Bichuette Filho, 23.75 / 04072, Roberto Leite Seibert Pozzatti, 25.25 / 02125, Roberto Mauricio Monteiro de Almeida, 25.00 / 01727, Roberto Menezes Costa, 27.75 / 00094, Roberto Moreira da Paixao, 30.00 / 04567, Roberto Pereira Lins, 30.50 / 05068, Roberto Rocha de Carvalho, 24.25 / 01847, Roberto Rodrigues da Silva, 32.50 / 02874, Roberto Rondon dos Santos Reis, 31.00 / 00541, Roberto Rubem Ribeiro, 26.00 / 07351, Roberto Santana, 26.25 / 10645, Roberto Seara Machado Pojo Rego, 24.00 / 06299, Roberto Souza Correia, 27.50 / 00182, Robison Araujo da Silva, 25.00 / 01240, Robson Costa de Sousa, 23.75 / 00372, Robson Silva Costa, 27.50 / 04077, Rodrigo Araujo de Andrade, 26.50 / 01334, Rodrigo Arvore do Brasil, 23.75 / 02733, Rodrigo Augusto Lima de Medeiros, 30.50 / 04201, Rodrigo Braga Silva, 23.75 / 07144, Rodrigo Cesar Sampaio Campos, 25.00 / 00521, Rodrigo Cosmo Cirqueira da Silva, 22.50 / 04497, Rodrigo da Rocha Fragoas, 26.00 / 10113, Rodrigo dos Reis e Silva Serejo, 25.00 / 00992, Rodrigo Ferreira de Vasconcelos, 28.75 / 06271, Rodrigo Fonseca Frasco, 30.00 / 04964, Rodrigo Gerhard Delforge, 26.25 / 08980, Rodrigo Luiz Lyra Martins Costa, 28.25 / 06769, Rodrigo Machado Barcellos, 28.50 / 03934, Rodrigo Magalhaes Menon, 25.50 / 00680, Rodrigo Maia Tavares, 22.75 / 01782, Rodrigo Marcio Franca, 23.25 / 00244, Rodrigo Mauro de Mello Mendes Pinto, 37.75 / 02613, Rodrigo Oliveira Vitali, 23.75 / 07954, Rodrigo Pereira Zulato, 25.00 / 01008, Rodrigo Pierre de Menezes, 23.50 / 04118, Rodrigo Pires Andrade Maranhão, 30.25 / 02062, Rodrigo Rodrigues Costa e Lima, 22.50 / 06467, Rodrigo Tinoco, 22.50 / 10478, Rodrigo Tridapalli Mafra, 22.50 / 03254, Roger Henrique de Oliveira Souza, 26.25 / 09580, Rogeria Gomes Rocha, 22.75 / 02658, Rogeria Maria Brito, 25.00 / 00779, Rogerio Albanzezi, 30.50 / 09780, Rogerio Borges de Andrade, 22.50 / 10604, Rogerio Calixto dos Santos, 32.25 / 05773, Rogerio Carvalho de Souza, 25.00 / 06890, Rogerio Carvalho Silva, 26.75 / 01010, Rogerio Correia Roquete, 28.75 / 01467, Rogerio Coutinho Gobbo, 26.25 / 02825, Rogerio da Silva Lela, 24.75 / 07719, Rogerio de Melo Goncalves, 26.00 / 03126, Rogerio de Souza Furtado, 30.00 / 07333, Rogerio Eustaquio de Oliveira, 25.75 / 07610, Rogerio Fadel Elias, 25.00 / 06414, Rogerio Farias Ferreira, 25.50 / 01904, Rogerio Gomes Lopes, 27.75 / 09008, Rogerio Justino de Farias, 26.75 / 08353, Rogerio Lima Gois, 23.75 / 08592, Rogerio Lopes Lima, 25.00 / 00423, Rogerio Marcos Caichio, 30.00 / 07958, Rogerio Marcos Ferreira, 23.75 / 01388, Rogerio Mendes Menezes, 30.75 / 01474, Rogerio Neis de Almeida, 35.25 / 02982, Rogerio Santos Muniz, 28.75 / 02403, Rogerio Silva de Oliveira Padua, 28.75 / 10580, Romualdo Lopes de Sousa Neto, 27.75 / 00296, Romulo Cezar Ferreira Lima, 25.00 / 00149, Romulo de Freitas Ribeiro Leitao, 35.50 / 02217, Romulo Dias Teixeira Ervilha, 33.75 / 00162, Romulo Giovanni Nepomuceno, 30.00 / 06698, Romulo Gondim Barbosa, 27.50 / 04448, Romulo Lima Ramos, 25.50 / 04146, Romulo Miranda Alvim, 22.50 / 05764, Romulo Scherer de Souza, 24.75 / 02829, Ronald de Souza Leite, 23.25 / 03117, Ronald Ferreira de Melo, 29.25 / 04709, Ronaldo Alves dos Reis, 22.50 / 05857, Ronaldo Barros Silva, 23.75 / 02394, Ronaldo Botelho Pereira, 24.00 / 03714, Ronaldo Celestino de Souza, 26.75 / 04634, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, 25.25 / 04503, Ronaldo da Silva Ribeiro, 22.50 / 07434, Ronaldo de Cerqueira, 28.25 / 07093, Ronaldo Fideles Rodrigues, 30.00 / 08042, Ronaldo Ion Miranda do Nascimento, 25.25 / 05121, Ronaldo Jose Gomes, 24.75 / 08887, Ronaldo Moreira Rodrigues, 24.75 / 01884, Ronaldo Raiol de Souza, 33.75 / 07413, Ronan de Oliveira, 27.50 / 03569, Ronan Fernandes Teixeira, 29.00 / 10318, Rondon Antonio da Silva, 26.75 / 05353, Roney de Almeida Teixeira, 22.50 / 01831, Ronney Cardoso Porto Goncalves, 26.00 / 05308, Roosevelt de Aguiar e Silva, 24.25 / 07712, Rosa de Sahrón Alves Firmino, 26.25 / 01784, Rosa Olimpia Martins de Melo, 22.50 / 01464, Rosana Brito Franco, 28.75 / 03772, Rosane de Cassia Lopes Ramos, 26.75 / 01746, Rosangela da Silva Queiroz, 26.50 / 00801, Rosangela Menezes Barbosa, 30.00 / 03572, Rose Cleide Mendes Monteiro, 23.50 / 08641, Roseli Sousa Gurgel do Amaral, 27.75 / 05709, Rosiane dos Anjos Porto, 23.50 / 03899, Rosimar Costa, 32.25 / 09581, Rosimere Gomes Rocha, 26.75 / 02270, Ruben Maciel da Rosa, 25.50 / 06896, Rubens Andrade Dantas, 25.25 / 06732, Rubens Cavalcante da Silva, 22.75 / 03467, Rubens do Rego Barros, 23.00 / 02420, Rubens Flausino Amor, 32.75 / 04828, Rubens Hisanari Matsushita, 26.25 / 03793, Rubens Rangel de Medeiros, 30.25 / 02504, Rudmar Rodrigues Campos, 28.50 / 00581, Rui Cesar da Silveira, 22.50 / 04082, Rui Martins Ferreira, 22.50 / 03940, Rui Renato Pinheiro Castelo Branco, 26.50 / 08352, Rute Helena Maia Freire, 26.25 / 04642, Ruth Ester de Almeida Silveira, 24.50 / 02261, Saint Clair Cardoso de Araujo, 25.00 / 02628, Salette Alves de Carvalho, 25.00 / 07608, Salomao Gomes de Vasconcelos, 22.50 / 08994, Salvador Lorenzini da Silva, 26.25 / 07387, Salvador Luis Matos de Alencar, 28.50 / 05678, Samiramys Lemos de Souza, 26.25 / 09394, Samos Giordano Porpino Bueno, 25.25 / 01807, Samuel Barbosa dos Santos, 31.25 / 08407, Samuel da Cruz Santana, 23.75 / 06667, Samuel Rayer de Santana, 28.75 / 00726, Samuel Vilela, 25.00 / 05264, Sandra Costa da Silva, 27.75 / 06546, Sandro Alex Bezerra Vieira, 27.00 / 09202, Sandro Alex Machado Viana, 33.00 / 01683, Sandro Alves Miranda, 28.25 / 01851, Sandro Dias Monteiro, 25.00 / 01859, Sandro Jardim de Oliveira, 25.25 / 02053, Sandro Pereira do Nascimento, 25.75 / 09982, Sandro Santos de Jesus, 23.25 / 03650, Sara Regina Bezerra de Souza, 26.25 / 01531, Saul Silva Cruciol, 23.75 / 03073, Saulo Coelho, 29.00 / 08059, Saulo Flavio Borba Lins da Silva, 26.50 / 00414, Saulo Fontana Silva, 31.50 / 08565, Saulo Silva Cruciol, 23.75 / 06740, Savio Ferreira Camargo, 25.00 / 04004, Savio Maria Lustosa Corado Valente, 29.75 / 03537, Sebastiao Alves Junior, 23.75 / 05215, Sebastiao Brandao das Mercês, 29.50 / 03044, Sebastiao Sergio da Fonseca, 22.50 / 10049, Secundino Jose da Fonseca, 32.50 / 05934, Selma Maria Fagundes de Albuquerque, 22.75 / 00491, Seme Taleb Fares, 27.75 / 08742, Sergio Amaral da Veiga, 22.50 / 05775, Sergio Augusto Presa, 22.50 / 02488, Sergio Batista de Oliveira, 29.00 / 00429, Sergio Cardozo de Oliveira, 24.50 / 00199, Sergio da Silva Carvalho, 24.50 / 00989, Sergio da Silva Severino, 24.25 / 04907, Sergio dos Santos Bolssoni, 25.00 / 04066, Sergio Eduardo Ferreira de Lima, 28.75 / 06131, Sergio Gomes Batista, 23.00 / 04983, Sergio Guimaraes Teles, 32.50 / 08924, Sergio Henrique da Silva, 25.50 / 04878, Sergio Henrique Rodrigues da Cunha, 25.25 / 05382, Sergio Jose Ramos da Silva, 23.75 / 07424, Sergio Leonardo Carvalho Silva, 29.00 / 01064, Sergio Luis dos Santos Lima, 32.50 / 01429, Sergio Luis Rocha Pinheiro, 30.00 / 01682, Sergio Luiz Teixeira, 26.25 / 02664, Sergio Murilo Medeiros

Lima, 30.00 / 09367, Sergio Nogueira Wu, 26.75 / 01790, Sergio Pereira Pires, 23.00 / 10232, Sergio Ribeiro da Silva, 24.75 / 09222, Sergio Ricardo da Silva, 36.25 / 05024, Sergio Ricardo Rodrigues Ribeiro, 22.75 / 10535, Sergio Ronald de Almeida Cardoso, 26.75 / 01972, Sergio Toledo Pereira, 27.50 / 02384, Sergio Vinicius M do V Cortes, 27.50 / 00459, Sheila Teixeira e Costa, 26.25 / 00794, Sidnei Batista Leite, 23.75 / 03614, Sidnei Soares de Brito, 24.50 / 00014, Sidnei Tives de Souza, 29.25 / 08914, Sidney Clessom Silva da Costa, 27.50 / 09882, Sidney Goncalves da Silva, 25.75 / 04400, Sidney Igídio Pereira, 27.50 / 05863, Sidney Moura Pimenta, 25.75 / 08419, Sildaleia Silva Costa, 27.00 / 07470, Silvan Pearce Junior, 26.25 / 06171, Silvana Franca Silva Neves, 23.00 / 10233, Silvana Pantoja da Rocha, 25.00 / 06040, Silvanio Soares de Souza Junior, 24.50 / 05963, Silverio Silva Lemos, 25.25 / 04755, Silvia Antunes Ribeiro, 26.25 / 03523, Silvia Maria D'almeida Ponce Meireles, 22.75 / 09786, Silvinio Alves da Silva Neto, 27.50 / 02543, Silvio Cesar da Silva Lima, 26.00 / 06591, Silvio Ferreira, 24.75 / 06883, Silvio Marcus Antunes, 26.50 / 02727, Silvio Rodrigo Silveira, 24.25 / 04742, Silvio Silveira da Silva, 27.75 / 04833, Simea Maria de Castro Antun, 22.50 / 08250, Simone Borges Cintra, 25.75 / 07153, Simone do Espírito Santo, 22.50 / 09466, Simone Duarte de Franca, 23.00 / 07672, Simone Ferreira da Costa, 28.25 / 03684, Simone Gabriela Santos Abadio, 25.25 / 00744, Simone Lourenco Januario, 30.00 / 04001, Simone Martins Soares Souto, 25.00 / 01417, Simone Martins Vieira, 26.25 / 03954, Simone Ribeiro Amorim, 25.25 / 00531, Simone Santos Guimaraes, 23.75 / 02187, Simony Bruziguessi, 31.75 / 04006, Sivalva Ferreira Paz, 23.00 / 00292, Solange do Socorro Alvarenga, 22.50 / 04534, Solano Joaquim Neiva, 26.25 / 05693, Sonia Christina Schmalz, 30.00 / 08918, Sonia de Abreu Farber, 24.25 / 00943, Sonibel Pastrana Pereira Rabelo, 33.25 / 00807, Sonival de Oliveira Costa, 28.75 / 05907, Stefano Borges Pedrosa, 31.00 / 03780, Stela Rodrigues de Andrade, 24.50 / 01743, Stele Cavalcante Silva Carvalho, 25.00 / 04579, Sueli Alexandre de Souza, 25.25 / 04161, Suely de Oliveira Costa, 22.50 / 04849, Suraiá Aparecida Ferreira Gomes, 32.50 / 08073, Svetlana Sales Vidal, 22.50 / 08079, Sydeney Ribeiro dos Santos, 24.50 / 05821, Sylvio Jorge Colleta de Almeida, 28.50 / 04386, Syulla Nara Luna de Medeiros, 23.75 / 10420, Taciana Lopes da Rocha, 26.25 / 07501, Tacio Ferreira de Moraes, 34.25 / 07654, Tadeu Notini de Brito, 24.00 / 04168, Tais Simoes Seidler, 27.00 / 07773, Tales Anibal Vidigal Simoes, 25.00 / 01913, Tales Aragao Campelo, 25.00 / 00930, Taluana Cezar Modesto, 26.25 / 08798, Tania Mara Santiago Moreira A da Fonseca, 27.75 / 02561, Tania Maria Bessa de Oliveira, 28.25 / 02588, Tania Maria Silva Rego, 23.25 / 00478, Tania Regina Rabelo da Silva, 27.50 / 06739, Tarcisio Alves Lacerda, 26.00 / 01061, Tarcisio Carneiro de Carvalho, 26.75 / 01462, Tarcisio Mota Rodrigues, 23.75 / 03704, Tarcisio Pereira de Sousa, 30.00 / 08472, Tasia Dantas de Oliveira, 26.50 / 06903, Thais Claudia D'afonseca da Silva, 23.50 / 06894, Thais Neves Mendes, 32.25 / 09652, Thalles Rodrigues de Siqueira, 29.50 / 09457, Thaner Martins Ribeiro, 22.50 / 09934, Thayse Alves Araujo, 27.25 / 03961, Thiago Andre Pierobom de Avila, 26.50 / 06377, Thiago Piloni e Silva, 22.50 / 03193, Thomaz Passos Ferraz Moreira, 31.50 / 06116, Tiburcio do Vale Neto, 27.25 / 03478, Tito Froes Oliveira Junior, 22.50 / 03222, Tomaz de Aquino Vasco da Silva, 29.25 / 01254, Toni Pinto Oliveira, 23.50 / 09512, Tony Gomes Tonete, 24.50 / 06636, Tony Marcelo Gomes de Oliveira, 23.50 / 04338, Tricia Rocha, 25.75 / 09112, Tulio Leao Alvarenga, 22.50 / 05823, Tulio Sobral Martins e Rocha, 24.00 / 02160, Tutmes Silva Nunes dos Santos, 24.00 / 07412, Uberlhenri Melo Olivier, 22.75 / 06287, Ubirajara Pereira Silva, 23.75 / 03620, Ubiraneide Fatima D de A Rodrigues, 27.00 / 00069, Ubiratan Silva Bastos, 22.50 / 05266, Udson Guido Pereira Borges, 28.00 / 04766, Uelinton Cesar Porfirio, 22.50 / 10281, Uira dos Santos Costa, 25.75 / 02027, Uithant Martins, 24.25 / 03285, Ulasio Silva Ribeiro, 28.75 / 03917, Ulisses de Souza Cavalcante, 23.00 / 02151, Ulisses Garcia Mesquita, 28.75 / 00206, Ulysses de Freitas Silva, 26.75 / 04553, Ursula Eichholz, 29.50 / 09944, Vagner Jose Santana, 33.00 / 01284, Valcira Maria Francine Marinho Braga, 26.75 / 00828, Valdaire Mason, 23.75 / 05039, Valdeci Goncalves dos Santos, 28.75 / 06267, Valdemir Batista Dias, 23.75 / 01325, Valdir Alves dos Santos, 22.50 / 01399, Valdir Franco da Paz, 29.25 / 00036, Valdir Gomes Liberal, 26.25 / 01721, Valdir Vittorassi, 23.75 / 08841, Valdison Alvino Pereira, 22.75 / 03666, Valdoilton Roberto Nogueira Franca, 27.50 / 04753, Valeria Lima de Carvalho, 25.00 / 03037, Valeria Maria Barros Costa, 22.50 / 03560, Valmir Damazio Valentim, 31.75 / 03412, Valmir Pereira dos Santos, 22.50 / 01128, Valmir Soares Ferreira, 28.00 / 00892, Valquiria das Dores Borges, 24.75 / 05344, Valquirio Cavalcante, 25.00 / 01905, Valter de Simas Cunha, 28.75 / 04909, Valter de Sousa Matos, 23.75 / 07105, Valterlan Sousa de Araujo, 26.25 / 01493, Vanderlei Ribeiro de Abreu, 27.50 / 08516, Vanessa Faria Barcelos, 27.00 / 08233, Vanessa Santos Pereira, 30.50 / 04366, Vania Cristina Rocha Seixas, 23.00 / 09490, Vania Maria Avellar Raymundo, 26.25 / 06346, Vania Pessoa Barauna, 25.50 / 06627, Vanilda Maria de Araujo Medeiros, 26.50 / 00352, Vanildo da Cunha Menezes, 30.00 / 10333, Vasco Guimaraes de Oliveira, 22.75 / 07822, Vasuilvam da Silva Machado, 23.25 / 06222, Veltton Rodrigues Cunha, 23.00 / 01856, Vera Lucia da Silva, 25.25 / 01261, Vera Lucia de Alcantara Lima, 29.00 / 02140, Veronica Araujo de Lira Pinheiro, 28.75 / 00535, Vicente de Paula Moreira, 25.00 / 01810, Vicente de Paulo Bandeira David, 26.75 / 04808, Vicente de Paulo Rodrigues Junior, 22.50 / 06340, Vicente de Paulo Severino da Silva, 22.50 / 01536, Vicente Rogério Ferraz de Carvalho, 26.50 / 08967, Victor de Almeida Rocha, 24.00 / 02918, Victor Hugo da Costa, 24.25 / 00804, Victoria Von Heuss Bloesst, 30.75 / 10088, Vidal Martinez Fernandez, 30.00 / 05478, Vilagran Campos de Melo, 26.75 / 07588, Vilma de Sousa Matos Oliveira, 31.25 / 03182, Vilson Edson Ribeiro, 24.00 / 00364, Vinicio Dias Cardoso, 30.25 / 10388, Vinicius de Barros Duarte, 25.75 / 08588, Vinicius Ferreira de Alencar, 33.00 / 01434, Vinicius Lemos Chaeir, 28.25 / 00518, Vinicius Pires Barreto, 25.00 / 09837, Vinicius Saraiva de Oliveira, 28.75 / 00975, Vinicius Vieira Couto, 28.75 / 08542, Virgilio de Azevedo Maia Filho, 23.75 / 00217, Virginia Machado Cardoso, 33.75 / 00839, Vitor Eduardo Coradi, 25.00 / 07348, Vitor Emilio Barros de Brito, 23.25 / 05893, Vitoria Regia Tomas de Aquino, 31.25 / 01125, Vivaldo Louzada Azevedo, 25.75 / 07607, Vladimir Santos de Almeida, 31.50 / 06206, Wadson Venancio de Moraes, 28.75 / 06745, Wagner Alves, 30.25 / 01749, Wagner Amaral dos Santos, 26.25 / 01793, Wagner Antunes Lima, 24.75 / 04454, Wagner Ayala Macedo, 28.75 / 04586, Wagner Carlos Domingues do N e Silva, 25.25 / 01440, Wagner Dias Carneiro, 27.75 / 07962, Wagner Giovanni de Faria, 25.00 / 09869, Wagner Gomes de Souza, 24.25 / 03685, Wagner Jose de Oliveira, 31.25 / 00396, Wagner Lourenco da Silva, 24.75 / 02926, Wagner Ly Vicente da Silva, 25.75 / 09509, Wagner Rago da Costa, 22.50 / 05784, Wagner Rossi Rodrigues, 24.00 / 04259, Wagner Silva Carvalho, 24.25 / 01590, Wagner Wilson Alves de Almeida, 23.75 / 02438, Wagno Antonio de Souza, 31.25 / 05083, Waiter Faria de Oliveira, 26.25 / 03855, Walace Filgueira da Silva, 26.25 / 07805, Waldemir Ferrarez da Cunha, 24.25 / 02042, Waldemir Gomes Liberal, 30.75 / 08686, Waldo Cabral, 23.25 / 07354, Waldson Oliveira de Moraes, 22.50 / 02352, Walisson Alan Correia de Almeida, 27.50 / 04671, Wallace Nunes de Menezes, 23.75 / 10251, Wallerson Nogueira Pena, 25.25 / 06251, Walmir Jose Gomes, 28.75 / 03713, Walmir Lisboa Araujo, 22.75 / 05453, Walmir Victorio Filho, 27.25 / 08045, Walmy Pereira dos Santos, 26.50 / 01833, Walquimar Ribeiro de Souza, 27.50 / 00782, Walter Anderson de Oliveira, 25.00 / 06731, Walter Fernandes, 35.50 / 04774, Walter Ferreira da Silva, 23.50 / 00638, Walter Francisco Lopes, 22.50 / 09967, Walter Isaac Ramos Jacintho, 26.25 / 10471, Walter Manoel da Costa, 24.50 / 00127, Walter Schuh Junior, 31.75 / 06850, Walter Teixeira de Araujo, 23.75 / 01942, Wander Cesar Soares da Silva, 23.75 / 07459, Wanderlei de Almeida, 27.25 / 08826, Wandy Selma Carvalho da Costa, 23.75 / 01186, Washington Cassiano de Melo, 27.75 / 07160, Washington da Silva Melo, 25.00 / 07251, Washington de Souza Fontenele, 22.50 / 00042, Washington Luiz Souza Costa, 28.25 / 03541, Weber Alves Pinto, 29.50 / 01241, Weber Fabiano de Assis, 31.25 / 02296, Weder Matias Vieira, 26.75 / 01379, Wellington Barbosa Sampaio, 23.25 / 02746, Wellington Jean Ricardo Camelo Sousa, 23.25 / 04672, Welisangela Cardoso da Mata, 22.50 / 10548, Wellerson Miranda Pereira, 23.75 / 01277, Welles Matias de Abreu, 22.50 / 03532, Wellington Batista Pereira, 26.25 / 02835, Wellington Bezerra de Oliveira, 28.50 / 07258, Wellington Jorge Ferreira, 28.75 / 03989, Wellington Oliveira Sousa, 22.50 / 03457, Wellynton Carvalho da Silva, 25.00 / 10642, Wellynton Pastrana Pereira, 24.50 / 08911, Welton Claudio Santos Sampaio, 27.50 / 05185, Wendell Kill, 28.00 / 02061, Werickson Costa de Carvalho, 32.50 / 08162, Werley Antonio Mendonca Machado, 28.75 / 02430, Werner Rangel de Oliveira, 29.50 / 01983, Werner Romera Suffert, 30.00 / 08766, Weslene Barros da Silva, 30.00 / 08330, Wesley Araujo Cavalcante, 22.50 / 03440, Wesley de Oliveira Martins, 23.75 / 08529, Wesley de Oliveira Souza, 28.75 / 01703, Wesley James de Jesus Ribeiro, 28.75 / 00540, Wesley Menezes Gracias Taveira, 25.25 / 06099, Weybiratton Tonha Lino, 23.75 / 00960, Wibsan Luiz de Paula, 25.25 / 02967, Wilian do Carmo Goncalves, 24.50 / 01305, William de Carvalho Bertolo, 27.50 / 01981, William de Gois Faraj Junior, 25.00 / 08169, William de Souza Sampaio, 25.25 / 02849, Willy da Cruz Moura, 31.50 / 01514, Willyan Pereira Caetano dos Santos, 28.75 / 02350, Wilmar da Silva Carvalho, 23.00 / 06597, Wilmar da Silva Pimenta, 22.75 / 10163, Wilmar de Assuncao e Silva, 28.50 / 00561, Wilmar Moreira da Silva, 23.50 / 02966, Wilmar Vitalino Damasio, 28.75 / 01697, Wilson Barboza da Silva, 23.75 / 03002, Wilson de Lino Arantes, 26.00 / 00176, Wilson de Matos Lima, 32.75 / 08884, Wilson Fonseca Guimaraes, 24.00 / 04917, Wilson Francisco de Almeida, 23.75 / 02836, Wilson Ivo Jose, 30.75 / 01425, Wilson Jose Marques, 30.25 / 10614, Wilson Renato Moraes Ferreira, 24.50 / 09196, Wilson Rodrigues de Souza Filho, 35.50 / 07134, Wilson Shoji Okawachi, 30.25 / 10086, Wilson Freitas da Silveira, 22.50 / 08140, Wilton Junior Alves Cabeceira, 26.75 / 00564, Wladimir Campos Mourao, 25.00 / 02668, Wolney Cavalcante Costa, 28.25 / 00382, Woungney Silas de Oliveira Rodovalho, 28.00 / 07184, Yanes Regina de Oliveira, 28.75 / 00242, Yeda Back, 32.50 / 10398, Yulo Sasaki, 24.75 / 08584, Zambidas Ferreira da Silva, 22.50 / 08704, Zaquue de Carvalho Romero, 22.50 / 05915, Zenobio Viana Rocha, 28.75 / 05701, Zilda Pereira da Silva, 22.50 / 04446, Zinalda Andrade Bezerra, 27.00 / 00823, Zoroastro Nunes, 28.50.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 1.4. do Edital N.º 01/96, publicado

no DODF, de 3 de setembro de 1996.

04884, Angello Giuseppe de Medeiros Niasasene, 25.25 / 03836, Elisete Helena de Brito, 27.75 / 02085, Luiz Alberto Alves Ferreira, 23.75 / 09969, Marcio Antonio Ribeiro, 24.25 / 06925, Maria Angelica Valadares Carneiro, 22.50 / 08559, Marlos Marques de Oliveira, 28.75 / 05309, Otavio Xavier Franco de Oliveira, 22.50 / 07297, Rivaldo de Carvalho Araujo, 28.25 / 04642, Ruth Ester de Almeida Silveira, 24.50 / 10535, Sergio Ronald de Almeida Cardoso, 26.75 / 00036, Valdir Gomes Liberal, 26.25 / 03989, Wellington Oliveira Sousa, 22.50.

2. Resultado provisório da prova discursiva dos cargos/categorias abaixo relacionados, por: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória da prova discursiva:

2.1. CARGO: ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL SUPERIOR

2.1.1. Categoria Profissional: Advogado

00300, Andre Magalhaes Barros, 4.69 / 00363, Carla Maria Martins Gomes, 13.83 / 00041, Denise Sankievicz, 13.67 / 00055, Fernando Augusto Miranda Nazare, 12.16 / 00654, Henrique Leonardo Medeiros, 12.33 / 00336, Jonas Maracaja de Moraes, 6.88 / 00525, Luis Eduardo Matos Tonioli, 13.00 / 00101, Marcos Cesar Veiga Rios, 11.48 / 00729, Paulo Fernando Ramos Serejo, 12.17 / 00564, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, 12.50.

2.1.2. Categoria Profissional: Analista de Sistemas

00205, Carlos William Dias Peixoto, 0.00 / 00063, Claudio Braga Zacharias, 7.50 / 00241, Daniel de Castro Simplicio, 4.50 / 00083, Fernanda de S E M Ferreira de Araujo, 13.50 / 00021, Guilherme Mantovani Oliveira, 3.50 / 00268, Joao Luiz Pereira Marciano, 7.00 / 00144, Karla Berninger da C de Azeredo Lopes, 6.50 / 00370, Marcelo Dutra Vila Lima, 18.50 / 00023, Mario Augusto Muniz Guedes, 0.00 / 00330, Ney Barros Luz, 12.50.

2.1.3. Categoria Profissional: Inspetor de Segurança Legislativa

00061, Fernando Henrique Goncalves Mendes, 12.50 / 00138, Jose Wilson Ferreira Lima, 13.80.

2.1.4. Categoria Profissional: Revisor Taquigráfico

00277, Ademir Soares Ribeiro, 27.69 / 00164, Adriana Araujo Martins Melo, 24.61 / 00035, Adriana Dias da Silva, 23.85 / 00586, Adriana Lopes Rodrigues, 22.31 / 00585, Aimone Marcia de Moraes Bandeira, 21.54 / 00437, Alessandra Froener de Almeida, 23.08 / 00466, Ana Claudia Sartori, 28.00 / 00004, Ana Lucia Geaquito dos Santos, 26.92 / 00143, Ana Luiza Ribas Mariz, 25.38 / 00154, Ana Marusia Pinheiro Lima, 26.15 / 00303, Ana Rita Valadares, 23.08 / 00100, Antonio Duval Amorim do Espírito Santo, 29.23 / 00129, Antonio Ulisses Saldanha Holanda, 26.15 / 00288, Barbara Pires Irineu, 22.31 / 00357, Caroline Dantas Coelho, 23.85 / 00324, Celia Rodrigues Antunes, 20.00 / 00289, Charles Ramon Vieira, 19.23 / 00301, Clarice Zanella, 26.15 / 00116, Claudia Campos de Miranda, 12.31 / 00278, Claudia Goncalves Maciel, 21.54 / 00128, Claudia Valeria Padilha Homar, 27.69 / 00550, Consuelo Andrade Sollero, 24.61 / 00302, Debora Strini Batista de Alencar, 16.15 / 00416, Denise de Araujo Moreno, 21.54 / 00478, Edelson Rodrigues Nascimento, 26.92 / 00546, Edilene Amaral Silva, 23.85 / 00544, Edna Maria da Costa Vieira, 26.92 / 00269, Elita Henrique de Sousa, 23.85 / 00191, Emilia Ferreira da Silva, 26.15 / 00225, Flavia Helena Ribeiro da Silva, 23.85 / 00161, Gabriela Sofimar Menezes, 18.46 / 00184, Geraldo Barbosa da Gama Filho, 21.54 / 00542, Gisela de Oliveira Pinheiro, 24.61 / 00383, Gladys Helena Barbosa El Zayek Baraculhy, 25.38 / 00403, Heloisa Cecilia G de Moraes e Menezes, 22.31 / 00426, Hila Suzane Martini e Silva, 26.15 / 00195, Isabel Cristina Kury de Menezes, 20.00 / 00304, Isabelle Domingues Ulysses, 23.08 / 00010, Iuna Andrade, 28.00 / 00130, Ivete Piccoli, 23.08 / 00162, Ivonete Maria Felipe Viana de Sousa, 22.31 / 00081, Jayne Alves Rodrigues Garcia, 20.77 / 00125, Joana Angelica W D F Vieira da Silva, 24.61 / 00551, Jose Alberto de Oliveira, 21.54 / 00227, Jose Marcelo de Souza, 25.38 / 00059, Josyane Borges de Moura e Martins, 21.54 / 00332, Julia Beckman Meirelles, 23.85 / 00203, Juliana Leite da Silva, 23.85 / 00054, Karla Dias Cordeiro, 24.61 / 00477, Katia dos Santos Born, 25.38 / 00011, Keila Cristina Abreu do Vale, 19.23 / 00069, Lena Teixeira Mendes Fernandes Levi, 26.92 / 00061, Lityerse de Almeida Castro, 28.00 / 00512, Lucas Braz da Silva, 21.54 / 00309, Lucimar Pontes Dias, 26.92 / 00217, Ludmila Aires Ferreira, 29.23 / 00442, Luiza Hiroko Yamada Kuwae, 26.92 / 00419, Marcia Pompeu de Sousa Brasil, 28.00 / 00114, Marcia Vieira Pacheco, 28.00 / 00267, Maria Abilia de Andrade Pacheco, 28.00 / 00248, Maria Akutsu, 26.15 / 00447, Maria Clara Branco Valenca, 20.77 / 00333, Maria da Gloria Dias dos Santos, 26.92 / 00399, Maria Goretti Fernandes de Alencar Prado, 26.15 / 00375, Maria Pontes de Salgado Campos Rodrigues, 18.46 / 00173, Marinete Rodrigues dos Santos, 22.31 / 00020, Marisa Reis Gomes Andrade, 26.92 / 00088, Marta Cereser Alejara, 17.69 / 00398, Milene de Alencar Fernandes, 24.61 / 00214, Milene Guimaraes, 26.92 / 00178, Monica Marques Ribeiro Guimaraes, 27.69 / 00094, Monique de Cabral Fagundes Pereira, 24.61 / 00421, Nair Ribeiro da Silva, 23.85 / 00206, Ney Mandim Junior, 26.15 / 00091, Patricia Calderaro Ventura de Azevedo, 22.31 / 00413, Patricia Stein Tollendall Pacheco, 22.31 / 00250, Paulo Ricardo Esmeraldo de Oliveira, 26.15 / 00353, Pedro Alberto Lima Junior, 27.69 / 00055, Quesia Silva de Farias, 26.92 / 00305, Raquel Dias de Almeida, 19.23 / 00226, Raquel Pinto Messias, 26.92 / 00001, Renata Oliveira Blaese, 19.23 / 00501, Renato Costa Gavino Polit, 11.54 / 00095, Rosana M Vasconcelos Teixeira, 19.23 / 00009, Rosane Clemente Resende, 16.15 / 00073, Rosineide Barreto Porto, 21.54 / 00066, Salma Ligia Silva Cavalcante, 21.54 / 00366, Sandra Regina de Oliveira, 24.61 / 00451, Sandrianni Ines Pereira Farias, 17.69 / 00139, Silmara Sundfeld Lima, 27.69 / 00329, Silvana Leda Lima, 24.61 / 00507, Silvana Veras da Silva Damasio, 21.54 / 00210, Silvia Ponte Carvalho, 26.92 / 00509, Solimar Vieira da Silva Mendes, 21.54 / 00417, Sonia Maria de Oliveira, 18.46 / 00534, Sonia Rosana Gomes de Moraes e Menezes, 26.15 / 00097, Tania Mitsuko Yosimora, 16.15 / 00422, Teodorico Jose Leal de Moura, 23.85 / 00222, Ultimo de Carvalho Pessoa, 22.31 / 00121, Valdecy Lima dos Santos, 16.92 / 00033, Valesca Neiva Martins, 24.61 / 00149, Vanivaldo Vieira Lima, 23.85 / 00166, Venessa de Carvalho Costa, 26.92 / 00381, Vera Lucia Ferreira, 28.00 / 00216, Veronica Nunes de Oliveira, 22.31 / 00223, Viviane Magalhaes Pereira, 23.85 / 00348, Yara Maria de Moura Leal, 26.15 / 00487, Yeda de Barros, 13.08 / 00076, Yoshie Ilza Kato Suguino, 20.00.

Candidatos que se declararam portadores de deficiência física, segundo o subitem 1.4. do Edital N.º 01/96, publicado no DODF, de 3 de setembro de 1996.

00222, Ultimo de Carvalho Pessoa, 22.31.

3. Para interpor recurso contra a correção da prova discursiva, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos, em original e uma fotocópia, deverão ser obrigatoriamente redigidos em formulário próprio, fornecido pelo CESPE-UnB, e conter a identificação do candidato somente na capa. Recursos inconsistentes ou não apresentados no formulário próprio serão preliminarmente indeferidos.

4. Os candidatos poderão apanhar cópia da prova discursiva corrigida e das planilhas de correção, bem como entregar os recursos no período de 9 a 11 de dezembro de 1996 no Guichê de Atendimento ao Candidato do CESPE-UnB, Instituto Central de Ciências - ICC (Minhocão), Ala Norte, Subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF. Não serão aceitos recursos via postal, via FAX nem assinados por terceiros.

5. O resultado final das provas discursivas e convocação para a prova oral para a categoria de Advogado e para as provas práticas das demais categorias, será publicado no dia 27 de dezembro de 1996 no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERALDO MAGELA PEREIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 019/96 e alterada pelo Ato de nº 020/96, comunica que o resultado final da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de Software e Hardware especial para deficientes visual, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações poderão ser obtidas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº ou pelo telefone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 5 de Dezembro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 019/96 e alterada pelo Ato de nº 020/96, comunica que o resultado final da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos gráficos, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações poderão ser obtidas na sala 04

(Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº ou pelo telefone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 4 de Dezembro de 1996
A COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 019/96 e alterada pelo Ato de nº 020/96, comunica que a licitação em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de bilhetes refeição e alimentação, foi revogada por determinação da Mesa Diretora. Maiores informações poderão ser obtidas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº ou pelo telefone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 23/96

A Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	estação de rede local, cf. especificações do edital em epígrafe - item 01 do caderno de especificações	2.898,00	SOMMA Informática Ltda
02	Impressora Epson LQ 2170	1.797,99	SOMMA Informática Ltda
03	Microcomputador 486 DX4 100	1.961,75	SOMMA Informática Ltda
04	Impressora Epson LX 300	459,86	SOMMA Informática Ltda
05	Estabilizador/transformador Star Line 1000 T	58,98	SOMMA Informática Ltda
06	Instalação de software - S. O. Windows 95	297,15	SOMMA Informática Ltda
07	Instalação de software - S.I Lotus Suite 4.0	838,91	SOMMA Informática Ltda

Brasília, 29 de novembro de 1996
Cláudio César Ladeira
Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE Nº 24/96

A Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Saboneteira em Inox de parede	11,40	Taurus Com. Prod. Manuf. Ltda
02	Cinzeiro de vidro	1,71	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
03	Capa em PVC 22X33 cor verde	0,35	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
04	Capa em PVC 22X33 cor azul	0,35	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
05	Capa em PVC 22X33 cor preta	0,35	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
06	Capa em PVC 22X33 cor vermelha	0,35	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
07	Capa em PVC 22X33 cor cristal	0,35	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
08	Clips nº 00 cx c/100 unid.	0,30	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
09	Etiqueta auto-adesiva 50X100 cx c/60 unid.	1,10	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
10	Porta Disquete cap. 3 1/2	1,98	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
11	Prancheta tipo escolar em acrílico 33X23cm	6,92	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
12	Caixa Arquivo em plást. cor verde 34X24	1,55	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
13	Papel p/ máquina de calcular 57X60	0,25	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
14	Papel p/ máq. xerog. tam. ofício 216X330	4,98	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
15	Disquete 3 1/2, alta dens. cx c/ 10 unid.	5,98	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
16	Papel vegetal 90/95gr 1,20X20m	19,41	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
17	Plástico p/ forrar prancheta cor azul	6,00	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
18	Mangueira 1/2, cristal c/ ref. adap. de plást.	1,20	Exclusiva Gra. Papel. e inf.
19	Canaleta em PVC, 3mm cor branca e preta	0,45	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda
20	Canaleta em PVC, 5/7mm cor branca/preta	0,60	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda
21	Canaleta em PVC, 10mm cor branca/preta	0,60	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda
22	Diluyente p/ corretor vd c/18ml	0,95	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda
23	Cola composta de ades. endurec. cx c/ 02uni	18,00	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda
24	Papel p/ cópia xerog. 914x100m	40,50	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda
25	Pasta de plástico c/50env. plásticos 25X35	2,50	Papelaria Brito Com. e Rep. Ltda
26	Serrote comum de 22 polegadas	7,84	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
27	Rebites de alum. de 1/8poleg. cx c/200unid	4,00	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
28	Aspessor p/ água de metal de 1/2 poleg.	11,60	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
29	Corda p/bandeiras de nylon 0,5 mm	0,18	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
30	Cesto de plástico branco para sanitário	5,80	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda

CONVITE Nº 25/96

A Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Escada metálica dobrável 10 degraus	140,00	Taurus Com. Prod. Manuf. Ltda
02	Alicate universal, 10 pol., c/ cabo isolado	13,00	Taurus Com. Prod. Manuf. Ltda
03	Lixeira de arame selado 100 litros	58,50	Taurus Com. Prod. Manuf. Ltda
04	Régua p/ normógrafo 60cl	14,94	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
05	Régua p/ normógrafo 80cl	14,94	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
06	Régua p/ normógrafo 100cl	14,94	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
07	Régua p/ normógrafo 120cl	14,94	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
08	Régua p/ normógrafo 240cl	14,94	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
09	Régua p/ normógrafo 340cl	14,94	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
10	Régua p/ normógrafo 500cl	14,94	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
11	Grampeador 26/6 gde, G200	7,99	Geoprint Inf. e Papéis Ltda
12	Trena de fibra de vidro de 50m	54,20	Exclusiva Graf. Papel. Inf.
13	Bandeira do DF, 03 panos 1,35X1,92, tergal	84,40	Exclusiva Graf. Papel. Inf.
14	Bandeira do Brasil, 03 panos 1,35X1,92	84,40	Exclusiva Graf. Papel. Inf.
15	Caneta p/ desenho, jg c/06 unid. can. nankim	64,80	Papelaria Brito Com. Rep. Ltda
16	Novo dicionário da língua portug. Aurélio B.	95,00	Papelaria Brito Com. Rep. Ltda
17	Máq. de escrever eletrônica IBM 6783	2.070,00	Papelaria e Livr. Gaivota Ltda
18	Aranha p/ normógrafo	30,80	Papelaria e Livr. Gaivota Ltda
19	Escada de madeira c/ 05 metros	59,00	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
20	Chave de grifo, 18 poleg.	23,40	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
21	Chave de grifo, 08 poleg.	8,70	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
22	Chave de grifo, 10 poleg.	11,40	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
23	Chave inglesa, 10 poleg.	7,70	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
24	Chave inglesa, 12 poleg.	9,40	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda
25	Martelo c/ cabeça, 23 ml	5,30	Bicolor Com. Rep. e Serv. Ltda

Brasília, 2 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96-CL

PROCESSO: 135.000766/96

OBJETO...: Aquisição autorizada pelo Sr. Governador do Distrito Federal de 01 (um) Caminhão leve e 01 (um) veículo de passeio, motor a gasolina

ABERTURA: 23 de dezembro de 1996 - 10:00 horas

LOCAL...: Auditório da Administração Regional

ENDEREÇO: Via WL-2 Setor Administrativo, Planaltina-DF

Cópias do Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral, Sala nº 08 do Edifício Sede, no horário de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, no endereço acima mencionado a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos), recolhido no Banco de Brasília-BRB, através do Documento de Arrecadação-DAR, Código 357-3 - Taxa de Expediente, de acordo com a Portaria nº 62, de 07.11.95. Outras informações pelo telefone da DAG 389.2243 - Ramal 29.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96-CL

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público aos interessados, que após julgamento das propostas referente à Tomada de Preços supramencionada, sagraram-se vencedoras as empresas e os respectivos itens a seguir:

Firma 1) IRMÃOS SOARES Ltda, itens: 02, 30, 35, 38, 39, 43, 44, 48, 59, 66, 75, 83, 84, 87, 101, 102, 103 e 105.

Firma 2) CASA PLANETA DE BRASÍLIA Máquinas e Ferragens, itens: 08, 12, 22 e 23.

Firma 3) PAMPAS Comercial e Distribuidora Ltda, itens: 89, 90, 93, 94, 95, 96 e 97.

Firma 5) REBRÁS Comércio de Materiais Elétricos, itens: 118, 119, 123, 124 e 127.

Firma 6) WEX Comércio e Representação Ltda, itens: 32, 33 e 34.

Firma 7) VITINTAS Ferragens Ltda, itens: 01, 88 e 106.

Firma 9) DOURADO Material Elétrico Ltda, itens: 114, 115 e 121.

Firma 10) ALTERNATIVA Ferragens e Ferramentas Ltda, itens: 03, 04, 05, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18,

19, 20, 24, 27, 28, 29, 37, 45, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 76, 79, 81, 82, 85, 107, 108, 109, 120 e 128.

Firma 11) DEPÓSITO REZENDE - União Comercial Rezende Ltda, itens: 06, 07, 11, 36, 40, 41, 42,

46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 65, 68, 69, 73, 74, 77, 86, 98, 100 e 132.

Firma 14) SIMÃO e SIMÃO Ltda, item: 25.

Firma 16) SUPERMERCADO COELHO Ltda, itens: 99, 104, 116, 117, 122, 125 e 126.

Observação: foram desclassificadas as propostas das firmas a saber: 04) CENTRO OESTE Máquinas

e Ferramentas Ltda, por não cumprir o item 4.1 e 4.2 do edital; da firma 13) CASA FORTE - Mat. para

Construção Ltda, por não cumprir o item 4.6 do edital; e da firma 15) MARANÃ - Com. e Rep. de Mat.

Elet. e Hidráulico Ltda, por não cumprir o item 4.1 e item 4.6 do edital de licitação.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 1996

DULCIMAR MAGELA FRANCO

Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 108/96 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.000.013/96 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAR a Cláusula Quinta do Contrato nº 108/96. CLÁUSULA PRIMEIRA: Da retificação: da Cláusula Quinta - Do Prazo: Fica excluído o item 5.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal a que se refere o presente Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso V, c/c art. 26 da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.96. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ, na qualidade de Gerente de vendas.

(*) (Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 235, de 4-12-96, pág. 9918).

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

COMUNICADO (*)

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Contal Empreiteira de Serviços e Reformas Ltda	Alteração	Endereço	
Licity Comércio de Materiais para Construção e Copa Cozinha Ltda	Alteração	1001.	
Secal Serviços de Engenharia. Conservação e Asscio Ltda	Renovação	9734.9747.9786.	
Starprint Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0803.0805.	
Dourado Materiais Elétricos Ltda	Alteração	5301.	
Formulários Piloto Ltda	Alteração	0801. Procurador	
Elétrica Planalto Ltda	Renovação	1601.1602.1603.1604.	
Encadernadora e Gráfica J N Ltda-ME	Inscrição	0805.9707.	
Papelaria BH Ltda	Renovação	1402.1404.1405.1408.2009. 2401.6001.7001.	2201.
Clinica Shallom de Ecografia SC Ltda	Renovação	9701.	
Distribuidora Hospitalar Dom Bosco Ltda	Inscrição	1904.	0109.0301.0701.1303. 1402.1404.1408.1502. 1701.1702.1703.1704. 1705.1801.1901.1902. 1903.1905.1906.2201. 2301.2302.2401.5401. 5402.6901.6902.6903.
São Paulo Materiais Esportivos Ltda	Alteração	9853.	
Super Varejo Hortifrutigranjeiro 111 Ltda	Inscrição	0101.0108.0113.0115.	0106.0109
Eduardo de Moraes Alves - ME	Renovação	1804.	
Immuno Produtos Biológicos e Químicos Ltda	Renovação	1904.	
Celsius Ar Condicionado Ltda	Renovação	5401.9743.9754.	6201.6401.
TTM Comercial de Papéis Limpeza e Material de Expediente Ltda	Renovação	0801.1402.1403.1404.1405. 1406.1407.1408.1503.1504. 1701.1702.1704.1705.2007. 2009.2201.2401.5603.5606. 5701.6001.6603.6803.7001. 5605.	5607.
Eletro Ferragens Araguari Ltda	Inscrição	1601.1602.1603. 1601.1602.1801.2003.2006. 5301.9723.6602.	
Meng-Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Renovação		0801.0802.0803.9742.
Prograf Produtos Gráficos Ltda	Alteração	0805.	
Testlab Comércio e Representações Ltda	Alteração	6901.	
Virtual Projetos e Saneamento Ltda	Renovação	2010.7401.9728.	2103.2105.2106.2107. 6401.7402.
Comércio Distribuidora de Equipamentos Militares Ltda	Renovação	0402.0403.0404.0905.1202. 1303.2301.2303.5801.5802. 6503.7501.2302.	1805.
Lavanderia Copacabana Ltda	Renovação	9748.	
Fonseca e Santos Ltda	Inscrição	1013.1001.1002.1005.1006. 1007.1011.1601.1603.1602. 1701.	
Magfrigor Refrigeração e Máquinas Ltda	Recurso	9743	
Minasmed Comércio e Importação Ltda	Alteração	6901	
Sobedesc Elevadores Montagens e Instalações Ltda	Inscrição	9789	
Imagesoft Tecnologia e Informática Ltda	Inscrição	9736	
Taurus Blindagens Ltda	Inscrição	2303	0402.2302.
Urso Branco Engenharia Ltda	Inscrição	5401	9754.9747.
Steckelberg & Irmãos Ltda	Recurso		Indeferimento Total

A Comissão de Análise e Registros, Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 26 novembro de 1996.
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

(*) N. DA DIJOF/IN - Replicado por ter saído com falha de montagem no DODF nº 234, de 3-12-96.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 36/96-CL

GRUPO(S): 97 (SERVIÇOS) - Reparos e Manutenção de Aparelhos do Tipo Doméstico.
PROC. INTER.: 030.009.837/96 - SECRETARIA DE GOVERNO
OBJETO: Execução de serviços de reparo e manutenção preventiva de fogão a gás doméstico, fogão de mesa e forno a gás industrial.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe que estava marcada para o dia 10/12/96 às 15:00 horas foi prorrogada para o dia 16/12/96 às 10:00 horas em virtude de haver mudanças nos termos do edital. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795.

CONVITE Nº 39/96-CL

GRUPO(S): 97 (SERVIÇOS)
PROC. INTER.: 030.009.833/96 - SECRETARIA DE GOVERNO
OBJETO: Fornecimento e conserto de fechaduras e confecção de chaves.
DATA DE ABERTURA: 16/12/96 - Horário: 14:30 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º. andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e 14:30 às 19:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX 061)225-2564.

Brasília, 5 de dezembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 21/96

PROCESSO Nº :040.014.686/96

OBJETO: Contratação de Serviços de Confeção de Carimbos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público o resultado do julgamento do Convite em epígrafe, considerando vencedora, por haver cotado o Menor Preço Global e atendido às demais exigências do Edital, a seguinte empresa: **CSS - CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK E SCREEN LTDA. - ME.** A empresa **CARIMBOS BRASÍLIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, foi desclassificada no certame por não ter atendido o item 1.4 do Edital. Outras informações na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

Brasília-DF., 5 de dezembro de 1996.
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Associação Brasileira dos Bancos Estaduais ASBACE/ATP S.A. Contrato: 96/076. Objeto: Prestação de serviços de consultoria em Relações Trabalhistas. Licitação: Dispensável, com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. Assinatura: 22.11.96. Vigência: 06.12.96 a 05.02.97. Valor Global: R\$42.900,00. Processo: 496/96.
Contratada: Pitaco Assessoria Técnica Ltda. Contrato: 96/063. Objeto: Manutenção de sistemas. Licitação: Inexigível, com base no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. Assinatura: 05.12.96. Vigência: 05.12.96 a 04.12.97. Valor Global: R\$105.300,00. Processo: 424/96.

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 96/13

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da seleção de advogados de que trata o Edital DIRAD/CPLIC nº 96/013, foram considerados habilitados: **AMARAL & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C** e **NELSON RODRIGUES CAMARGO**. Todos os demais foram considerados inabilitados. Os autos do Processo 041.000.450/96, encontra-se com vistas franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LEILÃO Nº 3/96
PROCESSO Nº 041.000.495/96

DO EDITAL:
Reiteramos o Edital de Leilão nº 003/96, publicado em 21.11.96 no DODF: 1 - O Prédio comercial localizado na Av. Alfredo Nasser, Qd. 46, Lotes 03/18 e Qd. 47, Parque Estrela D'Alva, Luziânia-GO, AVAL. R\$ 370.000,00 (ocupado), onde se lê AVAL. R\$ 370.000,00, leia-se AVAL. R\$ 380.000,00.
Brasília-DF, 06 de dezembro de 1996
ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO
Leiloeira Oficial



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1/96

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas leis nº 6.366, de 15/10/76, nº 66(DF), de 18/12/89 e nº 108(DF), de 20/06/90, e na Resolução exarada pela 940ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 08/06/95, torna pública a abertura de inscrições para os concursos de ingresso na Classe Única, Padrão Inicial, dos Cargos de Professor Níveis 2 e 3 e de Especialista em Educação - Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Os concursos, cuja realização se dará em Brasília, Distrito Federal, serão regidos por este Edital, coordenados pela Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e executados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos-CESPE, da Universidade de Brasília-UnB.

A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas, Oraís e Práticas, observadas as peculiaridades de cada cargo e especialidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos concorrerão ao provimento de vagas, conforme o disposto a seguir:

a) Concurso 1:

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Nº DE VAGAS
Orientador Educacional	47

1.1.1 - REMUNERAÇÃO: R\$ 469,49 - carga horária 20 horas

1.1.2 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 21,00

b) Concurso 2:

PROFESSOR NÍVEL 2	Nº DE VAGAS
Atividades Agrícolas e Extrativismo	10
Atividades Industriais	05
Atividades Integradas do Lar	10
Atividades de Comércio e Serviço	10
Ciências Físicas e Biológicas	400
Educação Artística	80
Educação Física	80
Francês	05
Geografia	50
Inglês	50
Matemática	400
Português	400
História	33

1.1.3 - REMUNERAÇÃO: R\$ 431,20 - carga horária 20 horas

1.1.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 21,00

c) Concurso 3:

PROFESSOR NÍVEL 3	Nº DE VAGAS
Educação Artística: Artes Plásticas	05
Educação Artística: Artes Cênicas	05
Biologia	40
Educação Física	10
Educação Musical	05
Eletrônica	06
Espanhol	02
Estatística	01
Física	50
Francês	03
Inglês	10
Matemática	50
Música/Canto	01
Música/Clarinet	01
Música/Contra baixo	01
Música/Harpa	01
Música/Percussão	01
Músico/Piano Correpetição	01
Música/Saxofone	01
Música/Trompete	01
Música/Tuba	01
Música/Violino	01
Música/Violoncelo	01

Música/Piano	01
Música/Fagote	01
Música/Flauta Transversal	01
Química	50
Sociologia	02
Elementos Processamento de Dados	02
Geografia	05
Português	40

1.1.5 - REMUNERAÇÃO: R\$ 497,31 - carga horária 20 horas

1.1.6 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 21,00

1.2 - Das vagas destinadas a cada especialidade, 20% (vinte por cento) dessas, computadas isoladamente, serão reservadas aos candidatos abrangidos pelo Art. 1º, da Lei nº 160, de 02 de setembro de 1991, os quais integrarão uma listagem classificatória distinta e constarão também de lista geral de classificação, para a hipótese da não-qualificação como deficientes, quando submetidos à inspeção médica, nos termos da lei.

1.3 - Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 1.2 deste Edital, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á o valor obtido para o número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) ou para o número inteiro imediatamente anterior, se a parte fracionária for menor do que 0,5 (cinco décimos).

1.4 - O candidato deficiente aprovado no concurso, por ocasião de sua nomeação, será submetido à perícia médica por junta médica oficial da FEDF, que terá decisão final sobre sua qualificação como deficiente ou não e sobre a compatibilidade da deficiência deste com o exercício das atribuições do cargo a assumir.

1.5 - Para efeito dos concursos aqui discriminados, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 1.2 somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os parâmetros mundialmente estabelecidos.

1.6 - Na inexistência ou no não-preenchimento do percentual de candidatos enquadrados nos critérios definidos no subitem 1.2, ou, ainda, no caso de reprovação ou perda de direito desses candidatos às vagas a eles destinadas, estas serão automaticamente revertidas para a classificação geral.

1.7 - A carga horária de trabalho para as diversas especialidades será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 66 (DF), de 18/12/89, que poderá ser ampliada para 40 (quarenta) horas, após a investidura no cargo, de acordo com as necessidades da FEDF e interesse do servidor, na forma do parágrafo primeiro do Artigo da Lei aqui mencionada.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

2.1 - Os candidatos aprovados serão investidos nos cargos se atendidos os seguintes requisitos básicos:

2.1.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do Art. 12 § 1º da Constituição e dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;

2.1.2 - Gozar dos direitos políticos;

2.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e se candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares;

2.1.4 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

2.1.5 - Ter idade mínima de 18 anos, completos na data da posse;

2.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

2.1.7 - Possuir, no que couber a cada especialidade, a habilitação específica, o registro profissional e o grau de escolaridade a seguir indicados;

2.1.7.1 - **Especialista em Educação - Orientador Educacional** - Licenciatura Plena com Habilitação Específica e Registro Profissional no Ministério da Educação e do Desporto.

2.1.7.2 - **Professor Nível 2** - Licenciatura de 1º grau, de Curta Duração ou Licenciatura Plena com Habilitação Específica ou Registro "E" na disciplina a que desejar concorrer e Registro Profissional no Ministério da Educação e do Desporto.

2.1.7.3 - **Professor Nível 3** - Licenciatura Plena, com habilitação específica ou Registro "E" na disciplina a que desejar concorrer e Registro Profissional no Ministério da Educação e do Desporto.

2.1.7.4 - A comprovação da Licenciatura/Habilitação/Registro, relativos às diversas Áreas/Disciplinas, obedecerá, discriminadamente, ao disposto a seguir:

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		
OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
01	Orientador Educacional	- Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional - Licenciatura Plena

PROFESSOR NÍVEL 2		
OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
02	Atividades Agrícolas e Extrativismo	- Artes Práticas-Lic. Curta - Ciências Agrícolas - Lic. Plena
03	Atividades Integradas do Lar	- Artes Práticas - Lic. Curta - Hab. Educação para o Lar ou Economia do Lar - Lic. Plena
04	Atividades Industriais	- Artes Práticas - Lic. Curta com Hab. Artes Industriais
05	Atividades do Comércio e Serviço	- Artes Práticas - Lic. Curta - Organização e Técnica Comercial (Parecer 332/86-CFE) com Habilitação em Tec.

		Comerciais - Administração / Esquema I - Contabilidade / Esquema I - Economia / Esquema I
06	Ciências Físicas e Biológicas	- Ciências Físicas e Biológicas - Lic. Curta ou Plena - História Natural - Lic. Plena - Ciências Biológicas - Lic. Plena
07	Educação Artística	- Educação Artística - Lic. Curta ou Plena
08	Educação Física	- Educação Física - Lic. Curta ou Plena
09	Francês	- Letras / Hab. Francês - Lic. Curta ou Plena ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
10	Geografia	- Estudos Sociais - Lic. Curta ou Plena / Hab. Geografia - Geografia - Lic. Curta ou Plena
11	Inglês	- História - Lic. Plena / Hab. Geografia 1º Grau - Letras / Hab. Inglês - Lic. Curta ou Plena ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
12	Matemática	- Matemática - Lic. Curta ou Plena - Biologia - Lic. Plena / Hab. Matemática 1º Grau - Física - Lic. Plena / Hab. Matemática 1º Grau - Química - Lic. Plena / Hab. Matemática 1º Grau
13	Português	- Letras / Hab. Português - Lic. Curta ou Plena
14	História	- História - Lic. Curta ou Plena - Estudos Sociais - Lic. Curta ou Plena / Hab. História - Geografia - Lic. Plena / Hab. História 1º Grau

PROFESSOR NÍVEL 3

OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
15	Educação Artística: Artes Plásticas	- Educação Artística - Lic. Plena / Hab. Artes Plásticas
16	Educação Artística: Artes Cênicas	- Educação Artística - Lic. Plena / Hab. Artes Cênicas
17	Biologia	- Biologia - Lic. Plena - Ciências Biológicas - Lic. Plena - História Natural - Lic. Plena
18	Educação Física	- Educação Física - Licenciatura Plena
19	Educação Musical	- Educação Artística - Lic. Plena / Hab. Música - Música - Lic. Plena ou Registro Específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO (Portaria 475/88 MEC)
20	Eletrônica	- Engenharia Elétrica / Esquema I - Engenharia Eletrônica / Esquema I
21	Espanhol	- Letras - Lic. Plena / Hab. Espanhol ou Registro "E" (Portaria 166/85 MEC)
22	Estatística	- Estatística / Esquema I - Administração / Esquema I - Hab. Estatística - Contabilidade / Esquema I - Hab. Estatística - Economia / Esquema I - Hab. Estatística
23	Física	- Física - Lic. Plena - Matemática - Lic. Plena / Hab. Física - Ciências - Lic. Plena / Hab. Física - Química - Lic. Plena / Hab. Física
24	Francês	- Letras - Lic. Plena / Hab. Francês ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
25	Inglês	- Letras - Lic. Plena / Hab. Inglês ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
26	Matemática	- Matemática - Lic. Plena - Ciências Físicas - Lic. Plena / Hab. Matemática - Física - Lic. Plena / Hab. Matemática
27	Música / Canto / Instrumentos	- Educação Artística - Lic. Plena / Hab. Música - Música - Lic. Plena ou Registro Específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO (Portaria 475/88 MEC)
28	Química	- Química - Lic. Plena - Ciências Físicas - Lic. Plena / Hab. Química
29	Sociologia	- Ciências Sociais - Lic. Plena / Hab. Sociologia - Filosofia - Lic. Plena / Hab. Sociologia
30	Elementos de Processamento de Dados	- Processamento de Dados / Esquema I
31	Geografia	- Geografia - Lic. Plena
32	Português	- Letras - Lic. Plena / Hab. Português

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer os documentos que se fizerem necessários à investidura no cargo, de acordo com o previsto na legislação vigente.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

3.1 - **Especialista em Educação - Orientador Educacional:** desenvolver atividades de nível superior, compreendendo planejamento, coordenação, execução e avaliação de atividades de Orientação Educacional referentes à educação infantil, ensinos fundamental e médio, regular, especial e educação de jovens e adultos na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

3.2 - **Professor nível 2:** desenvolver atividades de regência de classe de ensino de 5ª a 8ª séries de 1º grau, de acordo com a habilitação específica.

3.3 - **Professor nível 3:** desenvolver atividades de regência de classe de ensino de 5ª a 8ª séries do 1º grau e 2º grau, de acordo com a habilitação específica.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - **Período:** de 09 a 14 de dezembro.

4.2 - **Horário:** das 10 às 16 horas (horário corrido).

4.3 - **Locais de Inscrição:** Setor de Recreação Pública Norte - Centro Desportivo Presidente Médici-Estádio Mané Garrincha - Brasília (DF).

4.4 - **Procedimentos para a Inscrição:**

4.4.1 - Preencher a ficha fornecida no local de inscrição.

4.4.2 - Comprovar o recolhimento da taxa de inscrição.

4.4.2.1 - A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída, exceto no caso do cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da FEDF.

4.4.2.2 - O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor do CESPE/UnB, na conta nº 870101-9, Agência 219 do Banco de Brasília S.A.-BRB. Haverá no local de inscrição um posto de atendimento bancário para o recebimento das taxas de inscrição.

4.4.2.3 - Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato será considerada sem efeito.

4.4.3 - Apresentar carteira de identidade que contenha fotografia recente e em bom estado, acompanhada de cópia legível, sem a obrigatoriedade de sua autenticação, a qual ficará

retida no CESPE/UnB e cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas.

4.4.3.1 - São considerados documentos de identidade: os passaportes, as carteiras e/ou cédulas de identidade - expedida pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar-, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos, que, por Lei Federal, valem como identidade.

4.4.3.2 - Não são considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e outros, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4.4 - Poderão ser aceitas inscrições para mais de uma especialidade, cabendo ao candidato

a responsabilidade por eventual coincidência de horários para a realização das provas das especialidades por ele escolhidas.

4.4.5 - Declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da posse.

4.4.6 - As inscrições para os candidatos portadores de deficiência serão efetuadas em guichês de atendimento exclusivo a esse segmento.

4.4.6.1 - O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

4.4.6.2 - Aos candidatos deficientes, além da documentação e dos procedimentos mencionados no item 4 deste Edital, no ato da inscrição, solicita-se entregar Laudo Médico/Técnico que comprove ser o mesmo portador de deficiência, especificando-a.

4.4.6.3 - Os candidatos deficientes deverão, no ato da inscrição, solicitar, caso necessário, em formulário próprio, os recursos e a confecção de provas especiais de que necessitar para a realização da prova.

4.4.6.4 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.4.6.5 - Os candidatos deficientes que não solicitarem a confecção de prova especial no ato da inscrição, não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5 - **Observações Relevantes:**

4.5.1 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante autorização escrita do interessado e apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma.

4.5.1.1 - O candidato inscrito por autorização assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento do formulário de inscrição.

4.5.2 - Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.

4.5.3 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

4.5.4 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo constará de:

5.1.1 - Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos e constando de 35 (trinta e cinco) questões, relativas a:

a) para os candidatos aos cargos de Professor Níveis 2 e 3 na disciplina Português:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Prova 1 (P1) Didática	10	20,00
Prova 2 Conhecimentos Específicos	25	80,00

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Prova 1 (P ₁) Língua Portuguesa	10	20,00
Prova 2 (P ₂) Didática	10	20,00
Prova 3 (P ₃) Conhecimentos Específicos	15	60,00
Total	35	100,00

5.1.2 - Prova Oral, de caráter eliminatório, para candidatos concorrentes às Áreas/Disciplinas de Espanhol, Francês e Inglês, versando sobre conhecimentos específicos;

5.1.3 - Prova Prática, de caráter eliminatório, para as Áreas/Disciplinas de Música/Instrumentos e Canto.

5.2 - Cada questão das Provas Objetivas admite 5 itens, numerados de 1 a 5, que podem estar todos certos, todos errados ou ainda uns certos e outros errados. Os itens são independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas são interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item é CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão.

5.3 - As Provas Objetivas para as especialidades abaixo especificadas serão realizadas no dia 12/01/97.

CARGO	ESPECIALIDADE
Especialista de Educação	Orientador Educacional
Professor Nível 2	Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Geografia Matemática
	Português
Professor Nível 3	Biologia Eletrônica Física Matemática Química Português

5.4 - Os locais e horários das Provas Objetivas das especialidades constantes do subitem 5.3 e as datas, locais e horários das provas das demais disciplinas, serão publicados no dia 07 ou 08/01/97, no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação de Brasília.

5.5 - As respostas da Prova Objetiva do candidato deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas "Instruções ao Candidato" a serem entregues no ato da inscrição. Por erro do candidato, em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

5.5.1 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital e com as "Instruções ao Candidato", tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.6 - Não será dada por telefone, nenhuma informação alusiva à realização dos concursos. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e avisos a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação, assim como as "Instruções ao Candidato".

5.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas objetivas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e de original de documento de identidade, que contenha fotografia, nos moldes dos citados no subitem 4.4.3.1.

5.8 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida no subitem anterior, será automaticamente excluído do concurso.

5.9 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar no dia da prova, o documento comprobatório do registro.

5.10 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.11 - Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em espaço físico, datas ou horários diferentes dos determinados em Edital ou em Aviso.

5.12 - Será automaticamente excluído do concurso, o candidato que durante a realização das provas:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos e máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos, tais como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.
- portar-se de forma inadequada para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas ou para com autoridades eventualmente presentes;
- retirar-se do recinto de aplicação das provas antes de sua últimação e sem a devida autorização;

5.13 - Será, igualmente, eliminado do concurso, em qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- efetuar inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.14 - O não comparecimento do candidato a qualquer das provas acarretará a sua eliminação do concurso.

5.15 - Não haverá segunda chamada para as provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Todos os candidatos terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.2 - A Habilitação nas Provas Orais ou Prática não alterará, diretamente a classificação nas Provas Objetivas, mas de forma indireta o candidato habilitado nestas provas poderá vir a ser beneficiado com a melhoria de sua classificação geral, caso outros candidatos não venham a ser habilitados nas Provas Orais ou Práticas.

6.3 - Os procedimentos de avaliação e classificação nas Provas Objetivas obedecerão as fórmulas abaixo:

6.3.1 - O cálculo, comum a todos os candidatos, do resultado de cada questão - RQ - será assim efetuado:

$$RQ = \frac{C - D}{5}$$

em que: C = número de itens marcados na Folha de Respostas, concordantes com o gabarito oficial e D = número de itens marcados na Folha de Respostas, discordantes do gabarito oficial.

6.4.1.1 - RQ tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

6.4.1.2 - Deixar em branco um item não acarretará com (P_2) cordância nem discordância.

6.4.2 - A nota de cada candidato em cada prova P_i - NP_i - será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões - RQs :

$$NP_i = \sum_{j=1}^N RQ_j$$

em que N = número de questões da Prova P_i .

6.4.3 - Para cada candidato, a nota final - $NFPO$ - será calculada da seguinte maneira:

6.4.3.1 - Para os candidatos à especialidade português (níveis 2 e 3):

$$NFPO = 2NP_1 + 3,2NP_2$$

6.4.3.2 - Para os candidatos às demais especialidades:

$$NFPO = 2(NP_1 + NP_2) + 4xNP_3$$

6.4.4 - Serão eliminados os candidatos que não acertarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos itens da prova de conhecimentos específicos e, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos demais itens.

6.4.5 - Os candidatos não-enquadrados no item 6.5.4 serão, então, classificados e ordenados, por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas $NFPOs$.

6.4.6 - Serão convocados para as provas orais ou práticas (para os cargos/especialidades que as exigirem) os candidatos classificados em até 20 (vinte) vezes o número de vagas estabelecido para o cargo/especialidade respeitado os empates na última colocação.

6.4.7 - As provas orais e práticas terão apenas caráter eliminatório: os candidatos serão considerados habilitados ou não-habilitados.

6.4.8 - Os candidatos não-habilitados nas provas orais ou práticas estarão automaticamente eliminados do concurso.

6.6 - Critérios de Desempate: Em caso de empate na pontuação obtida por dois ou mais candidatos, na especialidade para a qual concorreram, terá preferência, na convocação e demais atos sucessivos, o candidato que, na seguinte ordem, obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva de:

- Conhecimentos Específicos;
- Língua Portuguesa (se houver);
- Didática.

6.7 - Persistindo o empate, para qualquer especialidade, terá preferência o candidato mais idoso.

6.8 - O cálculo para obtenção da classificação citada no subitem 6.5.5, será efetuado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra, o gabarito oficial das Provas Objetivas.

7.2 - Os recursos serão julgados pelo CESPE/UnB;

7.3 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito oficial das provas objetivas.

7.4 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, no Setor de Atendimento ao Candidato - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Subsolo ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte. O recurso deverá ser protocolizado e terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo CESPE.

7.5 - Não será aceito recurso interposto por via postal ou por fac-símile, assim como interposto por procuração.

7.6 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelo CESPE/UnB.

7.7 - O recurso deverá ser interposto em formato padrão a ser definido no texto das "Instruções ao Candidato".

7.8 - Em caso de questões/itens anulados, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

7.9 - O prazo para interposição de recursos referentes às provas orais e práticas será estabelecido no edital convocatório específico.

7.10 - O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Distrito Federal e jornais de grande circulação local, a publicação de todos os atos, editais e avisos referentes a este processo seletivo.

8.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para o concurso neste Edital, em a outros que vierem a ser publicados, nos avisos e nas "Instruções ao Candidato", em relação aos quais não poderá o concursando alegar desconhecimento.

8.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do Resultado Final, nos termos da Lei 7.515, de 10/07/86 podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação Educacional do Distrito Federal.

8.4 - O Resultado Final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois da apreciação dos recursos a que se refere o item 7.

8.5 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.6 - Os candidatos aprovados serão convocados pela FEDF, para efeito de nomeação, obedecendo a ordem de classificação e o número de vagas existentes por especialidade. Os que não forem convocados ficarão registrados por ordem de classificação na FEDF (Banco de Concursados), durante o prazo de validade do concurso.

8.7 - A Fundação Educacional do Distrito Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, e dentro do prazo de validade do concurso.

8.8 - A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação em jornais de grande circulação do Distrito Federal.

8.9 - Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados, ainda, os termos da lei (DF) nº 197, de 04/12/91.

8.10 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE/UnB e à FEDF.

8.11 - Para conhecimento dos interessados, este Edital, assim como os demais, e os avisos relativos aos concursos, após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal encontrar-se-ão afixados nos locais de inscrição, nos quadros de avisos do CESPE/UnB, nas Administrações Regionais, nas Divisões Regionais de Ensino da FEDF e na Sede desta.

8.12 - Todas as informações atinentes ao concurso, até a homologação do Resultado Final, deverão ser obtidas junto ao Setor de Atendimento ao Candidato, no CESPE/UnB.

8.13 - Todas as informações atinentes ao concurso, após a homologação do Resultado Final - convocação, nomeação, posse e exercício - deverão ser obtidas junto à FEDF.

8.14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos ouvida a Fundação Educacional do Distrito Federal.

JACY BRAGA RODRIGUES
Diretor Executivo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 118/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 118/96-FEDF encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 5 de dezembro de 1996
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.009777/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 5.000 ampolas de sulfato de efedrina 50mg/ml
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.030773/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças destinadas aos equipamentos de marca Bennett.
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.010555/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 10 frascos de lamivudina suspensão oral 10mg/3ml e

outro
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.010554/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 17.010 cápsulas de Saquinavir 200mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.010505/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 22.680 cápsulas de Ritonavir 100mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.010552/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 11.520 cápsulas de Indinavir, sulfato 400mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.009713/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de produtos destinados aos aparelhos NA K CL AVL 9130
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo: 061.009774/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 2.500 ampolas de atracurio besilato 10mg/ml e outros
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 02.12.96
Responsável pelo ato de ratificação: Dep. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato no 073/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de óleo de soja 900ml, para a Fundação conforme quantitativo mensal discriminado na Cláusula Primeira do referido Contrato. **VALOR:** Total Estimativo de R\$ 15.215,20 (quinze mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002 **FONTE:** 062001334. **N.E:** 06537/96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA no 07/96 - Processo no 061.006299/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31/12/96. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 20/11/96. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ELZA TEREZA FRIAS GARCIA COELHO. **TESTEMUNHAS:** LEDA MARIA DE MORAIS DA SILVA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 074/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma NACIONAL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de leite de vaca em pó integral, pacote de 1 Kg mensal, para a Fundação conforme discriminado na Cláusula Primeira do referido Contrato. **VALOR:** Total Estimativo de R\$ 414.850,40 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002 **FONTE:** 062001334. **N.E:** 06536/96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA no 07/96 - Processo no 061.006299/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31/12/96. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 20/11/96. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ROSA MARIA ALVES VASCONCELOS. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 075/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EPRON - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, a uma processadora automática de filmes, mod. JULTILINE 36X, marca GLUS-JANSEN, S/S, instalada no HRGu. **VALOR:** Mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002 **FONTE:** 050000000. **N.E:** 06541/96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS No 327/96 - Processo no 061.004172/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/96. **PELA FUNDAÇÃO:** DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ ARAÚJO LOPES. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS

ESPÉCIE: Contrato no 076/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES SUR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em 02 (dois) elevadores marca SUR, nos 7374 e 7375, de propriedade da Fundação, instalados no PAM DE TAGUATINGA (ÁREA ESPECIAL C-12) e 01 (um) elevador marca SUR no 17.272 - ONICRON, instalado no HRC. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.401,07 (um mil, quatrocentos e um reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002 **FONTE:** 050000000. **N.E:** 06862/96. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS No 317/96 - Processo no 061.004171/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DA-**

IA DE ASSINATURA: 26/11/96. **PELA FUNDAÇÃO:** DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE ESTEFAN. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Convênio no 009/96-PJ-FHDF. **PARTÍCIPES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Cooperação mútua entre as partes, visando a integração institucional no atendimento à saúde mental de crianças e adolescentes abrigados nas Unidades especializadas na FSSDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 04 (quatro) períodos iguais, desde que haja interesse dos participantes. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/96. **PELA FS-SDF:** OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA E FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação no 207/96-MS. **PARTES:** PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROJETO BRA/92/001, DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Apoio financeiro por parte do PN/DST/AIDS, para implantar um Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS) no Distrito Federal ampliando as ações educativas para mudança de comportamento de risco e diagnóstico precoce da infecção pelo HIV. **VALOR:** R\$ 32.354,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da liberação dos recursos ou da primeira parcela, se for o caso. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 25/11/96. **PELO PNDST/AIDS:** PEDRO JOSÉ DE NOVAIS CHEQUER. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 023/96-PJ-FHDF ao Contrato no 112/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação por 01 (um) ano, a contar de 12 de novembro de 1996, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato no 112/95-PJ-FHDF. **VALOR:** Mensal de R\$ 7.010,14 (sete mil, dez reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13007002120900002. **FONTE:** 050000000. **N.E.:** No 06755/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 1996. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços no 291/95, Processo no 061-012848/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/96. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** PAULO DAWTON BAIOCCHI PIMENTA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 024/96-PJ-FHDF ao Contrato no 115/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma LABO ELETRÔNICA S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 115/95-PJ-FHDF, por 01 (um) ano, a contar de 20 de novembro de 1996. **VALOR:** Mensal de R\$ 3.337,98 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 130750024221400001. **FONTE:** 050000000. **N.E.:** No 06743/96. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 1996. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso V, Art. 24, da Lei no 8.666/93, processo no 061-000845/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/96. **PELA FUNDAÇÃO:** DEPUTADA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** LUCIOMAR GOMES DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA Nº 06/96, Processo nº 061.022372/96, com abertura prevista para o dia 09/12/96 às 09:00 hs, foi adiada "SINE DIE" por interesse da administração. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 5 de dezembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa POWER ENGENHARIA COM. E SERVIÇOS LTDA, interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços nº 376/96, Proc. nº 061003964/96 Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 5 de dezembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL, o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

- Proc. 061.009350/96 CV. 642/96
- Proc. 061.008743/96 CV. 650/96
- Proc. 061.009484/96 CV. 655/96
- Proc. 061.009343/96 CV. 659/96
- Proc. 061.039696/96 CV. 664/96

Brasília, 5 de dezembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

**EXTRATO DE COMPRAS
NOVEMBRO/96
MATÉRIA DE CONSUMO**

CODIGO	DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	106.349	3,000	319.047,00
091102	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (ABERTA 30X15CM	PC	15.208	6,800	103.414,40

095193	COBAS NIRA MULTICUBETAS C/12 CAVIDADES CX.C	CX	45	1.680,000	75.600,00
090558	GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	149,028	0,480	71.533,44
090554	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	182,616	0,390	71.220,24
091108	COMPRESSA P/CAMPO OPERATORIAL 45CMX50CM C/A	PC	1.299	44,600	57.935,40
091123	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO FARS 600	UM	4.700	12,200	57.340,00
027974	OLED COMBUSTIVEL A BPF	KG	284,640	0,167	47.705,56
069305	PECA P/CARRO VOLKSWAGEN	UA	463	101,457	46.974,91
090988	IMUNOGLOBULINA G EV C/BOX OU MAIS DE PARTIC	FA	80	537,590	43.007,20
003671	FILME FOTOGRAFICO DIAPOSITIVO COLORIDO 135/	LT	240	159,900	38.376,00
092330	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 0 C/AG 1/2 CIRC.CI	EN	7.920	4,100	32.472,00
092334	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 3/8 CIR.C	EN	7.776	4,150	32.270,40
093193	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	4.800	6,500	31.200,00
090621	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	FR	800	38,900	31.120,00
073596	VALVULA DE ELLAN BRAWN REF. 310 EM ACRILICO	UM	20	1.540,000	30.800,00
090874	# PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI	FA	60.000	0,440	26.400,00
092402	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	PR	55.000	0,470	25.850,00
000936	SISTEMA ANTIPOLUICAO ATIVO REF. 2001 M/NARC	UM	20	1.287,000	25.740,00
092250	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG 1/2 CIR	EN	9.000	2,740	24.660,00
011233	COBERTOR ADULTO NA COR MARRON EM ALGODAO ME	UM	1.600	15,400	24.640,00
091126	EQUIPO P/SORO SINTETICO C/ROLETE C/1,20M DE	UM	69.000	0,356	24.564,00
091060	ALGODAO HIDROFILO 20CMX100CM C/MANTA UNIFOR	RL	6.150	3,750	23.062,50
092403	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	47.300	0,470	22.231,00
076709	FLUXOMETRO P/REDE CANALIZADA DE OXIGENIO CO	UM	1.000	22,000	22.000,00
095203	CONJ. ELISA ANTI HCV	TE	9.984	2,200	21.964,80
069774	VACUOMETRO P/REDE CANALIZADA DE VACUO COM F	UM	245	89,460	21.917,70
011330	COBERTOR INFANTIL EM ALGODAO NA COR AZUL ME	UM	1.600	13,200	21.120,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	45.000	0,468	21.100,50
092296	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	EN	6.648	3,150	20.941,20
091085	ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 20CMX350CM (CO	RL	16.200	1,270	20.574,00
091113	EQUIPO C/CAMARA GRAD.100/150ML S/AG. C/INJ.	UM	7.210	2,850	20.548,50
073494	VALVULA DE REINALCAD REF. 1600 M/MARCOSUL.	UM	100	200,440	20.044,00
050575	GASOLINA TIPO C	LI	35.000	0,572	20.027,00
074342	DEPOSITO DE ACRILICO P/CAL SODADA P/FILTRO	AM	125	160,000	20.000,00
090580	AGUA DESTILADA 100% - 10ML	UM	175.000	0,110	19.250,00
001296	OXIGENIO	M3	5.598	3,409	19.089,17
004149	MANOMETRO ANEROIDE P/RESPIRADOR NARCOFLEX	UM	10	1.904,000	19.040,00
016874	PAPEL OFF-SET 636 66X96CM RESMA C/500 FOLHA	RS	660	28,600	18.876,00
092350	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 0 C/AG 1	EN	5.400	3,490	18.846,00
090003	OXIDO NITROSO 100% 6M3 30KG	CL	1.862	10,000	18.620,00
004118	FILTRO CONDENSADOR. DE POROSIDADE GRAU 6 C	UM	100	179,800	17.980,00
090030	CALCITRIOL 0,25MCG	CS	15.600	1,150	17.940,00
091105	COMPRESSA DE GAZE 91CMX91M C/8 DOBRAS TRAMA	RL	705	23,600	16.638,00
090779	* METOTREXATE 500MG EXCLUSIVO HBDF *	FA	200	82,490	16.498,00
092291	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 10-0 C/2AG 1/2 C	EN	504	32,470	16.364,88
095377	HO-CONJ. DET. DE FENILALANINA METODO ENZIMA	TE	12.500	1,280	16.000,00
090513	AMINOACIDOS P/USO PEDIATRICO 10% S/ELETROLI	CJ	700	22,400	15.680,00
090502	POSFATO SODICO ENEMA	FR	11.000	1,360	14.970,00
012136	LAMPADA FLUORESCENTE 40W TIPO LUZ DO DIA UN	UM	8.100	1,820	14.742,01
001549	BLOCO DE FLUXOMETRO P/CARRO DE ANESTESIA 3F	UM	2	7.360,000	14.720,00
092298	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 5-0 C/AG 1/2 CIR	EN	4.896	3,000	14.688,00
004892	** PULSEIRA P/IDENTIFICACAO PARTURIENTE E S	UA	4.864	2,990	14.543,36
092295	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 1/2 CIR	EN	4.632	3,100	14.359,20
090566	SOLUCAO DE RINGER + LACTATO 500ML	FR	25.200	0,560	14.112,00
092401	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 LATEX C/BAINHA	PR	27.500	0,470	12.925,00
092297	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/AG 3/8 CIR	EN	4.224	2,990	12.629,76
090808	INTERFERON ALFA 2 ALFA 3.000.000 UI FA	FA	325	36,090	11.729,25
090921	# FLUCONAZOL 200MG FA	FA	420	27,900	11.718,00
091076	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 25CMX450CM (CO	RL	18.377	0,630	11.577,51
092097	CATETER INTRAVENOSO RADIPACD TEFLON CAL.14	UM	2.000	5,780	11.560,00
092317	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 3-0 C/2AG	EN	2.160	5,350	11.556,00
092272	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 1/2 C	EN	4.176	2,760	11.525,76
095204	CONJ. ELISA ANTI-HIV	TE	10.464	1,100	11.510,40
000185	JOELHO REF. 277-S CACHIMBO NARCOSUL	UM	100	115,000	11.500,00
090552	CLORETO DE POTASSIO 10/15% (AMP.10ML/FR	UM	80.500	0,140	11.270,00
079988	BLOCO DE FLUXOMETRO P/CARRO DE ANESTESIA 2F	UM	2	5.535,000	11.070,00
004977	CAIXA COLETORES DE MATERIAL PERFUROCORANTE	UA	8.274	1,300	10.756,20
058742	** FRALDA P/ADULTO (FRALDAD) PREGAS CENTRAI	UM	15.000	0,693	10.395,00
092316	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/2AG	EN	1.920	5,200	9.984,00
091145	ESCALPE APIROGENICO N.21 COMPRIMENTO MINIMO	UM	75.600	0,130	9.828,00
000931	JOGO DE JUNTAS P/FILTRO CIRCULAR NARCOSUL R	UM	90	108,000	9.720,00
091075	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 20CMX300CM (CO	RL	20.000	0,480	9.600,00
001952	COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA DUAS FACE	FL	300	31,760	9.528,00
090809	INTERFERON ALFA 2 ALFA 9/10 MILHOES UI FA	FA	85	110,840	9.421,40
012106	** ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	4.925	1,900	9.357,50
095650	CONJ. ELISA P/DETERM. DE HTLVI/II	TE	9.792	0,940	9.204,48
091074	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	25.300	0,360	9.108,00
004897	TUBO P/CALDEIRA ACO CARBONO ASTM A 178 DIAM	UM	150	60,400	9.060,00
003250	ENVELOPE P/RADIO-X EM PAPEL KRAFT COR PALHA	UM	50.000	0,179	8.950,00
091077	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 30CMX450CM (CO	RL	12.064	0,720	8.686,08
091572	BOLSA P/OSTOMA INTEST.RECORTAVEL C/BARRERA	UM	2.040	4,240	8.649,60
095422	MEIO INCLUSAO RAPIDA P/MICROSC.BASE DE XILE	FR	187	46,200	8.639,40
092351	FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 0 C/AG 1	EN	2.736	3,120	8.536,32
002198	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML	FR	160	52,980	8.476,80
004551	KIT DE ABLUTINACAO P/TESTE COAGULASE (BIOLA	UM	40	208,500	8.340,00
050487	PAPEL OFF-SET 60X 66X96CM PACOTE C/125 FOL	PC	400	20,700	8.280,00
091146	ESCALPE APIROGENICO N.23 COMPRIMENTO MINIMO	UM	63.000	0,130	8.190,00
095684	CONJUNTO ELISA ANTI HIV-1 LISADO VIRAL (USD	TE	9.216	0,880	8.110,08
091082	ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 10CMX300CM (CO	RL	15.140	0,520	7.872,80
005199	KIT COMPLETO OLIMPUS LINHA DES-30	UM	1	7.850,000	7.850,00
004978	CAIXA COLETORES DE MATERIAL PERFUROCORANTE	UA	4.126	1,900	7.839,40
090769	* CITARABINA 500MG EXCLUSIVO HBDF *	FA	360	20,700	7.452,00
092274	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 1/2 C	EN	2.016	3,670	7.398,72
091148	ESCALPE APIROGENICO N.27 COMPRIMENTO MINIMO	UM	46.200	0,160	7.392,00
095592	TIRAS REAG.DET.GLICOSURIA, 50 UNID.	FR	1.050	7,040	7.392,00
069308	PECA P/CARRO CHEVROLET	UA	52	137,385	7.144,02
090504	GLICERINA CLISTER 12% - 500ML + EQUIPO	FR	7.000	1,020	7.140,00
091164	HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12% ATIVO GALAO C	LI	5.600	1,270	7.112,00
092333	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 2-0 S/AG FIO 15X45	EN	1.920	3,700	7.104,00
001658	CREME DENTAL COM FLUOR 90 GRAMAS	TB	13.500	0,519	7.006,50
095360	CITRATO DE GALIO	mC	5	1.387,600	6.938,00
091036	AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 256 8,9CM (COMP.)	UM	2.200	3,150	6.930,00
001798	VALVULA P/AMBU ADULTO M/MARCOSUL	UA	50	135,200	6.760,00
092273	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3/8 C	EN	2.520	2,650	6.678,00
052280	FILTRO CIRCULAR DUPL0 P/CARRO DE ANESTESIA	UM	2	3.287,500	6.575,00
095363	GERADOR DE TECNICAO 99MTC	mC	6	1.083,720	6.502,32
004606	PORTADOR DE BICO C/D BICO KLOCKNER P/CALDEI	UM	2	3.230,000	6.460,00
095708	CONJ. DET. TSH NEOMATAL	TE	4.000	1,560	6.240,00

091147	ESCALPE APIROGENICO N.25 COMPRIMENTO MINIMO	UM	47.530	0,130	6.178,90	095393	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA CX.50 UND	CX	1.000	1,950	1.950,00
090454	CINETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	56.000	0,110	6.160,00	006434	THINNER 2800 C/SL OU SIMILAR	GL	258	7,480	1.929,84
041210	UMIDIFICADOR P/REDE CANALIZADA DE OXIGENIO	UM	1.000	6,080	6.080,00	005558	ROUPAO N.44 FELPUDD AZUL CLARO	UM	110	17,300	1.903,00
090564	GLUCONATO DE CALCIO 10Z - 10ML	AM	10.250	0,560	5.740,00	005564	ROUPAO N 48 TECIDO FELPUDD AZUL CLARO	UM	110	17,300	1.903,00
092293	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 2-0 C/AG 3/8 CIR	EN	2.160	2,650	5.724,00	000801	** CAIXA ARQUIVO EM PAPELADO REFORCADO TAM.	UA	4.200	0,444	1.868,00
004190	CANETA BIPOLAR C/CABO DE LIGACAO E CONECTOR	UM	10	567,000	5.670,00	095384	LODETO DE SODIO 1-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	6	309,430	1.856,58
049185	** FITA ADESIVA CREPE BR. 19MMX50M COM ADES	RL	4.550	1,240	5.642,00	049595	PAPEL BUFFON 808 66X96CM RESMA C/500 FOLHAS	RS	45	41,000	1.845,00
003793	RATICIDA ANTICOAGULANTE DOSE UNICA (2 GERAC	KG	420	13,300	5.586,00	092320	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 5-0 C/2AG	EN	336	5,470	1.837,92
040695	** DEN.PAGTO (C/CHEQUE)FORM.CONT.203MMX7.1/	MH	84	66,160	5.557,44	004331	CARTUCHO 277-10-16 P/O OSTEOTOMO 277-13 M.S	UM	1	1.800,000	1.800,00
001198	VALVULA FLECHA P/REDE CANALIZADA DE VACUO	UM	200	27,640	5.528,00	040096	** ABSORVENTE HIGIENICO HOSP.C/MANTA DE ALG	PC	1.800	0,980	1.764,00
092134	CATETER RADIOPACO DE SUBCLAVIA DUPLA LUMEN/	UM	70	78,000	5.460,00	078585	PNEU 155XSR 13	UM	40	43,900	1.756,00
095499	PLACA DE PETRI VD BORO-SILIC. RESIST. AUTOC	UM	1.300	4,160	5.408,00	058349	VIDRO ARAMADO	M2	33	52,770	1.741,41
069306	PECAS P/CARRO MERCEDEZ-BENZ	UM	17	310,068	5.271,16	093006	AGENTE DE RETENCAO MAXIMA P/DENTINA-ESMALTE	CX	100	16,930	1.693,00
076710	VALVULA FLECHA P/REDE CANALIZADA DE OXIGENI	UM	190	27,640	5.251,60	053390	TARUGO DE PINHO 7,5X7,5CMX4,50M ACIMA DE 1a	MT	700	2,390	1.673,00
095497	PLACA DE PETRI, VD BORO-SILIC. RESIST.AUTOC	UM	2.500	2,100	5.250,00	092122	CATETER P/EPIDURAL P.V.C. 16G 90CM	UM	300	5,500	1.650,00
091084	ATADURA BESSADA (SEC.RAPIDA) 15CMX300CM (CD	RL	6.600	0,790	5.214,00	091188	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLD 13X100M	RL	25	64,800	1.620,00
040298	KIT DE ASSISTENCIA TECNICA PARA COLUNAS RET	UM	16	325,000	5.200,00	008828	LAMPADA MISTA 250W X 220V	UM	210	7,510	1.577,10
095685	CONJUNTO ELISA ANTI HIV-1 RECOMBINANTE C/AN	TE	2.000	2,600	5.200,00	050611	TOALHA DE BANHO,NA COR BRANCA,DE 1.30X0.80C	UA	400	3,800	1.520,00
049245	** DETERGENTE EM PO P/LAVAGEM INDUSTRIAL SA	KG	5.260	0,960	5.049,60	000248	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	UA	10.800	0,140	1.512,00
092335	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 S/AG FIO 15X45	EN	1.920	2,630	5.049,60	040019	** LAMINA P/TRICOTOMIA EM ACO INOXIDAVEL	UM	18.900	0,080	1.512,00
092299	FIO DE SUTURA NAYLON PRETO 5-0 C/AG 3/8 CIR	EN	1.800	2,780	5.004,00	095556	SORO ANTI-"A", 10ML	FR	300	5,000	1.500,00
075041	VALVULA P/AMBU INFANTIL M/MARCOSUL	UA	50	97,100	4.855,00	095557	SORO ANTI-"AB", 10ML	FR	300	5,000	1.500,00
091073	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 10CMX300CM (CD	RL	20.200	0,240	4.848,00	095558	SORO ANTI-"B", 10ML	FR	300	5,000	1.500,00
092276	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 C	EN	1.728	2,760	4.769,28	091071	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM (C	RL	11.500	0,130	1.495,00
003887	INDINAVIR, SULFATO 400MG	CS	1.800	2,590	4.662,00	001395	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL TP.GLOBO SED	UM	20	74,600	1.492,00
000619	** PAPEL P/COPIA MED. 216X330MM 75GR/M2 PCT	RS	1.000	4,650	4.650,00	000985	CIMENTO COMUM 50KG	SC	300	4,900	1.470,00
004152	VALVULA SOLENOIDE DE 1/2" VALCON DE 220V 60	UA	14	321,000	4.494,00	095046	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, 1000ML	FR	1.050	1,390	1.459,50
090631	DEXTRAN 40+CLORETO DE SODIO 0,9% 40.000 - 5	FR	500	8,870	4.435,00	091174	SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 10ML BICO CEN	UM	386	3,740	1.443,64
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	3.448	1,277	4.405,86	091106	COMPRESSA DE GAZE OCULAR 6CM	UM	2.000	0,720	1.440,00
090134	BECLOMETASONA SPRAY 250MG FR.200 DOSES	FR	250	17,580	4.395,00	091122	EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	1.000	1,420	1.420,00
092107	CATETER DE TENCKOFF PARA DIALISE PERITONIAL	UM	30	146,100	4.383,00	034402	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL TIPO GLOBO D	UM	40	32,600	1.304,00
001728	** CAFE MOIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/	KG	1.120	3,750	4.200,00	005030	VIDRO LISO TRANSPARENTE 5MM	M2	70	17,700	1.239,00
090228	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1Z 100G	PT	350	12,000	4.200,00	049230	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL TP.GLOBO SED	UA	20	60,700	1.214,00
090555	CLORETO DE SODIO 20Z - 10ML	AM	31.700	0,130	4.121,00	004146	BANDEJA P/CARRO DE ANESTESIA MODULO 4000 M/	UA	10	120,000	1.200,00
003155	REGISTRO GLOBO C/SEDE ACO INOX 1.1/2"	UM	60	68,000	4.080,00	090520	ACIDO FOLICO 5MG	CP	24.000	0,050	1.200,00
004147	VALVULA DE SEGURANCA DO RESPIRADOR MARCOFLE	UA	10	407,000	4.070,00	012105	** ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	700	1,700	1.190,00
090527	VITAMINA C 100 MG/ML (AM 5 ML)	AM	27.000	0,150	4.050,00	090954	AGUA DESTILADA ESTERIL FR 500 ML	FR	2.800	0,420	1.176,00
092210	CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	80	49,800	3.984,00	012108	** UMECTANTE P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	1.000	1,150	1.150,00
001478	KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA DES-30	UM	1	3.970,000	3.970,00	002615	FIBRA DE LUZ PARA APARELHO ENDOSCOPIO	UM	2	570,000	1.140,00
078745	KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA DES-10	UM	1	3.970,000	3.970,00	100195	PLASMA LIQFILIZADO DEFICIENTE EM FATOR VIII	FR	4	285,000	1.140,00
092246	FIO DE SUTURA ACO 1 C/AG. 1/2 CIRC. CORT. 4	EN	252	15,500	3.906,00	090650	ACETATO DE HIDROCORTISONA 1Z	BS	600	1,860	1.116,00
092319	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/2AG	EN	720	5,260	3.787,20	000349	REGISTRADOR TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA	UM	750	1,400	1.050,00
090391	ESPIRONOLACTONA 100 MG CP	CP	9.000	0,418	3.762,90	005550	PECAS E ACESSORIOS P/EQUIPAMENTO KODAK MOD.	UM	30	34,662	1.039,87
074059	METALON CHAPA 18 40X40X6M	MT	1.800	2,080	3.744,00	001501	CHAVE LIGA/DESLIGA P/VENTILADOR MARCOFLEX	UM	10	103,000	1.030,00
004918	CONJUNTO P/TESTE DE CONFIRMACAO DE ANTI-HCV	TE	60	61,996	3.719,76	001863	VASO SANITARIO BRANCO SIFONADO C/BOLSA	UM	30	33,500	1.005,00
095192	COBAS MIRA COPD P/AMOSTRA 1000 UNID.	PC	35	103,400	3.619,00	092213	CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	20	49,800	996,00
004148	MASCARA FACIAL COM MISTURADOR DE OXIGENIO D	UA	50	72,000	3.600,00	005045	VIDRO LISO TRANSPARENTE 4MM	M2	70	14,280	994,00
091180	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE C/100	PC	5.550	0,640	3.552,00	005198	COMANDO PARCIAL P/ENDOSCOPIO X0-30 LINHA DE	UM	1	980,000	980,00
080158	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA USP	KG	6	589,000	3.534,00	001247	LAMPADA P/PROJETOR DE VASCONCELOS 12V - 30	UM	6	160,000	960,00
090392	MANITOL 20Z - 250ML	FR	3.500	1,000	3.500,00	095605	TUBO DE DURAMN 5X40MM	UM	6.000	0,160	960,00
090505	OLEO MINERAL 100Z - 100/200ML	FR	3.500	1,000	3.500,00	095721	HQ-COMJ. DET. CORTISOL NUMERO DE TESTES	TE	400	2,399	959,99
092318	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/2AG	EN	408	8,480	3.459,84	074510	MARGARIDA P/MAQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRO	UM	40	23,900	956,00
073112	TOMADA DUPLA P/OXIGENIO	UM	100	34,560	3.456,00	012005	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL TP.GLOBO SED	UM	20	46,800	936,00
090492	INSULINA SUINA REGULAR 100UI/ML FR. 10ML	FR	700	4,890	3.423,00	091571	BOLSA P/OSTOMIA URDL.RECORDAVEL C/BARRERA	UM	110	8,500	935,00
075093	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE 4" C/FLAN	UA	12	283,900	3.406,80	090140	** CLORDIAZEPOXIDO 100 MG	FR	660	1,410	930,60
091144	ESCALPE APIROGENICO N.19 COMPRIMENTO MINIMO	UM	25.900	0,130	3.367,00	004619	TINTA A OLEO BRANCO ACETINADO 3600ML	GL	60	15,500	930,00
078513	** ETIQUETA ADESIVA BRANCA EM FORM.CONTINUO	MH	41	82,000	3.362,00	090974	** MUIPIROCIM 2Z CREME	BS	100	9,300	930,00
012117	** SALTO ORTOPEDICO DE BORRACHA TAM.BRANDE	UM	4.992	0,655	3.269,76	003594	UNIAO DE PVC LISO P/AGUA 75MM	UM	30	30,000	900,00
095686	CONJUNTO WESTERN BLOT ANTI HIV-1 LISADO VTR	TE	90	36,300	3.267,00	004230	CONJUNTO DE ELETRODOS (FACA,BOLA,ALCA) P/CA	UM	20	45,000	900,00
011960	COLCHA DE PIQUET NA COR BRANCA MED. 1.40x2.	UM	400	7,980	3.192,00	091187	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLD 7X100M	RL	25	35,800	895,00
001050	SENSOR DE AR Q2 COD.19535 P/RESPIRADOR MARC	UM	1	3.122,560	3.122,56	001015	TORNEIRA DE PRESSAO P/LAVATORIO REF.1193 C3	UM	100	8,900	890,00
069828	SENSOR Q2 COD.19535 P/APARELHO MARCA BENNET	UM	1	3.122,560	3.122,56	004327	PROTETOR DE DURA N.277-52-15 P/CRANEOTOMO 2	UM	1	890,000	890,00
075615	OLEO LUBRAX MG 4 20W 40	GL	1.080	2,860	3.088,80	051122	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA LAVATORIO 1	UM	118	7,458	880,16
092340	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 7-0 C/2AG 3/8 CIR	EN	132	23,350	3.082,20	004607	MAGNETO 700.001 P/CALDEIRA MERNAK	UM	1	874,000	874,00
092214	CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	60	49,800	2.988,00	003068	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA BASE DE PLAST	UM	27	32,000	864,00
092217	CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	60	49,800	2.988,00	012622	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE 2.1/2" DE L	UA	20	42,800	856,00
093194	FIO DE SUTURA-SEDA PRETA 3-0 C/AG.TRIANG.3/	EN	720	4,100	2.952,00	009172	LAMPADA INCANDESCENTE 100WX220V	UM	1.470	0,580	852,60
001228	KIT PARCIAL OLYMPUS LINHA X0	UM	1	2.900,000	2.900,00	000304	** LIVRO ATA CARTONADO 200 FLS. 22X33CM	UM	180	4,730	851,40
003396	PLACA D13 P/EQUIPAMENTO DE RAIO-X MARCA SIE	UM	1	2.850,000	2.850,00	090854	DEXAMETAZONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B 1Z	FR	250	3,400	850,00
073561	VALVULA FLECHA P/REDE CANALIZADA DE AR COMP	UM	100	27,540	2.754,00	092425	SERRA DE SIGLI ACO INOX 500MM	UM	200	4,200	840,00
004605	TURBULADOR TIPO DISCO 700.001 KLOCKNER P/CA	UM	6	456,000	2.736,00	100172	TUBO DE ENSAIO RESIST. AUTOCLAV. C/TAMPA RO	UM	1.200	0,680	816,00
100173	TUBO DE ENSAIO RESIST. AUTOCLAV. C/TAMPA RO	UM	3.000	0,900	2.700,00	092337	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 4-0 S/AG FIO 15X45	EN	288	2,750	792,00
001397	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL TP.GLOBO SED	UM	24	111,400	2.673,60	000275	** FITA ADESIVA CREPE 19MMX50M COMUM	RL	900	0,860	774,00
092106	CATETER DE TENCKOFF PARA DIALISE PERITONIAL	UM	18	146,100	2.629,80	091176	SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 50ML BICO CEN	UM	14	55,100	771,40
092311	FIO DE SUTURA POLIESTER VERDE/AZUL 2-0 C/2A	EN	480	5,430	2.606,40	000525	LAMPADA FLUORESCENTE 20W TIPO LUZ DO DIA U	UM	420	1,820	764,40
092399	LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	2.000	1,300	2.600,00	092332	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 2-0 C/AG 3/8 CIR.	EN	312	2,430	758,16
092353	FIO DE S										

001826 COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA DUAS FACE	FL	20	28,800	576,00	003493 TINTA PRETO FOSCO NITROCELULOSE "DUCCO"	GL	20	10,500	210,00
092355 FIO DE SUTURA SINTETICO ABSORVIVEL 5-0 C/AB	EN	154	3,710	571,34	049701 TOMADA FEMEA TRIFASICA PRIMELETRICA	UM	60	3,500	210,00
004554 PLASMA DEFICIENTE FATOR IX CX.C/06FRS.X1ML	CX	2	285,000	570,00	053114 TINTA ESM.SINT. BRANCO NEVE SEMI-FOSCO 3600	GL	15	14,000	210,00
050620 ** MALHA TUBULAR 12CM DE LARGURA X 25M DE C	RL	100	5,650	565,00	000251 CANETA HIDROGRAFICA CAIXA C/12 CORES	CX	155	1,308	202,80
004353 TONER P/COPIADORA N.BESTETNER MOD.2613-Z	UM	6	93,750	562,50	003705 FITA P/VIDEO CASSETTE 30 MINUTOS	UM	100	2,000	200,00
000749 CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA	UA	4.000	0,140	560,00	004635 LAMPADA P/PROJETOR N.MOELLER 220V	UM	4	50,000	200,00
049127 BALAO DE BORRACHA (BOLSA P/CARRO DE ANESTES	UM	100	5,530	553,00	002130 JOELHO DE FERRO GALV. 2.1/2" 45G	UM	20	9,970	199,40
002738 ** PILHA P/USO GERAL TAM. MEDIO 1,5V	UA	2.500	0,220	550,00	095097 BALAO VOLUM. VD BOROSILIC., ROLHA ESMERILH.	UM	15	13,100	196,50
056410 APARELHO PROTETICO PARCIAL REMOVIVEL, EM ES	UM	1	538,080	538,08	000306 ** LIVRO DE PROTOCOLO 100 FLS	UM	120	1,630	195,60
095612 TUBO ENSAIO, RESIST.AUTOCL. C/TAMPA ROSQ.,	UM	750	0,710	532,50	026299 AGUA RAZ C/05 LITROS	LT	35	5,540	193,90
002638 PASTA CARTOLINA 1206 TAMANHO OFICIO C/ABA E	UA	1.950	0,271	528,50	095347 FRASCO DESCARTAVEL P/ COLETA DE URINA,50ML,	UM	2.000	0,096	192,00
004328 CONJUNTO DO ETIO N.277-52-16 P/CRANECOTOMO 2	UM	1	527,000	527,00	092245 FIO DE SUTURA ACO 0, S/AG. FIO 3X60CM (CARD	EN	120	1,590	190,80
001222 ALMOFADA AZUL P/CARIMBO ENTINTAMENTO PERMAN	UM	390	1,333	520,20	041174 BALAO DE BORRACHA (BOLSA P/CARRO DE ANESTES	UM	50	3,800	190,00
003786 153 SAMARIO (EDTMP)	mC	2	250,000	500,00	093025 BROCA CARBYDE ESFERICA N.04	UM	100	1,880	188,00
092212 CONJUNTO P/FORNECER PRESSAO AEREA POSITIVA	UM	10	49,800	498,00	095616 TUBO P/ESPECTROFOTOMETRO BAUSH & LOMB, 13x1	BR	21	8,900	186,90
092339 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 6-0 C/AG 3/8 CIRC.	EN	60	8,030	481,80	090556 FOSFATO ACIDO DE POTASSIO ZMEQ/ML - 10ML	AM	750	0,240	180,00
012624 PANO MOLETON C/DIAMETRO DE 75MM P/ROLOS DAG	CX	2	240,000	480,00	004550 REATIVO (DIMETIL PFENILENODIAMINA HIDROCLOR	UM	1	178,200	178,20
011782 TONER CARTRIDGE HP 92274-A, P/IMPRESSORA HR	UM	5	95,840	479,20	005865 MONITORACAO PESSOAL ANELTLD JULHO/93	UM	15	11,810	177,15
000331 BATERIA AUTOMOTIVA DE 12V 100A/H	UA	5	95,000	475,00	096393 SORO ANTI Fyb	FR	1	175,000	175,00
090411 HIDRALAZINA 20MG/ML - 1ML	AM	400	1,180	472,00	004871 ESTANHO COLOIDAL P/CINTILOGRAFIA HEPATOESPL	KT	1	174,600	174,60
049240 LUVA DE RASPA TAM.MEDIO	PR	200	2,350	470,00	000095 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA VERMELHO	UM	392	0,438	172,08
092329 FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	144	3,250	468,00	001231 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA AZUL	UM	392	0,438	172,08
001975 AVENTAL DESC.LONGO IMPERMEAVEL MANGA COMP.F	UM	194	2,400	465,60	073449 ADAPTADOR DE PVC 85MMX3"	UM	30	5,690	170,70
095611 TUBO ENSAIO, RESIST.AUTOCL. C/TAMPA ROSQ.,	UM	756	0,610	461,16	004553 PLASMA DEFICIENTE FATOR X CX.C/06FRS.X1ML	CX	1	170,000	170,00
049879 VALVULA DE RETENCAO LATAD VERTICAL DE 2"	UA	17	26,900	457,30	005864 MONIT. PESSOAL FILM DOSIM JANEIRO A DEZEMBR	UM	23	7,340	168,82
090322 NITROGLICERINA TRANSDERMICA - 5MG	DS	250	1,800	450,00	096395 SORO ANTI Jkb	FR	1	165,000	165,00
004386 NITRATO DE PILOCARPINA 25G	FR	1	446,500	446,50	095472 PIPETA VOLUMETRICA DE 20ML	UM	40	4,050	162,00
005709 FILTRO DE AGUA COMPLETO REF.94215 P/AUTOCLA	UM	2	219,000	438,00	058353 PORTA CADEADO 3.1/2"	UM	212	2,190	161,12
095015 ACIDO DIETILENOTRIAMINOPENTACEPTICO	KT	2	218,250	436,50	050636 ** MALHA TUBULAR 10CM X 25 METROS DE COMPRI	RL	30	5,360	160,80
004523 TERMOMETRO DIGITAL REF. 85475 , 85775 E 859	UM	1	429,000	429,00	093091 CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL PASTA/PASTA	CX	5	32,000	160,00
040465 ENVELOPE TIPO SACO P/PROCESSO TIMBRADO KRAF	UM	4.500	0,094	425,25	050700 ** MALHA TUBULAR 4cm DE LARG. x 25 DE COMPR	RL	60	2,660	159,60
000302 LAPIS PRETO N.02	UM	10.624	0,040	424,96	004485 SHAMPOO NEUTRO P/LAVAGEM DE PINTURA DE VEIC	LI	200	0,790	158,00
092262 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 C	EN	144	2,840	408,96	000338 PERCEVEJO LATONADO CX. C/100 UNIDADES	CX	220	0,714	157,10
001645 CARTOLINA 1806 ROSA MED. 55X73CM PACOTE C/1	PC	30	13,500	405,00	050896 GAS CARBONICO	KG	29	5,280	155,76
003651 CARTOLINA 1806 BRANCA MED.55X73CM PACOTE C/	PC	30	13,500	405,00	004151 BRACADEIRA P/APARELHO DE PRESSAO ADOLESCENT	UA	50	3,050	152,50
003652 CARTOLINA 1806 AMARELA MED.55X73CM PACOTE C	PC	30	13,500	405,00	005335 TABUA DE CEDRARANA BRUTA DE 1a 2,5X15CMX4M	MT	150	1,000	150,00
003653 CARTOLINA 1806 VERDE MED.55X73CM PACOTE C/1	PC	30	13,500	405,00	005711 RESISTENCIA REF.49218 P/AUTOCLAVE B-365 H.B	UM	1	150,000	150,00
011741 CARTOLINA 1806 AZUL MED.55X73CM PACOTE C/10	PC	30	13,500	405,00	012414 TORNEIRA P/PIA LONGA 1/2"	UM	50	3,000	150,00
001624 DISPARADOR DE RAIOS-X	UM	1	400,910	400,91	096403 SORO ANTI s	FR	1	150,000	150,00
095383 IODETO DE POTASSIO, PA, 100G	FR	100	4,000	400,00	096402 SORO ANTI S	FR	1	145,000	145,00
075524 LAMPADA DE FUSAO P/COPIADORA MINOLTA MOD. 3	UA	5	79,800	399,00	096404 SORO ANTI k	FR	1	145,000	145,00
095425 NDP-METILENODIFOSFONATO	KT	2	196,425	392,85	063133 SIFAO PVC PARA LAVATORIO 1.1/4 X 1"	UM	68	2,100	142,80
000303 ** LIVRO ATA CROMADO 100 FLS. 22X33CM	UM	150	2,570	385,50	095118 BERCO DE VIDRO C/ HASTE, P/ 8 LAMINAS	UM	15	9,450	141,75
073775 LAMPADA INCANDESCENTE 150W220V	UM	470	0,809	380,69	077698 PIPETA GRADUADA 20ML 1/10	UM	74	1,910	141,34
092400 LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 LATEX C/BAINHA	PR	800	0,470	376,00	096401 SORO ANTI P	FR	1	140,000	140,00
004754 PURGADORES PP 21 REF. 48440	UM	1	366,000	366,00	096405 SORO ANTI K (KELL)	FR	1	140,000	140,00
091135 EQUIPO P/SORO C/INJETOR LATERAL C/2,40M MIN	UM	135	2,700	364,50	041475 BISCOITO C/200GRAMAS (BISCOITO DE LEITE, RE	PC	140	0,990	138,60
005710 VALVULA SOLENOIDE REF.45455 P/AUTOCLAVE B-1	UM	2	181,000	362,00	002073 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.50X100MM CX. C/60	CX	116	1,180	136,88
090641 DEXAMETASONA 0,5MG	CP	20.000	0,018	360,00	092553 FIO DE KIRSCHNER N.1,0MM (EXCLUSIVO PLASTIC	UM	90	1,480	133,20
092386 LAMINA PARA FACIA HUMBY N.6	UM	40	9,000	360,00	092554 FIO DE KIRSCHNER N.1,2MM (EXCLUSIVO PLASTIC	UM	90	1,480	133,20
011205 OLEO LUBRIFICANTE LUBRAX MD.400	LI	108	3,300	356,40	092555 FIO DE KIRSCHNER N.1,5MM (EXCLUSIVO PLASTIC	UM	90	1,480	133,20
005712 TEMPORIZADOR REF.81059 P/AUTOCLAVE B-365 M.	UM	1	355,000	355,00	003125 LAMPADA REF.H0A 400W PARA PRENSA DE GRAVAR	UM	4	33,000	132,00
004670 PHOTO 5028 PARA MAQUINA COPIADORA XEROX MOD	UM	1	352,550	352,55	004509 GRAXA LUBRIFICANTE GMA-2	KG	40	3,300	132,00
095017 DMSA-ACIDO DIMERCAPTOSUCCINICO 99 MTC	KT	2	174,600	349,20	005715 CORREIA PLANA REF.44753 P/LAVADORA LLS-50 M	UM	2	66,000	132,00
049922 TUBO DE PVC P/ESGOTO 40MMX6M	UM	100	3,450	345,00	003435 ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UM	176	0,725	127,60
005858 CADEADO N.25 C/02 CHAVES	UM	212	1,610	341,32	096392 SORO ANTI Fva	FR	1	125,000	125,00
095308 ESTANTE ARAME C/ REVEST. PVC CAP. 72 TUBO	UM	50	6,800	340,00	003599 VALVULA P/PIA AMERICANA METAL CROMADO 2.1/2	UM	20	6,010	120,20
000313 ** PAPEL BUFFON 24KG 210X297MM C/500 FLS.	RS	80	4,230	338,40	002879 JOELHO PVC SOLDADAVE 60MM 45G	UM	30	4,000	120,00
000952 AREIA MEDIA LAVADA	M3	12	28,000	336,00	000093 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA PRETO	UM	284	0,419	119,16
090526 VITAMINA B12 1000MCG - 1ML	AM	2.400	0,140	336,00	000337 PASTA SUSPENSIVA COMPLETA C/FERRAGEM GRAMPO V	UA	420	0,280	117,60
000309 VIDRO VISOR DE NIVEL DE AGUA PARA CALDEIRA	UM	10	33,000	330,00	004868 METAIDOBENZILGUANIDINA -131 I DE 1,0mCi	mC	2	58,145	116,29
092099 CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON CAL.19	UM	50	6,500	325,00	095098 BALAO VOLUM. VD BOROSILIC., ROLHA ESMERILH.	UM	6	18,700	112,20
050702 ** MALHA TUBULAR 30CM DE LARGURA X 25M DE C	RL	30	10,780	323,40	004552 PLASMA DEFICIENTE FATOR V CX.C/12FRS.X1ML	CX	1	112,000	112,00
001216 ** FITA VHS 120MIN. P/VIDEO CASSETE	UM	100	3,150	315,00	053024 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.38X100MM EM FORM.C	MH	192	0,580	111,36
095368 GRAL C/PISTILO (ALMOFARIZ) EM PORCELANA 610	UM	5	61,200	306,00	050701 ** MALHA TUBULAR 6CM DE LARGURA X 25M DE CO	RL	30	3,690	110,70
077428 PIROFOSFATO	KT	2	152,775	305,55	004904 BROCAS MULTILAMINADAS P/BAIXA ROTACAO P/ACA	CX	10	11,000	110,00
090567 SULFATO DE MAGNESIO 1 MED /ML -10 ML	AM	1.270	0,240	304,80	000088 JOELHO DE FERRO GALV. 2" 45G	UM	20	5,230	104,60
005580 PONTEIRA DE VIDRO P/DILUIDOR MOD.DA 500 M.C	UM	2	151,260	302,52	010003 CURVA DE FERRO GALV. 2"X90G	UA	30	3,470	104,10
002560 UNIAO DE FERRO GALV. 3"	UM	10	30,000	300,00	001245 ENVELOPE SACO PARDO MED.310X410MM	UM	1.000	0,100	100,00
003395 PLACA D532 P/EQUIPAMENTO DE RAOI-X MARCA SI	UM	1	299,990	299,99	002402 FITA CASSETE C-60	UM	100	1,000	100,00
002358 TUBO DE PVC SOLDADAVE P/AGUA 60MMX6M	MT	100	2,980	298,00	007082 LAMPADA FLUORESCENTE 15W X 220V	UM	18	5,500	99,00
093119 LENCOL DE BORRACHA DE LATEX P/ISOLAMENTO AB	RL	20	14,900	298,00	096394 SORO ANTI Jka	FR	1	99,000	99,00
096389 SORO ANTI Leb	FR	1	295,000	295,00	005582 BUCHA PISTAO 10ML P/DILUIDOR MOD.DA 500 M.C	UM	2	48,900	97,80
000300 LAPIS BORRACHA	UM	1.000	0,290	290,00	001250 LAMPADA P/LENOSMETRO AMERICAN OPTICAL - FOC	UM	6	16,000	96,00
092385 LAMINA PARA FACIA HUMBY N.4	UM	40	7,200	290,00	077345 START P/LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UM	200	0,480	96,00
001295 QUEROSENE ESPECIAL,P/LAVAGEM DE PECAS DE AU	LI	180	1,590	288,00	001106 TERMOHOP P/AUTOCLAVE REF.85475 MARCA BAUMER	UM	1	95,000	95,00
058630 VIDRO CANELADO	M2	33	8,490	286,20	096400 SORO ANTI e	FR	1	95,000	95,00
063174 VIDRO MARTELADO	M2	33	8,490	280,17	001108 ACABAMENTO DE TERMOMETRO REF.85906 MARCA BA	UM	2	47,000	94,00
000351 REGISTRADOR TAMANHO MEMORANDO LOMBADA LARGA	UM	200	1,400	280,00	002973 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.107X36MM EM FORM.	MH	12	7,650	91,80
002819 TINTA GUACHE 500ML PRETA AMARELA BRANCA VER	UM	170	1,629	277,00	018355 APONTADOR DE LAPIS EM PLASTICO	UM	1.000	0,090	90,00
000913 FITA ADESIVA CREPE 50MMX50M	RL	120	2,260	271,20	032292 COLA PLASTICA BRANCA 40GR	TB	450	0,200	90,00
059665 ESCOVA DENTAL ADULTO	UM	1.500	0,179	268,50	095466 PIPETA DE THOMA P/HEMACIAS	UM	20	4,500	90,00
005586 REFIL DE IMPRESSAO DE CERA P/FAX 950/1450 B	UM	4	67,000	268,00	096399 SORO ANTI E	FR	1	90,000	90,00
079189 OLEO LUBRAX IND.HR-68 EP	LI	80	3,300	264,00	000148 PREGO C/CABECA 18X30	KG	70	1,280	89,60
095016 DISIDA ACIDO DIISOPROPOLIMINODIACETICO	KT	1	264,000	264,00	095306 ESTANTE ARAME C/ REVEST. PVC CAP. 40 TUBO	UM	40	2,190	87,60
093163 SISTEMA DE UNIAO COMPLETO DENTINA/ESMALTE F	KT	5	52,000	260,00	004907 ESCOVA DE ROBSON (PINCEL)	UM	70	1,250	87,50
095113 BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 200	UM	25	10,200	255,00	004908 ESCOVA DE ROBSON (TACA)	UM	70		

000353 REGUA PLASTICA TRANSPARENTE MILIMETRADA 30C	UA	620	0,108	67,00
095090 BALAO FDO CHATO GARG. LONGO VD BOROSILIC.,	UM	12	5,500	66,00
005584 TUBULACAO DE SILICONE 8X4MM P/DILUIDOR MOD.	UM	2	32,900	65,80
095107 BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 10	UM	30	2,190	65,70
095013 ACIDO CLORIDRICO FUMEGANTE 37% DENSID. 1,19	FR	24	2,610	62,64
003004 TINTA A OLEO VERMELHO BRILHANTE 3600ML	GL	5	12,300	61,50
001240 ENVELOPE SACO PARDO MED.200X280MM	UM	1.500	0,040	60,00
092556 FIO DE KIRSCHNER N.2,0MM (EXCLUSIVO PLASTIC	UM	40	1,480	59,20
095089 BALAO FDO CHATO GARG. LONGO VD BOROSILIC.,	UM	14	4,200	58,80
005583 REPARO DA PIPETA DE AMOSTRA P/DILUIDOR MOD.	UM	2	28,300	56,60
095345 FRASCO DE POLIETILENO, 500ML	UM	80	0,700	56,00
001765 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.238X305MM EM FORM	MH	12	4,610	55,32
058407 DILUENTE P/COILA DE CONTATO 5 LITROS	LT	5	10,900	54,50
000861 LUVA DE PVC C/ROSCA 2"	UA	30	1,800	54,00
000102 LUVA DE FERRO GALV. 3/4"	UA	50	1,070	53,50
000804 CLIPS N.0 CX. C/100 UNIDADES	CX	190	0,280	53,20
073656 FITA TEFLON 1/2"X25M	RL	100	0,520	52,00
000257 CLIPS N.01 CX. C/100 UNIDADES	CX	190	0,270	51,30
092552 FIO DE KIRSCHNER N.0,8MM (EXCLUSIVO PLASTIC	UM	30	1,700	51,00
100169 GRAL C/PISTILO (ALMOFARIZ) EM PORCELANA CAP	UM	2	22,900	45,80
012096 ** ESCOVA DE NYLON P/LIMPEZA DE SERINGA MED	UM	100	0,440	44,00
095130 CABO DE COLLE	UM	9	4,840	43,56
012003 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL 3/4"	UA	5	8,500	42,50
005713 MANCAL REF.30648 P/ESTERILIZADORA E-150 M.B	UM	1	42,000	42,00
000444 CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA	UA	146	0,282	41,18
000546 PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA VERDE	UM	84	0,490	41,16
004329 ROLAMENTO N.81-105 P/CRANEOTOMO 277-52 M.ST	UM	1	41,000	41,00
095436 NITRATO DE PRATA, PA, 25G	FR	4	10,170	40,68
095357 FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UM	9	4,400	39,60
050797 CAMUDO PLASTICO P/REFRESCO, PCT. C/800 UNID	PC	40	0,960	38,40
005585 ROLAMENTO 625 ZZ P/DILUIDOR MOD.DA 500 M.CE	UM	2	18,840	37,68
095463 PEROLA DE VIDRO SORTIDAS DE3,4 E 5MM	KG	2	18,100	36,20
004032 GIZAO DE CERA 12 CORES	CX	40	0,900	36,00
005716 VISOR DE NIVEL REF.44095 P/SECADORA LS-22 M	UM	1	36,000	36,00
096268 BECKER GRADUADO CAP. 3000ML	UM	2	17,500	35,00
004208 CAPA PLASTICA P/FITA DE VIDEO CASSETE	UM	50	0,680	34,00
001671 ETIQUETA AUTO ADESIVA MED.70X23,4MM EM FORM	MH	12	2,600	31,20
002909 SACHO (ENXADCO) DE 1 PONTA CABO DE 1,30 CM	UM	4	7,800	31,20
095516 PURPURA DE BROMOCRESOL, INDICADOR, 5G	FR	7	4,430	31,01
007678 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR AZUL	TB	50	0,620	31,00
007679 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR VERME	TB	50	0,620	31,00
007680 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR PRETA	TB	50	0,620	31,00
002928 RASTELO COM 14 DENTES CABO DE 1,22 CM	UM	4	7,600	30,40
000114 LUVA DE PVC C/ROSCA 1.1/2"	UA	30	1,000	30,00
000208 LIXA P/MADEIRA N.220	FL	200	0,150	30,00
002172 VALVULA P/LAVATORIO 1.1/2"	UM	20	1,500	30,00
003597 JOELHO PVC P/ESBOTO 40MM 90G	UM	100	0,300	30,00
000091 JOELHO DE FERRO GALV. 1"X3/4" 90G	UM	20	1,410	28,20
003014 PA N.03 COM CABO DE 1,22 CM	UM	4	6,800	27,20
095356 FUNIL DE VIDRO BOROSSILICATO LISO HASTE CUR	UM	7	3,714	26,00
096398 SORO ANTI D (SALINA)	FR	1	26,000	26,00
100170 PROVETA GRADUADA CAP. 2000ML	UM	1	25,700	25,70
073820 DOBRADICA CROMADA 3"X3" P/PORTA DE MADEIRA	UM	50	0,500	25,00
076661 MINA GRAFITE 0,5MM TUBO C/12 MINAS - HB	TB	50	0,500	25,00
000112 LUVA DE PVC C/ROSCA 1"	UA	50	0,480	24,00
005717 DISCO DE CRISTAL REF.94002 P/SECADORA LS-22	UM	1	24,000	24,00
011814 PINO MACHO P/TOMADA UNIVERSAL	UM	30	0,800	24,00
039255 LIMPADOR CHAPA OFF SET	LT	3	8,000	24,00
000860 JOELHO DE FERRO GALV. 3/4"X1/2" 90G	UM	20	1,130	22,60
000084 JOELHO DE FERRO GALV. 3/4" 90G	UM	20	1,120	22,40
005714 CORREIA REF.70408 P/ESTERILIZADORA E-150 M.	UM	1	21,000	21,00
096278 BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 2000ML	UM	5	4,100	20,50
000307 MASSA LIMPA TIPO	UM	40	0,500	20,00
003308 METRO DUPLO DE BAMBUI	UM	5	4,000	20,00
000278 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M	RL	60	0,330	19,80
003593 LUVA DE PVC P/AGUA ROXO 50MM	UM	30	0,650	19,50
096397 SORO ANTI c	FR	1	19,500	19,50
095346 FRASCO DE POLIETILENO, 1000ML	UM	20	0,900	18,00
095010 ACIDO BORICO, PA, 100G	FR	17	1,020	17,34
001230 COILA EM BASTAO 08G	UM	33	0,520	17,16
023847 JOELHO PVC SOLDAVEL 40MM 90G	UM	30	0,560	16,80
024363 JOELHO PVC P/AGUA ROXO 50MM 45G	UM	10	1,650	16,50
096390 SORO ANTI N	FR	1	16,500	16,50
074508 FITA VEDA ROSCA 3/4"X50M	RL	10	1,630	16,30
003119 SEMENTES DE HORTALICAS (PACOTE DE 1 GRAMA)	PC	65	0,250	16,25
095111 BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 60	UM	4	3,900	15,60
000083 JOELHO DE FERRO GALV. 1/2" 90G	UM	20	0,700	14,00
005581 CABO DE FORÇA P/DILUIDOR MOD.DA 500 M.CELM	UM	2	7,000	14,00
096277 BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 1000ML	UM	5	2,750	13,75
023010 JOELHO PVC REDUCAO 32MMX20MM 90G	UM	30	0,430	13,50
000850 GIZ BRANCO CX. C/80 UNIDADES	CX	40	0,330	13,20
100186 BECKER GRADUADO CAP. 25ML	UM	6	2,200	13,20
001432 MARCADOR P/QUADRO BRANCO (PRETO)	UM	8	1,630	13,04
007910 ACETILENO	KG	3	4,000	12,00
001920 ** ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGE	KG	20	0,596	11,92
095109 BECHER GRAD. FORMA BAIXA VD BOROSILIC., 40	UM	4	2,900	11,60
073621 JOELHO PVC REDUCAO 25MMX1/2" 90G	UM	30	0,350	10,50
002305 SEMENTE PARA FLORES (PACOTE DE 1 GRAMA)	PC	20	0,500	10,00
000111 LUVA DE PVC C/ROSCA P/AGUA 3/4"	UM	30	0,300	9,00
001829 JOELHO PVC RIGIDO EG 35 40MM	UA	30	0,300	9,00
004189 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CN	10	0,880	8,80
011700 JOELHO PVC P/AGUA ROXO 50MM 90G	UM	10	0,840	8,40
004213 FITA P/IMPRESSORA EMILIA R 250,132 COLUNAS	UM	6	1,200	7,20
004902 CERA UTILIDADE 225GR	CX	2	3,300	6,60
000892 VALVULA P/LAVATORIO PVC 5/LADRAD 1"	UA	10	0,600	6,00
096274 BECHER EM PLASTICO RESISTENTE 100ML	UM	6	0,890	5,34
002843 ADUBO GRANULADO NPK 14.8 PARA HORTA	KG	20	0,260	5,20
000074 CARRAPETA DE SOLA P/TORNEIRA DE 1/2"	UA	50	0,100	5,00
000390 PIPETA CONTA GOTAS 14CM DE CORPO C/PONTA ES	UA	2	2,000	4,00
004188 COPO DESCART. DE POLIETIL. P/CAFE C/CAPACID	CN	10	0,290	2,90
001287 GAS GLP.CIL.2KG.	KG	1	2,270	2,27
073622 JOELHO PVC P/AGUA SOLDAVEL 20MM 45G	UM	10	0,160	1,60

TOTAL COMPRADO => R\$ 2.888.983,35

MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001 COLCHAO HIDROTERMICO TAN.ADULTO MARCA GAYMAR		4	1.386,00	5.544,00
0002 COLCHAO HIDROTERMICO TAN.INFANTIL MARCA GAYMAR		6	1.232,00	7.392,00
0003 ELETROCARDIOGRAFO MODELO ECG68 DE 01 CANAL M/ECAFX		50	1.975,00	98.750,00
0004 CABO P/ESPELHO N.05 ANATOMICO, HEXAGONAL M/DUFLEX SS		120	4,96	595,20
0005 PINÇA P/ALGODAO C/PONTA SERRILHADA N.17 M/TRINKS		100	4,58	458,00
0006 BOMBA DE AGUA CENTRIFUGA P/ALIMENT.CALDEIRA M/DARKA		6	1.638,00	9.828,00
0007 CONJUNTO MOTO-BOMBA P/BOMBAMENTO DE AGUA RMP		2	1.123,00	2.246,00
0008 CALDEIRA M/SENIO MODELO SB COMPACTA TIPO "MET-BACK"		1	100.000,00	100.000,00
0009 MESA P/MICROCOMPUTADOR MOD.CPD-01E, MARCA BELD		4	54,90	219,60
0010 MESA P/IMPRESSORA C/02 TAMPOS MOD.CPD-04E, M.BELO		2	42,00	84,00
0011 MESA P/IMPRESSORA M/BELO		1	42,00	42,00
0012 CADEIRA GIRATORIA S/BRACO MOD.407, M/MARELLI		4	76,00	304,00
0013 JOGO DE FERRAMENTAS MARCA TAURUS/TRAMONTINA		35	10,40	364,00
0014 INCUBADORA BIOLOGICA ALIMENTACAO 110V		3	310,00	930,00
0015 FOGAO TIPO DOMESTICO 4 BOCAS MOD.MAGISTER M/DAKO		3	399,00	1.197,00
0016 MESA CIRURGICA P/ALTA CIRURGIA M/M&M MOD.STAR700-H		3	4.852,30	14.556,90
0017 CAMA INFANTIL TIPO FAWLER MOD.SC-037, M/SOCRATES		4	495,00	1.980,00
0018 PROJETO DE SLIDES M/IEC, MOD.P 37AF AV.ZOOM		1	954,00	954,00
0019 BANQUETA GIRATORIA EM ARMACAO TUBULAR M/LIDERBRAS		1	79,00	79,00
0020 BALDE CILINDRICO C/ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO INOX		1	58,00	58,00
0021 AUDIOMETRO CLINICO P/DIAGNOSTICO, 2CANAIS, M/SIBELME		5	6.627,00	33.135,00
0022 REFRIGERADOR DESENV.P/ARMAZENAMENTO DE SANGUE INDRLE		4	6.142,00	24.568,00
0023 APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTU'S M/ELGIN		1	720,00	720,00
0024 BOMBA DE INFUSAO M/DIGICARE MOD. DIGIPUMP-LP-5100		15	2.666,28	39.994,20
0025 RETROPROJETO MOD.V6 PR 4000 M/IEC		1	898,00	898,00
0026 EPISCOPIO MOD. E-15 TECH MOSCOPE M/IEC		1	739,00	739,00
0027 TELA P/PROJETO C/ESTRUTO METALICO P/FIXAR M/PLASTILU		1	191,00	191,00
0028 CONDUTIVIMETRO TERMO-COMPENSADO NEC STAT M/MINIPA		1	340,00	340,00
0029 PAREDES DIVISORIAS TIPO DIVILUX MSD LOCKWELL4,59M2		1	1.727,79	1.727,79
0030 DIVISORIA NAVAL SIMPLIFICADA TIPO C 34,20M2		1	865,94	865,94
0031 DIVISORIA NAVAL SIMPLIFICADA TIPO C 13,95M2		1	378,46	378,46
0032 CONJUNTO DE FERRAGENS C/FECHADURA LOCKWELL		3	61,64	184,92
0033 BOMBA DE INFUSAO M/DIGICARE MOD.DIGIPUMP-LP-5100		16	2.666,28	42.660,48
TOTAL COMPRADO =>			R\$ 391.984,49	

SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001 CONCERTO MONITOR CARDIACO ECAFIX MOD MCL 07		1	209,00	209,00
0002 CONCERTO MONITOR CARDIACO ECAFIX MOD. MCL-07		1	378,00	378,00
0003 LICENCA DE USO SOFTWARE DE AUTOMACAO MS-OFFICE STD		45	587,05	26.417,25
0004 LICENCA DE USO SOFTWARE DE AUTOMACAO MS-PROFISSIONAL		56	710,40	39.782,40
0005 LICENCA DE USO SOFTWARE DE AUTOMACAO MS-WINDOWS 95		15	233,16	3.497,40
0006 SERVICO DE CONCERTO EQUIPAMENTO KODAK MOD.XOMAT MBM6		1	935,00	935,00
0007 LICENCA DE USO DO SOFTWARE COREL DRAW		1	740,00	740,00
0008 SERVICO DE CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO MODET808		1	470,75	470,75
0009 CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO F-505 SERIE F 521		1	436,75	436,75
0010 CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO MOD.IS 707 SERIE IS 2		1	574,75	574,75
0011 CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO MOD.IS 707 SERIE IS 1		1	574,75	574,75
0012 elaboracao orcamento projetos reformas.HRAS.†		1	688,00	688,00
0013 concerto copiadora TRIUMFO TM 152 Z N.408270562		1	132,00	132,00
0014 CONCERTO DO EEG MARCA BERGER MOD. TP 119		1	364,00	364,00
0015 SERVICOS PREPARO E FORNECIMENTO 70 QUENTINHAS		70	3,94	275,80
0016 RECUPER.ADEG.,COMISSIONAMENTO TROCA SISTEMA GERADOR.		1	40.911,00	40.911,00
0017 SERVICOS DESEMPARACO ADUANEIRO DO PRODUTO ALGLUCERAS		1	850,00	850,00
0018 SERVICO DE PRODUCAO DE INFORMATIVO NO FORMATO ACABAD		6.000	0,59	3.540,00
0019 SERVICO DECONCERTO IMPRESSORA MARCA EPSON LX 300		1	130,00	130,00
0020 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ELAB.PROJETOS		1	1.686,00	1.686,00
0021 CONCERTO MICROSCOPIO CIRURGICO DF VASCONCELOSC.84373		1	7.210,00	7.210,00
0022 CONCERTO MICROSCOPIO CIRURGICO DF VASCONCELOSC113081		1	4.780,00	4.780,00
0023 CD-ROM MEDLINE QNDISC 1982-PRESENT		1	1.794,00	1.794,00
0024 reforma centro saude ceilandia n.B.		1	149.900,00	149.900,00
0025 CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO MOD.F505 CP.1688436		1	436,75	436,75
0026 CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO MOD.F505 CP.133863		1	436,75	436,75
0027 CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO F 505 CP. 123990		1	436,75	436,75
0028 CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO FR505 SERIE F 097		1	436,75	436,75
0029 CONCERTO VAPORIZADOR CALIBRADO MOD.F505 SERIE F517		1	436,75	436,75
0030 SERVICO DE INSTALACAO CABO CONEXAD EXTERNA HBDF		1	2.200,00	2.200,00
0031 DIREITO DE USO SEGUINTE SFTWARE VIRUSCAN,ETC		1	853,00	853,00
TOTAL CONTRATADO =>			R\$ 291.513,60	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIAINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de dezembro/96, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 04 de dezembro de 1996

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASILAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 138/96

execução de projetos de drenagem pluvial e respectivos lançamentos finais em diversos locais do Distrito Federal, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário - por lotes.

DATA E HORÁRIO: 20.12.96 - ÀS 14:00h.

Chamamos a atenção das empresas para nas licitações acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Escola de Música de Brasília, SGAS Quadra 602 Módulo "D" - Salas 08, 09 e 10. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Bloco "A" 1º Andar - NOVACAP.

Brasília-DF., 4 de dezembro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 139/96

execução de Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, meios-fios e sinalização horizontal nas quadras 02, 12, 30 e 40 do Setor Central do Gama, Distrito Federal sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.

DATA E HORÁRIO: 26/12 / 1996 às 14:30 horas

Chamamos a atenção das empresas para nas licitações acima, que a NOVACAP fará realizarmos datas e horários indicados, na escola de música de Brasília, SGAS quadra 602 Módulo "D" - Salas 08, 09 e 10. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Bloco "A" 1º andar - NOVACAP.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

no. DO PROCESSO: 140.001.015/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 203/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAPOTARIA TOMÉ LTDA-ME. OBJETO: Lote 14, do Conjunto "F", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - S/O/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 246,14 (duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 7.11.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ DE CARVALHO MACEDO, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e MARIA LEDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO. P/CONCESSIONÁRIA: WALMIRO VICENTE TOMÉ. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CARTA-CONVITE Nº 50/96

OBJETO: Aquisição de Água Potável sem Gas, acondicionada em Garrafas de 20 Litros.

PROCESSO N. 111.002.341/89.3.

A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Resultado da CARTA-CONVITE em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Valor Global
MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA.	001	Fornecimento de Água Mineral sem Gás, acondicionada em Garrafas de 20 Litros.5	8.935,50

CARTA-CONVITE Nº 53/96

OBJETO: Aquisição de Açúcar Refinado e Café Torrado

PROCESSO N. 111.000.926/96.7.

A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, atendendo o que determina o Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Resultado da CARTA-CONVITE em epígrafe.

Firma Vencedora	Item	Discriminação	Valor Global
CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	001	Fornecimento de 3.000 Quilos de Açúcar Refinado.	1.680,00
INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO			

E MOAGEM BOMCAFÉ LTDA.	002	Fornecimento de 1.850 Quilos de Café Torrado e Moído.	5.969,60
------------------------	-----	---	----------

Brasília-DF, 4 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 056/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONSTRUTORA E QGROPECUÁRIA GERIN LTDA; PROCESSO Nº 093.000.494/96; DATA DA ASSINATURA: 11/11/96; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/01/97; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela GERIN: AUGUSTO CESAR MESQUITA GERIN; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília-CEB a se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05.12.96, às 10:00 horas, e, em segunda convocação, às 11:00 horas, do mesmo dia e mês, na sede social da empresa, localizada na SGA Sul Quadra 904 - Conjunto A, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, compreendendo o valor total de R\$4.499.754,99.
 - Ratificação de carta-renúncia e eleição destinada à recomposição do colegiado.
 - Eleição de membros efetivo e suplentes do Conselho Fiscal da CEB, para complementação de período de mandato.
 - Examinar proposta de reforma do Estatuto Social da empresa, discriminada a seguir:
 - Art. 5º - Alteração do parágrafo 3º.
 - Art. 8º - Alteração do Caput e Inclusão de parágrafo 1º, renumerando-se os demais.
 - Art. 9º - Alteração do Inciso I.
 - Art. 16 - Inclusão de parágrafo 2º e 4º, com as conseqüentes renumerações.
 - Art. 28 - Alteração dos incisos IV, V, VIII, IX, XI.
 - Art. 29 - Alteração dos incisos IV, X, XIV, XV e XVI.
 - Art. 30 - Alteração dos incisos IV e V.
 - Assuntos eventuais, de interesse da empresa.
- Esclarece-se que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), na forma da Instrução CVM nº 165/91. Para participarem da AGE convocada, os acionistas, seus representantes legais e procuradores, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 27 de novembro de 1996

A ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 10 (dez) empregados da CEB para treinamento Windows/95 (Suporte), a ser realizado em Brasília-DF, conforme Processo nº 093.001.736/96-CEB; Valor da contratação: R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais). Fundamentação legal: Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 5 de dezembro de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
P/Gerência de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3663. Ass: 25.11.96. Processo: 092.001015/96. PARTES: CAESB X CBC-CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência, que tratam os itens 4.1 e 4.2, da cláusula quarta, cujo objeto é a execução de 27.007,99 metros de cerca que deverá ser instalada ao longo da faixa de proteção de 125 metros de largura em torno do reservatório do Rio Descoberto, ficam prorrogados por mais 62 (sessenta e dois) dias consecutivos, passando os vencimentos de 25/11/96 e 31/12/96 para 22/01/97 e 03/03/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CBC-CONSTRUÇÕES LTDA: Everaldo José Nogueira.

1º Aditivo ao Contrato Nº 3777. Ass: 29.11.96. Processo: 092.003051/96. PARTES: CAESB X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescido ao objeto do Contrato, que diz respeito à contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa RCF com Cobertura de Danos Pessoais (DP) e Danos Materiais (DM), causados a terceiros, em relação aos veículos do Anexo do Edital, de que trata a TP - 066/96, as viaturas discriminadas e relacionadas às fls. 970/971, do Processo nº 092.003051/96, em número de 42 (quarenta e duas), com vigência a partir das 24:00 horas do dia 1º de dezembro de 1996. O valor original constante do item 3.2 da cláusula terceira (preço/valor) do Contrato, no importe de R\$ 46.835,83 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), fica acrescida da quantia de R\$ 5.598,84 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 11,862% (onze vírgula oitocentos e sessenta e dois por cento) do total inicial, passando a totalizar a importância de R\$ 52.434,67 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SUL AMÉRICA : Jorge Luiz Barbosa Cunha.

EDITAL Nº 38/96

CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.13 do Edital nº 160/94, publicado no DODF de 13/10/94, a CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO, a candidata Ana Paula Paulista Rotta, aprovada em concurso público para o cargo de Analista de Sistemas I, convocada anteriormente através do Edital nº 29/95 publicado no DODF em 07/12/95.

Caso a candidata deixe de atender à presente convocação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital, estará automaticamente eliminada do referido concurso.

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 322/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 322/96-CAESB, da forma que se segue: firma LM-ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 16, 17, 18, 19, 29 e 31, com o valor total de R\$ 1.785,00; firma DOURADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do item 75, com o valor total de R\$ 10,50; firma BANDEIRANTE COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, vencedora dos itens 14, 15, 30, 102 e 104, com o valor total de R\$ 299,10; firma ELÉTRICA COMERCIAL AJEL LTDA, vencedora dos itens 27, 28, 59, 76 e 105, com o valor total de R\$ 828,95; firma ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 01, 39, 40, 95, 96, 97 e 99, com o valor total de R\$ 2.073,12; firma ETL ELETRICIDADE TÉCNICA E COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 49, 58, 62, 64, 65, 66, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 100 e 103, com o valor total de R\$ 8.292,60; firma AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR, vencedora dos itens 10, 23, 24, 25, 26, 33, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 60, 61, 63, 67, 68, 71, 72, 74 e 84, com o valor total de R\$ 1.959,15;

CONVITE Nº 339/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 339/96-CAESB, da forma que se segue: firma SILVINO MONTEIRO DE CARVALHO, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 16,90; firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 02 e 06, com o valor total de R\$ 3.720,00; firma TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com o valor total de R\$ 3.001,60;

Brasília, 4 de dezembro de 1996.

CONVITE Nº 354/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 354/96-CAESB, da forma que se segue: firma COFERMETA S/A., vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com o valor total de R\$ 4.125,59; firma OXI ELETRODOS OXIGÊNIO E SOLDA LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 485,00; firma VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens 09, 25, 26 e 28, com o valor total de R\$ 970,52; firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29, 32 e 36, com o valor total de R\$ 5.859,36; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 06, 07, 08, 33, 34 e 35, com o valor total de R\$ 3.775,20;

Brasília, 5 de dezembro de 1996.

CONVITE Nº 359/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 359/96-CAESB, da forma que se segue: firma EXPANSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.900,00; firma LM. ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 195,00;

CONVITE Nº 361/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 361/96-CAESB, da forma que se segue: firma TECNOR ENGENHARIA & SISTEMAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 26.758,23;

Brasília, 4 de dezembro de 1996.

CONVITE Nº 371/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 371/96-CAESB para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever.
Data de realização: 19 de dezembro de 1996, às 10:00 horas.
Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF.
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 5 de dezembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 2/96 SA NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

Processo: 030.006529/96. Partes: DF/SA X RELDA - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O Contrato nos termos do Padrão nº 07/96, celebrado em 11/11/96, tem por objeto aquisição de 01 (um) Sistema de HUB, marca 3COM, modelo 3C16671 com gerenciamento através de protocolo SBNMP, manuais originais e serviço de instalação; 04 (quatro) modems, marca Motorola, modelo de mesa, implementação das recomendações V22, V22BIS, V32 e V32BIS do CCITT, adaptador de conector RJ 11 para conector Padrão Telebrás; 01 (um) NO-BREAK de 01 KVA, marca Engetron/WELCH, modelo SEN 1.0, funcionamento ON LINE com potência de 01 KVA; porta padrão R5 -232C e 04 (quatro) expansões de memória RAM, 04 mbytes para 08 mbytes com fornecimento de componentes de hardware e serviços de instalação e configuração da memória a ser instalada em microcomputador VIS, modelo 486/DX40, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 11/11/97. VALOR R\$ 6.043,18 (seis mil quarenta e três reais e dezoito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 0400700212055/0002. FONTE DE RECURSO: 000. CÓDIGO U.O: 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 3490.30 e 4590.52. NOTAS DE EMPENHO: 320/321, emitidas sob o evento 400091, modalidade ordinário, em 07/11/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/11/96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário; pela CONTRATADA: WALTERSON SEVERINO DOS SANTOS, na qualidade de Diretor Comercial. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração.
Brasília, 11 de novembro de 1996.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL
Nº 3/96-SA NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 030.006529/96. Partes: DF/SA X MC WELCH COMPUTADORES LTDA. OBJETO: O Contrato nos termos do Padrão nº 07/96, celebrado em 11/11/96, tem por objeto aquisição de 01 (uma) impressora jato de tinta, marca HEWLETT PACKARD, modelo DEK-JET 1600CM, 300 x 300 Dpi, 06 mbytes de memória, Linguagem Hp/PCL 5 e POST SCRIPT LEVEL 2 e 01 (uma) impressora jato de tinta, marca HEWLETT PACKARD modelo DESK-JET 680C, alimentação 110v HP PCL 3, 300 x 300 Dpi, interface paralela Padrão Centronics, Driver para MS-WINDOWS 3.11 e WINDOWS 95, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 11/11/97. VALOR R\$ 4.259,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 0400700212055/0002. FONTE DE RECURSO: 000. CÓDIGO U.O: 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 4590.52. NOTA DE EMPENHO: 96ne00322, emitida sob o evento 400091, modalidade ordinário, em 07/11/96. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24 inciso V da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11/11/96. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário; pela CONTRATADA: LUCIENE DA COSTA FRAZÃO, na qualidade de

Representante Comercial. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração.
Brasília, 11 de novembro de 1996.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 30/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Convite nº 030/96 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000195/96 referente a aquisição de insumos para Unidades Demonstrativas, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo:

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
01	Termofosfato	370,00	15 dias	Agropecuária Mendes Cesar Ltda
02	Adubo 4.30.16 + Zn	440,00	3 dias	Prod. Agropecuários Progresso Ltda
03	Adubo 4.14.8 + Zn, granulado	292,00	15 dias	Agropecuária Mendes Cesar Ltda
04	Adubo 2.20.20 + Zn, granulado	360,00	3 dias	Prod. Agropecuários Progresso Ltda
05	Adubo sulfato de amônia	330,00	3 dias	"
06	Adubo cloreto de potássio	376,00	15 dias	Agropecuária Mendes Cesar Ltda
07	Adubo nitrato de cálcio	-	-	desc.
08	Incetida para semente	-	-	desc.
09	Sulfuramida	-	-	desc.
10	Fungicida para semente	28,00	3 dias	Prod. Agropecuários Progresso Ltda

Brasília, 4 de dezembro de 1996.
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 04/96

OBJETO: Obra de Construção do Prédio da 29ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite do Riacho Fundo.

CONCORRÊNCIA Nº 05/96

OBJETO: Obra de Construção do Prédio da 30ª Delegacia de Polícia na Cidade-Satélite de São Sebastião.

A CPL informa que serão abertos os envelopes de propostas referentes às Concorrências nºs 04/96 e 05/96, no dia 06.12.96, às 14h30m e 15h30m, respectivamente, no AUDITÓRIO DA CPE, situado no Edifício-sede da Coordenação de Polícia Especializada - CPE/PCDF, no Complexo de Polícia Civil, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Brasília-DF.

Brasília, 5 de dezembro de 1996
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 152/96

Objeto: Serviços de despesas de diárias de apartamento simples, para solteiro e casal.
Data: 27.12.96 - Horário: 14:30 horas.

CONVITE Nº 153/96

Objeto: Prestação de serviços em equipamentos sinalizadores acústico/visual de marca RONTAN.
Data: 27.12.96 - Horário: 15:30 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/FMDF, Anexo do DCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços e Convites, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

EDITAL Nº 54/96

Objeto: Prestação de serviços de reparos e conservação em equipamentos transceptores TELEFUKEN, MOTOROLA, TELEPATCH, CONTROL E CHATRAL.
Data: 23.12.96 - Horário: 09:00 horas.
Classe: 9723.

EDITAL Nº 55/96

Objeto: Prestação de serviços de retífica geral de motores, bem como recondiçãoamento de bombas injetoras BOSCH e CAV.
Data: 23.12.96 - Horário: 10:00 horas.
Classe: 9728.

EDITAL Nº 56/96

Objeto: Prestação de serviços de locação de fotocopiadora.
Data: 23.12.96 - Horário: 11:00 horas.
Classe: 9718.

EDITAL Nº 57/96

Objeto: Prestação de serviços de lavagem de roupas.
Data: 26.12.96 - Horário: 14:30 horas.
Classe: 9748.

EDITAL Nº 58/96

Objeto: Prestação de serviços de locação de anique.
Data: 26.12.96 - Horário: 15:30 horas.
Classe: 9721.

EDITAL Nº 59/96

Objeto: Prestação de serviços de recuperação de faixas de moile, baterias e radiadores.
Data: 26.12.96 - Horário: 16:30 horas.
Classe: 9709

EDITAL Nº 60/96

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos equipamentos teleimpressores, modelo TE 315 marca Olivetti, modelo EL 5600 Ecodata e modelo TE 300.
Data: 27.12.96 - Horário: 09:00 horas.
Classe: 9723.

EDITAL Nº 61/96

Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para veículos da linhas CHEVOLET, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEM, SCANIA VABIS, FIAT, FORD E HONDA (motocicleta).
Data: 27.12.96 - Horário: 10:00 horas.
Classes: 2012, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2110.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 1996

EDSON SOARES DE LIMA - MAIOR QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

PROJETO TEMPORADAS POPULARES
REGULAMENTO

DA APRESENTAÇÃO 1 - O Projeto Temporadas Populares será realizado no período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 1997, nos espaços da Fundação Cultural do DF (Sala Villa Lobos, Sala Martins Pena, Casa do Teatro Amador, Espaço Cultural 508 Sul) e outras cidades do Distrito Federal. 2 - O projeto contará, além dos grupos e artistas locais, com atrações de outros estados; as apresentações serão feitas em "dobradinha" entre grupos de fora e locais. DA INSCRIÇÃO 3 - Os interessados devem apresentar, no ato da inscrição, uma proposta de trabalho, datilografada, contendo: - projeto completo do espetáculo (incluindo mapas de luz, cenografia e sonorização); - ficha técnica completa; - curriculum abreviado do grupo e artista; - material registrado na imprensa; - material para divulgação (releases, fotos PB, etc); e - no caso específico de música, os interessados devem trazer fitas cassete, LP ou CD; - no caso de dança e teatro, o interessado poderá apresentar fita de vídeo. DA SELEÇÃO 4 - Os trabalhos serão selecionados por comissões de técnicos e profissionais de reconhecido saber. As comissões de Teatro, Dança e Música ficarão assim estabelecidas: - 02 Representantes da Área, da comunidade; - 01 Representante do Fórum dos DRCs - Diretores Regionais de Cultura; - 01 Assessor da Área da FCDF e presidida pela Diretora do Departamento de Promoções. 5 - A Comissão considerará os seguintes aspectos nas propostas apresentadas: - qualidade artística e técnica do trabalho; - adequação da proposta aos objetivos do projeto; - perspectiva de contribuição ao enriquecimento artístico e cultural da população; - Curriculum do grupo ou artista; e - repercussão do espetáculo junto ao público e crítica. DAS OBRIGAÇÕES DA FCDF 7 - A FCDF se compromete com a cessão do espaço, com a sonorização (música), material gráfico, divulgação geral e com o pessoal disponível nos espaços para montagem. 8 - A FCDF se compromete a pagar cachês aos grupos e artistas locais selecionados, mediante assinatura de contrato nos termos exigidos pela FCDF. Os cachês não serão inferiores a R\$600,00, nem superiores a R\$1.500,00. Será tomado como base a seguinte proporção: cachê solo - R\$600,00 (seiscentos reais); 02 integrantes - R\$800,00 (oitocentos reais); 03 integrantes - R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); a partir de 04 integrantes - R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), por apresentação. DAS OBRIGAÇÕES DOS GRUPOS 9 - Os grupos e artistas locais se comprometem a apresentar na íntegra e com elenco original no espaço destinado para tal, pela Comissão Organizadora Central do Projeto. 10 - Fornecer proposta detalhada do espetáculo (item 03). 11 - Dispor de agenda livre para contatos com a imprensa e utilizar em todo e qualquer material de divulgação a frase "Temporadas Populares - Projeto da Fundação Cultural do DF/SCE/GDF". 12 - Apresentar em caso de ser selecionado, certidão negativa do GDF para viabilizar recebimento de cachê. 13 - Cumprir o cronograma de apresentações estipulado pela Comissão de Seleção. 14 - Os artistas e/ou grupos locais deverão se fazer representar por empresas cadastradas na Receita do Distrito Federal, tendo em vista que os contratos só serão firmados com Pessoa Jurídica. DO CRONOGRAMA 15 - As inscrições poderão ser feitas de 02 a 16 de dezembro de 1996, de 09:00 às 12:00 e de 14:30 às 19:00 horas, no Departamento de Promoções da FCDF, somente em dias úteis. 16 - A divulgação da lista com os selecionados será feita no dia 23 de dezembro de 1996. 17 - O Projeto será realizado de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 1997. 18 - A comissão de Seleção e as Assessorias respectivas estabelecerão o cronograma de apresentações. DISPOSIÇÕES FINAIS 19 - Fica vedada a participação de funcionários do sistema cultural do GDF. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central. Telefones para informações: 325-6264 e 325-6265 - Departamento de Promoções; 325-6158 - Assessoria de Música; 325-6159 - Assessoria de Teatro; 325-6159 - Assessoria de Dança.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1996
NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.153/95 - PARTES :DF/ArPDF X SERGEB - Empresa de Segurança Ltda.; OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois

reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 39.321,00 (trinta e nove mil trezentos e vinte e um reais), objetivando a prestação de serviços de vigia (desarmada) na sede do ArPDF.; PRAZO: até 31/12/96; NOTA DE EMPENHO: Nº 00169/96, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 27/09/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 004; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/95; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27/09/96; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ANGELA TONELINE LAVALE ROCHA, na qualidade de Proprietária. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIS FERNANDO CORRÊA SILVA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/96
AO CONTRATO PADRÃO Nº 9/94

PROCESSO Nº 151.000.153/95 - PARTES :DF/ArPDF X SERGEB - Empresa de Segurança Ltda.; OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 45.881,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais), objetivando a prestação de serviços de vigia (desarmada) na sede do ArPDF.; PRAZO: até 31/12/96; NOTA DE EMPENHO: Nº 00180/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 24/10/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 004; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/95; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/10/96; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ANGELA TONELINE LAVALE ROCHA, na qualidade de Proprietária. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIS FERNANDO CORRÊA SILVA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.153/95 - PARTES :DF/ArPDF X SERGEB - Empresa de Segurança Ltda.; OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 58.985,00 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais), objetivando a prestação de serviços de vigia (desarmada) na sede do ArPDF.; PRAZO: até 31/12/96; NOTA DE EMPENHO: Nº 00215/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 28/11/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 004; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/95; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/11/96; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: ANGELA TONELINE LAVALE ROCHA, na qualidade de Proprietária. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIS FERNANDO CORRÊA SILVA.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 151.000.150/95 - PARTES :DF/ArPDF X DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; DO OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS.; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 4.383,42 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 21.943,55 (vinte e um mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação na sede do ArPDF.; PRAZO: até 31/12/96; NOTA DE EMPENHO: Nº 00204/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 26/11/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 004; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Convite nº 010/95; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/11/96; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGE, na qualidade de Diretor Administrativo. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIS FERNANDO CORRÊA SILVA.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 48/96

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria nº 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 164/94, de 16 de setembro de 1994; e ainda o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo econômico

para o Setor Placa da Mercedes (fls. 105/208 do Processo nº 160.000.444/95), e com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração Regional do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial do Núcleo Bandeirante, torna público a Relação das Empresas Classificadas (Anexo I); Relação das Empresas Desclassificadas (Anexo II); e Relação das Empresas Excluídas (Anexo III), bem como o cronograma das ações a serem desenvolvidas pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 052/96 - SIC, de 02 de dezembro de 1996, publicada no DODF de 03 de dezembro de 1996.

I - O representante legal das empresas constantes dos Anexos I e II, do presente Edital, deverá protocolar na SIC, até às 18:00 hs (dezoito horas) do dia 10 de fevereiro de 1997, a documentação a ser regularizada, bem como o Formulário de Opção do Tipo de Lote, constante do Anexo IV deste Edital, sob pena da empresa ser excluída do processo de seleção.

§ 1º - A partir da publicação deste Edital no DODF, o representante legal das empresas constantes dos Anexos I e II, deverá comparecer na SIC para receber a Relação de Documentos a Serem Regularizados (Anexo V), Quadro Demonstrativo dos Tipos de Lotes (Anexo VI) e Formulário de Opção do Tipo de Lote (Anexo IV).

§ 2º - A opção, por um único tipo de lote, exercida de forma expressa no Anexo IV deste Edital, após protocolada nesta Secretaria, não poderá ser alterada pela empresa interessada, sendo considerada excluída do processo de seleção a empresa que proceder o preenchimento do referido formulário de opção em desacordo com o que estabelece o presente Edital.

§ 3º - As empresas excluídas, constantes do Anexo III deste Edital, poderão interpor recurso no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado da data de publicação no DODF do presente Edital, em formulário próprio (Anexo VII), disponível na SIC.

§ 4º - A SIC encaminhará para publicação no DODF, até o dia 10 de janeiro de 1997, Edital contendo relação das empresas com recursos acolhidos.

§ 5º - A partir da publicação do Edital de que trata o parágrafo anterior, as empresas com recursos acolhidos deverão adotar os procedimentos estabelecidos no Item I do presente Edital, no prazo ali instituído.

§ 6º - As empresas com recursos indeferidos serão definitivamente excluídas do processo de seleção, não cabendo mais nenhum tipo de recurso nesta instância.

II - A SIC encaminhará para publicação no DODF, até 03 de março de 1997, Edital contendo Lista Preliminar de Pontuação, em ordem decrescente, e Lista Preliminar de Empresas Excluídas, ambas referentes a esta fase dos procedimentos de seleção para habilitação.

§ 1º - A partir da publicação do Edital de que trata este Inciso, as empresas constantes da Lista Preliminar de Pontuação e da Lista Preliminar de Empresas Excluídas terão o prazo de 8 (oito) dias corridos, que se encerrarão às 18:00 hs (dezoito horas) do 8º (oitavo) dia, para interposição de recurso, utilizando, para tanto, os formulários constantes dos Anexos VII (Contra Exclusão) e VIII (Contra Pontuação).

III - A SIC encaminhará para publicação no DODF, até o dia 14 de abril de 1997, Edital contendo Lista Definitiva de Pontuação, por tipo de lote e em ordem decrescente.

Parágrafo Único - Na Lista Definitiva de Pontuação, constarão apenas as empresas em condições de prosseguirem no processo de seleção para habilitação aos Incentivos do PRODECON/DF, não cabendo mais nenhum tipo de recurso nesta instância.

IV - A partir da publicação do Edital de que trata o Inciso anterior, a SIC iniciará os procedimentos de vistoria, no endereço fiscal constante do processo, nas 220 (duzentos e vinte) empresas melhor pontuadas, seguindo a ordem decrescente de pontuação por tipo de lote, conforme o seguinte critério:

§ 1º - Para os 95 (noventa e cinco) lotes do tipo A, serão vistoriadas as 142 (cento e quarenta e duas) empresas melhor pontuadas na Lista Definitiva de Pontuação;

§ 2º - Para os 13 (treze) lotes do tipo B, serão vistoriadas as 20 (vinte) empresas melhor pontuadas na Lista Definitiva de Pontuação;

§ 3º - Para os 16 (dezesseis) lotes do tipo C, serão vistoriadas as 24 (vinte e quatro) empresas melhor pontuadas na Lista Definitiva de Pontuação;

§ 4º - Para os 23 (vinte e três) lotes do tipo D, serão vistoriadas as 34 (trinta e quatro) empresas melhor pontuadas na Lista Definitiva de Pontuação.

V - Caso as empresas vistoriadas, constantes da Lista Definitiva de Pontuação, não venham a preencher o número de lotes disponíveis, a SIC promoverá tantas vistorias quantas sejam necessárias, também em ordem decrescente de pontuação e por tipo de lote, até que seja alcançado um número suficiente de empresas em condições de vir a ocupar a totalidade dos lotes disponíveis.

VI - A SIC encaminhará para publicação no DODF, até o dia 16 de junho de 1997, Edital contendo Lista Final de Classificação Após Vistoria, por tipo de lote e em ordem decrescente.

VII - Os recursos interpostos contra o Edital de que trata o Inciso anterior, deverão ser protocolados na SIC até às 18:00 hs (dezoito horas) do dia 07 de julho de 1997.

VIII - A SIC encaminhará para publicação no DODF, até o dia 28 de julho de 1997, Edital contendo Lista Final de Classificação Após Recurso, por tipo de lote e em ordem decrescente, não cabendo mais nenhum tipo de recurso nesta instância.

Parágrafo Único - Na Lista Final de Classificação Após Recurso, constará o endereço do lote indicado para efeito de elaboração do projeto de viabilidade, o que caracterizará o acolhimento da respectiva carta-consulta.

IX - A ocupação do lote indicado, antes da assinatura de contrato com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, implicará na imediata exclusão da empresa do processo.

Brasília, DF, 04 de Dezembro de 1996
ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO
Secretário de Indústria e Comércio

Anexo I
RELAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS

PROCESSO	EMPRESA
160.001.203/94	A FEIRA DOS MÓVEIS LTDA
160.000.130/94	A SOLUÇÃO FESTAS LTDA - ME
160.001.461/94	A & A TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA ME
160.000.330/94	ABADIO DELFINO - ME
160.000.497/94	ABIGAIL FERNANDES MOREIRA ME
160.000.282/94	ACADEMIA PEIXOTO LTDA
160.000.109/94	ACJ VIRABREQUIM LTDA ME
160.000.607/94	ADALBERTO ALVES DA SILVA ME
160.000.362/94	ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS - ME
160.000.495/94	ADEVALDO SOARES DA SILVA - ME
160.001.263/94	ADONIS JANNUZZI
160.001.214/94	ADRIANA CARVALHO SANTANA ME
160.000.493/94	ADRIANO DE JESUS SILVEIRA ME
160.000.544/94	AELISÂNGELIS DAVYS FERREIRA - ME
160.000.524/94	AFFONSO GOMES DA SILVA ME
160.000.270/94	AGAPEL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
160.000.136/94	AGROMANA COM. ACROP. LTDA
160.000.298/94	AGROPECUÁRIA 2M IND. E COM. LTDA
160.001.054/94	AGUIA DOURADA COM. ALUM. CONF. LTDA
160.001.305/94	AIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR ME
160.001.200/94	AJARDEL AJARD. E DECORAÇÃO LTDA
160.000.501/94	ALBA FERREIRA QUADRO - ME
160.001.348/94	ALCEU ALVES PINTO ME
160.000.146/94	ALEMÃO AUTO PEÇAS LTDA
160.000.521/94	ALZIRA DELFINA DE FREITAS ME
160.001.444/94	AMADOR JUSTINO PEREIRA - ME
160.000.581/94	ANA CRISTINA GUEDES AMORIM - ME
160.001.417/94	ANA LUIZA BARBOSA
160.000.504/94	ANA MARIA C. DA SILVA AMÁCENA - ME
160.000.321/94	ANÍCEU FERREIRA DE SOUZA
160.000.148/94	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
160.000.492/94	ANTONIA XAVIER DE LIMA - ME
160.000.490/94	ANTONIO ADILÇO SARNAGLIA - ME
160.001.171/94	ANTONIO ALDEMIR BARBOSA LIMA - ME
160.001.143/94	ANTONIO BERNARDES DA SILVEIRA - ME
160.000.491/94	ANTONIO CHAVES SOBRINHO ME
160.001.144/94	ANTONIO DE SOUZA - ME
160.001.288/94	ANTONIO FERREIRA DE FRANÇA ME
160.000.499/94	ANTONIO HEVERALDO AGUIAR - ME
160.000.500/94	ANTONIO MORAIS FILHO OFICINA - ME
160.000.243/94	ANTONIO MOURA NETO ME
160.000.308/94	ANTONIO RODRIGUES DANTAS
160.000.269/94	ANTONIO RODRIGUES MACHADO ME
160.000.359/94	AQUAPURA POÇOS ARTESIANOS LTDA
160.000.933/94	ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA
160.000.133/94	ARCON COM. DE AREIA E CASCALHO LTDA
160.001.157/94	ARILVAN LUIZ AMARAL ARANTES - ME
160.000.470/94	ARIMAR MENDES DOS SANTOS - ME
160.001.156/94	ARIOVALDO FERREIRA ME
160.001.379/94	ARISTON COSTA DOS SANTOS ME
160.000.256/94	ARPLAN AREIA DO PLANALTO LTDA
160.000.135/94	ARTGELO REFRIGERAÇÕES LTDA ME
160.000.286/94	ASTROLAR COM. E REP. LTDA
160.001.429/94	ASTROS ELÉTRICA E FERRAGENS LTDA
160.000.332/94	AUDIT ASSESSORIA CONT S/C
160.000.494/94	AURILENE CARVALHO DA CONCEIÇÃO ME
160.000.299/94	AURORA MARIA DA SILVA ME
160.001.148/94	AUTO MECÂNICA MONTE SINAI LTDA
160.000.483/94	AUTO MEC. EDSON LTDA ME
160.001.249/94	AUTO MEC. GARCEZ LTDA
160.000.696/94	AUTO MEC. GLOBAL LTDA ME
160.000.525/94	AUTO MEC. STRELA LTDA
160.001.051/94	AUTO PEÇAS USADAS FORTALEZA II LTDA
160.001.149/94	A.A. DE ABREU - ME
160.000.522/94	A.A. GOMES ME
160.000.244/94	A.F. DA SILVA - ME
160.000.251/94	A.S. TERRAPLANAGEM LTDA
160.000.307/94	BANDEIRANTE DIST. MAQ. EQUIP. LTDA
160.000.384/94	BAR E REST. ESCONDIDINHO LTDA
160.000.372/94	BAR LANCH. E PIZZARIA ÁRABE LTDA
160.000.081/94	BAZAR GOMES & LIMA LTDA
160.000.296/94	BELOTETIL IND. E COM. DE CONF. LTDA
160.001.172/94	BENEDITO ALVES DOS SANTOS ME
160.000.545/94	BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS ME
160.001.218/94	BGR SONORIZAÇÃO LTDA ME
160.000.334/94	BIAGIO TALARICO ME
160.000.506/94	BJ TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
160.000.268/94	BOMBONIERE BALÃO MÁGICO LTDA
160.000.342/94	BONSINAL COM. BRAS. EQUIP. ELET. LTDA
160.001.130/94	BORGES TERRAPLAGEM LTDA
160.000.137/94	BORRACHARIA E PNEUS GOIANASES LTDA
160.000.755/94	BRASÍLIA COMÉRCIO DE REDES LTDA
160.000.108/94	BRASÍLIA DIESEL LTDA
160.001.087/94	BRASÍLIA DIST. DE BATATAS LTDA
160.000.294/94	BRASPLAC BRASÍLIA PLACAS LTDA
160.000.120/94	BRATEC BRASÍLIA REP. ASSIST. TEC. LTDA
160.001.154/94	B.ANTUNES DA ROCHA ME
160.000.247/94	CALÇ. E CONF. POTIGUAR IND/COM. LTDA
160.000.333/94	CAMARIM BOUT. E CABEL. LTDA
160.000.116/94	CAMELO COM. DE LUBRIF. LTDA ME

160.000.132/94	CARDOSO E SANTOS LTDA ME	160.000.469/94	IRENE PEREIRA DA SILVA ME
160.000.252/94	CARIOCA REP. COM. LTDA	160.001.414/94	IRMÃOS TELES LTDA
160.001.309/94	CARLOS AUGUSTO DA COSTA BARROS ME	160.000.376/94	ISAURA RITA DE MELO ME
160.001.308/94	CARLOS CESÁR DE FREITAS ME	160.000.322/94	J S TERRAPLANAGEM LTDA ME
160.000.316/94	CARLOS DE SOUZA RAMOS ME	160.000.475/94	JACINTA GIOVANI COIMBRA ME
160.000.103/94	CARLOS FERNANDES CONINCK ME	160.000.509/94	JASMITA MARIA JOSÉ SOARES - ME
160.000.969/94	CARLOS RODRIGUES NETO - ME	160.001.410/94	JM CONTABILIDADE S/C LTDA
160.001.000/94	CARMEM LUCIA DE ASSIS ME	160.001.352/94	JMC COM. DE CALÇADOS LTDA ME
160.000.348/94	CASA DA ESQUADRIA COM E REP. LTDA	160.000.575/94	JOANA DARC SANTOS COSTERUS LEMOS
160.001.377/94	CASA DE COSTURA MOMENTE LTDA ME	160.000.301/94	JOANA GOMES DE VASCONCELOS ME
160.001.439/94	CASA HOLANDA COM. E REP. LTDA	160.000.291/94	JOÃO ALBERTO MONTEIRO ME
160.000.599/94	CASAL COM. DE ALIM. SERRA AZUL LTDA	160.000.971/94	JOÃO ALVES BATISTA - ME
160.000.514/94	CASTELO COM.MAT.HID.ELÉT. LTDA	160.000.487/94	JOÃO BATISTA DO ESPIRITO SANTO - ME
160.000.648/94	CB.PEÇAS COM. E REP.LTDA	160.000.653/94	JOÃO BATISTA HILÁRIO DE ARIMATÉIA ME
160.000.324/94	CENTRAL ELÉTRICA MAT DE CONST. LTDA	160.000.121/94	JOÃO EUFRASIO NETO ME
160.000.264/94	CENTRO-OESTE COM. DE CIMENTO LTDA	160.001.136/94	JOÃO GASPAR DE AVILA - ME
160.000.486/94	CLAUDIO DOS SANTOS CRUZ - ME	160.000.642/94	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA OF. ME
160.001.449/94	CLEUSA FRANCA DE O. PINHEIRO - ME	160.000.571/94	JOÃO PESTANA DE OLIVEIRA - ME
160.000.283/94	COM.DE BOMBONS ITA-BRÁSILIA LTDA	160.001.409/94	JOSÉ ADERALDO DA SILVA - ME
160.000.529/94	CONDADO AUTO PECAS LTDA	160.001.294/94	JOSÉ ALBERTO DE SOUZA VIEIRA ME
160.000.343/94	CONFECÇÕES KELUD LTDA	160.000.576/94	JOSÉ ANTONIO ALVES PAIVA
160.001.031/94	CPD ELET. AR COND. E REFR. LTDA	160.000.549/94	JOSÉ AUGUSTO ALVES ME
160.000.973/94	CRISLANA MODAS LTDA - ME	160.001.145/94	JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA SOB. ME
160.000.119/94	CRP IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA	160.001.258/94	JOSÉ DALMIR LEITE BRINGEL ME
160.000.566/94	CRUZ & CURY LTDA	160.000.474/94	JOSÉ FERNANDES BESERRA - ME
160.001.371/94	DIBRAM DIST. DE BEBIDAS LTDA	160.000.989/94	JOSÉ FRANCELINO F. DOS SANTOS
160.000.122/94	DINIZ & SOCORRO LTDA - ME	160.001.408/94	JOSÉ GERALDO DE OTILDER DA SILVA ME
160.000.373/94	DISCOP'S DIST. E COM. DE COPOS LTDA	160.001.298/94	JOSÉ GOMES DA SILVA - ME
160.000.127/94	DISTRIB. BANDEIRANTE DE DOCE LTDA	160.001.440/94	JOSÉ LUIZ BARBOSA - ME
160.001.199/94	DIVINA FRANCISCA SOARES ME	160.000.857/94	JOSÉ PALOMINO - ME
160.000.658/94	DJAIR PEREIRA DOS SANTOS - ME	160.000.970/94	JOSÉ PINTO BRANDÃO - ME
160.001.193/94	DJENANE SIQUERIA SANTOS BRITO - ME	160.000.611/94	JOSÉ RIBAMAR COSTA E SILVA ME
160.000.253/94	DORGIVAL RODRIGUES DOS SANTOS ME	160.000.255/94	JOSÉ RIBEIRO LIMA - ME
160.001.296/94	DORIVALDO RAMIRES DA FONSECA - ME	160.001.127/94	JOSÉ RIBEIRO VIANA ME
160.000.379/94	DROGARIA BANDEIRANTE LTDA	160.000.356/94	JÚLIA BARBOSA DE OLIVEIRA DE SOUZA
160.000.115/94	DROGARIA E PERFUMARIA KEILA LTDA	160.001.428/94	J.C.L. DA SILVA - ME
160.000.118/94	DROGARIA NOVA DIVINÉIA LTDA	160.001.150/94	J.L. SANTOS ME
160.001.131/94	DROGARIA PERFUMARIA SUSY LTDA - ME	160.000.280/94	J.RAMOS DE MORAES ME
160.001.405/94	DROGARIA SANTO ANTONIO LTDA	160.001.425/94	J.S.GOMES E CIA LTDA
160.000.105/94	DT COM. DE BEBIDAS LTDA - ME	160.000.290/94	KADETT AUTO PEÇAS LTDA
160.000.517/94	EDEVALDO MATIAS DE SALLES ME	160.001.151/94	LAÉCIO RODRIGUES DUQUE - ME
160.000.507/94	EDNA MOTA FERNANDES ME	160.001.426/94	LAVANDERIA GOMES LTDA
160.001.445/94	EDNALDO SILVA DO LAGO - ME	160.000.533/94	LAZARO ALVES PINTO - ME
160.000.329/94	EDVAND PEREIRA DA SILVA - ME	160.001.319/94	LEONE CORREA - ME
160.001.372/94	ED. VIDRAÇARIA COM. DE VIDROS LTDA ME	160.001.099/94	LETICIA VAZ BORGES ME
160.000.246/94	EFICAZ TEC. CONTRA INCÊNDIO LTDA	160.001.084/94	LINUS PISCINAS LTDA - ME
160.000.577/94	ELEUSA GOMES MOREIRA ME	160.000.390/94	LIRA ESCAV. TRANSP. E CONST. LTDA
160.001.464/94	ELIAS NASSIN KOBROSSI	160.001.264/94	LIVRARIA E PAPELARIA MEDEIROS LTDA
160.000.129/94	EMPREITEIRA TERRA MAR LTDA	160.000.510/94	LUCIA APARECIDA BARBOSA ME
160.000.526/94	ENIELSON MARIANE DE OLIVEIRA - ME	160.001.205/94	LUCIMAR ANTONIO SILVA - ME
160.000.647/94	ERIMILTON SEVERINO DOS SANTOS ME	160.000.141/94	LUIZ GONZAGA CARNEIRO
160.000.964/94	EULINA MARQUES DE SOUZA ME	160.001.437/94	LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA ME
160.001.247/94	EURIPEDES JOSÉ CAVALCANTE ME	160.001.373/94	LUIZ SÉRGIO LOUZADA DE SÁ - ME
160.001.001/94	EURIPEDES VAZ DE MOURA ME	160.000.140/94	LUIZA MARIA SOARES - ME
160.000.478/94	FÁTIMA MARIA DA CONCEIÇÃO F. FARIAS	160.001.246/94	LUZIVALDO DE SOUZA RODRIGUES ME
160.000.259/94	FEIRA DA BORRACHA LTDA	160.001.452/94	MABE COMERCIO DE CONFEC. LTDA
160.000.117/94	FÉLIX ALVES CORREA	160.000.263/94	MACASA MAD. E MAT. DE CONST. LTDA
160.000.367/94	FERRAGENS CARNEIRO LTDA	160.000.387/94	MADEFACIA IND. COM.ARTF. DE MAD.LTDA
160.001.376/94	FERRAGENS CENTRO OESTE LTDA	160.000.399/94	MADEIREIRA LIDER LTDA
160.000.104/94	FERRAGENS DO NÚCLEO LTDA	160.000.584/94	MAGAZINE GIRASSOL LTDA - ME
160.000.415/94	FERRAGENS UNIVERSAL LTDA - ME	160.000.389/94	MAGULY MODAS LTDA - ME
160.001.220/94	FERRO VELHO WG LTDA - ME	160.001.083/94	MAIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
160.001.422/94	FILOTÉIA PAULO DA SILVA - ME	160.000.655/94	MALHARIA 100 % PURO LTDA
160.001.370/94	FIRMINO ALVES DE LIMA	160.001.411/94	MANOEL DANTAS NETO ME
160.000.284/94	FLORAL FLORES E ALIMENTOS	160.001.158/94	MANOEL FERREIRA DE ARAUJO JR. ME
160.001.435/94	FORTES BAR REST. E LANCH. LTDA	160.000.245/94	MANUEL BELCHIOR DE CARVALHO ME
160.000.583/94	FRANCISCA HELENA DE ARAÚJO ALVES	160.000.098/94	MARCENARIA PINHEIRO LTDA - ME
160.001.027/94	FRANCISCO CARLOS A. SOUZA - ME	160.000.468/94	MARCIA BARROS T. ARANTES - ME
160.000.527/94	FRANCISCO CHAGAS DE ARAÚJO - ME	160.000.279/93	MARCO FORTE MAT. E ART. DE CON. LTDA
160.000.094/94	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO BAR ME	160.000.567/94	MARCOS LUIZ RIBEIRO MARTINS ME
160.001.081/94	FRANCISCO MACIEL DA SILVA ME	160.000.467/94	MARGARIDA CARVALHO DE SOUZA ME
160.001.432/94	FRANCISCO NEFTALI PIN. URRUYTIA ME	160.001.176/94	MARIA APARECIDA BATISTA - ME
160.000.097/94	FRANCISMAR ALVES DOS SANTOS ME	160.000.337/94	MARIA APARECIDA FONTANA - ME
160.000.391/94	F.L. ENG. E TERRAP. LTDA	160.001.189/94	MARIA APARECIDA MENEZES PINTO ME
160.000.472/94	GEFERSON BLANCO NUNES ME	160.000.610/94	MARIA ARAUJO DE LIMA ME
160.000.335/94	GENESIANO TOLENTINO LEITE	160.001.301/94	MARIA BENEDITA M. DE OLIVEIRA - ME
160.000.473/94	GERALDO MAGELLA DA SILVA PINTO ME	160.000.568/94	MARIA CLEUSA TAVARES - ME
160.000.555/94	GILBERTO KAZUHIDE MORINISHI	160.000.106/94	MARIA DA GRAÇA RABELO DE MORAIS ME
160.001.185/94	GILCAR AUTOPEÇAS E SERV. LTDA	160.001.421/94	MARIA DAS GRAÇAS DAMACENA SILVA ME
160.000.513/94	GOIAS QUARTZO LTDA - ME	160.001.183/94	MARIA DAS GRAÇAS DIAS LIMA ME
160.000.641/94	GUTEMBERG ALVES PEREIRA ME	160.000.536/94	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BORR. ME
160.001.232/94	G&A LANTERNAGEM LTDA ME	160.001.302/94	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA - ME
160.000.353/94	HENOQUE RAMOS CUNHA ME	160.000.540/94	MARIA DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA ME
160.000.640/94	HILDA FRAGAS DE FREITAS DE SOUZA ME	160.000.656/94	MARIA DE LOURDES DE C. SANTOS ME
160.000.520/94	HILDENÉ RIBEIRO UCHOA - ME	160.000.564/94	MARIA ELIZABETH DE GUSMÃO - ME
160.001.251/94	HIROSHI SIMAMOTO	160.000.538/94	MARIA ESTER LOPES DE AZEVEDO - ME
160.000.935/94	IDEAL FERRAGENS LTDA	160.000.643/94	MARIA EUGENIA NICOLAU ME
160.001.380/94	INSTITUTO DE BELEZA VIPS CAB. LTDA	160.000.561/94	MARIA EUNICE DE SOUSA COSTA ME
160.000.354/94	INSTRUMENTAL PROD. MÚSICAIS LTDA	160.001.306/94	MARIA IONEIDE DE SOUZA AMORIM -ME
160.000.304/94	INTERMAQ INT. DE MAQ. LTDA	160.001.132/94	MARIA JOSÉ DE LIMA ME
160.001.416/94	INVICTA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	160.000.511/94	MARIA JOSÉ DE SOUZA MAGALHAES - ME
160.000.518/94	IRENE FERREIRA DA SILVA ME	160.000.990/94	MARIA MENDES SOARES - ME
		160.000.398/94	MARIA PLACIDINA CARDOSO - ME

160.000.986/94	MARIA QUINTINO DE MORAES ME
160.000.562/94	MARIA ROSA CANDIDA DAMASCENA ME
160.001.436/94	MARIA SILVA DOS SANTOS - ME
160.000.352/94	MARIA SOARES DE ANDRADE
160.001.360/94	MARILDA FARIAS DA SILVA ME
160.000.537/94	MARINETE CONSUELO NUNES ME
160.001.202/94	MATERIAL DE CONST. CALASSIO LTDA
160.000.131/94	MATEUS PEREIRA VALE
160.001.252/94	MECANICA BRINGEL
160.000.313/94	MECÂNICA RODO-DIESEL LTDA
160.000.107/94	MELITOS PIANO LTDA ME
160.000.551/94	MELO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
160.000.349/94	MERCADÃO DOS PNEUS LTDA
160.001.307/94	MERCADINHO LILULU LTDA - ME
160.001.085/94	MERCADINHO SAUDE LTDA ME
160.000.128/94	MERCEARIA CAVALCANTE LTDA
160.000.550/94	MERCEARIA PRIMAVERA LTDA
160.000.548/94	METAL-ARTE COM. IND. DE ESQ. LTDA
160.001.235/94	METRO AUTO MECÂNICA LTDA - ME
160.000.303/94	MICRO MERCADO TABULEIRO LTDA ME
160.001.067/94	MILTON ARNO LUEBKE ME
160.000.293/94	MM MARCENARIA IND E COM LTDA
160.000.608/94	MODERLYNE MÓVEIS E INT. PANOR. LTDA
160.001.194/94	MOEMA STELLA ROCHA DE SÁ ME
160.001.072/94	MONDERSON CONFECÇÕES LTDA
160.000.258/94	MOREIRA E SANTOS MOREIRA LTDA
160.001.177/94	MOVELARIA MERCEDES LTDA
160.000.310/94	MULTI LIMP COM. E REP. LTDA
160.000.397/94	MULTIPEÇAS COM. DE PEÇAS LTDA
160.001.129/94	M. DO CARMO ARAUJO SILVA - ME
160.000.143/94	M. SOARES DE OLIVEIRA
160.000.112/94	M.F.GASPARINI IND E COM. CONFEC. LTDA
160.000.250/94	M.G. TERRAPLANAGEM LTDA ME
160.001.119/94	NABIL ALI HUSSEIN ABEL RAHMAN ABU...
160.001.241/94	NAIR RODRIGUES LOBO ME
160.000.266/94	NANGIPE RODRIGUES VALENTIM - ME
160.001.359/94	NAPOLEÃO BONAPARTE A. MALAQUIAS ME
160.001.378/94	NELITON PORTUGUES DE ASSUNÇÃO ME
160.000.588/94	NILTON COSTA - ME
160.000.541/94	NILTON FREITAS BARBOSA ME
160.000.317/94	NILTON JOSÉ DA SILVA - ME
160.001.434/94	NOBRE REG. DE SINISTROS LTDA
160.000.939/94	NPM REST. LANCH. LTDA - ME
160.000.466/94	OCIMAR FRANCISCO DE SOUZA ME
160.001.187/94	OLETE DA SILVA LIMA ME
160.000.585/94	OLGA APARECIDA FERREIRA DA SILVA ME
160.001.033/94	OLIVAR NASCIMENTO DE SOUZA ME
160.000.380/94	OLIVEIRA SILVA E SILVA LTDA
160.000.274/94	ORIAS SILVINO DA SILVA ME
160.000.652/94	OSVALDO PEREIRA DORNELES FILHO - ME
160.000.319/94	OSVALDO TEIXEIRA DA SILVA
160.001.265/94	ÓTICA PONTO DE VISTA LTDA
160.000.560/94	PALOMAR PEREIRA GUIMARÃES ME
160.000.505/94	PANIFICADORA E CONFEITARIA VIANA ME
160.001.318/94	PANIFICADORA METROPOLITANA LTDA
160.000.325/94	PARANOÁ COMERCIAL AGROP. LTDA
160.001.135/94	PARK WAY PEDRAS LTDA
160.000.312/94	PASTELLI COM. DE ALIMENTOS LTDA
160.000.385/94	PAULO A. DE OLIVEIRA FERRO VELHO ME
160.000.947/94	PAULO CARVALHO DE ARAÚJO ME
160.001.173/94	PAULO DE TARSO C. GUIMARÃES - ME
160.000.273/94	PAULO ROBERTO PEREIRA E CIA LTDA
160.000.371/94	PEDRO RODRIGUES PINTO ME
160.000.363/94	PEDRO VIEIRA - ME
160.001.245/94	PERFIL LINE COM. E REP. LTDA
160.001.402/94	PÉROLA COM E REP. LTDA
160.001.042/94	PINGABRAS COM. E REP. LTDA
160.000.331/94	PIUBELLI CONF. LTDA
160.000.144/94	PNEUS BANDEIRANTE LTDA
160.000.285/94	POLINTEC EQUIP. ELETRONICOS LTDA
160.001.065/94	POSTO TIRADENTES LTDA
160.001.256/94	PRÉ MOLDADOS POR DO SOL LTDA
160.001.398/94	R & K REG.DE MOT. PEÇ. E SERV. LTDA
160.000.559/94	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARC. ME
160.001.293/94	RAIMUNDO NUNES DA CRUZ ME
160.000.515/94	RAIMUNDO REINALDO DE SOUZA ME
160.001.128/94	RAJAS ESQUADRIAS DE AL. LTDA ME
160.001.170/94	RECUP. BAND. DE AUTO PEÇAS LTDA
160.001.451/94	REGINALDO SOUZA DOS SANTOS
160.000.124/94	REINALDO JOSÉ DA SILVA
160.001.366/94	REINALDO PERSIANO
160.000.377/94	REIS AUTOMÓVEIS LTDA
160.000.404/94	REIS JÚNIOR ARTESANAL DE GESSO LTDA
160.000.542/94	REJANE MARIA DE MEDEIROS SOUZA - ME
160.001.456/94	REPASSE MÓVEIS USADOS LTDA - ME
160.000.111/94	RESTAURANTE PAULISTA LTDA - ME
160.000.395/94	RINALDO PERSIANO - ME
160.000.323/94	RÔMULO SALVATORE TALARICO - ME
160.000.578/94	RUY FERREIRA DA SILVA ME
160.000.558/94	RUY RODRIGUES DA ROCHA - ME
160.001.413/94	R&C PANIFICADORA LTDA
160.001.404/94	R.C.C. CONST. E INCORPORAÇÕES LTDA

160.001.098/94	SALVADOR DE O. FILHO ME (CER. POND.)
160.000.965/94	SAN MARCO EMP. IMOBILIARIOS LTDA
160.000.101/94	SÃO LUIZ IMPERMEAB. E CONST. LTDA
160.001.447/94	SEBASTIÃO A. DA SILVA MEC. ELET. ME
160.000.557/94	SEILA SUELY SOUSA PEREIRA - ME
160.000.123/94	SELEX CONTABILIDADE S/C LTDA
160.001.196/94	SEMENTES KATO LTDA ME
160.000.297/94	SERED SERV. EDIF. IND. COM. LTDA
160.000.394/94	SERRA DOURADA MAT. DE CONST. LTDA
160.001.292/94	SERRALHERIA CAMPO GRANDE LTDA
160.001.310/94	SEVERINO GOMES DA SILVA LANTERN. ME
160.000.595/94	SIÃO CONFEC. DE ROUPAS LTDA ME
160.001.191/94	SILVA E GONTIJO LTDA
160.000.609/94	SILVALDO ALVES DIAS ME
160.000.382/94	SKALLA PROD. ARTÍSTICAS LTDA
160.001.223/94	SÓ BICICLETAS E MOTOS LTDA
160.000.249/94	SONIA MARIA DOMINGOS
160.000.344/94	SORAIA MARTINS PEDROSO ME
160.000.336/94	SOTENG SOC. TEC. ENG. PRÉMOLD.LTDA
160.000.347/94	STA FELICIDADE IND COM PROD ALIM.LTDA
160.000.278/94	STARK CONSTRUÇÕES LTDA
160.001.039/94	STYLO PEDRAS LTDA
160.000.612/94	SUELI MARTA PEIXOTO DE SOUZA - ME
160.000.374/94	SUPREMA COM. DE GÊN. ALIMENT LTDA
160.001.233/94	S.F.DE LIMA ME
160.001.212/94	S.M. DE ASSIS ARAUJO ME
160.001.032/94	TANQUINHO MAT DE CONST. LTDA
160.000.383/94	TAPEÇARIA ANDRADE LTDA
160.000.944/94	TECNOFER FERRAGENS E FERR. LTDA
160.000.393/94	TECNOPLAC COM. E IND. LTDA
160.001.221/94	TELE HOUSE PIZZA E ALIMENTOS LTDA ME
160.001.052/94	TELESEDE DIST. E REP. DE GEN AL. LTDA
160.001.462/94	TELMA PEREIRA DA SILVA ME
160.000.281/94	TEMPLA SERV. GERAIS A EMP. LTDA
160.000.594/94	TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA ME
160.000.598/94	TEREZINHA IRANI TARGINO ME
160.000.113/94	TOESA TERRAP. E ESC. LTDA
160.000.752/94	TOLDOS ARCO LTDA
160.001.430/94	TOMIO KIRINO
160.001.034/94	TRANSPORTADORA CTR LTDA
160.001.030/94	TRANSPORTADORA JCF LTDA
160.000.370/94	UNAPEL UNAI AUTO PEÇAS LTDA
160.001.208/94	URCELINA LIMA DE MIRANDA ME
160.000.365/94	VALDEMAR FERREIRA DOS REIS ME
160.000.661/94	VALDEMIR HASS SERV. ESC.
160.000.596/94	VALDETE MOREIRA DE SOUSA - ME
160.000.591/94	VALDEVINO LOPES DA LUZ ME
160.000.519/94	VALDIVINA PIRES DA SILVA ME
160.001.250/94	VALTER PAES DO NASCIMENTO - ME
160.000.516/94	VANELSON GOMES XAVIER ME
160.001.420/94	VANESSA DE ARAUJO BORGES ME
160.001.169/94	VASSOLAR COM. E REP. LTDA
160.000.261/94	VERONICA CONFEC. CALÇ. E PRES. LTDA
160.001.159/94	VICENTE JOSÉ VIEIRA ME
160.000.288/94	VIDRAÇARIA DOM BOSCO LTDA
160.000.314/94	VIRGILIO RIBEIRO CRUZ ME
160.000.943/94	VISÃO MAD. E MAT DE CONST LTDA
160.000.142/94	V.C.R. COMÉRCIO E REP. LTDA
160.001.026/94	WALBRAS COMERC. DE FERRAGENS LTDA
160.000.651/94	WANDA MACHADO LUSZCZYNSKI ME
160.001.182/94	WILIAM FELICIO PRATA
160.001.197/94	WILSON ALVES CAMPOS - ME
160.001.222/94	WR ALINHAMENTO LTDA - ME
160.000.292/94	WV ESCAPAMENTO LTDA - ME
160.001.236/94	WW PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
160.000.350/94	W. W. DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA
160.000.367/93	ZELIO MOREIRA ZICA - ME
160.000.100/94	ZS REPRES. COMERCIAL LTDA - ME

Anexo II

RELAÇÃO DE EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

PROCESSO	EMPRESA
160.000.649/94	ANTONIO MAURO DE SÁ ABREU - ME
160.001.243/94	BIELA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
160.000.364/94	CAPRI IND E COM. REP LTDA
160.001.069/94	CARLOS ALBERTO BEZERRA SOUZA ME
160.000.489/94	CÍCERA VICENTE DA SILVA - ME
160.001.403/94	CONFECÇÕES KIDUT LTDA
160.001.198/94	DIMASTER COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
160.000.388/94	DRUSA IND. COM. DE ROUPAS LTDA
160.001.355/94	ESKALL YE NOIVAS LTDA ME
160.000.311/94	FERRAGENS MUNDILUZ LTDA
160.001.201/94	FLORENÇA MAT. DE CONST. LTDA
160.000.477/94	FRANCISCO DE ASSIS LIBÓRIO DA SILVA ME
160.000.114/94	HOBBY SOM COM. DE AUT. LTDA
160.000.556/94	JOANA ALVES DA SILVA CONF. ME
160.001.082/94	JOSÉ ANTONIO CORREA ME
160.000.508/94	J.A.COIMBRA ME
160.000.552/94	J.BRAGA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA
160.001.234/94	J.M. DE VASCONCELOS MARCENARIA ME
160.001.204/94	LINALDO DE ARAUJO PERSIANO

160.000.938/94	MACAMBIRA MÓVEIS LTDA ME
160.001.219/94	MARCONCIO DUARTE FERREIRA ME
160.000.289/94	MINI MERCADO BRASÍLIA LTDA
160.000.295/94	NANAS CONFECCOES LTDA ME
160.000.991/94	NELSON GOMES CARDOSO - ME
160.000.924/94	NEUNILA NOGUEIRA COUTO - ME
160.001.055/94	NOBEL EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
160.000.940/94	NZ SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA
160.001.465/94	ODIVALDO DOMINGUES DO ESPIRITO
160.000.941/94	ÓTICA OURO BRANCO LTDA
160.000.110/94	PANIFICADORA E CONF. TRIGOLAR LTDA
160.001.406/94	POLIGRAMA URB. E OBRAS LTDA
160.000.757/94	PONTUAL IND. E COM. DE ESQ. LTDA
160.000.753/94	RND. BRINQ. E DISTRIBUIDORA LTDA
160.000.355/94	SATYRO MANUT. DE EQUIP. AEROP. LTDA
160.001.168/94	SSMA TRINDADE ESQ. DE ALUMÍNIO LTDA
160.000.338/94	STA FÉ SOC. CONST. CIVIL IND. COM. LTDA
160.001.184/94	SUPERMERCADO SELETTA LTDA ME
160.000.138/94	TRANSPORTADORA E DIST. SOUZA LTDA
160.001.166/94	TRIEL COMÉRCIO E REP. LTDA
160.000.992/94	UBIRACY MATIAS FERREIRA - ME
160.000.341/94	VANALTO PEÇAS E SERV. DE AUTOS LTDA

Anexo III
RELÇÃO DE EMPRESAS EXCLUÍDAS

PROCESSO	EMPRESA
160.000.498/94	ADENILDA CORINA DE JESUS ME
160.000.496/94	ADOLFO MEDEIROS SOBRINHO ME
160.000.305/94	AGROPECUARIA MENDES CESAR LTDA
160.000.580/94	AGUINALDO RAMOS LANTERNAGEM ME
160.000.503/94	ALDO ADEVAIANO MOREIRA - ME
160.000.985/94	ALVES E CIA LTDA ME
160.000.306/94	ALZIRA DA ROCHA - ME
160.000.523/94	ÁMÉRICO JOSÉ SEIXAS DE MENEZES - ME
160.000.260/94	ANA ALMEIDA DE FIGUEIREDO ME
160.001.278/94	ANTONIO CARVALHO DA SILVA - ME
160.000.320/94	ANTONIO JOSÉ FILHO - ME
160.000.502/94	ANTONIO PINHEIRO DE FRANÇA ME
160.000.300/94	APARECIDA CARVALHO - ME
160.001.299/94	AURELINO MARTINS BARROS ME
160.001.215/94	AUTO ESCAPAMENTO FARIAS LTDA ME
160.000.139/94	AUTO ESCAPAMENTO Nº 01 LTDA
160.001.351/94	AUTO MEC. KADETTE II LTDA
160.000.543/94	AUTO MEC. PILOTO LTDA
160.001.206/94	AUTO PEÇAS PIMENTEL LTDA - ME
160.000.351/94	AUTOPEÇAS RODA MIL LTDA
160.000.488/94	CARLOS LUIZ GALANTE ME
160.000.318/94	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA
160.000.315/94	CEVACAL COM. DE CAL LTDA
160.000.267/94	CHURRASCARIA PINHEIRÃO LTDA
160.001.442/94	CINIL IND. E COM. DE CONF. LTDA
160.001.297/94	CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA ME
160.000.326/94	COMERCIAL PATENSE DE LATIC. LTDA
160.001.443/94	CONFECCOES CANAÁ IND. E COM LTDA
160.000.485/94	DALVA AQUINO DE LAVOR FERNANDES ME
160.000.659/94	DANIELA IBANHEZ KROHN - ME
160.000.396/94	DEMACON COM. MAD. MAT. CONST. LTDA
160.001.304/94	DINONE GABRIEL DOS SANTOS - ME
160.000.484/94	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS MEC. - ME
160.000.381/94	ECONTEC CONSULTORIA LTDA
160.001.459/94	ELIAS AMORIM DA CRUZ - ME
160.000.481/94	ÉLVIRA IBANHEZ ME
160.000.346/94	ÉLVIS DE QUEIROZ EVANGELISTA ME
160.000.858/94	EMPLAC IND. COM. DE PLACAS LTDA
160.001.210/94	E.GONÇALVES ME
160.001.213/94	FERCONBRAS FERRAG. MAT. CONST. LTDA
160.000.479/94	FERNANDO DE OLIVEIRA ÁVILA - ME
160.000.366/94	HOBBI TURISMO E IND. LTDA
160.000.756/94	ICB INST. E CONST. BRASILIENSE LTDA
160.000.480/94	IND.COM.MESA SNOOKER SABRINA LTDA
160.001.211/94	IND.RAFAELA DE CONFECCOES LTDA ME
160.000.378/94	IPLAST EMBALAGENS LTDA
160.000.803/94	IRMÃOS PAZ LTDA
160.000.476/94	ITAMAR AGÊNCIA DE CARGAS LTDA ME
160.000.534/94	JA AUTO REGULADORA LTDA
160.001.399/94	JAIZA DOSCA ABRANTES DE SOUZA ME
160.001.290/94	JL COM.DE MAT. P/ESCRITÓRIO LTDA
160.001.295/94	JOÃO CELESTINO DA SILVA - ME
160.000.569/94	JOÃO DA AMACENA SILVA
160.001.257/94	JOÃO PESSOA DE CARVALHO ME
160.000.345/94	JOÃO RAIMUNDO MARTINO E CIA LTDA
160.001.261/94	JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE ME
160.000.574/94	JOAQUIM LOPES RORIZ - ME
160.000.570/94	JOSÉ ÁLVARES TEIXEIRA - ME
160.001.229/94	JOSÉ ARNALDO JUREMA ME
160.000.605/94	JOSÉ DE RIBAMAR DA C. NASCIMENTO - ME
160.000.279/94	JOSÉ JUCIER HOLANDA
160.000.573/94	JOSÉ VALDEIR FELICIANO DE LIMA - ME
160.001.188/94	JOSMELINO PEREIRA BARROS ME
160.000.150/94	J. ANTONIO COM. DE ALIMENTOS LTDA
160.000.275/94	J.A.NASCIMENTO IND. COM. ME
160.001.224/94	J.FELICIO FILHO
160.000.375/94	KAZUMI TOGO ME
160.000.535/94	LAJEART MAT. DE CONST. LTDA
160.001.350/94	LANCHONETE CLASSE A LTDA

160.001.344/94	LEONIDAS MOREIRA DA SILVA ME
160.000.361/94	LIFESTYLE COM. E REP. IMP. ACAD. LTDA
160.001.053/94	LOURISVALDO LOPES DE MOURA
160.000.532/94	LUIZ CARLOS ALMEIDA DE JESUS - ME
160.000.563/94	MANOEL G. PIMENTEL & CIA . LTDA
160.000.309/94	MARIA AUREA BEZERRA FERNANDES
160.000.582/94	MARIA JOSÉ DE SOUZA - ME
160.000.512/94	MARIA MONTEIRO BATISTA - ME
160.001.230/94	MARIA VERSOLINA DE JESUS ME
160.001.152/94	MECANICA BETEL LTDA ME
160.001.455/94	MINAS AREIA E CASCALHO LTDA - ME
160.001.314/94	MORI E MORI LTDA
160.001.466/94	M. NEUSA DO N. LIMA ME
160.001.254/94	NELSON LUIZ SANTOS SILVA ME
160.001.190/94	NEUNAMAR GOMES ALVES - ME
160.001.303/94	NILSA MARIA DO ESPIRITO SANTO - ME
160.000.402/94	N.B.S. COMÉRCIO E REP. LTDA
160.001.262/94	ONEIDE BATISTA ME
160.001.454/94	OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS
160.000.587/94	OSVALDINO GEROLIM ME
160.000.586/94	PABLO SILVA PINHEIRO ME
160.001.260/94	PEDRA FORTE COM. CIM. TRANSP. LTDA
160.000.603/94	RAIMUNDO DE SOUSA RIBEIRO
160.000.339/94	RANDAK IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA
160.000.257/94	RCAM COM. E SERV. ELET. LTDA
160.001.433/94	REGULADORA DE AUTOS LTDA
160.000.657/94	RITA SEVERINA DA CONCEIÇÃO - ME
160.000.946/94	SABONETE AUTO LANTERNAGEM LTDA
160.000.392/94	SAN REMO IND. COM. E REVEST. LTDA
160.001.225/94	SELMA FERREIRA DUTRA ME
160.001.458/94	SERCOMA MET. SERV. CONST. CIVIL LTDA
160.001.165/94	SERRALHERIA POPULAR LTDA ME
160.000.945/94	SILVIO IND. COM.DE MÓVEIS LTDA
160.001.431/94	SO VEIC. PEÇAS E SERV. MEC. LTDA
160.000.597/94	SUDARIO JOSE DA COSTA - ME
160.000.368/94	TAMOTO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
160.001.300/94	TANIA ALVES MARINHO ME
160.000.340/94	TIRENSE PROD.ALIM. LTDA
160.001.180/94	VALDEMAR LUCAS DE MORAIS - ME
160.000.600/94	VALDERISA FELICIANO DE LIMA - ME
160.001.460/94	VP TRANSPORTES LTDA
160.001.457/94	WALDINEY MOREIRA DO VALE ME

Anexo IV
Formulário de Opção do Tipo de Lote

1-Natureza do Projeto:
 Implantação
 Ampliação
 Modernização
 Relocalização

2-Área Atual:
 2.1- Situação do Imóvel:
 Próprio Cedido Alugado
 2.2- Destinação do Imóvel:
 Residencial Comercial Industrial Misto
 2.3- Terreno Atual: _____ M2

2.4- Área Edificada: _____ M2

2.5- área Ocupada pela Empresa: _____ M2

3 - Área Pleiteada:
 3.1- Terreno Pleiteado: _____ M2

3.2 - Edificação Prevista: _____ M2

3.3 - Número de Pavimentos: _____ M2

3.4 - Lote Tipo:
 A
 B
 C
 D

Obs. Considerando a impossibilidade de se alterar a opção registrada no presente doc., sugerimos que o pleiteante esteja ciente das Normas de Uso(MDE 17/94 e NGB 17/94), bem como do Quadro Demonstrativo do Tipo de Lote, distribuído juntamente com este documento.

Brasília, de _____ de 199

Assinatura do Titular ou Sócio Gerente

Anexo V
Relação de documentos a serem regularizados

Referência: Processo nº _____

Interessado: _____

Senhor Empresário,

Conforme o estabelecido no presente Edital, após análise de sua Carta-Consulta, apresentamos a V.Sa. relação dos documentos a serem regularizados. Lembramos que o não cumprimento desta solicitação até o dia 10 de Fevereiro de 1997, caracterizará o desinteresse da empresa e implicará no indeferimento do pleito com arquivamento do respectivo processo. Documentos a serem regularizados(apenas os assinalados):

- () -Cópia dos atos constitutivos da empresa com a chancela da Junta Comercial, (Registro de Firma Individual e Alterações, Contrato Social e Alterações, se for o caso);
- () -Cópia do CGC/MF, dentro do prazo de validade;
- () -Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do titular e sócios;
- () -Original da cópia já constante do respectivo Processo, do Nada Consta emitido em nome da empresa pelo BRB/NUCAD, do titular e de cada sócio;
- () -Nova cópia do mesmo contrato de locação, já anexado ao respectivo Processo, na qual conste o reconhecimento das firmas do locador e do locatário, datado da época da contratação;
- () -Cópia das folhas do Livro de Registro de Empregados, acompanhadas do original.

Para esclarecimentos adicionais solicitamos contactar os técnicos desta Secretaria, no SBN Quadra 02, Bloco K, 2º Subsolo, no horário de 14:30 às 18:00hs, ou pelo telefone 325 5180.

Ciente, Recebi o original em ___/___/___
 Técnico SIC
 Mat. nº _____
 Ass. sócio-gerente ou titular

Anexo VI
QUADRO DEMONSTRATIVO DO TIPO DE LOTE
SPLM - Setor Placa da Mercedes - N.Bandeirante

Área (M2)	Tipo	Usos Permitidos	Conjunto									Total
			1	3	4	5	6	7	8	9		
64,00	D	Comercial	16									16
80,00	D	Comercial							6			6
96,00	D	Comercial							1			1
187,75	A	Industrial/Comercial		2	2	2	4	2		4		16
199,80	A	Industrial/Comercial						1				1
200,00	A	Industrial/Comercial	5	5	5	20	21		20			76
216,41	A	Industrial/Comercial						1				1
287,75	A	Industrial/Comercial						1				1
387,75	C	Industrial/Abastecimento			1							1
400,00	C	Industrial/Abastecimento	3	3	8							14
477,87	C	Industrial/Abastecimento	1									1
831,87	B	Industrial/Abastecimento				1						1
895,75	B	Industrial/Abastecimento				1						1
926,33	B	Industrial/Abastecimento	1									1
987,75	B	Industrial/Abastecimento			1							1
998,53	B	Industrial/Abastecimento				1						1
1.000,00	B	Industrial/Abastecimento			2	6						8
TOTAL			16	12	14	24	24	26	7	24		147

MDE - 17/94
 NGB - 17/94

Anexo VII
RECURSO CONTRA A EXCLUSÃO

Referência: Processo nº _____
 Interessado: _____
 Senhor Secretário de Indústria e Comércio,

Com base no que dispõe o Edital nº 048/96 - SIC, de 04 de dezembro de 1996, vimos interpor recurso **CONTRA EXCLUSÃO** de nossa empresa, do processo de seleção para habilitação dos pleiteantes do Incentivo Econômico do Prodecon/DF, para o Setor Placa da Mercedes, pelas seguintes razões:

Desta forma, encaminhamos em anexo, a documentação pertinente à matéria, para fins de apreciação.

N.Termos;
 P. Deferimento.

Brasília - DF, de _____ de 1996

(Sócio-gerente/Titular ou Representante Legal)

Anexo VIII
RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO

Referência: Processo nº _____
 Interessado: _____

Senhor Secretário de Indústria e Comércio,

Com base no que dispõe o Edital nº 048/96 - SIC, de 04 de dezembro de 1996, vimos

interpor recurso **CONTRA A PONTUAÇÃO** de nossa empresa, nesta fase do processo de seleção para habilitação dos pleiteantes de Incentivo Econômico do Prodecon/DF, para o Setor Placa da Mercedes, pelas seguintes razões:

Desta forma, encaminhamos em anexo, a documentação pertinente à matéria, para fins de apreciação.

N.Termos;
 P. Deferimento.

Brasília - DF, de _____ de 1996

(Sócio-gerente/Titular ou Representante Legal)

SECRETARIA DE TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
 NOVEMBRO/96

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI Nº 886/95

N.E. Nº	FORNECEDOR / BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
607/96	FUNDAÇÃO 21 DE ABRIL 1 - Participação da SETUR no evento EXCON/96, a realizar-se na cidade de São Paulo, no período de 12 a 14 de novembro de 1996	-	-	1.250,00
613/96	ARIADNE PEDRA BITTENCOURT 5 1/2 diárias p/ a cidade de S. Paulo, para participar da EXCON/96, de 12 a 14.11.96	-	-	816,48
614/96	MONICA BAPTISTA TAVEIRA 5 1/2 diárias p/ a cidade de S. Paulo, para participar da EXCON/96, de 12 a 14.11.96	-	-	816,48
615/96	LUIZ OTAVIO ROCHA NEVES 02 diárias para a cidade de São Paulo, para participar da EXCON/96, de 12 a 14.11.96	-	-	148,45
617/96	LUIZ OTAVIO ROCHA NEVES 3 1/5 diárias p/ a cidade de S. Paulo, para participar da EXCON/96, de 12 a 14.11.96	-	-	519,58
619/96	CEB 1 - Despesas com serviços e tarifas de energia elétrica, exercício de 1996	-	-	50.000,00
624/96	IRANI ROSA DA SILVA GAMA E OUTROS 1 - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 120, de 24.06.96, ref. atualização das vantagens incorporadas p/ Lei 6732/79, sexta parcela relativa ao mes de julho/95	-	-	1.807,14
625/96	CAESB 1 - Tarifas de água e esgoto, dos próprios administrados p/ SETUR, exercício de 1996	-	-	32.500,00
626/96	RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG 1 - Diárias p/ Londres no período de 22 a 26.11 p/ participar do evento Road Show, lançamento do Bonus BRB no exterior	04	275,32	1.101,28
627/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1 - Pagamento do Auxílio Creche e Auxílio Natalidade, ref. folha do mes de novembro/96	-	-	6.399,00
628/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1 - Pagamento da Cota Salário Família, referente a folha do mes de novembro/96.	-	-	35,68
629/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1 - Vencimentos e vantagens fixas, referente a folha de pagamentos do mes de novembro/96	-	-	197.777,44
630/96	IBRAHIM FARAH NETO E OUTROS 1 - Substituições e gratificações por encargo de gabinete, ref. a folha do mes de novembro/96	-	-	3.712,53
631/96	INSS 1 - Contribuição parte empregador e seguro acidente do trabalho dos ocupantes de cargos comissionados, folha de pagamentos do mes de novembro/96	-	-	13.138,49
632/96	CAESB 1 - Reforço da NE originária p/ despesa c/ tarifas de água e esgoto, exercício de 1996.	-	-	16.035,32
635/96	TELEBRASILIA 1 - Despesas com serviços e tarifas telefônicas	-	-	3.400,00
636/96	CEB 1 - Despesas com serviços e tarifas de energia elétrica, exercício de 1996	-	-	60.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
604/96	PANROTAS 1 - Assinatura do Panrotas, edição mensal de 12 números, nov/96 a nov/97	-	-	157,00
605/96	ATO CONSERV. E SERV. GERAIS LTDA.	-	-	-

	1 - Serviço de limpeza e desinfecção de 02 caixas d'água na Torre de Televisão	-	-	220,00
606/96	VIDROCARDO COM. DE VIDROS LTDA.			501,00
	1 - Espelho med. 0,60x2,84 m	01	158,00	158,00
	2 - Espelho med. 0,60x3,65 m	01	220,00	220,00
	3 - Vidro Bronze de 6mm med. 90x90 cm.	01	123,00	123,00
608/96	DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.			
	1 - Manutenção preventiva e corretiva de 01 sistema telefônico PABX, c/ 20 linhas tronco e 104 ramais e mesa operadora	-	-	863,00
509/96	ORA ORG. RICARDO AMARAL LTDA.			990,00
	1 - Prisma p/ luneta 30x65, ref. 8424	03	150,00	450,00
	2 - Lente p/ luneta 30x65, ref. 8424	03	95,00	285,00
	3 - POCO p/ luneta 30x65, ref. 8424	03	85,00	255,00
616/96	EMP. JORNALÍSTICA MARCONI LTDA.			
	1 - Guia do Organizador de Eventos 1997	01	25,00	25,00
618/96	COREMA CONST. MANUT. REFORMA LTDA.			
	1 - Manutenção hidráulica e de esgotos, com reposição de conexões, etc, exercício 1996 -	-	-	1.700,00
621/96	MULTISHOPPING INFORMATICA LTDA.			
	1 - Placa de fax modem de 28.800 BPS	02	250,00	500,00
622/96	IMPrensa NACIONAL			
	1 - Assinatura semestral do DOU	-	-	289,10
623/96	LS CINE FOTO LTDA.			
	1 - Serviços de revelações de filmes, ampliações, etc, exercício de 1996	-	-	1.000,00
633/96	MS RODRIGUES LIMA			380,00
	1 - Conserto da fonte de alimentação, limpeza e lubrificação, fax-simile tomb. 3113-09	-	-	195,00
	2 - Conserto da fonte de alimentação, substituição da placa de linha, limpeza e lubrificação, fax-simile tomb. 194.981	-	-	185,00
634/96	ARGOS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.			
	1 - Curso básico de programação HTML, c/ tópicos: HTML Básico, interligação de documentos e sessões de páginas, listas, inserção de imagens e confecção de telas. Período de 27.11 a 10.12.96, c/ 15 horas-aulas	-	-	250,00
CONVITE				
602/96	TBA INFORMATICA LTDA.			
	1 - Licença de uso do SOFTWARE de automação de escritório MS-OFFICE STD 95, etc.	-	-	716,70

Brasília, 4 de dezembro de 1996
IBRAHIM FARAH NETO
Chefe do SOP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES NºS 18 E 19/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que o resultado de julgamento dos Convites Nºs 18 e 19/96-CPL/ICT encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN, trecho 3, lotes 1A e 1B.

ENIVALDO ALVES SILVA
Presidente da CPL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que os Editais de Tomadas de Preços a seguir discriminados sofreram alteração no seu Capítulo III - Da Habilitação, item 3.2.3 - Qualificação econômico-financeira, subitem 3.2.3.2, relativo ao valor do capital social integralizado a ser comprovado:

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/96

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Fiat SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 200.000,00 para R\$ 9.800,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca General Motors SUBITEM 3.2.3.2: De R\$ 200.000,00 para R\$ 4.000,00

Brasília, 4 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que os Convites abaixo foram revogados.

CONVITE Nº 077/96 - CPL/SLU/DF

ABERTURA REALIZADA EM: 28/11/96 às 09:30 horas

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres para o exercício de 1997.

CONVITE Nº 080/96 - CPL/SLU/DF

ABERTURA REALIZADA EM: 27/11/96 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de mudas e adubos.

Brasília, 4 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS NºS 27 A 29/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que nos Editais das Tomadas de Preços acima referenciadas deve ser desconsiderada a exigência de apresentação do documento constante do subitem 3.2.2.2, Capítulo III - Da Habilitação, item 3.2.2 - Qualificação técnica, por não constar dos Editais o oferecimento de peças genuínas.

Brasília, 4 de dezembro de 1996
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Copalimpa - Prod. Limp. e Utilidades Ltda. - Objeto: acréscimo quantitativo de detergente líquido - Processo nº 99/96 - Licitação: Carta-convite nº 07/96 - Vigência: de 28.11.96 até 31.12.96 - Valor: R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de recursos: ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 846/96 - Valor da nota de empenho - R\$ 55,00 - Data da assinatura: 28.11.96.

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRA
NOVEMBRO/96

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de novembro de 1996.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVICOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
CONVITE				
769	01 Un Complemento relativo ao pagamento do serviço de confecção da publicação "Súmulas de Jurisprudência do TCDF", tendo em vista o acréscimo de 08 páginas em cada exemplar confeccionado.		140,00	Athalaia Gráfica e Papeleria Ltda.
790	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças nos equipamentos de informática do Tribunal. Contrato. Vigência: 17/12/96. Irreajustável.		100,00	CRS Informática - Com. Repres. e Serv. Ltda.
792	01 Un Aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros. Contrato. Vigência: 01/12/96. Reajuste: INPC/Anual.		650,00	Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.
794	01 Un Fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas. Contrato. Vigência: 31/12/96. Reajuste: de acordo com o DAC.		1.200,00	Transworld Turismo e Representações Ltda.
800	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, nos equipamentos de informática do Tribunal. Contrato. Vigência: 18/12/96. Irreajustável.		1.800,00	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros
828	01 Un Aquisição de café e leite em pó. Contrato. Vigência: 31/12/96. Irreajustável.		1.851,68	Doracy Rodrigues Barros de Alencar
834	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, nos equipamentos de informática do Tribunal. Contrato. Vigência: 18/12/96. Irreajustável.		3.500,00	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros
836	01 Un Aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros. Contrato. Vigência: 01/12/96. Reajuste: INPC/Anual.		1.300,00	Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.
846	01 Un Aquisição de 125 unidades de detergente líquido, correspondente ao acréscimo quantitativo de 25% s/ o item, na forma do Art. 65, I, "b", c/c parágr. 1º da Lei 8.666/93.		55,00	Copalimpa Prod. de Limp. e Utilidades Ltda.
848	01 Un Prestação de serviços de mão-de-obra em veículos das linhas Volkswagen e General Motors, de propriedade do Tribunal. Contrato. Vigência: 24/02/97. Irreajustável.		950,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.
TOMADA DE PREÇO				
772	01 Un Locação de 03 máquinas copiadoras, ampliadoras e redutoras, marca Minolta, mod. EP-5400. Contrato. Vigência: 01/05/97. Reajuste: anual, pela média aritmética INPC + IGP-DI.		3.700,00	Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.
773	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos de odontologia e prótese do Tribunal. Contrato. Vigência: 25/07/97. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.		1.500,00	A. C. T. Produtos e Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.
775	01 Un Prestação de serviços de vigilância desarmada noturna nas dependências do Tribunal. Contrato. Vigência: 15/07/98. Reajuste: INPC.		4.000,00	City Service Segurança Ltda.
778	01 Un Prestação de serviços de limpeza nas dependências do Tribunal. Contrato. Vigência: 02/07/97. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI, após 12 meses.		21.500,00	União Serviços Gerais Ltda.
782	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, em 03 elevadores marca Otis do Edifício-Anexo do Tribunal. Contrato. Vigência: 11/11/97. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.		1.200,00	Eleservice do Brasil Componentes Eletrônicos Ltda.
785	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de ar condicionado central e em 13 aparelhos de ar condicionado. Contrato. Vigência: 10/11/96. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.		3.500,00	Poli Engenharia Ltda.
791	01 Un Aquisição de 10.000 litros de gasolina. Contrato.		6.500,00	Codipe Cia. Distribuidora

Vigência: 31/12/96. Irreajustável.		de Peças e Veículos.	786	01 Un Fornecimento de energia elétrica ao Tribunal.	13.000,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
793	01 Un Aquisição de 4.000 resmas de papel ofício A4, med. 210 x 297 mm, marca Report. Contrato. Vigência: 31/12/96. Irreajustável.	1.350,00 CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda.	787	01 Un Assinatura dos Diários Oficiais da União e da Justiça.	6.000,00	Imprensa Nacional.
819	01 Un Aquisição de fita adesiva mágica transparente, corresp. ao acréscimo quantitativo de 25% s/ o item, na forma do Art. 65, I, "b", c/c parágr. 1º, da Lei 8.666/93. Contrato. Vigência: 31/12/96. Irreajustável.	44,10 Multiplik Com. e Repr. Ltda.	795	01 Un Taxas de ocupação dos apartamentos 202/302, Bloco "A", da SQS 203.	1.000,00	Inst. de Desenvolvimento Habitacional do DF - IDHAB.
	01 Un Aquisição de pasta em cartolina plastificada, corresp. ao acréscimo quantitativo de 25% s/ o item, na forma do Art. 65, I, "b", c/c parágr. 1º, da Lei 8.666/93. Contrato. Vigência: 31/12/96. Irreajustável.	90,75	797	01 Un Licenciamento de uso de programas e disponibilidade de suporte de Software em equipamentos de processamento de dados. Contrato. Vigência: 19/03/97. Irreajustável.	200,00	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros.
832	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, nos equipamentos de odontologia e prótese do Tribunal. Contrato. Vigência: 25/07/97. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.	3.460,00 A. C. T. Produtos e Serviços Médicos e Hospitalares Ltda.	798	01 Un Fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências do TCDF.	21.500,00	CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília.
833	01 Un Prestação de serviços de vigilância desarmada noturna nas dependências do Tribunal. Contrato. Vigência: 15/07/98. Reajuste: INPC.	6.000,00 City Service Segurança Ltda.	805	01 Un Serviços telefônicos do Tribunal.	4.500,00	Telebrasil - Telecom. de Brasília.
837	01 Un Locação de 01 máquina copiadora marca Kodak, mod. EK-85. Contrato. Vigência: 01/05/97. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.	1.800,00 Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda.	818	05 Un Renovação de assinatura do jornal "Folha de São Paulo" para o período de 29/11/96 a 28/11/97.	336,00 1.680,00	Empresa Folha da Manhã S.A.
839	01 Un Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de ar condicionado central, e em 13 aparelhos de ar condicionado. Contrato. Vigência: 10/11/96. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI.	6.500,00 Poli Engenharia Ltda.	822	01 Un Fornecimento de energia elétrica ao Tribunal.	34.550,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
840	01 Un Prestação de serviços de limpeza nas dependências do TCDF. Contrato. Vigência: 02/07/97. Reajuste: média aritmética INPC + IGP-DI, após 12 meses.	42.600,00 União Serviços Gerais Ltda.	823	01 Un Taxas de ocupação dos apartamentos 202/302 do Bloco "A", da SQS 203.	1.000,00	Inst. de Desenvolvimento Habitacional do DF - IDHAB.
847	01 Un Aquisição de 10.000 litros de álcool etílico hidratado. Contrato. Vigência: 31/12/96. Irreajustável.	5.400,00 Auto Shopping Park Way	835	01 Un Licenciamento de uso de programas e disponibilidade de suporte de software em equipamentos de processamento de dados. Contrato. Vigência: 19/03/97. Irreajustável.	500,00	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros.
849	01 Un Aquisição de 10.000 litros de gasolina. Contrato. Vigência: 31/12/96. Irreajustável.	6.600,00 Codipe Cia. Distrib. de Peças e Veículos	838	01 Un Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. Contrato. Vigência: 22/03/97. Reajuste: INPC após 12 meses.	4.700,00	OSM - Consultoria e Sistemas.

841	01 Un Fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências do TCDF.	19.800,00	CAESB - Cia. de Água e Esgoto de Brasília.
842	01 Un Fornecimento de energia elétrica ao Tribunal.	19.250,00	CEB - Companhia Energética de Brasília.
843	01 Un Taxas de condomínio e outros encargos dos apartamentos 601/602 e 607/608 do Bloco "G" da SQS 315.	60,00	Condomínio do Bloco "G" da SQS 315.
844	01 Un Serviços telefônicos do Tribunal.	15.500,00	Telebrasil - Telecom. de Brasília.

CONCORRÊNCIA

767	01 Un Fornecimento e administração de tíquetes-refeição e tíquetes-alimentação, para distribuição aos servidores do Tribunal. Contrato. Vigência: 21/04/99. Percentual da taxa de administração: fixo.	180.000,00	Vale Refeição Ltda.
-----	--	------------	---------------------

DISPENSA DE LICITAÇÃO

758	01 Un Fornecimento de 10 botijões de 13 kg de gás de cozinha.	87,00	Minasgás Distribuidora de Gás Combustível
802	01 Un Prestação de serviços de confecção de chaves.	553,60	Chaveiro AABA Ltda.
804	01 Un Aquisição de mola hidráulica para porta de madeira, potência 4.	100,00	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda.
809	01 Un Conserto de um retroprojeto Visograf.	195,00	Loop Manutenção em Equipamentos Ltda.
829	01 Un Mão-de-obra com desmontagem e montagem de parede divisória e portas, para modificação de lay-out de gabinete.	911,00	Abatec Divisórias Ind. e Com. Ltda.
830	07 Un Montantes de alumínio de 3 ml.	24,10 168,70	Abatec Divisórias Ind. e Com. Ltda.
	05 Un Rodapés de alumínio de 120 ml	12,00	60,00
	09 Jogos Vidros e acessórios	59,32	533,88
	01 Jogo Batente de alumínio para porta		65,00
831	01 Un Pannel padrão cerejeira, de 120 x 207 cm	68,00	Abatec Divisórias Ind. e Com. Ltda.

INEXIGÍVEL

759	3.956 Un Vales-transporte/ligação I para os servidores do Tribunal, relativos ao mês de novembro/96, conforme Portaria nº 215/92-TCDF.	1,10	4.351,60	Banco de Brasília S.A.
	2.924 Un Vales-transporte/circular para os servidores do Tribunal, relativos ao mês de novembro/96, de acordo com a Portaria nº 215/92-TCDF.	0,90	2.631,60	
	266 Un Vales-transporte/ligação II para os servidores do Tribunal, relativos ao mês de novembro/96, de acordo com a Portaria nº 215/92 - TCDF.	0,90	239,40	
760	228 Un Vales-transporte / Cidade Ocidental para os servidores do Tribunal, relativos ao mês de novembro/96, de acordo com a Portaria nº 215/92-TCDF.	1,05	239,40	Viação Anapolina Ltda.
	114 Un Vales-transporte/Luziânia para os servidores do Tribunal, relativos ao mês de novembro/96, de acordo com a Portaria nº 215/92-TCDF.	1,20	136,80	
	76 Un Vales-transporte/Valparaíso para os servidores do Tribunal, relativos ao mês de novembro/96, de acordo com a Portaria nº 215/92-TCDF.	0,95	72,20	
761	01 Ass Renovação da assinatura do periódico "Legislação Federal e Marginalia", para o período de janeiro a dezembro/97, composta de fascículos/volumes/CD-ROM.		882,00	Lex Editora S.A.
762	01 Ass Renovação da assinatura do periódico "Revista dos Tribunais", para o ano de 1997, volumes 735 a 746.		977,00	Cultural Brasília - Editora Enc. Liv. e Papel.
	01 Ass Renovação da assinatura do periódico "Revista Forense", para o ano de 1997, volumes 337 a 340.		300,00	
	01 Ass Renovação da assinatura do periódico "Revista de Direito Público", para o ano de 1997, volumes 13 a 16.		180,00	
	01 Ass Renovação da assinatura do periódico "Revista de Direito Administrativo" - para o ano de 1997, volumes 207 a 210.		280,00	
763	01 Un Aquisição do periódico "Revista Trimestral de Jurisprudência" - Ref. ao meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio/96.		47,00	Imprensa Nacional
	01 Un Aquisição do periódico "Coleção das Leis do Brasil", ref. aos meses de maio a dezembro/95, sendo 2 tomos relativos ao mês de dezembro.		121,50	
764	01 Un Renovação de assinatura da revista "Construção Minas Centro-Oeste", para o período de janeiro a dezembro/97.		97,00	Editora Pini Ltda.
768	01 Ass Renovação de assinatura do jornal "Correio Braziliense", para o período de 25/11/96 a 20/11/97.		408,00	S.A. Correio Braziliense.
771	01 Un Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. Contrato. Vigência: 22/03/97. Reajuste: INPC após 12 meses.		3.000,00	OSM - Consultoria e Sistemas.
779	01 Un Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal - SIGESP. Contrato. Vigência: 22/03/97. Reajuste: INPC após 12 meses.		150,00	OSM - Consultoria e Sistemas.

SEÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 14/94

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 13(treze) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 222.163, 222.164, 222.165, 222.166, 222.167, 222.168, 222.169, 222.170, 222.171, 222.172, 222.173, 222.174 e 222.175, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Simolândia(GO). É também objeto deste termo a cessão de uso de 07(sete) balanças pediátricas, tombadas sob o nºs 222.387, 222.388, 222.389, 222.390, 222.391, 222.392 e 222.393, para serem utilizadas no mesmo fim. PRAZO: 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 06(seis) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 222.176, 222.177, 222.178, 222.179, 222.180 e 222.181, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Sítio D'Abadia(GO). PRAZO: 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: KÉSSER VIEIRA REIS, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 18(dezoito) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 222.097, 222.098, 222.099, 222.100, 222.101, 222.102, 222.103, 222.104, 222.105, 222.106, 222.107, 222.108, 222.109, 222.110, 222.111, 222.112, 222.113 e 222.114, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Padre Bernardo(GO). PRAZO: 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: WAYNE DO CARMO FARIA, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 03(três) bicicletas, marca MONARK, tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 222.094, 222.095, e 222.096, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Pirenópolis(GO). PRAZO: 31.07.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.07.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: SIZENANDO JAIME FILHO, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 25(vinte e cinco) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 222.069, 222.070, 222.071, 222.072, 222.073, 222.074, 222.075, 222.076, 222.077, 222.078, 222.079, 222.080, 222.081, 222.082, 222.083, 222.084, 222.085, 222.086, 222.087, 222.088, 222.089, 222.090, 222.091, 222.092, e 222.093, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Pirenópolis(GO). PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: SIZENANDO JAIME FILHO, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE PLANALTINA DE GOIÁS/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 27(vinte e sete) bicicletas, marca MONARK, tipo RANGER 26", tombadas sob os nºs 222.042, 222.043, 222.044, 222.045, 222.046, 222.047, 222.048, 222.049, 222.050, 222.051, 222.052, 222.053, 222.054, 222.055, 222.056, 222.057, 222.058, 222.059, 222.060, 222.061, 222.062, 222.063, 222.064, 222.065, 222.066, 222.067 e 222.068, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Planaltina de Goiás(GO) e também 03(três) balanças pediátricas, tombadas sob os nº 222.361, 222.362 e 222.363, para serem utilizadas no mesmo fim. PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: ENDEVAL VAZ, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE MIMOSO/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 06(seis) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 222.037, 222.038, 222.039, 222.040 e 222.041, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Mimoso(GO) e 06(seis) balanças pediátricas, tombadas sob os nº 222.355, 222.356, 222.357, 222.358, 222.359 e 222.360, para serem utilizadas no mesmo fim. PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: ANTÔNIO DA COSTA TAVARES, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE MAMBAÍ/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 08(oito) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 222.028, 222.029, 222.030, 222.031, 222.032, 222.033, 222.034 e 222.035, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Mambai(GO). PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: RAIMUNDO PIMENTEL, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 25(vinte e cinco) bicicletas, marca MONARK, tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 222.003, 222.004, 222.005, 222.006, 222.007, 222.008, 222.009, 222.010, 222.011, 222.012, 222.013, 222.014, 222.015, 222.016, 222.017, 222.018, 222.019, 222.020, 222.021, 222.022, 222.023, 222.024, 222.025, 222.026 e 222.027, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Luziânia(GO). PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: DELFINO OCLÉCIO MACHADO, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 16(dezesseis) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 221.974, 221.975, 221.976, 221.977, 221.978, 221.979, 221.980, 221.981, 221.982, 221.983, 221.984, 221.985, 221.986, 221.987, 221.988 e 221.989, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cidade Ocidental(GO). PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: ANTÔNIO DE PAUDA ALVES DE LIMA, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 27(vinte e sete) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 221.947, 221.948, 221.949, 221.950, 221.951, 221.952, 221.953, 221.954, 221.955, 221.956, 221.957, 221.958, 221.959, 221.960, 221.961, 221.962, 221.963, 221.964, 221.965, 221.966, 221.967, 221.968, 221.969, 221.970, 221.971, 221.972, e 221.973, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Cristalina(GO). PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: GILDOMAR GONÇALVES RIBEIRO, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 07(sete) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 221.933, 221.934, 221.935, 221.936, 221.937, 221.938 e 221.939, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Damianópolis(GO). PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: PEDRO ESPÍRITO SANTO DIAS, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 11(onze) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 221.922, 221.923, 221.924, 221.925, 221.926, 221.927 e 221.928, 221.929, 221.930, 221.931 e 221.932, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Alto Paraíso(GO). É também objeto deste termo a cessão de uso de 04 (quatro) balanças pediátricas, tombadas sob os nºs 222.342, 222.343, 222.344, e 222.345, a ser efetuada pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, para serem utilizadas no mesmo fim. PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: DIVALDO WILLIAN RINCO, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 07(sete) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 221.915, 221.916, 221.917, 221.918, 221.919, 221.920 e 221.921, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Alvorada do Norte(GO). É também objeto deste termo a cessão de uso de 07 (sete) balanças pediátricas, tombadas sob os nºs 222.335, 222.336, 222.337, 222.338, 222.339, 222.340 e 222.341, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para serem utilizadas no mesmo fim. PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: JOSÉ SEVILHA FILHO, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

PROCESSO Nº 030.006.540/96 - PARTES: DF/SUADE X MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO. OBJETO: A Cessão de Uso de 13(treze) bicicletas, marca MONARK, Tipo RANGER 26", tombadas sob nºs 221.902, 221.903, 221.904, 221.905, 221.906, 221.907, 221.908, 221.909, 221.910, 221.911, 221.912, 221.913 e 221.914, a ser efetuada pelo Cedente ao Cessionário, a título gratuito, para uso exclusivo dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Alexânia(GO). PRAZO: Até 08.08.2001. VIGÊNCIA: A presente Cessão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade Subsecretário. Pelo CESSIONÁRIO: AURELINO OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Prefeito. Brasília-DF 04 de dezembro de 1996. Of. Nº 135/96.

INEDITORIAIS

ÁGUA IZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de captação e embazamento de água potável de Mêssa, no local: Fazenda Rodeador Margem da DF 220 Km 03 Cabeceira do Córrego Rodeador. Brasília-DF. (DAR = R\$ 10,80)*

FRANGO DELÍCIA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade criação e abate de frangos no local: Rodovia DF 180 km 45 - Ceilandia/DF Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental..

(DAR R\$ 12,96)

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do DF, de acordo com Constituição Federal, a CLT e o Estatuto Social do Sindicato, convoca as empresas associadas e demais representadas, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de dezembro de 1996, às 19:00 horas em primeira convocação ou às 19:30 em segunda, na sede deste Sindicato SIA Tr 03 Lote 1310/20 sala 319 Brasília-DF, para tratar da seguinte pauta:

A) Deliberação sobre a Convenção Coletiva 1996/97
B) Exame de decisão do Tribunal Regional do Trabalho sobre o novo Sindicato dos Empregados do DF

C) Termo aditivo ao acordo nos atos do Dissídio Coletivo de 1995/96

Luiz Xavier Pinto - Presidente

(DAR = R\$ 25,92)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

SEDE: CNA 03 Lote 14 salas 102 e 103 - FONE FAX: (061) 561 1697 CEP 72110-035 Taguatinga-DF

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do SINDICATO, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 51, parágrafo único dos Estatutos Sociais da Entidade, faz saber que, foi eleita nas eleições realizadas nos dias 23 e 24 de Novembro de 1996, a Chapa nº 01, para o triênio 97 a 99, composta por: Diretoria: JOSÉ ALVES CARDOSO, AILTON COELHO ALVES, GILBERTO BALZANI, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS GONÇALVES, ADONIAS GAMBARRA DE LACERDA, VALDIZAR ALVES DE OLIVEIRA e IVONE REBOUÇAS SALIBA; Suplentes: MIGUEL CÂNDIDO DA SILVA, PAULO AFONSO CARVALHO DE CASTRO e VILMAR RIBEIRO; Conselho Fiscal: SISTO BASTOS CAVALCANTE, ARTHUR OSCAR DE ÁVILA e JOÃO GONÇALVES RODRIGUES; Suplentes: RUI CARNEIRO BARBALHO, JOÃO CASSEMIRO DE SOUZA e ELZA APARECIDA FREIRE; Deleg. Representantes: JOSÉ ALVES CARDOSO e AILTON COELHO ALVES; Suplentes: ADONIAS GAMBARRA DE LACERDA e IVONE REBOUÇAS SALIBA. Brasília DF., 02 de Dezembro de 1996. GHASSAN MOHAMED RAHAL - Presidente em exercício.

(DAR - R\$ 34,56)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

SEDE PRÓPRIA - CGC 00.031708/0001-00

CLS 403 - BLOCO "D" - LOJA 20 - BRASÍLIA - DF

BALANÇO EXERCÍCIO 1995

CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS

... Estoque anterior
(+) Compras a vista

18.198,96
1.886.595,58

(+) Compras a prazo	433.066,16
(+) Compras restaurante	24.985,58
(+) Compras a vista	570.040,39
(+) Compras a vista-restaurante	429.180,16
(-) Estoque atual	22.729,65
(-) C.M.V.	3.339.337,18

DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO

... Renda Social	112.129,01
(+) Renda Patrimonial	11.318,67
(+) Eventuais	162.243,09
(+) Renda combustíveis lubrificantes	3.464.757,93
(+) Rendas Restaurante	508.568,79
(-) Renda Operacional	4.259.017,49
(-) Gratificação Diretoria	64.150,48
(-) Departamentos	548.159,50
(-) Despesas diversas	220.702,74
(-) Assistência Judicial	23.955,83
(-) Assistência Contábil	6.975,00
(-) Auxílios diversos	2.218,01
(-) C.M.V.	3.339.337,18
(=) Superavit	53.518,75

BALANÇO GERAL ATIVO

DISPONÍVEL		
Caixa	185.118,83	185.118,83
BANCOS		
Caixa Econômica Federal c/785-0	14,25	
Caixa Econômica Federal c/745-0	1,62	
Caixa Econômica Federal c/Poup.	0,05	
BRB-Banco de Brasília	0,01	
Bradesco c/82.864	6.009,17	
Banco do Brasil	33,65	
Bradesco c/7.180-3	385,80	6.444,55
DEVEDORES DIVERSOS		
Cauções	1.577,41	
Estoque	22.729,65	24.307,06
IMOBILIZADO		
Imóveis	1.363,04	
Moveis utensílios	196,09	
Instalações	1.961,55	
Maquinas escritório	45,17	
Equipamentos	463,52	
Veículos	11.071,39	15.100,76
		230.971,20

PASSIVO

PATRIMÔNIO		
Patrimônio	4.724,28	
Déficit acumulado	(69.243,36)	
Superavit do Exercício	53.518,75	(11.000,33)
PASSIVO CIRCULANTE		
Petrobras contrato	194,83	
Petrobras distribuidora	70.036,45	
Shell Brasil	919,76	
Manoel Paulo A. Neto	1.144,36	
Bamerindus Seguros	882,90	73.178,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
I. Renda a recolher	14,00	
IAPAS a recolher	141.628,77	
FGTS a recolher	24.113,25	
PIS a recolher	2.922,37	
Contas assistenc. recolher	114,84	168.793,23
		230.971,20

Brasília/DF, 31 de dezembro de 1995

EDGAR DE SOUSA SANTOS
PEREIRA NEIVA
PRESIDENTE-RESPONDENDO

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO

DOMINGOS TAMER
Téc. Contabilidade
CRC 4923

(DAR = R\$ 144,72)

EXONERAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 21 letra F e 22 letra I, do Estatuto Social da Entidade, após a criação da Delegacia Sindical em 24 de outubro de 1996, composta pelos Senhores Inácio Divino da Silva, Sócio 7540; Milton Neri de Almeida, Sócio 9516; José Flávio Araújo, Sócio 7206; Pedro Balbino da Silva, Sócio 6216; Zilmar Olímpio Da Silva, Sócio 5739; Moisés Gomes da Silva, Sócio 9526, resolve exonerar os associados Inácio Divino da Silva, Sócio 7540 e Zilmar Olímpio Da Silva, Sócio 5739. Manoel Paulo de Andrade Neto - Presidente.

(DAR = R\$ 17,2B)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.283, 4-12-96	9981
LEI Nº 1.284, 5-12-96	9981
LEI Nº 1.285, 5-12-96	9983
LEI Nº 1.286, 5-12-96	9984
LEI Nº 1.287, 5-12-96	9984
LEI Nº 1.288, 5-12-96	9985
DECRETO Nº 17.885, 5-12-96	9993
DECRETO Nº 17.886, 5-12-96	9993
DECRETO Nº 17.887, 5-12-96	9993
DECRETO Nº 17.888, 5-12-96	9994
VICE GOVERNADORIA	
DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA	9994

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA	9994
SECRETARIA DE GOVERNO	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE	9994
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 4-12-96	9994
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 4-12-96	9996
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	
DIRETORIA EXECUTIVA	
INSTRUÇÃO Nº 593, 5-12-96	9996
SECRETARIA DE SAÚDE	
DESPACHOS DA SECRETÁRIA, 11-11-96	9996
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	
RESOLUÇÃO Nº 64, 22-11-96	9996
RESOLUÇÃO Nº 65, 29-11-96	9997
RETIFICAÇÃO	9997
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 908, 22-11-96	9997
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 964, 22-11-96	9997
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 978, 18-10-96	9997
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 988, 15-10-96	9997
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 989, 15-10-96	9997
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 990, 15-10-96	9997
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 991, 15-10-96	9997
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 992, 16-10-96	9997
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 993, 22-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 994, 22-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 995, 22-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 996, 22-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 997, 22-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 998, 22-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.000, 22-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.002, 22-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.011, 25-10-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.131, 28-11-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.132, 28-11-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.133, 28-11-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.134, 28-11-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.135, 22-11-96	9998
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.136, 22-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.137, 22-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.138, 22-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.139, 22-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.140, 25-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.141, 25-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.142, 25-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.143, 26-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.144, 28-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.145, 28-11-96	9999
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.146, 28-11-96	9999
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	10000
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 29-11-96	10000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	10000
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 6-11-96	10000

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

**BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

**SE VOCÊ PARTICIPAR,
TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO**

Maiores Informações na
Divisão Regional de Ensino
mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



O povo em 1º lugar



BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

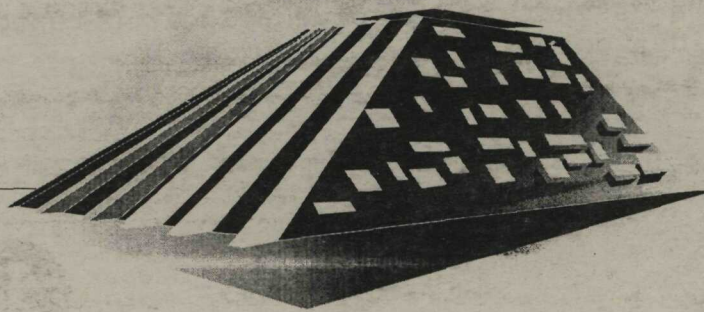
**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |